



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 183

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1991

BRASÍLIA _ DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 1991

Aprova o Acordo sobre Transporte Aéreo e seus anexos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em 21 de março de 1989, bem como Nota de Emenda ao referido Acordo, de 11 de janeiro de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo e seus anexos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em 21 de março de 1989, bem como Nota de Emenda ao referido Acordo, de 11 de janeiro de 1991.

Parágrafo único. Estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, sob pena de ineficácia, atos de qualquer natureza que possam resultar em alteração do presente Acordo e seus anexos, de sorte a acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de dezembro de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO Convenção 153

CONVENÇÃO SOBRE DURAÇÃO DO TRABALHO E PERÍODOS DE DESCANSO NOS TRANSPORTES POR RODÓVIA

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho:

Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho, e reunida em dita cidade em 6 junho de 1979, em sua sexagésima quinta reunião:

Depois de ter decidido adotar diversas proposições relativas à duração do trabalho e períodos de descanso em transporte por rodovia, questão que constitui o quinto ponto da ordem do dia da presente reunião, e

Depois de ter decidido que tais proposições se revestissem da forma de convenção internacional, adota, com a data de vinte e sete de junho de mil novecentos e setenta e nove,

a presente Convenção, que poderá ser citada como a Convenção sobre duração do trabalho e períodos de descanso (transportes por rodovia), de 1979:

Artigo 1º

1. A presente Convenção aplica-se a todos os motoristas assalariados de veículos automotores dedicados profissionalmente ao transporte por estrada, interior ou internacional, de mercadorias ou pessoas, quer estejam os ditos motoristas empregados em empresas de transporte por conta de outrem, quer em empresas que efetuem transporte de mercadorias ou de pessoas por conta própria.

2. Salvo disposição em contrário da presente Convenção, esta se aplicará também, quando estes trabalham na qualidade de motoristas, aos proprietários de veículos automotores dedicados profissionalmente ao transporte por estrada e aos membros não assalariados de sua família.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÔRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Artigo 2

1. A autoridade ou o organismo competente de cada país poderá excluir do campo de aplicação das disposições da presente convenção, ou de algumas delas, as pessoas que conduzam um veículo dedicado a:

a) transportes urbanos ou certos tipos de tais transportes, considerando suas condições técnicas de exploração e as condições locais;

b) transportes efetuados por empresas agrícolas ou florestais, na medida em que tais transportes efetuem-se por meio de tratores ou outros veículos destinados a trabalhos agrícolas ou florestais locais e se destinem exclusivamente à exploração por parte destas empresas;

c) transporte de doentes e feridos, transportes com fins de salvamento e transportes efetuados para os serviços de luta contra incêndios;

d) transportes com finalidade de defesa nacional e para os serviços de polícia e, na medida em que não compitam com os efetuados por empresas de transporte por conta de outrem, outros transportes para os serviços essenciais dos poderes públicos;

e) transporte por táxis;

f) transportes que, dados os tipos de veículos utilizados, sua capacidade de transporte de pessoas ou de mercadorias, ou trajetos limitados que se efetuem ou as velocidades máximas autorizadas, pode-se considerar que não exijam uma regulamentação especial em matéria de duração da condução e os períodos de descanso.

2. A autoridade ou o organismo competente de cada país deverá fixar normas apropriadas sobre a duração da condução e períodos de descanso dos motoristas que tenham sido excluídos da aplicação das disposições da presente convenção, ou de algumas delas, em conformidade com as disposições do parágrafo 1º deste artigo.

Artigo 3

A autoridade ou o organismo competente de cada país deverá consultar as organizações representativas de empregadores e de trabalhadores interessados antes de se tomar decisões sobre qualquer questão que seja objeto da presente Convenção.

Artigo 4

1. Para efeito da presente Convenção, a expressão "duração do trabalho" significa o tempo dedicado pelos motoristas assalariados:

a) à condução e a outros trabalhos durante o tempo de circulação do veículo;

b) aos trabalhos auxiliares relacionados ao veículo, aos seus passageiros ou a sua carga.

2. Os períodos de simples presença, de espera ou de disponibilidade, passados no veículo ou no lugar de trabalho, e durante os quais os motoristas não disponham livremente do seu tempo, podem ser considerados parte da duração do trabalho na proporção que se determinará em cada país, pela autoridade ou organismo competente, por meio de contratos coletivos ou por qualquer outro meio conforme a prática nacional.

Artigo 5

1. Não deverá autorizar-se nenhum motorista a dirigir ininterruptamente por mais de quatro horas sem fazer uma pausa.

2. A autoridade ou o organismo competente de cada país, consideradas as condições particulares nacionais, poderá autorizar que se ultrapasse em uma hora no máximo o período mencionado no parágrafo 1º deste artigo.

3. A duração de pausa a que se refere o presente artigo, e, se for o caso, seu fracionamento, deverá ser determinada pela autoridade ou organismo competente de cada país.

4. A autoridade ou o organismo competente de cada país poderá precisar os casos em que as disposições do presente artigo serão inaplicáveis por desfrutarem os motoristas de pausas suficientes durante a condução, seja em razão de interrupções previstas no horário, seja em razão do caráter intermitente de seu trabalho.

Artigo 6

1. A duração total máxima da condução, compreendidas as horas extraordinárias, não deverão exceder as nove horas diárias ou a quarenta e oito horas semanais.

2. As durações totais de condução a que se refere o parágrafo 1º do presente artigo poderão ser calculadas em função da média diária ou semanal a ser determinada pela autoridade ou organismo competente de cada país.

3. As durações totais de condução a que se refere o parágrafo 1º do presente artigo deverão ser reduzidas nos transportes que se efetuem em condições particularmente difíceis. A autoridade ou organismo competente de cada país determinará que transportes se efetuam em tais condições e fixará as durações totais, de condução aplicáveis aos motoristas interessados.

Artigo 7

1. Todo motorista assalariado tem direito a um descanso após cinco horas contínuas de trabalho tal como esta duração é definida no parágrafo 1º do artigo 4 da presente convenção.

2. A duração da pausa a que se refere o parágrafo 1º do presente artigo e, se for o caso, seu fracionamento deverão ser determinadas pela autoridade ou organismo competente de cada país.

Artigo 8

1. O descanso diário dos motoristas deverá ser, pelo menos, de dez horas consecutivas para cada período de vinte e quatro horas, contadas a partir do início da jornada de trabalho.

2. O descanso diário poderá ser calculado em função da média dos períodos a ser determinada pela autoridade ou organismo competente de cada país, ficando entendido que não poderá em nenhum caso ser inferior a oito horas nem reduzir-se a oito horas mais do que duas vezes por semana.

3. A autoridade ou o organismo competente de cada país poderá estabelecer durações diferentes de descanso diário, segundo se trate de transporte de viajantes ou de mercadorias, ou do descanso realizar-se na residência do motorista ou fora dela, com a condição de que se respeitem as durações mínimas indicadas nos §§ 1º e 2º do presente artigo.

4. A autoridade ou o organismo competente de cada país poderá prever exceções às disposições dos §§ 1º e 2º do presente artigo a respeito da duração do descanso diário e a forma desse descanso, no caso de veículos com dois condutores e de veículos que utilizem um *ferry-boat* (balsa) ou um trem.

5. Durante o descanso diário não se deverá obrigar o condutor a permanecer no veículo ou próximo a este, desde que haja tomado as medidas necessárias para garantir a segurança do veículo e de sua carga.

Artigo 9

1. A autoridade ou o organismo competente de cada país poderá permitir, na forma de exceções temporárias, ainda que apenas na medida necessária para a execução de trabalhos indispensáveis, prorrogação na duração do período de condução do veículo e na duração do trabalho não-interrompido, bem como reduções da duração do descanso diário a que se referem os arts. 5º, 6º, 7º e 8º da presente Convenção:

a) em caso de acidente, avaria, atraso imprevisto, perturbação do serviço ou interrupção do tráfego;

b) em caso de força maior;

c) quando for necessário assegurar o funcionamento de serviços de utilidade pública em caráter urgente e excepcional.

2. Quando as condições nacionais ou locais em que se realizam os transportes por estradas não permitirem a estrita observância dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º da presente Convenção, a autoridade ou o organismo competente de cada país poderá também autorizar prorrogações na duração do período de condução, na duração do trabalho não-interrompido e reduções na duração do descanso diário a que se referem estes artigos e autorizar exceções à aplicação dos arts. 5º, 6º e 8º com respeito aos motoristas a que se refere o § 2º do art. 1º da presente Convenção. Num tal caso, o Membro interessado deverá, mediante uma declaração anexa à sua ratificação, descrever estas condições nacionais ou locais, assim como as prorrogações, reduções ou exceções permitidas em confor-

midade com este parágrafo. Tal membro deverá indicar, nas memórias submetidas em virtude do art. 22 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho os processos realizados para se alcançar uma aplicação mais estrita ou mais extensa dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º da presente Convenção e poderá anular sua declaração em qualquer momento por uma declaração ulterior.

Artigo 10

1. A autoridade ou o organismo competente de cada país deverá estabelecer:

a) uma cartilha individual de controle e prescrever as condições de sua expedição, seu conteúdo e a maneira pela qual devem ser utilizadas pelos motoristas;

b) um procedimento para a declaração das horas de trabalho efetuadas de acordo com as disposições do § 1º do art. 9º da presente Convenção e das circunstâncias que se tenham justificado.

2. Todo empregador deverá:

a) manter, na forma aprovada pela autoridade ou organismo competente de cada país, um registro que indique as horas de trabalho e de descanso de todo motorista por ele empregado;

b) pôr o dito registro à disposição das autoridades de controle nas condições que a autoridade ou o organismo competente de cada país determinar.

3. Caso faça-se necessário para certas categorias de transportes, os meios tradicionais de controle previstos nos §§ 1º e 2º do presente artigo deverão ser substituídos ou complementados, na medida do possível, pelo recurso a meios modernos, como, por exemplo, os aparelhos registradores de velocidade e tempo, segundo as normas estabelecidas pela autoridade ou organismo competente de cada país.

Artigo 11

1. A autoridade ou organismo competente de cada país deverá prever:

a) um sistema adequado de inspeção, que compreenda controle nas empresas e nas estradas;

b) sanções apropriadas em caso de infração.

Artigo 12

Na medida em que não tenham sido aplicadas por meio de contratos coletivos, laudos arbitrais ou qualquer outra forma conforme a prática nacional, as disposições da presente Convenção deverão ser aplicadas por via legislativa ou regulamentar.

Artigo 13

A presente Convenção prevê a Convenção sobre as horas de trabalho e descanso (transporte por rodovia), de 1939.

Artigo 14

As ratificações formais da presente Convenção serão comunicadas, para seu registro, ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho.

Artigo 15

1. Esta Convenção obrigará unicamente aqueles Membros da Organização Internacional do Trabalho cujas ratificações tenham sido registradas pelo Diretor-Geral.

2. Entrará em vigor doze meses depois da data em que as ratificações de dois dos Membros tenham sido registradas pelo Diretor-Geral.

3. A partir desse momento, esta Convenção entrará em vigor, para cada Membro, doze meses após a data em que tenha sido realizada sua ratificação.

Artigo 16

1. Todo Membro que tenha ratificado esta Convenção poderá denunciá-lo ao expirar um período de dez anos, a partir da data em que tenha entrado em vigor, mediante uma ata comunicada, para seu registro, ao Diretor Geral da Repartição Internacional do Trabalho. A denúncia não surtirá efeito até um ano após a data em que tenha sido registrada.

2. Todo Membro que tenha ratificado esta Convenção e que, num prazo de um ano após a expiração do mencionado período de dez anos, não faça uso do direito de denúncia previsto neste artigo ficará obrigado durante um novo período de dez anos, podendo, futuramente, denunciar esta Convenção ao expirar cada período de dez anos, nas condições previstas neste artigo.

Artigo 17

1. O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho notificará todos os Membros da Organização Internacional do Trabalho do registro de quantas ratificações, declarações e denúncias lhe comuniquem os Membros da Organização.

2. Ao notificar os Membros da Organização do registro da segunda ratificação que lhe tenha sido comunicada, o Diretor-Geral informará os Membros da Organização sobre a data em que entrará em vigor a presente Convenção.

Artigo 18

O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho apresentará ao Secretário-Geral das Nações Unidas, para

efeito de registro e em conformidade com o artigo 102 da Carta das Nações Unidas, uma informação completa sobre todas as ratificações, declarações e atas de denúncia que tenham sido registradas de acordo com os artigos precedentes.

Artigo 19

Sempre que julgar necessário, o Conselho de Administração da Secretaria Internacional do Trabalho apresentará à Conferência uma memória sobre a aplicação da Convenção, e considerará a conveniência de incluir na ordem do dia da Conferência a questão de sua revisão total ou parcial.

Artigo 20

1. Caso a Conferência adote uma nova Convenção que implique a revisão total ou parcial do presente, e a menos que a nova Convenção contenha disposições em contrário:

a) a ratificação, por um Membro, da nova Convenção revisora implicará, *ipso jure*, a denúncia imediata desta Convenção, não obstante as disposições contidas no artigo 16, desde que a nova Convenção revisora tenha entrada em vigor;

b) a partir da data em que entre em vigor a nova Convenção revisora, a presente Convenção cessará de estar aberta à ratificação por parte dos Membros.

2. Esta Convenção continuará em vigor em qualquer hipótese, em sua forma e conteúdo atuais, para os Membros que o tenham ratificado e não ratifiquem a nova Convenção revisora.

Artigo 21

As versões inglesa e francesa do texto desta Convenção são igualmente autênticas.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1991

Dispõe sobre a remuneração dos Senadores.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É concedida aos Senadores antecipação de trinta e cinco por cento sobre o respectivo subsídio.

Art. 2º Quando os percentuais de reajuste dos Servidores da União forem diferenciados, a verba de representação mensal dos Senadores será determinada em valor limitado a 7/10 (sete décimos) do maior percentual fixado no Anexo I do Decreto-Lei nº 2.371, de 18 de novembro de 1987.

Parágrafo único. A percepção da verba de representação será facultativa, podendo o parlamentar manifestar-se contrariamente ao seu recebimento até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 1991.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 10 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1991**Dispõe sobre a remuneração dos Servidores do Senado Federal e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É fixado, como limite superior de vencimento, o valor de Cr\$623.352,00 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros) para os cargos de Analista Legislativo do Senado Federal.

Parágrafo único. O coeficiente resultante do valor definido no **caput** deste artigo, em relação ao atual maior valor de vencimento dos cargos de Analista Legislativo, incide sobre o vencimento dos demais cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Art. 2º Os valores de retribuição dos cargos comissionados e das funções gratificadas do Senado Federal passam a ser os constantes nos Anexos desta Resolução.

Art. 3º Sobre os valores fixados por esta Resolução, inclusive os resultantes da aplicação do parágrafo único do art. 1º, incide o percentual de vinte por cento, a título de reajuste.

Art. 4º Os acréscimos decorrentes desta Resolução são extensivos aos servidores do Centro Gráfico e do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, cujas tabelas serão aprovadas pelos respectivos Conselhos de Supervisão.

Art. 5º O disposto nesta Resolução aplica-se, no que couber, aos proventos de aposentadoria e às pensões decorrentes do falecimento de servidores dos órgãos por ela abrangidos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1991.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 10 de dezembro de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº , DE 1991

Valores de Retribuição dos Cargos em Comissão do Grupo
Direção e Assessoramento Superiores – DAS

Nível	Vencimento Cr\$	Representação	
		%	Cr\$
DAS-6	426.504,00	90	383.853,60
DAS-5	368.399,19	85	313.139,31
DAS-4	317.678,91	80	254.143,13
DAS-3	269.597,70	75	202.198,27

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº , DE 1991

Valores de Retribuição dos Cargos Comissionados de
Assessoramento Técnico e Secretariado Parlamentar

Denominação	Regime Jurídico	Vencimento Cr\$	Representação	
			%	Cr\$
Assessor Técnico	Lei nº 8.112/90	269.597,70	75	202.198,27
Assessor Técnico	CLT	269.597,70	75	202.198,27
Secret. Parlamentar	Lei nº 8.112/90	198.577,65	60	119.146,59
Secret. Parlamentar	CLT	456.867,13	—	—

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº , DE 1991

Valores de Retribuição das Funções Gratificadas

Símbolo	Valor (Cr\$)
FG-1	390.101,35
FG-2	286.074,28
FG-3	208.053,85
FG-4	156.040,47
Representação de Gabinete	140.436,42

SUMÁRIO**1 — ATA DA 234ª SESSÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1991****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Pareceres**

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 92/91, que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar a contratação de operação de crédito externo, no valor de até CLS Hung. 12,000,000.00 (doze milhões de dólares-convênio), junto à empresa Medicor Comercial S/A. (Redação final).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 123/91 (nº 377-B, de 1990, na Câmara dos Deputados), que “aprova os textos dos Protocolos I e II de 1977, adicionais às Convenções de Genebra de 1949, adotadas em 10 de junho de 1977 pela Conferência Diplomática sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário aplicável aos Conflitos Armados”.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 124/91 (nº 95-B, de 1989, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto da Convenção nº 155, da Organização Internacional do Trabalho, OIT, sobre a segurança e saúde dos trabalhadores e o meio ambiente de trabalho, adotada em Genebra, em 1981, durante a 67ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho”.

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 405/91, de autoria do Senador Telmo Vieira, que dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União e de suas Autarquias, situados nos Estados-membros.

— Projeto de Resolução nº 103/91, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que uniformiza o prazo de apresentação de emendas perante as comissões.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 103/91, lido anteriormente.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — Processo de informatização nas duas Casas do Congresso Nacional.

SENADORA JÚNIA MARISE — Descaso do Governo Federal com a agricultura e a participação do Estado de Minas Gerais no setor.

1.2.5 — Fala da Presidência

— Finalidade da sessão destinada ao comparecimento do Sr. Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social, Antônio Rogério Magri, que comunicou a esta Presidência sua vinda às 17 horas.

1.2.6 — Apreciação de matéria

— Redação final do Projeto de Resolução nº 92/91. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 924/91. À promulgação.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 925/91, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 113/91 (nº 2.119/91, na Casa de origem), que

dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Gratificações pela Representação de Gabinete-GRG no Quadro do Ministério Público Federal — MPF.

— Nº 926/91, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 126/90, que cria a carreira de apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União e seus cargos, fixa os valores de vencimentos, e dá outras providências.

— Nº 927/91, de autoria do Sr. Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando a realização, em data a ser designada, de Sessão Especial Conjunta do Congresso Nacional destinada a homenagear o Centenário de Nascimento de Raul Pilla que transcorrerá no dia 20 de janeiro de 1992.

— Nº 928/91, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando autorização do Senado para desempenhar missão no exterior.

1.2.8 — Leitura do projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 406/91, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que altera a redação de dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de ajustá-la ao disposto no art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal.

1.2.9 — Comunicação

— Do Senador José Eduardo, que se ausentará do País nos dias 18 e 19 do corrente mês.

1.2.10 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/67/91 (nº 7.972/91, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que o Governo do Estado do Espírito Santo possa emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo, para os fins que especifica.

— Recebimento do Ofício nº S/68/91 (nº 7.974/91, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que a Prefeitura Municipal de Palhoça-SC possa contratar operação de crédito no valor de quatrocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e um mil, sessenta e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos, para os fins que especifica.

— Recebimento do Ofício nº S/69/91 (nº 7.973/91, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro possa emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFTM — Rio, para os fins de que especifica.

1.2.11 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR PEDRO SIMON — Agravamento da situação nacional com a descrença e descaso da população com as denúncias de corrupção.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem pelos oitenta anos do Professor Hilton Rocha, na Assembléia Legislativa de Belo Horizonte.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Denúncia do jornal baiano A Tarde, de 16 de novembro do corrente, sobre venda de alimentos do programa de distribuição gratuita no Município de Brumado.

SENADOR ODACIR SOARES — Advertência sobre o risco da invasão estrangeira à Amazônia com a demarcação da Reserva Yanomami, citando o artigo do Senador José Sarney intitulado "A Amazônia em tempos de cólera".

SENADOR HYDEKEL FREITAS — O problema do menor abandonado.

SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA — Comemoração dos doze anos de emancipação política da cidade mato-grossense de Sinop.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Consequência da aprovação do "Emendão" para a economia nacional.

1.2.12 — Exposição do Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social, Sr. Antônio Rogério Magri

1.2.13 — Fase de Interpelações

Senadores Almir Gabriel, Pedro Simon, Nelson Wedekin, Mansueto de Lavoura, Jutahy Magalhães, Ronan Tito, Amazonino Mendes e Eduardo Suplicy.

1.2.14 — Apreciação de matérias

— Requerimentos nºs 925 a 927/91, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

— Requerimento nº 928/91, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**, após parecer da comissão competente.

1.2.15 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 27 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 235ª SESSÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1991

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimentos

Nº 929/91, do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 301, de 1991 (nº 731/91, na origem), relativo ao pleito do Governo do Estado de Pernambuco.

— Nº 930/91, do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 302, de 1991 (nº 732/91, na origem), relativo ao pleito do Estado do Espírito Santo.

2.2.2 — Comunicação

— Do Senador Ronaldo Aragão, de ausência do País no período de 14 de dezembro a 6 de janeiro de 1992.

2.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 811, de 1991, de autoria do Senador Antonio Mariz, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Dr. Celso Furtado, por ocasião da solenidade de entrega do título "Dr. Honoris Causa". **Aprovado**, após usar da palavra o seu autor.

Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1991, de autoria do Senador Humberto Lucena, que concede pensão especial a Francisco Paula Cândido e dá outras providências. **Aprovado**, com emenda, após parecer da comissão competente. À Comissão Diretora, para a redação final.

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 929/91, lido na presente sessão.

Aprovado.

— Requerimento nº 930/91, lido na presente sessão.

Aprovado.

2.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 35 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 236ª SESSÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1991

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Requerimentos

— Nº 931/91, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 143/91, que aprova o texto do Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear, assinado em Guadalajara, em 18 de julho de 1991, bem como o texto do Protocolo Adicional sobre Privilégios e Imunidades ao Acordo em epígrafe, firmado em Brasília, em 20 de agosto de 1991, entre o Governo do Brasil e o Governo argentino.

— Nºs 932 e 933/91, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 127/91 (nº 2.088/91, na Casa de origem), que dispõe sobre parcela do frete pago pelas indústrias das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul, na aquisição de produtos siderúrgicos laminados planos, comuns e revestidos, para efeito de satisfação do IPI.

3.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1991 (nº 2.181/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga o prazo a que se refere o art. 1º das Leis nºs 8.056, de 28 de junho de 1990, 8.127, de 20 de dezembro de 1990 e 8.210, de 29 de junho de 1991. **Aprovado**, após parecer da comissão competente. À sanção.

Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 514, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1991 (nº 130/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar de Cooperação Científica e Tecnológica, no Campo da Informática e Computadores, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, celebrado em Brasília, em 6 de junho de 1989. **Aprovada.** À promulgação.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 271, de 1991 (nº 567/91, na origem), de 18 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Pessoa Pardellas, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã. **Retirado da pauta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 288, de 1991 (nº 648/91, na origem), de 19 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Jorge Rangel de Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica. **Retirado da pauta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 289, de 1991 (nº 649/91, na origem), de 19 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Henrique Paulino Prates, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras. **Retirado da pauta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 297, de 1991 (nº 694/91, na origem), de 28 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Igor Torrescarrilho, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à África do Sul. **Retirado da pauta.**

3.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Decreto Legislativo nº 143/91, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 931/91, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado** o projeto, sendo rejeitada a emenda, após parecer da comissão competente, tendo usado da palavra os Srs. Maurício Corrêa, Aluizio Bezerra, Pedro Simon, Esperidião Amin, Humberto Lucena, Eduardo Suplicy, Jonas Pinheiro, Amazonino Mendes, Josaphat Marinho, Marco Maciel, Ronan Tito e Chagas Rodrigues, tendo feito declaração de voto o Sr. Jutahy Magalhães. A Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 143/91, em regime de urgência. **Aprovada.** A promulgação.

— Requerimento nº 932/91, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

— Requerimento nº 933/91, lido no Expediente da presente sessão. **Prejudicado.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228/91. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 934/91, do Sr. Humberto Lucena. À Câmara dos Deputados.

3.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 21 horas e 37 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — ATA DA 237ª SESSÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1991

4.1 — ABERTURA

4.2 — Ordem do Dia

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 271/91 (nº 567/91, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Carlos Alberto Pessoa Pardellas, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 288/91 (nº 648/91, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Luiz Jorge Rangel de Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 289/91 (nº 649/91, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Carlos Henrique Paulino Prates, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 297/91 (nº 694/91, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Igor Torrescarrilho, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à África do Sul. **Apreciado em sessão secreta.**

4.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

4.2.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

4.3 — ENCERRAMENTO

5 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 43 e 44, de 1991.

6 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 818, de 1991.

7 — ATAS DE COMISSÕES

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

Ata da 234ª Sessão, em 11 de dezembro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides, Dirceu Carneiro e Rachid Saldanha Derzi

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Amazonino Mendes – Antonio Mariz – Beni Veras – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Cid Sábóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dário Pereira – Dirceu Carneiro – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Irapuan Costa Júnior – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Richa – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Odacir Soares – Onofre Quinan – Oziel Carneiro – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Telmo Vieira – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE PARECERES

PARECER Nº 550, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1991.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1991, que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar a contratação de operação de crédito externo, no valor de até CLS Hung 12,000,000.00 (doze milhões de dólares-convênio), junto à empresa Medicor Comercial S/A.

Sala de Reuniões da Comissão, em 11 de dezembro de 1991. — Mauro Benevides, Presidente — Dirceu Carneiro, Relator — Alexandre Costa — Rachid Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 550, DE 1991

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1991.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1991

Autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar a contratação de operação de crédito externo, no valor de até CLS Hung 12,000,000.00 (doze milhões de dólares-convênio), junto à empresa Medicor Comercial S/A.

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor de até CLS Hung 12,000,000.00 (doze milhões de dólares-convênio), junto à Medicor Comercial S/A.

Parágrafo único. A operação de crédito externo definida no **caput** deste artigo destina-se ao financiamento de 85% do custo de aquisição de peças de reposição e equipamentos para os hospitais universitários das Instituições Federais de Ensino, no âmbito da Secretaria Nacional de Educação Superior — SENESU/MEC.

Art. 2º As condições financeiras básicas das operações de crédito são as seguintes:

I) credor: Medicor Comercial S/A;

II) valor: até CLS Hung 12,000,000.00 (doze milhões de dólares-convênio);

III) juros: 7,5% a.a., pagáveis semestralmente, a partir da data de cada embarque;

IV) amortização:

a) da parte não-financiada:

— 7,5% após a emissão das guias de importação;

— 7,5% contra a apresentação da fatura comercial e do conhecimento do embarque;

b) do principal financiado (85%):

— em quatorze prestações semestrais iguais e consecutivas, vencendo a primeira vinte e quatro meses após a emissão dos documentos de cada embarque;

c) dos juros:

— semestralmente vencidos, contados a partir de cada embarque.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de doze meses contados da data em que a Medicor Comercial S/A considerar eficaz o contrato de empréstimo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 551, DE 1991

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1991 (nº 377-B, de 1990, na Câmara dos Deputados), que “aprova os textos dos Protocolos I e II de 1977, adicionais às Convenções de Genebra de 1949, adotados em 10 de junho de 1977 pela Conferência Diplomática sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário aplicável aos Conflitos Armados.”

Relator: Senadora Marluce Pinto

Envia o Exmº Sr. Presidente da República, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o texto dos presen-

tes Protocolos I e II de 1977, adicionais às Convenções de Genebra de 1949, adotados em 10 de junho de 1977 pela Conferência Diplomática sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário aplicável aos Conflitos Armados.

Acompanha a Mensagem que encaminha os Protocolos, Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, que assinala o seguinte:

“Os Protocolos assinados em 1977 visam à proteção das vítimas de conflitos armados. Diferenciam-se os Protocolos por dirigir-se o primeiro às vítimas de conflitos entre Estados soberanos, entre povos colonizados e potências colonizadoras, entre populações de territórios ocupados e forças ocupantes e contra regimes racistas (art. 1º parágrafo 4); e o segundo a todos os conflitos armados não contemplados pelo primeiro Protocolo, isto é, entre forças dissidentes dentro de um Estado, à exceção de distúrbios internos como revoltas e atos isolados e esporádicos de violência (art. 1º parágrafo 1 e 2).

Como se verifica da leitura dos textos, os Protocolos I e II prevêem a proteção de feridos, doentes e náufragos; das unidades de saúde e das ambulâncias; a permissão de sobrevivência de aeronaves de socorro; a informação às famílias sobre o paradeiro de seus membros; a proibição de métodos desumanos de guerra; o tratamento humanitário de prisioneiros de guerra; a distinção entre alvos civis e militares; a proibição do uso da fome como método de guerra; facilidades necessárias ao desempenho das atividades dos organismos de proteção civil nos territórios ocupados; a proibição de tortura, penas corporais, mutilações e atentados à dignidade pessoal, garantias de livre defesa e proteção aos menores.

Considerando que os referidos Protocolos se caracterizam por alto teor humanitário e que o de nº I conta com a aprovação de noventa e dois países e o de nº II, de oitenta e dois países, estando abertos à adesão de todas as Partes às Convenções de Genebra de 1949, ratificadas pelo Brasil em 12 de setembro de 1956, venho solicitar a Vossa Excelência que, se assim houver por bem, se digne enviar ao exame do Congresso Nacional os anexos textos correspondentes.”

Trata-se, como se vê do acima exposto, de atos internacionais de grande relevância e de todo convenientes ao interesse nacional, compatíveis, ademais, com o ordenamento jurídico brasileiro, seja no plano da Lei Maior, seja na legislação infraconstitucional, pelo que somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 1991. — **Lourival Baptista**, Presidente em exercício — **Marluce Pinto**, Relatora — **Albano Franco**, Relator — **Ronan Tito** — **Pedro Simon** — **Jonas Pinheiro** — **Chagas Rodrigues** — **Nabor Júnior** — **Telmo Vieira** — **Josaphat Marinho**.

PARECER Nº 552, DE 1991

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1991 (Projeto de Decreto Legislativo nº 95-B, de 1989, na CD), que “aprova o texto da Convenção nº 155, da Organização Internacional do Trabalho, OIT, sobre

a segurança e saúde dos trabalhadores e o meio ambiente de trabalho, adotada em Genebra, em 1981, durante a 67ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho”.

Relator: Senador Albano Franco

I — Relatório

Em face do determinado no art. 44, inciso I, da Emenda Constitucional nº 1/69, o então Presidente da República, Doutor José Sarney, submeteu ao Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos DIE/DAI/SRC/135/PEMU OIT LOO, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção nº 155, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre “Segurança e Saúde dos Trabalhadores e o Meio Ambiente de Trabalho.”

2. No documento do Itamarati, o seu titular de então ressalta no item 4 (fl. 6) que:

“4. A Convenção nº 155, recebeu pareceres favoráveis à sua ratificação na Comissão Tripartite instituída pelo Senhor Ministro de Estado do Trabalho através da Portaria nº 3.233, de 15 de julho de 1987 e na Comissão de Direito do Trabalho.”

3. Na Câmara dos Deputados, a matéria obteve, na sua Comissão de Relações Exteriores, parecer prévio da nobre Deputada Moema São Thiago que, antes de oferecer o respectivo projeto de decreto legislativo, sugeriu, para mais tarde desistir, a convocação do Deputado Raimundo Bezerra, “... para audiência sobre a viabilidade de pleno cumprimento do estatuído nos artigos 2º do 1º e 2º Capítulos da supracitada Convenção”. Assim, e na qualidade de relatora da espécie, a eminente Deputada Moema São Thiago terminou por emitir parecer final pela aprovação do texto da citada “Convenção”. A citada Comissão chancelou, por unanimidade, o parecer da relatora, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo em causa.

4. Prosseguindo em sua tramitação na Câmara Baixa, o presente projeto de decreto legislativo obteve um bem lançado parecer de sua Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, bem como parecer da sua Comissão de Constituição e Justiça e Redação, ambos aprovados, também, por unanimidade.

5. Ainda na Câmara dos Deputados, a espécie foi discutida em turno único, com aprovação, tendo obtido, igualmente, o **placet** do Plenário daquela Casa, quanto à redação final.

II — Voto do Relator

6. A Convenção nº 155, da Organização Internacional do Trabalho, ora sob o crivo desta Comissão das Relações Exteriores e Defesa Nacional, trata medularmente de proposições concernentes à segurança, à higiene e ao meio ambiente de trabalho, quaisquer que sejam, em princípio, as áreas de atividade econômica. Todavia, a Convenção prevê, mediante consulta prévia às organizações representativas de patrões e empregados, a exclusão parcial ou total de sua aplicação a certas categorias de trabalhadores (Artigo 2). Sejam empregados, sejam funcionários públicos, a Convenção atinge um universo respeitável de trabalhadores, cuja saúde, física ou mental, possa ser afetada de tal modo que implique em insegurança e ausência de higiene no trabalho.

7. Como vimos, centro da ótica da Convenção em exame, empregadores e trabalhadores operarão, lado a lado, com o objetivo comum de prevenir ou reduzir ao mínimo os aciden-

tes que costumam pôr em risco a vida ou a saúde daqueles que lidam diretamente com máquinas e equipamentos. Notamos, ainda, que, de conformidade com seu artigo 4º, item I, a Convenção nº 155 institui o sistema de consulta prévia às "organizações mais representativas de empregadores e de trabalhadores" e respeito às "condições e a prática nacionais", antes de "formular, pôr em prática e reexaminar periodicamente uma política nacional coerente em matéria de segurança e saúde dos trabalhadores e meio ambiente do trabalho".

8. Entendemos que o Brasil de hoje, no seu esforço hercúleo a caminho da modernidade econômico-social, já possui condições para inserir no seu ordenamento jurídico interno os benefícios apontados na Convenção nº 155, da Organização Internacional do Trabalho. Afinal, propiciar condições de segurança e de saúde ao trabalhador deve ser preocupação primeira e permanente do empregador. Se, no ambiente de trabalho, houver insegurança e/ou risco para a saúde do primeiro, tal fato se refletirá, automática e negativamente, para o segundo. A multiplicação assustadora dos chamados acidentes do trabalho no nosso País desserve a ambas as categorias e, conseqüentemente, ao próprio Brasil. Há, pois, que aproveitar-se das preposições de que cura a Convenção nº 155, proposições estas que reputamos da mais alta relevância para o aprimoramento das relações capital/trabalho entre nós.

9. Em face do acima exposto, votamos pela aprovação, na íntegra, do Projeto de Decreto Legislativo em causa, que "aprova o texto da Convenção nº 155, da Organização Internacional do Trabalho — OIT —, sobre a segurança e saúde dos trabalhadores e o meio ambiente de trabalho, adotada em Genebra, em 1981, durante a 67ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho".

É o parecer, sub censura.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 1991. — Lourival Baptista — Presidente em exercício — Albano Franco — Relator — Jonas Pinheiro — Ronan Tito — Marluce Pinto — Nabor Júnior — Josaphat Marinho — Telmo Vieira — Pedro Simon — Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, DE 1991

Dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União e de suas Autarquias, situados nos Estados-membros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam a União e suas Autarquias autorizadas a alienar, mediante concorrência pública e com observância do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, os imóveis residenciais de sua propriedade, situados nos Estados-membros da Federação e que estejam ocupados por servidores públicos civis federais.

Art. 2º Nas alienações dos imóveis, aplicar-se-ão os mesmos critérios, procedimentos e requisitos previstos na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e seu regulamento, bem como os direitos e obrigações ali assegurados aos transmitentes e aos adquirentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ciente de que a União e suas autarquias estão ultimando preparativos para a alienação de imóveis integrantes de seu patrimônio ao programa de desmobilização emanado das diretrizes do Governo do Presidente Collor, e tendo conhecimento de que em todos os Estados da Federação existem imóveis residenciais regularmente ocupados por servidores públicos federais e suas respectivas famílias, proponho aos ilustres membros do Congresso Nacional a adoção dos mesmos critérios e procedimentos consagrados para a alienação dos imóveis funcionais situados no Distrito Federal (Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990).

Mister reconhecer que essa iniciativa destina-se a evitar discriminações que poderiam dar azo a discussões judiciais que só emperrariam as alienações, em prejuízo da própria administração pública, visto que muitos servidores ocupantes de imóveis da União e de suas Autarquias argumentariam violação do princípio da isonomia consagrado na Constituição Federal.

Realmente, se há funcionários públicos federais ocupando imóveis da União e de suas autarquias nos Estados, tendo eles a destinação residencial, mais do que justo — imperioso até — será estender a esses ocupantes os mesmos ônus e benefícios atribuídos pela referida lei às ocupações localizadas no Distrito Federal.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991. — Senador Telmo Vieira.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.025, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados no FRHB, situados no Distrito Federal e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 2.300, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

Dispõe sobre licitações e contratos da Administração Federal e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido, será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103, DE 1991

Uniformiza o prazo de apresentação de emendas perante as comissões.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam revogados o inciso I do art. 122, o inciso I do art. 124 e o art. 232 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 2º O art. 122 do Regimento Interno do Senado Federal fica acrescido de parágrafo terceiro, com a seguinte redação:

"Art. 122.

§ 3º À exceção do relator e até o encerramento da discussão na comissão, é vedado aos demais senadores apresentar emendas às proposições em trâmite nas comissões após transcorrido o prazo a que se refere o § 1º deste artigo.”

Art. 3º Esta resolução aplica-se às proposições em trâmite e entra em vigor vinte dias após a sua aplicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em face do que atualmente dispõe o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 122, inciso I, pode o membro de comissão técnica nele apresentar emendas a qualquer tempo, além dos prazos de vinte dias para os projetos de Código e de cinco dias para os demais projetos indicados nas alíneas a, b e c do inciso II do supracitado artigo regimental.

Dessa maneira, tem sido freqüente a ocorrência de casos em que o relator designado em uma comissão técnica qualquer tenha que refazer o seu relatório em virtude de, quando já elaborado ou em processo de elaboração do seu relatório, a matéria em apreciação tenham sido oferecidas emendas por um outro membro da comissão, fora dos prazos genéricos de que trata o § 1º do art. 122 do texto regimental.

A técnica jurídica recomenda que os prazos sejam estabelecidos de forma fatal, a fim de que se possa antever o seu término. Tal entendimento tem sido adotado no Processo Legislativo, de uma maneira geral.

A título de exemplo, citamos o caso da Câmara dos Deputados que, em seu Regimento Interno, aprovado em setembro de 1989, admitia a apresentação de emendas, por qualquer Deputado, perante as suas comissões “até o término da discussão” (art. 119), tendo, recentemente, optado por uma fórmula mais perfeita, alterando o dispositivo regimental respectivo por intermédio da Resolução nº 10, de 4 de outubro de 1991, daquela Casa Legislativa, de maneira a uniformizar o prazo para “cinco sessões, após a publicação de aviso na Ordem do Dia das Comissões”, no caso de projeto sujeito a apreciação conclusiva pela comissão (§ 1º do art. 119 RICD).

Achamos conveniente à organização dos trabalhos legislativos que o Senado Federal da mesma forma altere o seu Regimento Interno, de maneira a uniformizar os prazos para emendas perante as comissões.

Outro aspecto que merece ser ressaltado neste projeto é a possibilidade de, no curso da matéria nas comissões, serem feitos entendimentos em torno de uma proposição que resulte em emendas, até o término da sua discussão, as quais poderão ser adotadas a juízo do relator.

O prazo de vinte dias para a entrada em vigor da resolução, no caso de aprovado este projeto, foi estipulado tendo em vista que o prazo máximo genérico para o exame de uma matéria nas comissões técnicas é, da mesma forma, de vinte dias (art. 118, alínea a, RISF).

Pretendemos, assim, que os prazos para apresentação de emendas, perante as comissões, às proposições em trâmite no momento da publicação da resolução originada deste projeto sejam, dentro do possível, respeitados.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 1991. — Senador **Maurício Corrêa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

CAPÍTULO IX

Das Emendas Apresentadas Perante as Comissões

Art. 122. Perante as comissões, poderão apresentar emendas:

I — qualquer de seus membros, em todos os casos;

II — qualquer Senador:

a) aos projetos de código;

b) aos projetos de iniciativa do Presidente da República com tramitação urgente (Const., art. 64, § 1º;

c) aos projetos referidos no art. 91.

§ 1º No caso do inciso II, o prazo para a apresentação de emenda contar-se-á a partir da publicação da matéria no **Diário do Congresso Nacional**, sendo de vinte dias para os projetos de Código e de cinco dias para os demais projetos.

§ 2º Nos avulsos da Ordem do Dia consignar-se-á a existência de projetos em fase de recebimento de emendas, com a indicação da comissão que deverá recebê-las, do prazo e do número de dias transcorridos

Art. 124. Terá o seguinte tratamento a emenda apresentada na forma do art. 122:

1) no caso do inciso I, será considerada inexistente quando não adotada pela comissão;

2) no caso da alínea a do inciso II, será encaminhada à deliberação do Plenário do Senado, com parecer favorável ou contrário;

3) no caso da alínea b do inciso II, será final o pronunciamento, salvo recurso interposto por um décimo dos membros do Senado no sentido de ser a emenda submetida ao Plenário, sem discussão;

4) no caso da alínea c do inciso II, será final o pronunciamento da comissão, salvo recurso interposto para discussão e votação da proposição principal.

SEÇÃO VI

Das Emendas

Art. 232. A emenda não adotada pela comissão (art. 124, I) poderá ser renovada em plenário, salvo sendo unânime o parecer pela rejeição.

(*As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora*)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido será publicado e distribuído em avulso, e ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas.

Findo esse prazo, será despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.

O Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos trazendo à tribuna do Senado, hoje, um assunto de vital importância para o desempenho do Parlamento Brasileiro e, particularmente, para a sociedade brasileira naquilo que diz respeito à cidadania, ao direito individual e coletivo e, também, à consolidação da democracia.

Refiro-me ao tema informação, que é a matéria-prima mais abundante na face do planeta, haja vista o seu processo de multiplicação, geração e quantificação, diferente de outras matérias-primas.

É a informação uma das partes vitais para o desenvolvimento da civilização que talvez mais cresça. A cada quatorze meses dobra-se a quantidade de informação disponível no planeta e é possível, evidentemente, que algumas sejam extremamente perecíveis, como uma notícia corriqueira de jornal ou algo que não tenha importância maior quanto à perenidade. Mas, outras informações são perenes, como as de natureza científica, as descobertas, as proposições dessa área vital para o desenvolvimento dos povos, que são as tecnologias.

De modo que o assunto informação toca de perto os parlamentos de todo o mundo — nossa matéria-prima é a informação.

Desde que eleito para a Câmara dos Deputados, representando o Estado de Santa Catarina, procurei estudar essa questão das informações, porque percebia que a estrutura do Parlamento brasileiro — particularmente naquele momento a Câmara dos Deputados — não estava bem adequada para responder às necessidades parlamentares. Apenas alguns setores da Câmara dos Deputados dispunham de acesso a pequena parte das informações.

A Mesa da Câmara obtinha o maior número de informações junto com alguns setores administrativos, enquanto a grande maioria dos Deputados naquele período não tinha acesso às informações; corriam e navegavam no escuro, quanto a este aspecto fundamental para o desenvolvimento do Parlamento e para a produção de boa qualidade de leis.

Eu, que sempre estive vinculado à Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara, como membro, Presidente e Vice-Presidente, durante todo o meu mandato naquela Casa, fiz um grande esforço para informatizá-la, pois aquele órgão sequer possuía um terminal de computador ligado à área.

A pobreza do setor de informação, naquele período, na Câmara dos Deputados, era muito grave e as minhas tentativas em mudar tal situação não lograram êxito. Discuti com o Presidente da Câmara à época, discuti com Deputados e lutamos para que pelo menos o Prodasen aumentasse o número de terminais existentes para que os Deputados a eles tivessem acesso. Mas, a nossa limitação tecnológica a partir do Prodasen não viabilizava essa ampliação desejada, pois a saturação dos condutos de cabos já era uma realidade. Por outro lado, o nível de resposta do sistema de terminais implantado, tipo tela teclado, já não respondia às necessidades mais ágeis das informações que os Deputados desejavam.

Acabei encerrando minha participação na Câmara dos Deputados sem ter avançado quase nada nessa área.

Quando fui escolhido pelos catarinenses para exercer o papel de representante do meu Estado no Senado, encontrei aqui um ambiente bem mais favorável para o avanço na questão das informações. Particpei da Mesa, como 3º Secretário, na Presidência do Senador Humberto Lucena, e nesta encontrei boa vontade quanto à modernização do processo de informação, particularmente um instrumental de informação.

Não cessamos de trabalhar nesse sentido para chegar ao nível desejado pelos Parlamentares, de acesso às informações tratadas, disponíveis, rápidas, para que a qualidade do processo legislativo melhorasse.

Estive em quase todos os países da Europa Ocidental, estudando cada um dos parlamentos e, particularmente, o relacionamento do Legislativo e do Executivo no trato das informações. Verifiquei que, nos estados europeus que têm a democracia estabelecida por muito tempo, a questão das

informações flui, particularmente fácil, do Executivo para o Legislativo.

Na França, numa ordem de 80%, flui espontaneamente do Executivo para o Legislativo. Apenas 20% ficam à mercê dos requerimentos dos Parlamentares, parece-me que em torno de 12%, acessados a partir de requerimentos; e 8% de informações tipo segredo de estado, reservadas, secretas, são de acesso mais complicado.

Países como Portugal e Espanha, que saíram de um regime autoritário muito recentemente, estão em extrema pobreza quanto ao fluxo de informações entre Executivo e Legislativo. A Itália, que há 40 anos ou mais teve regime autoritário, ainda sofre seqüelas desse relacionamento de informações relativo ao Executivo-Legislativo.

Nós, aqui no Brasil, também, enfrentamos esse desafio. Há duas questões, uma interna, que diz respeito à modernização do nosso equipamento de trato de informações, e outra externa, que é a conexão dos equipamentos de todo o nosso parque de informática com os mais de 500 bancos de dados disponíveis no setor público brasileiro.

Quando fui indicado pelo meu Partido para participar do acordo interpartidário como 1º Secretário da Mesa Diretora da Casa, numa agradável surpresa, ao levantarmos o tema, tivemos uma resposta mais do que pronta, devido a um entendimento anterior do Presidente Mauro Benevides e de toda a Mesa Diretora, no sentido de considerarmos como prioridade número um essa questão de atualização do nosso parque de informática; o Senado, pioneiro a nível internacional, há questão de uns 17 anos, estava, agora, bastante defasado em relação àquilo que a tecnologia de informática atual nos oferece.

A primeira decisão da Mesa foi no sentido de considerar prioridade número um a informatização do Senado.

Partimos, então, do modelo existente, pioneiro em nosso País e a nível internacional também, pois, pelas informações que colhemos ao longo de nossas viagens e estudos sobre a matéria, ficou evidenciado que o Senado foi o primeiro parlamento do mundo a ter esse nível de informação, mesmo quando ainda se fazia necessário preencher formulários para que fossem passados à memória do computador. Numa segunda etapa passou-se da informação em formulário de papel para o computador a ter terminais, que embora ainda um pouco lentos, tipo tecla/tela, serviram para descentralizar as informações dos nossos mais de 40 bancos de dados para as Assembléias Legislativas, para todos os setores que tinham interesse ou necessidade de vinculação com esse sistema de informação, já bastante moderno naquele período, e que possuía uma verdadeira riqueza depositada sob forma de dados, de que a sociedade brasileira tanto necessitava e o Parlamento mais ainda.

Após essa etapa do sistema já descentralizado, de algum modo começamos a entrar na etapa dos microcomputadores. Verificamos que aquele sistema tecla/tela estava bastante lento em relação ao mais ágil, mais descentralizado, de que se necessitava. Por quê? Porque todas as informações contidas em mais de 1.400 terminais de todo o Brasil e, aqui particularmente, no Congresso Nacional, estavam conectadas a um único computador. Evidentemente, em períodos de pico de demanda, a resposta perdia um pouco a sua eficiência e demorava-se mais tempo para obter os resultados, portanto, já entrando num processo de obsolescência e desatualização.

Foi exatamente nesse momento que a Mesa Diretora, esta Mesa, assumiu a responsabilidade de administrar a Casa.

Exatamente a partir da primeira decisão tomada pela Mesa, de considerar a questão da informática como prioridade para o desempenho, para a qualidade, para a produtividade do Legislativo Federal — e particularmente enfoco o Senado — é que se começou a estudar um novo cenário tecnológico para trazer ao alcance dos nossos usuários, internos e externos.

Neste aspecto tenho que registrar que as metas foram estabelecidas pela Mesa, e o planejamento proposto pelo Prodasen, através de um compromisso perfeitamente identificado com as etapas a serem vencidas; esse planejamento foi submetido à Mesa e aprovado. Agora, neste momento, ao final do primeiro ano da administração desta Mesa Diretora, já posso comunicar à Casa que alcançamos um nível extraordinário de sucesso nesse empreendimento.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Com todo prazer é muita honra, ouço o Presidente Mauro Benevides, que, sensível a essa questão, tinha a convicção de que a modernização do setor de informações era prioridade.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Dirceu Carneiro, quero dizer a V. Exª que este relato feito na tarde de hoje por V. Exª, 1º Secretário da Casa, faz com que iniciemos uma avaliação do que representou, neste ano legislativo, o trabalho levado a efeito pela Mesa Diretora. Todos nós — V. Exª, os demais companheiros da Mesa e eu — que fomos guindados a essa condição de integrantes da Comissão Diretora pelos nossos Pares no Senado Federal, assumimos um compromisso de modernizá-lo, a fim de que ele pudesse ainda melhor servir aos interesses da sociedade brasileira. Uma das metas que se insere nesse contexto de modernização é, obviamente, a informatização de toda a Casa, nós, obstinadamente, iniciamos o cumprimento de todo o cronograma estabelecido. Recorde-se que V. Exª participou comigo, com os demais membros da Mesa e outros integrantes desta Casa, de significativos eventos que indicaram, exatamente, a pertinência de todos nós na consecução dessas metas, desses programas; o cronograma estabelecido pelo Prodasen, nós o estamos cumprindo exemplarmente. Veja-se que assistimos à informatização da Secretaria Geral da Mesa e do Expediente; e estamos próximos a alcançá-la na Subsecretaria de Taquigrafia e na Secretaria Legislativa. É nossa meta alcançar também a Secretaria-Geral do Congresso Nacional. Tudo isto são etapas que estamos vencendo gradualmente ou tentando alcançar dentro dessa linha de permitir ao Senado funcionar da melhor maneira possível, para atender aos anseios da comunidade. É intenção minha, no final da sessão legislativa, na próxima segunda-feira, dia 16, até mesmo ao anunciar a sinopse dos trabalhos, das proposições votadas no âmbito do Senado, e quem sabe também do Congresso, reportar-me àquilo que administrativamente coube a V. Exª, a mim e aos outros colegas registrar como fatos auspiciosos nessa fase de primeiro ano da nossa gestão à frente do Senado Federal. A obsolescência a que V. Exª aludiu caracteriza-se na estrutura tecnológica do próprio Prodasen. Mas vamos superar essa obsolescência, não apenas pelo idealismo daquela equipe que ali está trabalhando infatigavelmente, mas também com o propósito de renovar o setor de computação da Casa. V. Exª, que se tem identificado tão bem com esse trabalho, sabe que os computadores de que dispomos estão ultrapassados pela moderna tecnologia. Não podemos mais conviver com computadores que vêm funcionando há 19 anos. V. Exª sabe que todos nós estamos

empenhados em obter os recursos que garantam no menor espaço de tempo possível — talvez até este ano tenhamos os recursos que permitam ao Prodasen um equipamento que esteja à altura das exigências de um Congresso moderno — um Senado que funcione de maneira a atender aos reclamos da sociedade brasileira. Portanto, consigno, neste instante, esses êxitos iniciais. Pode V. Exª ficar certo, e podem os nossos 80 Senadores também disso conscientizar-se: vamos continuar envidando esforços de maneira obstinada, pertinaz e constante para que o Senado, nessa linha de modernização, possa atender a toda essa demanda daqueles que buscam os nossos dados, as nossas informações e querem naturalmente que aprimoremos a sistemática de funcionamento desta Casa.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — O nosso Presidente citou exatamente a questão nuclear do nosso desafio — a obsolescência do sistema instalado há 17 anos. As modernas conquistas, rapidíssimas na informática, logo transformam esses equipamentos, às vezes, de um ano para o outro, e muito mais de uma década para outra.

Essa é a questão fundamental. Para que o Senado, o Congresso Nacional, tivesse condições de atender a demanda interna dos parlamentares e da administração da Casa e mais talvez do que a demanda interna, a sociedade brasileira como um todo, ele precisava dar um passo tecnológico. E esse passo tecnológico não custa pouco. Custa recursos importantes e volumosos.

Mas diante do exame da questão custo-benefício de uma decisão dessa natureza, sempre faço a seguinte colocação: o que é mais caro para a sociedade brasileira? Gastar 10 bilhões de cruzeiros na modernização do trato das informações e colocá-las à disposição de toda a sociedade ou ter um Congresso ineficiente que não garanta a qualidade das leis, não garanta a velocidade do desempenho, porque não tem instrumentos necessários? Não tenho dúvida em responder que o caro para a sociedade é um Parlamento ineficiente; mais caro do que investir 10 bilhões ou o quanto seja necessário para consolidar a democracia, para ampliar a dimensão da cidadania. Acessar as informações e melhorar o desempenho deste Parlamento é algo barato, em termos materiais.

Queria dizer ainda que aqui neste disquete está a Constituição do nosso País. Neste pequeno disquete de 360 Kbytes está contida a Constituição do nosso País! Isso é apenas para exemplificar que a facilidade de armazenar informações e imediatamente dispor delas é uma das necessidades dos tempos modernos. Dentro de um disquete como este que tenho em mãos está o Regimento Interno da Casa. Apenas com dois toques no microcomputador podemos acessar o conteúdo que nos interessar, através de uma palavra-chave. O texto aparecerá na tela do computador. Isso aumenta enormemente a velocidade das informações. Esse é um processo de descentralização da utilização da informática.

Eu gostaria de falar, dando continuidade a este pronunciamento, sobre o passo que estamos dando nesse sentido. Estamos adotando uma arquitetura de sistema de informação, denominada Rede, como se fossem anéis, onde podemos estabelecer um anel inicial a nível de departamento ou a nível de um gabinete, ou a nível de um setor administrativo da Casa; ou, a exemplo do que está sendo feito na Secretaria-Geral, onde, no sistema de arquitetura chamado cliente-servidor, ter-se-á um indivíduo trabalhando suas informações no seu microcomputador e ligado a outro microcomputador de maior porte que centralizará todas as informações daquele departamento. E este servidor, por sua vez, terá seu micro-

computador ligado a um anel maior, que é o anel da Instituição, no caso o Senado Federal, onde já não são mais **main frame**, são o Centro de Processamento de Dados, que são o núcleo, o coração e a parte mais importante do sistema. O próprio centro, o próprio **main frame** já é um anexo, já é uma ligação apenas com esses anéis por onde vão circular todas as comunicações e as intercomunicações de dados de que tanto necessitamos para exercer melhor o nosso papel. Então, essa arquitetura que estamos adotando agora é absolutamente moderna. Não existe nenhuma mais moderna no Brasil, não existem mais do que três instituições, incluindo o Senado Federal, que estejam trabalhando nesse cenário e nessa arquitetura aqui no Brasil.

Por outro lado, para nos assegurarmos de que esta é uma decisão que vai ter um mínimo de durabilidade no cenário futuro, visitamos vários laboratórios das empresas que produzem informática no mundo e verificamos que o que está projetado até o ano 2000 é algo compatível com o sistema que estamos adotando aqui, ou seja, a evolução de dados para a evolução da voz e da imagem, o chamado sistema de multimídia. Com esse sistema, poderemos transmitir pelos nossos microcomputadores imagem, voz, dados, e textos, evidentemente.

De modo que, visualizando essa evolução do setor de informática do mundo todo, o Senado Federal situou a sua opção neste patamar.

Agora, para dar um passo tecnológico dessa natureza, precisamos também mudar uma parte do nosso sistema de computação central, porque a plataforma em que estávamos trabalhando neste nível de terminais já não se compatibiliza com o sistema de redes. E foi por isso que tivemos que recorrer a um crédito, e o nosso Presidente já alcançou sucesso, porque já recebeu aqui na Casa essa solicitação orçamentária dirigida ao Presidente da República e que esperamos seja aprovada ainda este ano, para aquisição de mais um computador central que será a base, onde se instalará a plataforma para operar-se todo esse novo sistema de informações.

Objetivamos alcançar a este nível, para que todos os gabinetes dos Srs. Senadores tenham computador e uma rede de micros atenda às comissões; todos os setores administrativos da Casa terão o seu instrumental de trabalho, bem como o plenário.

Se os Srs. Senadores o desejarem, podemos estabelecer, com os mecanismos tecnológicos de que dispomos, uma forma de votação do próprio gabinete, ou seja, se o Senador o desejar, não precisará deslocar-se ao plenário para votar; se for o caso, quando estiver viajando, poderá votar até mesmo do lugar em que se encontre, através dos processos modernos com absoluta segurança do ponto de vista da fidelidade ao voto. Não há nenhuma possibilidade, portanto, com os instrumentais que já temos, de que o voto possa ser exercido por outra pessoa que não o próprio Senador.

O Sr. Amazonino Mendes — O nobre Senador me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Com todo o prazer, ouço o Senador Amazonino Mendes.

O Sr. Amazonino Mendes — Somente para congratular-me com a direção da Casa, com relação a esse esforço extraordinário para modernizar o Senado. É verdade que os Senadores vem-se ressentindo de meios para maior solução dos seus encargos, devido à dependência exclusiva da coleta

de informações da forma como usualmente tem ocorrido, e isso demanda tempo e ele tem sido o nosso maior inimigo. Não raro defrontamo-nos com situações extremamente adversas, porque, premidos pela angústia do tempo, não temos mais espaço, e algumas vezes somos convocados a votar com algum desconhecimento, seja sobre os aspectos específicos da matéria, seja até sobre conhecimentos genéricos. A medida proposta, e já em execução, pelo que observo, vem em socorro em momento próprio. Entendo ser dever de cada membro desta Casa parabenizar este esforço e, ao mesmo tempo, regozijarmo-nos com a possibilidade de, com esta medida, agilizar nossas tarefas. Desta sorte, Sr. Senador, minhas palavras são de encorajamento e de parabenizações neste sentido. Muito me alegrou a exposição de V. Ex^a

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que confirma a expectativa da Mesa, no sentido de que os Srs. Senadores ajudariam, apoiariam, reivindicariam, inclusive, presteza na execução desses objetivos.

E colho, com o aparte do Senador Amazonino Mendes, a informação de que, quando presidiu a Comissão que tratava das fraudes da Previdência, teve para o seu apoio um trabalho pioneiro, inclusive, no sentido de cruzar informações, de armazenar os dados, de preparar o trabalho de inquérito com um instrumental mais apropriado do que as simples indagações ou a simples audiência das figuras que para lá eram convocadas. Aquilo ainda era um passo inicial.

Espero que consigamos dar muitos passos além daquele que S. Ex^a já conseguiu. Pela experiência que temos em Comissões Parlamentares de Inquérito, S. Ex^a foi muito exitoso com esse instrumental e com a inteligência de que é dotado, naquele trabalho.

Esperamos, com esse conjunto de medidas e de instrumentais, conseguir alcançar que ainda este ano o Senado receba, com a última partida que está para chegar, mais de 250 microcomputadores que vão fazer esse papel da descentralização, onde cada gabinete será um centro certo de processamento de informações, que irá criar em cima dessa atividade extremamente excitante, do ponto de vista da inteligência humana. E, por outro lado, dentro de um sistema operacional amigável, que são os sistemas que utilizam ícones, imagens para acessar, muito melhor do que aqueles que precisam de uma codificação complicada para acessar os diversos programas.

Por outro lado, salientaria também que é um direito do cidadão brasileiro acessar as informações. Por conseguinte, não podíamos concentrar todas as informações em Brasília para que os brasileiros do Norte, do Sul, do Sudeste, do Nordeste, ou do Centro-Oeste do País tivessem que acessar Brasília para alcançá-las.

Ao tratar dessa questão, verificamos que o Brasil não tem ainda uma sistematização de distribuição de informações implementada. Estamos pensando em propor um sistema descentralizado de distribuição de informações, que cada região poderá acessar, através de sistemas de distribuição, que poderão ficar ao encargo da iniciativa privada e, com a frequência necessária, alimentados pelos bancos de dados do Senado Federal.

Esse sistema está-se viabilizando através dos discos óticos, os CD roons.

Essa tecnologia dos discos óticos, uma das mais avançadas da atualidade, tem uma tal capacidade de armazenamento de dados que, talvez, cem mil discos consigam conter todo o conhecimento da humanidade até agora acumulado. Isso

para dizer que a capacidade desses discos é fantástica, pois com eles podemos trabalhar a distribuição de informações de natureza jurídica, de natureza jurisprudencial, de natureza legislativa, só para citar esses três bancos de dados, onde as organizações da sociedade, como sindicatos, federações e associações de todas as naturezas podem acessar informações com grande proveito para o seu trabalho, com grande proveito para o próprio Poder Público, que também poderá acessar a nível local. Com toda essa plataforma de equipamentos e de visão no trato das informações, permitiremos que os cidadãos brasileiros se tornem mais cidadãos. Isso é o objetivo máximo de quem representa a cidadania, como os parlamentares do Congresso Nacional.

Por outro lado, também situaríamos que existe uma grande dificuldade de o Legislativo acessar as informações do Executivo. Por que existe essa dificuldade? Porque o regime autoritário brasileiro fez com que as informações disponíveis pelo Executivo fossem trancadas como um esquema de poder. Ora, todos sabemos que informação é poder. E, portanto, o Executivo autoritário sempre se cercou de muita reserva quanto à distribuição e democratização das informações. E, hoje, o Congresso Nacional, que tem o direito elementar de acesso às informações, tem enorme dificuldade de acessar os bancos de dados controlados e gerados pelo Executivo.

Tentei propor uma abertura compulsória desses bancos de dados via legislação, e o Senado aprovou um projeto de lei da nossa autoria — que hoje está na Câmara, aguardando a deliberação daquela Casa —, que obriga a todos os bancos de dados de natureza pública do País serem abertos, particularmente ao Legislativo, que tem necessidade de acessar essas informações para legislar sobre todas as questões afetas à responsabilidade desta Casa.

Quem tem as informações depositadas da área da agricultura são os detentores dos institutos que pesquisam, que geram informação na área agrícola, portanto, o Executivo. Se formos examinar a questão dos transportes, quem tem as informações a esse respeito, as estatísticas, aquilo que é o implemento, o insumo necessário para a boa qualidade da lei? Também é o Executivo.

Portanto, o Legislativo tem que acessar para que a qualidade da lei brasileira seja melhor.

Nesse aspecto, tanto o Prodasen, que está sendo dirigido pela Secretária Executiva Regina, como toda a Casa, têm-se esforçado no sentido de fazer com que essas informações sejam alcançadas pelo nosso sistema de informática e que o nosso legislador, o nosso Parlamentar possa receber as informações de modo tratado, porque não basta uma quantidade enorme de dados.

Aqui neste plenário, através de um requerimento, o Senador Jamil Haddad já sentiu esse problema de perto, concretamente, quando recebeu uma montanha de papel, que não tinha valor maior do ponto de vista da tecnologia que temos hoje, da Ministra Zélia Cardoso de Mello.

Deveríamos ter recebido uma fita magnética com as informações e tê-las processado dentro do nosso sistema, ou elas deveriam ter vindo de modo acessível e rápido.

Não basta que pegamos uma informação, que ela demore os 30 dias regulamentares ou constitucionais para chegar até aqui é que nós, depois, tenhamos que levar seis meses para analisá-la, porque vem num aspecto primitivo, que não corresponde ao nível tecnológico do País, nem de um governo que se preze.

De modo que, por tudo isso, a Casa está dando um gigantesco passo na questão tecnológica. O Senado Federal, e espero, também a Câmara dos Deputados vão estar, ao final desse projeto — que deverá ser concluído no ano vindouro —, preparados, aparelhados para ingressar no próximo século com a melhor tecnologia disponível no trato das informações.

Tenho certeza de que o Congresso Nacional será melhor. Todos os anos que passam no regime democrático, as instituições devem aperfeiçoar-se. Não tenho dúvida nenhuma de que o Congresso Nacional e o Senado Federal vão ser melhores, mais eficientes, mais produtivos e vão ter um produto, que é a lei, de melhor qualidade.

Para sintetizar tudo isso, quero citar as palavras do Presidente Mauro Benevides que, ao ver o cronograma do Prodasen e os prazos que lá estão postos, disse que apenas respeitará os prazos de licitação exigidos por lei e que, no que depender da nossa instituição, do Prodasen, serão todos os prazos encurtados. Parece-me que isso define a pressa de chegarmos a esse objetivo que tanto almejamos e nós, que trabalhamos com informação, teremos a melhor tecnologia para o trato das informações.

Era isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que pretendia deixar registrado nos Anais da Casa e levar ao conhecimento de todos os Srs. Senadores; esse aspecto dirá de perto do nosso trabalho, do nosso dever, da nossa representatividade aqui e do nosso objetivo democrático alcançado.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra a nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, frutos amargos têm sido colhidos no Brasil ultimamente porque o Governo só tem feito espalhar, no campo, sementes de desesperança e ceticismo, levando a agricultura brasileira ao mais desalentado e perplexo quadro de pessimismo.

Na verdade, encontra-se arruinado o projeto dos anos 70, de transformar o Brasil em potência agrícola, capaz de alimentar as populações de todos os quadrantes do mundo.

A atual situação do setor agropecuário brasileiro é humilhante. De país exportador de alimentos em passado recente, passamos hoje à vergonhosa condição de país importador.

As estimativas mais otimistas acenam com a necessidade de que nossas importações de alimentos, no ano em curso, cheguem a seis milhões de toneladas de grãos, ao custo de 2 bilhões de dólares. Há, no entanto, aqueles que afirmam que estamos importando, na verdade, 7 milhões de toneladas de alimentos, sem contar que estamos utilizando as reservas disponíveis, hoje reduzidas de 9,7 milhões de toneladas para uma estimativa de apenas 2,9 milhões de toneladas, “nível absolutamente crítico”, segundo avaliação do setor.

Tendo em vista o reduzido volume do estoque de passagem mencionado, prevê-se que, no próximo ano, chegue o Brasil à necessidade de importações de mais de 14 milhões de toneladas de alimentos, com a utilização de divisas da ordem de 3 bilhões de dólares, considerados os preços atuais. Levando-se em conta, porém, o expressivo aumento da participação brasileira no mercado internacional de alimentos, estima-se que os preços serão em muito elevados, o que poderá exigir do País o desembolso de até 5 bilhões de dólares.

Com o atual volume de importações, o Brasil assume o posto de terceiro maior importador mundial de alimentos, superado apenas pela União Soviética e pelo Japão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O fracasso brasileiro na agricultura tem explicação óbvia: o descaso com que o setor vem sendo tratado pelo Governo.

Ao invés de progressos, estamos armazenando fracassos na área, apesar das intenções do Governo, as diretrizes e os planos oficiais para modernizar a agricultura brasileira e as propostas constantes do documento "Diretrizes de Ação do Governo Collor", que definia, para 1994, uma meta de produção de 94 milhões de toneladas de grãos, que, sem dúvida, constitui um desafio embora ainda muito distante do índice recomendado internacionalmente, de uma tonelada por habitante.

Isso posto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por conta de um desastrado plano agrícola, implementado durante o ciclo relativo à última safra, nossa produção de grãos caiu, este ano, para algo em torno de 56,7 milhões de toneladas. Para a próxima safra, não há, infelizmente, indícios concretos de aumento de produção.

Na verdade, a situação da agricultura brasileira é crítica já há alguns anos, mas o setor está agora, inexplicavelmente, sendo precipitado em abismo de colossal profundidade.

A rigor, a evolução da safra brasileira de grãos segue agora trajetória descendente. Estamos caminhando celereamente para retornar aos níveis de 1984.

Na produção de grãos — é importante revermos esses números para avaliarmos a evolução de nossas últimas safras —, alcançamos, em 1984, 52,7 milhões de toneladas; em 1985, chegamos a 59,4 milhões de toneladas; em 1986, regredimos para 54,8 milhões de toneladas; no ano seguinte, em 1987, saltamos para 64,5 milhões de toneladas; em 1988, realizamos pequeno progresso, chegando aos 65,7 milhões de toneladas; em 1989, chegamos a nosso recorde, com a produção de 71,8 milhões de toneladas; em 1990, recuamos para 56,1 milhões de toneladas e, em 1991, estacionamos em patamar muito próximo ao do ano anterior, com a produção se avizinando dos 56,7 milhões de toneladas.

Evidentemente, se as safras estão decaindo, também se encontra em queda a aquisição de insumos e equipamentos agrícolas.

A demanda de tratores, antes situada em média na casa das 45 mil unidades anuais, decaiu, em 1990, para 22 mil unidades, prevendo-se que seja rebaixada no ano corrente para 15 mil unidades.

A redução nos defensivos agrícolas foi de 11% em 1990. Em 1991, a queda já alcançava 15%, somente até o mês de julho.

As sementes melhoradas também tiveram o volume de vendas diminuído: na safra 1989/90, o percentual de queda foi de 19%; na safra 1990/1991, o decréscimo foi de 7%.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendendo agora discorrer sobre a agropecuária mineira, sinto-me ao mesmo tempo orgulhosa e apreensiva, porquanto posso visualizar suas enormes potencialidades, mas também a crise por que passa, a exemplo do que ocorre com o setor em todo o País.

A agropecuária de Minas Gerais ostentou sempre posição privilegiada no cenário nacional, mercê de sua característica policultora e da situação geográfica do Estado em relação aos grandes mercados consumidores.

Minas Gerais tem 587.172 km². São 50,7 milhões de hectares, que expressam a inegável vocação do Estado para a pecuária e a exploração florestal, uma vez que 64% do território mineiro são cobertos por pastagens e aproximadamente 16%

da mesma área são ocupados por florestas. Em conjunto, pastagens e florestas ocupam 80% da área total do Estado.

A pujança da agricultura mineira também é revelada pelas elevadas cifras que dizem respeito à produção de grãos: 10% da produção nacional são provenientes de Minas Gerais. Na safra atual, 6.018.000 toneladas de grãos foram produzidas em terras mineiras.

Minas Gerais é, em comparação com as demais unidades da Federação, o principal produtor de café, possuindo 1,7 bilhão de cafeeiros, que produzem, em média, 8,7 milhões de sacas, quantidade que representa cerca de 45% de toda a produção nacional. Os cafezais ocupam cerca de 50% das lavouras mineiras.

Outros produtos agrícolas merecem ser destacados. Na safra atual, Minas Gerais contribuiu com 760.685 toneladas de arroz, 3.829.506 toneladas de milho, 876.794 toneladas de soja, 334.830 toneladas de feijão e 117.180 toneladas de algodão.

Não menos vigorosa é a pecuária mineira, detentora do maior rebanho bovino do País. Minas Gerais possui 20 milhões de cabeças, valor correspondente a 14% do rebanho brasileiro. Sua produção de leite é invejável: 4,5 bilhões de litros por ano, que representam 35% de toda a produção nacional.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora?

A SRA. JÚNIA MARISE — É com muito prazer que ouço o nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA — Ilustre Senadora Júnia Marise, o Senador Magno Bacelar me antecedeu no pedido de aparte, de modo que eu pediria a V. Ex^a que desse preferência ao aparte do Senador Magno Bacelar; logo a seguir, eu gostaria muito de apartá-la.

A SRA. JÚNIA MARISE — Ouço, com muita alegria, o nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senadora Júnia Marise, esta Casa ouve estarecida o discurso de V. Ex^a, pela gravidade do tema e, sobretudo, porque V. Ex^a inicia o discurso afirmando que o Governo semeia a desesperança. Mais grave do que a desesperança é o embuste, o engodo. O Governo brasileiro anunciou, há menos de três meses, um fabuloso plano para a agricultura capaz de proporcionar uma produção recorde no próximo ano. Na realidade, isso não ocorreu. Houve composições e débitos mas o dinheiro não foi colocado à disposição do setor produtivo. Considero que mais grave do que a crise de alimentos por que atravessa nosso País somente a crise da educação. País como o nosso, com todas as condições para ser o maior produtor do Mundo, vem perdendo, como V. Ex^a afirma em seu discurso, a cada ano, mais e mais a sua capacidade de produzir. No que se refere a essas importações, sabemos e temos observado que o alimento é um dos maiores geradores da pirâmide inflacionária não existindo alimento, não existe produção. A importação representa uma perda de divisas. O País gastaria muito menos apoiando a agricultura do que o que perde em divisas com as importações que, muitas vezes, são fraudulentas. Temos visto inúmeros casos de importação de carne estragada, de grãos estragados porque esse fato sempre beneficia alguém e gera uma espiral de corrupção. Congratulo-me com V. Ex^a, mas sobretudo solidarizo-me com V. Ex^a na preocupação, na advertência que faz à Nação brasileira nesta tarde para um problema tão grave

e tão propositadamente esquecido pelo Governo. Parabéns a V. Ex^a

A SRA. JÚNIA MARISE — Nobre Senador Magno Baccalar, agradeço a V. Ex^a o aparte que, na verdade, traz, também, subsídios importantes no momento em que tive a grande preocupação em levantar inúmeros dados, pesquisando, exatamente, sobre essa situação que entendo, como V. Ex^a afirmou, caótica para o nosso País. Lamentavelmente, o descuido do Governo no setor da agricultura e da pecuária no nosso País está trazendo gravíssimos danos para o País e para a população. Certamente, no ano que vem, esses danos já serão irreparáveis e teremos assim, ainda, uma situação cada vez mais grave. Portanto, o aparte de V. Ex^a não é apenas oportuno, mas mostra, sobretudo, a convicção e a certeza de que nesta Casa do Senado da República estamos levantando a nossa voz, mostrando ao Governo os descaminhos do seu setor nesta área e, sobretudo, levantando a nossa voz para impedir que danos maiores possam ser causados contra o País e contra o nosso povo.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE — Continuo, Sr. Presidente, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi que, neste momento, ocupa a Presidência desta Casa e, em seguida, concederei o aparte ao nosso nobre Senador Gerson Camata porque desejo, complementar alguns dados importantes.

O subsetor florestal, em virtude de sua importância e de sua preocupante situação, não pode ser esquecido. Tradicionalmente grande produtor de carvão vegetal, insumo necessário à produção de ferro gusa, o Estado é responsável por nada menos que 80% da produção da biomassa florestal no Brasil. Em Minas, são produzidos 20 milhões de metros cúbicos de carvão por ano.

No que diz respeito à participação dos vários produtos no valor bruto da produção, destacam-se o leite, a carne bovina e o milho. O café contribui com 18% no valor bruto da agropecuária.

É evidente que, para melhor aquilatar-se o significado do setor agrícola na economia mineira, faz-se necessário agregar à grande divisão "agropecuária, silvicultura, caça e pesca" o valor da indústria de seus produtos, o chamado **agribusiness**, constituído pela indústria têxtil, pela indústria de produção de alimentos, de bebidas, do fumo, de vestuário e calçados, além de outros produtos. Feita essa adição, tem-se que a agricultura é, em Minas Gerais, responsável por quase 36% do PIB, cifra que torna a rubrica a mais importante entre todas as que compõem a economia estadual. Sem dúvida, a conclusão que daí emerge diz respeito à clara vocação agrícola de meu Estado.

Infelizmente, porém, essa vocação tem sido frustrada. Apesar de seu incomensurável potencial, a produção agrícola mineira encontra-se estagnada e, o que é pior, corre o risco de redução, pois, como todo o setor agrícola brasileiro, o de Minas Gerais tem também sofrido o impacto negativo da restrição macroeconômica imposta ao País em geral, e ao setor agropecuário em particular.

O setor agropecuário mineiro, em especial, tem sido penalizado pela política de crédito rural adotada no Brasil no últimos anos.

A meu ver, é paradoxal a política agrícola ora implementada no País, que preconiza o aumento da produção do setor, mas fixa os juros do crédito rural em uma média situada entre 9 e 40%.

Concedo o aparte ao nobre Senador Gerson Camata, com muito prazer.

O Sr. Gerson Camata — Ilustre Senadora Júnia Marise, não é só por parte do governo que a agricultura brasileira anda esquecida, aqui no Plenário do Senado também. O discurso de V. Ex^a é uma aula magna sobre a situação da agricultura nos dias de hoje, também é um assunto que raramente se menciona aqui. Por isso é oportuno o pronunciamento que V. Ex^a faz, com o conhecimento que tem, peculiar aos mineiros quando se dedicam a temas como a economia, temas que tocam a alma e o sentimento, porque a alma de Minas é uma alma agrícola, é uma alma *country*, é uma alma dedicada ao plantio e à colheita. O mineiro é um povo menos aventureiro, menos caçador e mais lavrador, é mais fixo, mais agarrado ao seu território. Essa aula teria que partir, certamente, de um representante de Minas, proferida por V. Ex^a, para nós Senadores e para nós brasileiros. Abordava V. Ex^a há pouco o problema do café. Minas é o maior produtor de café do Brasil e o Espírito Santo, agora, é o segundo colocado. Acabaram com o IBC mas não colocaram nenhum organismo para substituí-lo. Veja V. Ex^a que são mais de 40 anos de experiência, de comercialização, de retenção, de estímulo, de melhoria de qualidade, que o IBC vinha imprimindo a cafeicultura brasileira. E joga-se tudo isso no chão. Há poucos dias, estava aqui um representante da União de Los Cafeteiros da Colômbia que dizia: — Nós da Colômbia aprendemos a política de produzir café, melhorar-lhe a qualidade e exportá-lo com vocês, brasileiros. Dizia ele que jogamos 40 anos de experiência fora e que, daqui a pouco, com a volta das cotas do Acordo Internacional do Café, teremos que ir à Colômbia para aprender com eles o que eles aprenderam conosco. Desmantelaram, de uma vez por todas, toda a estrutura que tanto servia à cafeicultura, à lavoura brasileira. Ao contrário do feijão e da soja, o café tem uma particularidade: é um arbusto. Um lavrador que planta soja em um ano, no ano seguinte não pode fazê-lo, se ela não der preço. O mesmo ocorre com o feijão ou o arroz. No entanto, se ele plantar café, fica escravo daquele arbusto pelo menos durante 10, 12 anos até que possa tirar daquele solo alguma coisa. Espera 3, 4 anos com as novas técnicas, para produzir algo. Portanto, tudo foi jogado fora de uma hora para a outra, prejudicando o produtor de café do Espírito Santo, de Minas Gerais. O café vinha rendendo, tranqüilamente, ao Brasil algo em torno de 3 bilhões de dólares; este ano não rendeu sequer 1 bilhão e meio, apesar de termos aumentado nossas exportações. Quando V. Ex^a falava no recorde de safra de 1972, lembrei-me daquele caipira Ministro da Agricultura, Íris Rezende, um goiano, profundo conhecedor da agricultura brasileira. Dirigiu o Ministério da Agricultura não como um burocrata, mas usando o linguajar do produtor, do agricultor brasileiro, conseguiu bater esse recorde de produção que tão cedo não alcançaremos. Precisamos de medidas que façam com que as políticas agrícolas voltem a ser implementadas pelo homem do campo. Ele sabe o que deve fazer. Ele sabe os caminhos. V. Ex^a, que é profundamente arraigada em Minas Gerais, está dando todas as receitas em seu discurso. Mas precisa ser gente da estirpe, da qualidade de V. Ex^a, com o mesmo amor entranhado que V. Ex^a tem pela terra e pelo homem que a labora, para poder adotar essa receita que V. Ex^a está generosamente oferecendo e que poucas pessoas ouvem e praticam. Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade da abordagem do tema, pelo momento em que o faz e pelo conhecimento com que o faz. Se, antes, V. Ex^a já tinha, entre seus Pares

o conceito da grande Senadora de Minas, da Senadora talvez mais urbana, mais belo-horizontina, hoje passa a ser a Senadora dos agricultores não só de Minas, mas também do Brasil. Parabéns a V. Ex^a

A SRA. JÚNIA MARISE — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Ele ilustra bem o conhecimento que V. Ex^a tem em relação à agricultura, sobretudo a nossa agricultura mineira, pelos laços profundos que unem Minas e Espírito Santo não só pelas nossas fronteiras, mas principalmente pelas ligações sentimentais entre mineiros e os nossos conterrâneos do Espírito Santo.

Há poucos instantes, numa troca de idéias com o Senador Onofre Quinan, falávamos exatamente sobre isso. O que está acontecendo no Brasil é que os cafeicultores de Minas, assim como os produtores de todo o Brasil, começam a vender as suas fazendas, porque já não têm mais condições de plantar e de produzir. Dizia-me, acrescentando, o Senador Onofre Quinan que eles estão inclusive transformando essa terra produtiva em pastagens, porque em pastagem não há como ter prejuízo. É isso que está acontecendo no nosso País lamentavelmente. É preciso que o Governo volte os seus olhos para essa área e tente, de toda forma, conter essa situação caótica, que poderá trazer graves danos para o nosso País já no próximo ano.

Continuando, Sr. Presidente, queremos ainda salientar que esse contra-senso da política adotada pelo Governo não se limita às altas taxas de juros; estende-se também à exigência que é feita aos agricultores para que os valores dos empréstimos feitos sejam corrigidos monetariamente, com a aplicação da Taxa Referencial.

Considerados, então, esses dois aspectos, altas taxas de juros e aplicação da correção monetária ao crédito agrícola, os produtores rurais brasileiros arcam com os mais elevados custos financeiros pagos pela atividade agrícola em todo o mundo.

À guisa de ilustração, os seguintes valores expressam a desalentadora situação em que se encontram os produtores rurais brasileiros: nos Estados Unidos da América, os produtores rurais pagam taxa de juro real de apenas 2% ao ano, ao passo que, na Europa, a mesma carga se situa na faixa compreendida entre 1% e 3% ao ano.

É sobejamente sabido que os retornos médios setoriais em uma economia dificilmente ultrapassam o patamar de 10% ao ano. No Brasil, o retorno líquido da agropecuária sempre foi baixo, situando-se em torno de 6% ao ano. Além disso, o setor comporta riscos que nenhum sistema de seguro pode cobrir totalmente.

No mínimo, o que consegue o Governo, ao estipular taxas de juros que vão de 9% a 40% ao ano para os produtores rurais, é a sua eliminação, especialmente a daqueles que ainda dependem de financiamento externo para o custeio de suas safras.

Em assim sendo, espanta-me que o Governo julgue estar privilegiando os chamados pequenos produtores rurais, quando estabelece que a taxa de juros relativos aos créditos que lhe são destinados está limitada a 9% mais a TR.

Dessa forma, não passam de mero paliativo providências como as recentemente adotadas pelo Banco Central, reclassificando os médios produtores, para fins de crédito a custo mais baixo, como se eles fossem pequenos produtores.

Também a agricultura de Minas Gerais vem sentindo os efeitos perversos de todos esses equívocos praticados pelo

Governo na concessão do crédito rural. Há, porém, um aspecto da questão que tem provocado sérios efeitos no setor agropecuário mineiro: refiro-me à concessão do crédito rural às atividades de produção de grãos.

Em meu Estado, como já destaquei anteriormente, predomina a produção de origem animal e a cafeicultura. Desta maneira, os recursos que chegam a Minas Gerais, em forma de crédito agrícola, são muito inferiores ao que é concedido ao restante do País. Calcula-se que nosso Estado recebe 10% do total alocado nas outras unidades da Federação.

Também a alta taxa que incide sobre os produtos agrícolas é fator que prejudica a agricultura brasileira.

Por ser de natureza indireta, a tributação não está corretamente refletida nas estatísticas.

O impacto da recente tributação imposta ao setor agropecuário brasileiro tem-lhe provocado efeitos arrasadores.

De acordo com o que escrevem o Deputado Delfim Netto e o Dr. Paulo Yokota, em artigo publicado em **O Estado de S. Paulo**, em 15 de setembro último, "a brutal tributação imposta recentemente sobre a agropecuária, com ICMS, Funrural, PIS, FIS, IR, Contribuição Social, IAPAS, Adicional do IR, foi uma insensata tentativa de financiar uma parte dos aumentos dos déficits públicos, sobrecarregando os que menos podem, mas são os que garantem o alimento até para os que não trabalham..."

Em decorrência da pesada carga tributária que incide sobre o setor agropecuário, quando um produto dele oriundo chega aos centros consumidores, está em média, 35% acima do preço que foi pago ao produtor.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE — É com muito prazer que ouço V. Ex^a, Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senadora Júnia Marise, V. Ex^a, com seu importante pronunciamento, quando analisa as dificuldades e as agruras do setor agrícola, do setor primário do nosso País, traduz com muita fidelidade a depressão que vem se abatendo sobre o meio rural brasileiro. V. Ex^a se aprofunda na realidade mineira, mas os seus argumentos podem ser transpostos para toda a realidade brasileira. O êxodo rural, a migração do homem do campo para o inchamento das metrópoles brasileiras, já tão dominadas de problemas sociais de toda a natureza, tem-se acentuado nesses últimos anos, particularmente nesses últimos meses, pela ausência de apoio financeiro, dos incentivos financeiros necessários para o plantio agrícola, fazendo com que a pecuária se transforme numa atividade econômica muito mais atraente do que qualquer outra cultura agrícola. Isso também é muito verdadeiro no Nordeste, particularmente em Alagoas, onde os fornecedores de cana estão jogando o gado no canavial, porque o preço não está compensando, nem os incentivos estão chegando no momento preciso, no momento oportuno. Isso vai provocar a fome de milhões e milhões de pessoas em nosso País. Mais uma vez, o discurso de V. Ex^a retrata a grande diferença que existe entre a propaganda oficial e a realidade. O Governo tem anunciado — gastando uma verdadeira fortuna, uma verdadeira fábula através dos meios de comunicação, que teremos uma safra recorde. Ninguém está colocando em prática para que isso se transforme e seja verdadeiro. Agora, quase um bilhão de dólares estão sendo gastos em propaganda, manietando a consciência nacional, levando distorções ao pensamento brasileiro. Tudo isso com o dinheiro do contribuinte que poderia estar muito melhor empregado através dos Bancos

oficiais no incentivo à agricultura para minorar a produção de alimentos do nosso País. Mais uma vez, congratulo-me com V. Ex^a, Senadora Júnia Marise. V. Ex^a não apenas dignifica o Estado de Minas Gerais nesta Casa, mas revela, através do seu conhecimento, da sua combatividade, do seu espírito público, um modelo para o processo político brasileiro. V. Ex^a anuncia ao País, através do seu talento, que política pode ser feita com dignidade.

A SRA. JÚNIA MARISE — Agradeço a V. Ex^a o aparte, nobre Senador Divaldo Suruagy, na medida em que estamos tratando de um assunto da mais alta importância para o nosso País.

Há uma concordância entre todos os produtores rurais deste País, principalmente aqueles que têm passado a sua geração inteira, seja na agricultura produzindo alimentos, tais como café, milho, feijão, seja na pecuária no aprimoramento, do seu rebanho, que estão, hoje, lamentavelmente, com suas esperanças já perdidas e que, em determinado momento, tiveram a grande expectativa de ver ressurgir um programa que viesse ao encontro das aspirações desse setor em nosso País.

Falávamos, agora, por exemplo, sobre a pesada carga tributária que se impõe hoje à agricultura do nosso País.

Desse percentual de 35%, que chega ao nosso consumidor, 17% referem-se a impostos indiretos, que no Brasil são mais elevados do que os pagos pelos produtores rurais na Argentina (11%), França (7%), Colômbia (3%), México (2%) e Suíça (0%) e no Brasil 35%.

A propósito, desejo salientar que estudos recentemente realizados dão conta de que, em Minas Gerais, a carga tributária incidente sobre o arroz situa-se na faixa de 26%; sobre o feijão, em 20%; sobre o café, em 28%; e sobre a carne, em 24%, não considerada a tributação que recai sobre o frete.

Além dos impostos, há outros expedientes habitualmente utilizados pelo Governo e que são capazes de provocar efeitos verdadeiramente devastadores na agricultura. Refiro-me ao confisco cambial, às proibições ou restrições de exportações, aos tabelamentos de produtos alimentares e à venda de estoques do Governo abaixo dos preços de mercado, para derrubá-los nos períodos de safra.

Não bastasse tudo isso, há, ainda, a nefasta ação dos atravessadores, responsáveis por abusivas elevações nos preços dos produtos agrícolas, apenas tenham eles saído das mãos dos produtores.

De tudo isso emerge a dura constatação de que os consumidores brasileiros pagam em excesso pelos produtos agrícolas, em virtude da elevada carga tributária que incide sobre eles e da ação exercida pelos atravessadores na sua comercialização. No que concerne aos produtores rurais, fica patente a conclusão de que eles estão, no Brasil, pagando impostos cumulativos, pois pagam impostos sobre insumos que são usados para produzir os alimentos, além de pagá-los sobre a venda de seus produtos e sobre o frete.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se quiser o Governo, de fato, contribuir para o desenvolvimento da agricultura em nosso País, deverá substituir o atual plano agrícola, elaborado, como o anterior, sob a pressão inexorável do calendário agrícola anual, por planos que contemplem, pelo menos, o horizonte de uma década.

Do atual Governo, cujo compromisso maior é o de conduzir o País à modernidade, esperamos que esteja voltado para o futuro, sobretudo para o crescimento da população brasileira, que continuará, tanto mais que agora, necessitada de alimentos.

Julgo, assim, que um bom parâmetro para nortear a elaboração dos próximos planos agrícolas será a demanda de alimentos para a atual década.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte nobre Senadora Júnia Marise?

A SRA. JÚNIA MARISE — Ouço com prazer o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senadora Júnia Marise, a análise que V. Ex^a está fazendo é muito importante, principalmente partindo de uma voz mineira e de uma Parlamentar que tem várias experiências na vida pública, dando-lhe, portanto, o instrumental necessário ao exame dessa questão. O valor maior vem porque V. Ex^a fala em um país cuja economia se baseia, fundamentalmente, na sua agricultura. O Brasil é, ainda, um país agrícola com todas as tentativas de industrialização. Lamentavelmente, ao longo dos anos, nem o Governo Federal nem os Governos Estaduais despertaram diante do atendimento de reclamos como o que V. Ex^a faz neste instante, na tribuna. Sabemos como há a falta de incentivos e como a planificação, realmente, é falha. Agora, é uma voz mineira que fala. Em todos os Estados prósperos há o problema. Ademais, um dado na questão dos impostos, e V. Ex^a também fala no momento em que a Câmara dos Deputados examina uma das emendas presidenciais à Constituição, tratando da reformulação do sistema fiscal e tributário do País. Mas, V. Ex^a não é do Nordeste. Se fosse do Nordeste seria ainda maior e mais grave a sua advertência, porque se em Minas, com sua prosperidade, no Rio Grande do Sul, em São Paulo ocorrem problemas como os que são analisados agora. Se a falta de planificação prejudica a Estados prósperos, imaginem terras situadas no polígono das secas; imaginem Pernambuco de Ney Maranhão; imaginem o Ceará de Valmir Campelo, e nosso também; imaginem a Paraíba de Humberto Lucena; o Rio Grande do Norte de Garibaldi Alves Filho; e até a problemática Amazônica de Aureo Mello e do nosso saudoso Leopoldo Peres, que tantas vezes se preocupou, aqui, com esta problemática também. O pronunciamento de V. Ex^a, ainda mais pela Bancada que integra, e pelas posições assumidas no Senado, ganha mais importância, porque não está aqui V. Ex^a como detentora de instrumentos oposicionistas. Fala como uma pessoa que há se aliado aos planos governamentais, às tentativas governamentais, às medidas do Governo, e se solta de tudo isso, no entanto, para uma crítica honesta e elevada que, espero, seja escutada no Palácio do Planalto, e também pelo Ministro da Agricultura, que é, sem dúvida nenhuma, uma pessoa de boa vontade, bem-intencionada, mas, que não prescinde desse contato, com a experiência que é exercida, nesse momento, na tribuna, pela Senadora Júnia Marise, a quem saúdo pela sua fala, pelo seu pronunciamento. Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, porque não só vem trazer importantes subsídios a este nosso pronunciamento, mas, sobretudo, porque S. Ex^a encara também de frente, como toda esta Casa, a questão da agricultura do País, nos dias de hoje.

Certamente com esse sistema e com esse programa com que o Governo vem se instrumentalizando para propiciar a agricultura do nosso País, certamente teremos uma situação gravíssima nos próximos anos, com o Governo cada vez mais importando alimentos, com os brasileiros cada vez mais produ-

zindo menos e, mais do que isso, com os brasileiros cada vez mais comendo menos.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE — Ouço, com prazer, o nobre Líder, Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senadora Júnia Marise, estava no meu gabinete quando ouvi atentamente grande parte do pronunciamento que V. Exª está fazendo, neste momento, no Senado da República. Não poderia deixar de estar aqui presente para apartear a Senadora do PRN, do Partido do Presidente, Senadora que é o orgulho pela competência, pelo conhecimento, principalmente do grande Estado das Minas Gerais, onde já ocupou cargos de destaque. Considero o assunto que V. Exª traz a esta Casa como prioridade "a", prioridade primeira. V. Exª e eu recebemos um convite e há quatro meses, se não me engano, visitamos o grande povo chinês. Nobre Senadora Júnia Marise, viajamos muitas horas de avião e muitos quilômetros visitando as grandes províncias, como o são os grandes Estados brasileiros. V. Exª viu, como eu, acreditamos como São Tomé, um país, que tem problemas mais graves do que o nosso. Quando tivemos aquela audiência com o Chefe do Partido Comunista Chinês, Jiang Zemin — lembro-me bem e tenho certeza de que também V. Exª se recorda, ainda mais quando está tratando de um assunto como a agricultura — que o Secretário-Geral do Partido disse: "A China tem apenas 18% do seu território próprio para a agricultura, porque o resto é formado por desertos e terras impraticáveis. Desses 18%, 14% são plantadas, e 65% dessas terras são manuseadas com o braço do camponês chinês", para dar trabalho àquela grande população. S. Exª virou-se para nós, nobre Senadora — se eu estiver errado V. Exª me corrija — e disse: "Esses 14% significam quase 7,5% das terras aráveis do planeta...

A SRA. JÚNIA MARISE — Exatamente.

O Sr. Ney Maranhão — ... e damos alimentação a 22% da população da terra". Eu, como V. Exª e demais companheiros do PRN visitamos vilas, cidades, povoados, e não encontramos ninguém de pé descalço, ninguém morrendo de fome, ninguém pedindo esmola. Senadora Júnia Marise, como homem de Governo, como Líder do Partido do Presidente, concordo em número e grau, porque V. Exª sabe que a União Soviética, o Leste Europeu, caiu como um castelo de cartas. E por que, Senadora? Porque ao invés desses países tratarem da agricultura, foram tratar de foguete, de armamentos e caíram desmoralizados. A China, como V. Exª e eu, pensa diferente. Mao Tsé-Tung profetizava: "Povo de barriga cheia não pensa em revolução". E é para isso que V. Exª está alertando o nosso Presidente, o nosso Governo, para olhar a agricultura com mais carinho. O Ministro que aí está, que é fazendeiro, conhece o milho, não como muitos que passaram por aquele Ministério e tiravam a espiga arrancando-a. S. Exª sabe quebrar. Lógico, claro, que não relaciono este no rol de ex-Ministros o eminente Senador Pedro Simon, ex-Governador do Rio Grande do Sul e que, hoje, representa o nobre povo daquele Estado. S. Exª foi um dos grandes ministros daquela pasta pelo seu dinamismo, conhecedor profundo da agricultura deste País, principalmente do seu Estado que arrecadava grandes safras de arroz e possuía um grande rebanho bovino. V. Exª, muitos outros Senadores e eu, precisamos pressionar, no bom sentido, o Presidente da República, esse homem que não tem medo de assombração — é a defesa

que faço de Sua Excelência aqui, para olhar para essa agricultura, ajudar o agricultor, para que o povo não continue morrendo de fome. O Senador Cid Sabóia de Carvalho falou que o Estado de V. Exª não é do Nordeste, mas S. Exª se esqueceu que uma grande área do Estado de V. Exª está dentro da área da SUDENE e, portanto, sofre com os rigores da seca. Portanto, Senadora Júnia Marise, neste momento, solidarizo-me com V. Exª, parabeno-lhe porque o seu discurso de hoje, acredito, é o mais importante neste Casa. Parabéns a V. Exª.

A SRA. JÚNIA MARISE — O aparte de V. Exª, nobre Senador Ney Maranhão, trouxe um dado extremamente importante, que é o exemplo que constatamos na nossa viagem à República Popular da China, a convite do Partido Comunista Chinês, e de lá extraímos o grande exemplo do apoio, do estímulo do Governo com relação à agricultura. As inúmeras cooperativas agrícolas de apoio principalmente à produção de alimentos, resultrou exatamente na grande participação que tem hoje aquele país diante do mundo na questão dos alimentos.

Lamentavelmente, o nosso País, que tem uma extensão territorial tão produtiva quanto fundamental para o plantio e para a produção de alimentos, está hoje inexoravelmente fadado ao retrocesso na agricultura e, principalmente, ao fracasso daqueles que, embora tenham dedicado e estejam dedicando toda a sua vida ao plantio de alimentos, estão cada vez mais se retirando deste setor, vendendo suas fazendas, ou transformando-as em pastagens, mudando de profissão, mudando de setor porque já não agüentam mais esses planos que estão sendo adotados, que não expressam de forma nenhuma as expectativas da agricultura de todo o nosso País.

A agricultura mineira expressa um grande percentual para o nosso País.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª permite um aparte, nobre Senadora?

A SRA. JÚNIA MARISE — Antes de concluir, quero conceder o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª, Senadora Júnia Marise, fez uma análise do problema do que chamaríamos, apenas como apelido, de política agrícola brasileira. Na realidade, não existe uma política agrícola no País. V. Exª fez uma análise do que se passa no Brasil a respeito dessa questão da maior importância.

No passado, nós tivemos um crescimento da atividade agrícola, com todas as dificuldades, mas tivemos sempre um número crescente de toneladas em nossas safras. Os ministros que passaram por aquela Pasta nos governos passados foram conseguindo aumentar, com dificuldades, a safra agrícola. De repente, a situação do País mudou. Quando o Ministro Antônio Cabrera esteve aqui — um jovem por quem tenho todo o respeito pelo trabalho que procura executar — eu fiz uma pergunta muito simples a S. Exª: "Será que o Brasil vai continuar a ser o País onde a agricultura é tributada, enquanto em todos os demais países a agricultura é subsidiada? E S. Exª, simplesmente, respondeu: "Sim — hoje é isto. Tenho lutado para acabar com isto, mas não tenho conseguido." Então, enquanto não se conseguir essa vitória é muito difícil se fazer uma agricultura mais produtiva no País. V. Exª fez uma análise da propaganda que existe, de que se está financiando muito a agricultura, quando, na realidade, não é bem assim. Veja V. Exª que se está discutindo a introdução de um tributo de 0,1% nas operações financeiras. Esse tributo

terá uma grande influência e um grande significado na agricultura. Será mais um peso insuperável para a agricultura, porque ao que se fizer é mais 0,1% de imposto. Veja V. Ex^a que quando se discute essas coisas não se pensa na agricultura. Parabéns V. Ex^a em chamar a atenção do Senado para uma questão da maior importância, e espero que V. Ex^a tenha mais felicidade e seja ouvida por este Governo.

A SRA. JÚNIA MARISE — Agradeço a V. Ex^a o aparte que ilustra o pronunciamento que ora faço. Temos lido nos jornais algumas expressões, como aquela que ouvimos recentemente, imexíveis.

Será que esta questão da agricultura vai permanecer imexível, a ponto de levar o País, de levar o Governo ao fracasso no setor da agricultura?

Com estas considerações, Sr. Presidente, não desejando me alongar, quero deixar aqui a nossa advertência. Este ano o Governo importou 7 milhões de toneladas de alimentos. A nossa advertência é no sentido de que se continuar a situação, o *status quo*, no próximo ano, que já se avizinha, o Governo vai importar 14 milhões de toneladas de alimentos.

Nós cobraremos aqui as providências e as medidas necessárias para que o Brasil possa ter condições de produzir alimentos para o nosso povo.

Muito obrigada. (Muito bem!)

Durante o discurso da Sr^a Júnia Marise, o Sr. Rached Saldanha Derzi, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.) S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

S. Ex^a desistiu da inscrição.

A Presidência comunica à Casa que hoje, às 17 horas, estará presente neste plenário S. Ex^a o Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, Antônio Rogério Magri. Portanto, os nobres Senadores que vierem a falar até esse horário já devem estar cientes de que às 17 horas a sessão será dedicada à exposição do Ministro Magri e, em seguida, às interpelações, a começar pelo nobre Senador Almir Gabriel, que deverão ser feitas ao titular da pasta do Trabalho e Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação de redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 924, DE 1991

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1991.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1991. — **Magno Bacelar**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 92/91, lida no expediente da presente sessão.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 925, DE 1991

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1991 (nº 2.119/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Gratificações pela Representação de Gabinete — GRG, no Quadro do Ministério Público Federal — MPF.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991. — **Oziel Carneiro** — **Eduardo Suplicy** — **Maurício Corrêa** — **Humberto Lucena** — **Marco Maciel** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Afonso Camargo**.

REQUERIMENTO Nº 926, DE 1991

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1990, que cria a carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União e seus cargos, fixa os valores de vencimentos, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991. — **Humberto Lucena**, Líder do PMDB — **Marco Maciel**, Líder do PFL — **Maurício Corrêa**, Líder do PDT — **Oziel Carneiro**, Líder do PDS — **Chagas Rodrigues**, Líder do PSDB — **Afonso Camargo**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão submetidos ao Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 927 DE 1991

Senhor Presidente,

Requeremos, na forma do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização, em data a ser designada, de Sessão Especial Conjunta do Congresso Nacional destinada a homenagear o Centenário de Nascimento de Raul Pilla, que transcorrerá no dia 20 de janeiro de 1992.

Justificação

Raul Pilla, foi das primeiras e mais brilhantes vozes de defesa da implantação do sistema parlamentarista de governo no País.

Médico renomado e abnegado; eminente Professor Cate-drático de Fisiologia da Faculdade de Medicina do Rio Grande do Sul, onde lecionou desde 1917 até a aposentadoria compulsória aos 70 anos; Deputado à Assembleia Constituinte em 2 de dezembro de 1945, sucessivamente reeleito em 1950, 1954 e 1958 Raul Pilla teve a ventura de ver implantado, ainda que de forma impositiva, defeituosa e fugaz, o Parlamentarismo por que tanto lutara.

Dele deu testemunho Milton Campos, ele mesmo figura exemplar de nossa história política: "Entre os muitos títulos

de que o povo gaúcho pode se orgulhar está o de haver dado ao Brasil um homem do teor cívico e do alto nível intelectual e moral do preclaro Deputado Raul Pilla”.

Desde a juventude, no Ginásio Júlio de Castilhos passou a conhecer e professar o regime parlamentarista de governo. Dessa fase, dá o seguinte testemunho, em entrevista ao **Jornal do Brasil**, em 1970: “Foi no estudo da origem e desenvolvimento da democracia moderna, na Inglaterra, que me penetrei da convicção de que o sistema parlamentar é a mais perfeita forma de democracia representativa e, por isso mesmo, o mais fácil de praticar”.

Ao discursar, na Câmara dos Deputados, em 4-6-64, em defesa de sua tese parlamentarista, Raul Pilla disse do Presidencialismo verdades que se confirma todos os dias, em nossos dias, tanto quanto nos muitos e muitos anos de experiência desse regime: “O Presidencialismo deu-nos, como rude e imperfeita forma de regime democrático representativo que é, o poder pessoal, o qual, de degradação em degradação, de corrupção em corrupção, de miséria em miséria, nos trouxe à beira da ditadura totalitária. Foram os homens que tal fizeram? Sim, porque nenhum sistema político funciona sem homens. Mas foram os homens que o presidencialismo permitiu chegassem ao poder e nele se mantivessem, apesar de todos os abusos. Foram os homens contra cuja ação deletéria o presidencialismo não ofereceu nenhum recurso, nenhuma defesa”.

Sua longa vida de professor e de político como que se fundem e se confundem, daí o tom didático com que sempre pregou sua convicção parlamentarista: “O Parlamentarismo, que é democracia em ação, constitui verdadeira escola que não somente educa o povo, mas também forma estadistas... A prática de democracia, como a de qualquer atividade requer educação. Mas é pelo exercício que a educação se faz. É andando que se aprende a andar.”

Hermes Lima, seu contemporâneo no Congresso Nacional como representante do Partido Socialista, depois Chefe da Casa Civil no Governo João Goulart, Ministro do Trabalho e das Relações Exteriores, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Professor de Direito Público da Universidade Federal do Rio de Janeiro, depõe, em seu livro *Travessias*: “O líder do parlamentarismo, Dr. Raul Pilla, chefe do pequeno tradicional Partido Libertador, exemplar humano de que de ufano os Anais de nossa vida pública, apóstolo na pregação, soube contrastar a excelência abstrata de sua doutrina aos vícios da prática presidencialista”. Em outro ponto, aduz: “Eu ingressara presidencialista na Câmara e ao fim da legislatura quis deixar nos Anais o testemunho de uma experiência que abalara minha convicção... Lembrando que arrancar o País da meia luz, da meia organização, do meio desenvolvimento em que jazia era obra da Política, que em sua condição de braço da política, o Congresso, no sistema presidencial brasileiro, reduzia-se a instrumento para promover a chancelar a vontade do Executivo, ou a órgão de oposição, mas sem poder levar o Executivo a mudar de rumo, acabei optando pelo sistema parlamentar”.

Após anos e anos de sua prédica parlamentarista, Raul Pilla dá este testemunho de sua fé no regime, no momento histórico em que encaminhava a votação do Ato Adicional que implantou o Parlamentarismo, em 1º-9-61: “Se eu fosse apenas um doutrinador do parlamentarismo, votaria neste momento contra a Emenda à Constituição que institui o sistema e já se achava em curso na Câmara dos Deputados dois meses antes de manifestar-se a atual e gravíssima crise política.

Sim, Senhor Presidente, votaria contra o sistema de governo que tenho defendido durante toda a minha já longa vida pública, votaria contra ele porque, após setenta anos de deformação presidencialista, seria submetê-lo a uma rude e perigosa prova, instituí-lo na presente situação. Mas, além de propugnador do parlamentarismo, sou cidadão brasileiro. Digo mal, Senhor Presidente. Sou propugnador do parlamentarismo, só e só em razão de ser cidadão brasileiro e nele ver o instrumento adequado, o melhor instrumento para realizar a democracia neste convulso continente latino-americano. Sendo para mim um instrumento, nada mais que um grande instrumento, e não um ideal abstrato, faltaria eu ao meu dever de cidadão se hesitasse em sotopor o sistema parlamentar ao supremo interesse da paz e da tranquilidade do País. Voto a favor da Emenda Parlamentarista, embora como propugnador do sistema, pudesse, sem grande contradição, votar contra ela nesta oportunidade; voto a favor, Sr. Presidente, porque desnatural seria sacrificar o fim, que é o bem comum, ao instrumento, que é por natureza secundário”.

As crises sucessivas, diríamos permanentes, do sistema presidencialista são próprias da democracia, no dizer de Raul Pilla: “A democracia também tem suas crises, como tudo o que é vida. Mas o que distingue o sistema presidencial do parlamentar e os opõe e, entre outras coisas, que, neste, as crises se resolvem naturalmente e naquele, não encontram solução: ou se exaurem pelo tempo com o termo do mandato de um dos órgãos litigiosos, quando o dissídio não acarreta muito graves consequências, ou tem uma saída violenta, um golpe de Estado, uma revolução, uma ditadura. Tal tem sido a história do presidencialismo em toda a América Latina: esta tem sido a história no Brasil desde que a República desventuradamente, no-lo trouxe. Isto, Sr. Presidente, apesar de havermos recebido o presidencialismo, após quarenta anos de tranquilidade política, propiciada pelo parlamentarismo do Segundo Reinado. Com o sistema parlamentar, fugimos ao que parecia ser o determinismo deste Continente; com o sistema presidencial, recaímos inteiramente nele.”

Nenhum outro depoimento, talvez expressa melhor a dimensão de Raul Pilla que o de Afonso Arinos que, por duas vezes, foi Relator, na Comissão Especial da Câmara dos Deputados que emitiu parecer contrário à adoção do sistema parlamentar de governo e, por duas vezes, foi vitorioso, convertendo-se, finalmente, no mais ardoroso defensor do Parlamentarismo, durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte de 1988: “...tendo em mesmo mudado de posição em momento importante da minha vida parlamentar, aquele momento em que deixei a defesa do presidencialismo na qual tinha empenhado grande esforço na luta contra o glorioso Raul Pilla, para o qual peço uma salva de palmas em sua memória; deixei essa luta, no passado, e percebi que não é mais possível, no Brasil termos a ilusão de que o sistema presidencial possa corresponder aos interesses e ao futuro do País.”

Ao submettermos ao egrégio plenário a presente proposição, estamos convictos de que, independente da opinião esposada em relação ao regime ideal de governo, cada parlamentar haverá de aderir à homenagem em que o Congresso Nacional estará manifestando seu preito de reconhecimento a um dos mais ilustres de seus membros em todos os tempos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991. — **Pedro Simon** — **José Paulo Bisol** — **José Richa** — **Guilherme Palmeira** — **Chagas Rodrigues** — **Divaldo Suruagy**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 255, item I, alínea b, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 928, DE 1991

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal,
Solicito autorização do Senado Federal para, nos termos do art. 55, inciso III, da Constituição Federal e art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, aceitar e desempenhar missão, objeto de decretos de 10 de dezembro do corrente do Presidente da República, pelo qual fui designado, para na qualidade de observador parlamentar, integrar a delegação do Brasil na XLVI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, a partir do dia 14 do corrente mês.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991. — Senador Ronaldo Aragão.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DECRETOS DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve designar o Senhor Senador Ronaldo Aragão para, na qualidade de Observador Parlamentar, integrar a Delegação do Brasil na XLVI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Brasília, 10 de dezembro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República. — ITAMAR FRANCO — Marcos Castrioto de Azambuja.

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento que vem ser lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia da presente sessão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, DE 1991

Altera a redação de dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de ajustá-la ao disposto no art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT —, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 59.

§ 1º Do acordo ou convenção coletiva de trabalho deverá constar, obrigatoriamente, cláusula relativa à remuneração da hora suplementar, que será, pelo

menos, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei visa adequar o dispositivo do diploma consolidado — § 1º do art. 59 — ao disposto no texto constitucional — art. 7º, inciso XVI —, que estabelece a remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal.

O texto celetista dispõe, a respeito, que a remuneração da hora suplementar será, pelo menos, 20% superior à da hora normal, razão pela qual deve ser alterado para adequar-se ao disposto na Constituição Federal.

Submeto, assim, a proposição à elevada apreciação dos nobres colegas, solicitando seu apoio e aprovação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991. — Senador Nelson Wedekin.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XVI — remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59. A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de duas, mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

§ 1º Do acordo ou do contrato coletivo de trabalho deverá constar, obrigatoriamente, a importância da remuneração da hora suplementar, que será, pelo menos, 20% (vinte por cento) superior à da hora normal.

(*À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 11 de dezembro de 1991

OFÍCIO GAB. Nº 156/91

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País nos dias

18 e 19 do mês de dezembro em curso, quando farei uma viagem ao Paraguai, para tratar de assuntos de interesse particular.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex^a os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador José Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu, do Presidente do Banco Central do Brasil, o Ofício nº s/67, de 1991 (nº 7.972/91, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, autorização para que o Governo do Estado do Espírito Santo possa emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu, do Presidente do Banco Central do Brasil, o Ofício nº s/68, de 1991 (nº 7.974/91, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, autorização para que a Prefeitura Municipal de Palhoça — SC possa contratar operação de crédito no valor de quatrocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e um mil, sessenta e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu, do Presidente do Banco Central do Brasil, o Ofício nº s/69, de 1991 (nº 7.973/91, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, autorização para que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro possa emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFTM — Rio, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crônica jornalística das atividades parlamentares no Império dá-nos conta de que, certa vez, surpreso com a manifesta irregularidade das contas apresentadas no relatório anual de determinado hospital público, e tendo solicitado, ao então provedor, explicações a respeito, o Visconde de Jequitinhonha recebeu, como resposta às suas indagações, um sonoro “não caio nessa”, da parte do Marquês de Abrantes. Certamente, com a expressão, pretendia, a notória personalidade política dizer que não se atrevia a questionar os meandros administrativos da instituição. Que misteriosas e poderosas razões teriam levado o Marquês a retrucar desta forma? Afinal de Contas, era ele o provedor da “Casa dos expostos” e tinha sob sua responsabilidade manter a lisura e a moralidade dos gastos.

Machado de Assis, comentando o episódio, assim se pronunciou:

“Em que tempo estamos? Que país é este? Pois um funcionário público, elevado às primeiras posições — não para satisfação da vaidade, mas para servir ao País —, responde daquele modo a uma intimação tão grave?”

Não é lisonjeiro o estado da Nação ante a qual se pronunciam tais palavras com a frescura que elas

respiram, e que o ilustre marquês sabe empregar. Com exemplos desta ordem, só conseguimos ter uma mocidade sem fé, sem decoro, sem ilusões; nada alcançáveis que seja durável, digno, elevado.”

A atualidade dos fatos é tritamente impressionante. Ao que tudo indica, o cenário político brasileiro muda do ponto de vista institucional, mas as mazelas de caráter continuam as mesmas. Há mais de um século, na Casa Legislativa que se dizia augusta, eram proferidas palavras que ruborizavam a Nação, mas deixavam impávidas e sem qualquer consequência prática as autoridades responsáveis.

Malbaratar as finanças públicas, enriquecer-se a expensas do cargo, usar a função delegada pelo Estado para lograr proveito próprio, de parente, de amigos ou de grupos econômicos mais chegados é uma conduta que tem profundas raízes na história brasileira.

De tudo, o mais espantoso é que, no passado como no presente, milhões de pessoas a tudo assistem impotentes, tolhidos da possibilidade de agir, indignadas mas indefesas.

Muitos já discorreram sobre a falta de retidão de conduta dos agentes públicos, propondo, como solução para o desvio, a reeducação moral. Essa vetusta retórica, entretanto, tem-se revelado ineficaz, pois os mesmos atos objetos que no passado sangraram a economia popular continuam a ser perpetrados e, o que é pior, de forma ainda impune.

Não faz muito tempo, acreditava-se que a restauração democrática seria capaz de pôr um termo aos desmandos. Veio a Constituinte, a nova Lei Fundamental, enfim, a ordenação jurídica desejada para acabar com o arbítrio. Seguiu-se a eleição direta para a Chefia do Estado, sendo lícito presumir que o escolhido pela vontade livre e soberana do eleitorado passaria a imprimir rumos mais compatíveis com as expectativas.

O que se seguiu veio a ser uma grande frustração. Os eternos aproveitadores da riqueza pública continuam a perpetrar as mais hediondas e reprováveis práticas. O Erário é tomado de assalto, das mais variadas formas. O tráfico de influências grassa de forma espantosa. As aquisições e vendas realizadas pela administração pública são envoltas de graves suspeitas.

Quais as consequências de tudo isto? A resposta é dramaticamente singela: nenhuma. Proliferam sindicâncias, inquéritos, processos e averiguações de toda ordem, mas nenhuma sanção drástica foi aplicada.

Se, por um lado, os responsáveis, usando e abusando do direito de defesa, conseguem protelar indefinidamente o andamento dos feitos, por outro, a população, estarecida, a tudo assiste com desânimo e descrença.

São bicicletas, guarda-chuvas, mochilas, filtros de água e utensílios os mais variados que são adquiridos, de uma mesma loja, situada a mais de mil quilômetros de Brasília, por preços astronômicos.

A Legião Brasileira de Assistência mais parece uma entidade beneficente de amigos e parentes chegados ao poder.

A simples construção de escolas reclama a contratação, sem concorrência, de firma especializada em consultoria. Tudo, evidentemente, com dispensa de licitação e a preços de fazer inveja até no mercado internacional.

O próprio líder do Partido do Governo, na Câmara, despidoradamente, justifica os seus gastos nababescos dizendo que amigos e empresários ricos estão a financiar-lhe a luxúria. Em troca de que não se sabe mas, por certo, alguma contrapartida há de ter.

Enquanto isto, a população amarga o desemprego, a inflação, a poupança retida, os baixos salários, a falta de esperança num futuro melhor, quer para si quer para os seus descendentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é possível que deixemos a impunidade gerar a descrença generalizada no País. Os homens de bem parecem ter vergonha da situação em que vivem. Por todos os lados, vêem as nulidades, os desonestos, os ímprobos a se locupletarem e eles, trilhando a penúria e a privação, já não mais têm condições de acreditar nos valores éticos que devem presidir a construção de uma sociedade sadia.

Como bem asseverou Machado de Assis, exemplos desta ordem impedem que se alcance um futuro digno.

É impossível obrigar o homem público a ser honesto. É, entretanto, perfeitamente possível punir os responsáveis pela dilapidação do patrimônio comum. Este, o ponto nuclear da minha fala de hoje.

Punir o ímprobo, seqüestrar-lhe os bens, afastá-lo da vida pública é tarefa urgente que o legislador deve prover.

Neste sentido, é meu propósito chamar a atenção da Casa para dois projetos que julgo da máxima importância.

Em primeiro lugar, a nova "Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União", se aprovada com as emendas propostas, investirá aquela Corte nos indispensáveis poderes à realização dos seus nobres fins.

Especial menção merece a competência atribuída para, cautelarmente, determinar o afastamento temporário do agente público que, em razão das suas atribuições e havendo fundado indício de culpa, possa retardar a apuração dos fatos delituosos ou inviabilizar o efetivo ressarcimento ao erário.

Não menos importante é a faculdade de decretar a indisponibilidade dos bens do servidor contra quem haja veementes indícios de enriquecimento ilícito.

Tantos têm sido os escândalos envolvendo procedimentos licitatórios, que julgamos indispensável sujeitar certas concorrências ao preliminar exame do Tribunal, garantindo assim, previamente, a lisura das futuras contratações.

Com o propósito de manter permanente vigília sobre a evolução patrimonial dos agentes responsáveis pela ordenação de despesas, coibindo, de plano, as investidas dos inescrupulosos, atribuiu-se à Corte fiscalizadora poderes especiais capazes de detectar ganhos indevidos ou de origem suspeita.

Finalmente, destaque-se a possibilidade de ser declarada a inidoneidade temporária daqueles contra quem pesem provas ou indícios suficientes de terem participado de fraude contra a administração pública.

Acredita-se que esse item talvez seja um dos mais importantes. Não adianta punir o funcionário, temos que analisar. Junto com as várias transcrições na Casa, peço a transcrição do artigo do jornalista Carlos Chagas exatamente publicado, agora, no *Correio Braziliense* de hoje, onde diz Carlos Chagas: "Onde Há Corruptos, Há Corruptores".

Exatamente uma empresa que entra com a licitação ilícita, que tenta barganhar imoralmente determinadas concorrências, não é lógico que ela continue! Reconhecida a presença de uma empreiteira dessas em determinados casos, ela tem que ser suspensa de ter licitação com setores quaisquer que sejam do Governo, enquanto a questão não for averiguada.

Em segundo lugar, desejo referir-me à emenda substitutiva ao projeto de lei governamental que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes ímprobos, recentemente apro-

vada por unanimidade nesta Casa, e que provavelmente até o final deste ano seja aprovada na Câmara dos Deputados.

A iniciativa, além de ampliar consideravelmente o espectro das entidades cujo patrimônio passa a ser protegido, sujeita às cominações da lei aqueles que, mesmo não sendo agentes públicos, induzem ou concorrem para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficiam de qualquer forma.

A conduta proscribida não se limita às hipóteses de locupletamento sem causa lícita. Trata-se de punir, por igual, os que causam prejuízo ao Erário, os que ferem os princípios básicos da administração pública e, por fim, os que violam direito ou garantia individual a título de exercer autoridade.

Ao Ministério Público são reconhecidos os mais amplos poderes investigatórios, podendo agir de ofício ou mediante representação, cabendo-lhe proceder a inspeções, tomadas de depoimento, requisitar perícias, documentos, estudos, dados técnicos e informações, inclusive dos entes públicos e particulares.

Independentemente das sanções políticas (suspensão da cidadania e perda da função pública), são fixadas severas sanções, tanto no plano administrativo como no criminal.

O princípio da inversão do ônus da prova é consagrado, quando ficar demonstrada a evolução patrimonial desproporcional ao ganho ou à renda do agente. Assim, a presunção é de que o agente se locupletou no exercício da função, toda vez que não puder provar a origem do patrimônio acrescido.

Veda-se o recebimento de donativos ou presentes pessoais, devendo estes ser incorporados à pessoa jurídica de direito público, quando havidos na qualidade de representantes do órgão.

Condutas altamente reprováveis, como a transmissão de informação privilegiada, a percepção de vantagem econômica para liberar verba pública ou o exercício de consultoria paralelamente ao desempenho da função, ficam expressamente proibidas.

Encerro — Sr. Presidente, Srs. Senadores — conclamando as Casas do Congresso Nacional a agirem com firmeza e celeridade no trato de assuntos de tão grave repercussão para o futuro do País. A contribuição parlamentar, neste aspecto da vida pública, atém-se ao aperfeiçoamento das instituições e do ordenamento, de sorte que autoridades executivas disponham dos meios necessários à responsabilização dos culpados. Por tudo isso, e acreditando haver dado contribuições significativas ao trato da questão, ao propor emendas saneadoras das falhas e omissões hoje existentes, encareço a todos que dediquem o melhor dos seus esforços à rápida tramitação das matérias antes referidas.

Sr. Presidente, peço a transcrição desse artigo de Carlos Chagas, em que S. S^a faz a análise exatamente do que assinamos aqui, com a devida importância e significado, e demonstra que, quando se quer, consegue-se apurar.

Peço a transcrição, Sr. Presidente, exatamente da passagem de Machado de Assis, pela qual se verifica que aquela pergunta "Que País é este?" não é do então Presidente da Arena, Governador de Minas Gerais, mas, já naquela época, o referido escritor fazia essa mesma pergunta, que, hoje, também podemos fazer.

Da mesma forma, gostaria que fossem transcritas, Sr. Presidente, as emendas apresentadas aos dois projetos a que me referi.

Aqui eu encerraria o meu pronunciamento, não fora essa manchete da *Folha de S. Paulo*: "PC" causa desentendimento entre Collor e seu irmão." Desentendimento entre parentes

é a coisa mais natural. Quem de nós não esteve sujeito a isso? Muitas vezes, os homens públicos têm desentendimento com parentes seus geralmente pelo fato de, ocupando uma função pública e exercê-la, olhando para frente, encontram dificuldades entre os que, às vezes, buscam vantagens.

Mas PC, um ilustre cidadão e empresário desta Capital, considerado grande amigo pessoal do Senhor Presidente da República, aparece numa entrevista em que o Sr. Pedro Collor, irmão do Presidente da República, fala à *Folha de S. Paulo* e faz algumas afirmativas que não são de caráter pessoal.

Não é o problema do Sr. Pedro Collor, que se desentendeu com o Presidente da República e dele divergiu, que nos obriga a debater esta matéria. Pelo contrário. Devemos respeitar, lamentar e desejar que o Sr. Pedro Collor e o seu irmão, o Presidente da República, se acertem, que o desentendimento seja passageiro e que sejam muito felizes. Quem de nós haverá de atirar a primeira pedra e ficar satisfeito porque dois irmãos se desentendem, principalmente em sendo o Presidente da República?

Não é essa a questão. Não venho a esta tribuna para dizer que o Presidente está se desentendendo com o seu irmão, mas devido à afirmativa do Sr. Pedro Collor que é mais séria e de interesse público.

Na entrevista à *Folha de S. Paulo*, o Sr. Pedro Collor pôs em dúvida a origem dos investimentos dos Farias. S. S. queria saber, por suspeitar que as empresas do "PC" faturaram, este ano, 4 milhões de dólares, como foi que ele conseguiu dinheiro para montar um jornal de 5 milhões de dólares. A pergunta é feita pelo concorrente, porque o Sr. Pedro Collor é diretor do jornal da família do Presidente Fernando Collor de Mello, em Alagoas.

Em reunião, há dois meses, com o Deputado Federal Augusto Farias, PSC, irmão do PC, Pedro Collor ameaçou publicar um dossiê sobre os Farias. "Vou defender o patrimônio da família com as armas de que disponho", disse ele. A respeito do dossiê, disse a *Folha de S. Paulo*: "o tempo dirá".

Ora, Sr. Presidente, essa notícia saiu hoje. Se é verdade, não sei. Dizem que esse ilustre cidadão, o "PC", é um empresário digno, o mais competente e que, infelizmente, o seu perigo e o seu crime é ser amigo do Presidente Fernando Collor de Mello, o que o torna notícia a cada dia.

Outro dia, saiu no jornal uma informação de que o Sr. "PC" estava comprando todos os títulos da dívida agrária do Governo Federal, por ter conhecimento de que esses títulos seriam utilizados na privatização das estatais. Outra calúnia, provavelmente.

A verdade é que esse tipo de afirmativa repete-se, multiplica-se, uma atrás da outra, e não há o desmentido. Daqui a pouco, acontece exatamente isto: existe seriedade e não existe seriedade; existe a irresponsabilidade dos jornalistas, dos órgãos da imprensa que brincam com a dignidade do homem público e existe o homem público que é irresponsável e causa manchetes.

Como vamos separar o que é do que não é? Como vamos separar o Deputado, o Senador, o Governador, o Ministro, o que desempenha a sua vida pública com dignidade, com seriedade do que, amanhã ou depois, um jornalista, um órgão, um político, por mágoa ou indignidade, inventa contra a sua seriedade? É verdade ou mentira? Como vamos distinguir isso daquilo que a imprensa, com responsabilidade, denuncia — a corrupção, o fato, a imoralidade — e tem obrigação de denunciar?

Ora, Sr. Presidente, criamos uma subcomissão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que não pretende ser manchete, nem se baseia em manchetes de jornais. O seu objetivo — e não tem sido fácil o trabalho — é verificar por que no Brasil só vai para a cadeia ladrão de galinha; por que quem rouba o patrimônio público, sendo grande o rombo, não é punido. Por que as manchetes dos escândalos se repetem e se multiplicam, sai a CPI, sai a denúncia, sai a acusação e não acontece nada? Quando acontece, é como está acontecendo agora.

Dizem que, sobre o escândalo da Delfin, que a Justiça mandou devolver, aquela financeira deverá receber quantia que chegaria a um bilhão de dólares. Seria o melhor negócio já realizado pela Delfin, porque terminou ganhando de todos.

Mas o que é isso?

Por que essas coisas acontecem?

Sr. Presidente, isso é o que se chama de impunidade. E se me perguntarem qual é o maior responsável por tudo que acontece, neste País, em termos de imoralidade na coisa pública, eu respondo: a impunidade. Porque se há impunidade, se fatos se repetem, se as altas autoridades cometem transgressões e nada acontece, isso é a provocação, é o estímulo, é o fermento que faz com que outros fatos se repitam em todo o País.

Eu gosto do Ministro da Saúde, tenho carinho por S. Ex^a, faço bons comentários a seu respeito, tenho uma boa análise do seu comportamento. Em minha opinião pessoal não creio que o Ministro da Saúde tenha algo a ver com o que está acontecendo em seu Ministério. Digo isso com toda sinceridade. Se achasse que S. Ex^a tinha algum envolvimento com o que está acontecendo, diria; mas acho que não. S. Ex^a é um homem de bem. Mas, com todo o respeito, eu fui Ministro, fui Governador de Estado.

Com relação à construção, contratou-se uma empresa, ninguém entendeu por que, sem licitação por não sei quanto, encarregada da sua fiscalização.

O Sr. Ministro não podia ter feito isso, ele equivocou-se. Anula-se isso. É verdade que a empresa era do Paraná.

Agora vem o fato das 22 mil bicicletas. Perdoem-me a sinceridade. Eu Governador, eu Ministro, se vou abrir uma licitação para 22 mil bicicletas, eu não a abriria entre revendedores, eu a abriria entre as fábricas de bicicletas. Não precisa ser alguém especial para saber disso, pois a revendedora vai comprar na fábrica. E se o meu objetivo é a compra de 22 mil bicicletas, vou falar direto às fábricas. Verificadas as fábricas, feita a licitação, a compra é efetivada pela metade do preço. Todo mundo sabe disso. De onde é a firma? Do Paraná! Aí, todos já estão querendo "engolir" o negócio da bicicleta e vem o dos guarda-chuvas: vinte e dois mil! de onde é a firma? Do Paraná. Surge também o problema das mochilas. De onde é a firma? Do Paraná. Há também o caso do helicóptero que vai resolver o problema da cólera na Amazônia, não sei a quantos mil quilômetros de distância. De onde é a firma? Do Paraná.

Sr. Presidente, juro que não consigo entender onde está o sentido de racionalidade do Ministro. Na primeira vez, tudo bem! Na segunda e na terceira deveria dizer: "Do Paraná não pode. E não pode por quê? Porque sou do Paraná; se sou do Paraná, não posso fazer com que, de repente, todas as decisões do meu Ministério saiam do Paraná".

Dessa forma, penso que o Ministro agiria com respeito, grandeza e sinceridade. Se fora eu, pediria licença do Ministério, viajaria, sairia, e assumisse quem quisesse para fazer

o levantamento que deve ser feito. Entretanto, eu estaria fora.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Mansueto de Lavor — Apenas para aditar, V. Exª, antes, referiu-se à questão dos jornais de Alagoas, um deles, a *Gazeta de Alagoas*, que, ultimamente, tem atacado tanto o Governo Collor que parece até uma publicação da CUT; e é dirigido pelo Sr. Pedro Collor, irmão do Presidente Collor. Inclusive, tem atacado bastante, seguindo a esteira da...

O SR. PEDRO SIMON — E a imensa maioria das ações desse jornal pertence a mãe do Presidente.

O Sr. Mansueto de Lavor — Exatamente, 80% das ações. Então é estranho que o Governo seja, de uma maneira tão violenta e freqüente, atacado pelo próprio jornal da família, inclusive focalizando a LBA, sem que haja apuração dos fatos. Para não tomar mais o seu tempo precioso e não nos privarmos de continuar ouvindo V. Exª, abordo apenas mais um ponto, a questão das bicicletas, mochilas e seringas, todas compradas no Paraná. Realmente, a explicação do Ministro é um tanto perigosa, V. Exª poderá ser acusado, com esse pronunciamento, da proliferação do cólera no Nordeste, pois S. Exª disse que aquela pressa toda, na compra feita no Paraná, era para evitar que o cólera proliferasse e se propagasse por todo o País. Realmente, com esse, pronunciamento, ao lado das denúncias da imprensa, V. Exª corre o risco, na versão do Ministro de ser acusado da proliferação do cólera no País. Os fatos são como V. Exª coloca, que se tenha prudência, que não julguemos *a priori* o Ministro que foi um colega nosso, um parlamentar correto, um Constituinte que efetivamente lutou pelas melhores causas e ficamos com o parlamentar. Em relação ao Ministro, há ainda essas interrogações que não podem ser explicadas pela pressa em se combater o cólera. Era só isso agradeço a V. Exª

O SR. PEDRO SIMON — V. Exª tem toda razão. E tem mais, esse Ministro para mim preenche as qualidades, é um homem por quem tenho o maior respeito. Isso está acontecendo no seu Ministério, devido ao estilo do Governo Collor. E o que se vê no Ministério da Saúde é a revelia do que está acontecendo no Brasil. Estamos aqui, as pessoas nos estão procurando, porque o Congresso tem que votar, há a reforma tributária, há a reforma fiscal, e o Presidente está onde? Na Itália e na Áustria. Se me perguntarem: Fazendo o quê? Juro que não sei. Até criando problemas, porque o Presidente italiano está vivendo uma hora difícil, e ele tem que sair das dificuldades, para atender ao nosso Presidente.

Vejam V. Exª falar com toda a sinceridade. Analisando essa questão de o jornal do Presidente, o jornal de sua família, abrir suas baterias atacando Sua Excelência dura e acremente, disse bem o Senador Mansueto de Lavor parece até um jornal da CUT. Mas o que está havendo com a figura do Presidente? Não se acerta em família, não se acerta com o irmão, não se entende com a lavoura, com quem Sua Excelência quer se acertar? Quem é o culpado, o responsável pelo que está ocorrendo neste País?

Sr. Presidente, creio que a essa hora e a essa altura, o problema não é apenas a substituição do Ministro da Saúde, ou a manutenção ou não do Ministro do Trabalho e Previdência Social, na verdade, com todo o carinho que posso ter por S. Exª é uma figura que, saindo ou não, as coisas

ficarão praticamente iguais, naquele Ministério. Não haverá muita alternativa, muita modificação. Não é o problema da Srª Margarida Procópio, que é uma ministra, uma mulher importante, significativa e, no entanto, o seu problema social é doloroso, porque, na realidade, seu ministério não existe. Diferente é a questão relativa ao Ministro da Infra-Estrutura, esse sim, eu respeito, mas que, no entanto, vem com a sua prepotência e diz o seguinte: "A tese do Governo é pela privatização da Petrobrás; e, quem dentro daquela empresa for contrário a sua privatização, demito". Como pôde fazer isso? A Constituição diz que o monopólio do petróleo existe... O Governo quer a privatização? Quer. É direito do Governo? É. Mandou a esta Casa um projeto de reforma à Constituição? Mandou. Vai mudar? Sim. Mas, enquanto isso não acontecer, a lei é o monopólio. Como é que o Ministro diz que quem se insurgir contra a privatização será demitido? Veja que é to nem à lei. É um Governo que não sabe conceituar quais são ou não os seus direitos. Quando um ministro diz: "A palavra do Governo é pela privatização da Petrobrás". Tudo bem. "Vamos lutar por ela". Tudo bem. "Mas, dentro da Petrobrás, quem for contra está na rua?" Tudo mal. O Governo tem que respeitar a Petrobrás como empresa estatal até o dia em que esta Casa mudar a lei nesse sentido e não querendo fazer tudo ao contrário. Querer liberar, fazer com que aos poucos a Petrobrás mude a sua situação para que, de fato, lá fora, o monopólio desapareça.

O Senhor Presidente volta de mais uma viagem à Europa, onde infelizmente, não se sentou como membro do Primeiro Mundo. O fato de dizer que não mais fazemos parte do Terceiro Mundo não nos coloca no Primeiro Mundo. Pelo contrário, quando Sua Excelência assumiu o Governo, éramos a oitava economia do mundo, e baixamos para a décima — duas nações já nos ultrapassaram, isso em razão dos planos econômicos de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Creio que Sua Excelência, quando voltar a este País, no seu trabalho de final de ano, talvez necessite de mais um caso, mais uma desavença, inclusive familiar, para entender e compreender que o seu estilo não é bom, o seu estilo majestático o seu imperativo de poder não é um grande estilo.

Estava assistindo, Sr. Presidente, na televisão, lá no Rio Grande do Sul, às festas da vinda do Príncipe herdeiro da Inglaterra na recepção do Itamaraty, onde aparecia o Príncipe Charles e o nosso Presidente com suas respectivas esposas. Então um amigo meu que também assistia disse: — "Somos obrigados a reconhecer, o nosso Presidente tem muito mais "pinta" para ser Rei da Inglaterra do que o Príncipe Charles, que parece um Presidente de Terceiro Mundo na sua humildade, na sua cabecinha baixa". Pode ser! Sua Excelência pode ter imponência, pode ter um cargo. Pode ter ascendido rapidamente na sua vida política; pode ser jovem e feliz. É bem nascido: neto de Ministro, filho de Governador e Senador. Foi Deputado Federal, Prefeito de Capital, Governador. Hoje é Presidente, eleito espetacularmente com 35 milhões de votos. Sua Excelência pode ter tudo isso, mas, na verdade, hoje, é Presidente, e é Presidente com a responsabilidade de governar este País. E se é Presidente com a responsabilidade de governar este País, merece e deve respeito a esta Casa, à Câmara dos Deputados, à sociedade e ao seu povo.

Daqui, quero rejeitar publicamente o discurso que fez o Sr. Amaral Netto na Câmara dos Deputados. Li nos jornais de hoje que S. Exª, ontem, rompeu com o Presidente, como amigo pessoal, como eleitor. E dizia que, como havia treinado

o golpe contra Getúlio e contra Jango se pudesse, tramaria S. Ex^a, o Sr. Amaral Netto, um golpe contra o Presidente.

Refuto, rejeito, não aceito um pronunciamento dessa natureza. Ninguém quer um golpe contra o Senhor Collor, ninguém quer que o Senhor Collor, Collor deixe de ser Presidente. Todos nós desejamos que Sua Excelência vá até o último dia do seu mandato, todos nós desejamos que Sua Excelência faça um bom Governo, todos nós desejamos o melhor para Sua Excelência e para o seu Governo. O nosso estilo aqui, o nosso discurso, o nosso pronunciamento, a nossa fala não é no sentido de desejar o pior para Sua Excelência, é de chamar a atenção de Sua Excelência.

Lamentavelmente, o Senhor Collor está indo pelo caminho errado, está equivocado, não está fazendo o que deve. Está na hora de parar, de refletir, de analisar, de se aconselhar com pessoas que queiram verdadeiramente o seu bem e o bem deste País, porque as coisas como estão não podem continuar.

O Sr. José Richa — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com muito prazer.

O Sr. José Richa — Mais uma vez, Senador Pedro Simon, V. Ex^a traz a esta Casa um assunto de extrema importância para ser debatido. E como é do seu hábito, V. Ex^a o faz com a extrema competência, o equilíbrio e a isenção que lhe são peculiares. Ao analisar os recentes episódios ocorridos na área do Ministério da Saúde, V. Ex^a coloca de forma tranqüila que acompanha a preocupação nacional com relação ao que está acontecendo e fica na dúvida pela impressão que V. Ex^a tem de Ministro ser um homem sério. Quero até corroborar isso. V. Ex^a, como homem de Oposição poderia — o que é, no sistema presidencial, legítimo — tirar proveito político-eleitoral de um prato cheio como este: um escândalo hoje comentado em todo o Brasil. Entretanto, V. Ex^a aborda o assunto com aquela isenção que seu espírito público e seu espírito de justiça o obrigam a fazer. Quero, também, contar um episódio ligado à área do Ministro, porque eu também tenho essa mesma impressão de V. Ex^a. Embora sejamos do mesmo Estado, não tenho grande intimidade com S. Ex^a. Aliás, fui conhecê-lo pessoalmente durante a Assembleia Nacional Constituinte. No Paraná S. Ex^a tem um bom conceito, é considerado homem sério. Mas, realmente muitas coisas que aconteceram nos últimos tempos no seu Ministério precisam ser explicadas. Até que provem o contrário, prefiro acreditar na seriedade do Ministro, mas algo na estrutura do seu Ministério não está certo. Vou contar um episódio — cada um faça o julgamento que quiser — do qual fui protagonista, aliás, um instrumento. Durante a Semana Santa viajei para o Paraná; cheguei na quinta-feira santa, por volta das 12 horas. Alertado pelo sindicato dos trabalhadores das indústrias que produzem seringas descartáveis, liguei para o Ministro, que gentilmente me atendeu. Foi a primeira e única vez que telefonei para seu Ministério. Os trabalhadores, através do seu sindicato, no Paraná, haviam me alertado que, na segunda-feira, portanto três dias depois, seria aberta uma concorrência pública para compra de 150 milhões de seringas descartáveis. O Sindicato chamava atenção para dois aspectos do problema. Primeiro, era uma concorrência internacional, em dólar, o que poderia colocar em risco as empresas nacionais e, portanto, os seus próprios empregos; segundo, disseram-me, em confiança, que havia indícios, também, de que a concorrência tivesse cartas marcadas. Não fiz alarde, não dei entrevista, aliás é a primeira vez que estou revelando em público esse

episódio. Mas a minha obrigação eu a cumpro: liguei para o ministro, de quem tenho um bom conceito, e relatei o fato. O Ministro mostrou-se surpreso e disse que mandaria verificar. Até alertei-o para o fato de que, se S. Ex^a quisesse tomar providências, teria que fazê-lo naquele dia, porque no dia seguinte seria feriado nacional, sexta-feira santa, após o que viriam o sábado, o domingo e a segunda-feira, quando seria aberta a concorrência. S. Ex^a disse que imediatamente — eram 3, 4 horas da tarde — iria tomar providências e realmente as tomou: a concorrência foi anulada. Agora leio nos jornais desta semana que foram compradas seringas descartáveis sem concorrência pública e com preço superfaturado. Então pergunto — como V. Ex^a fez da tribuna — em quem vamos acreditar? Continuo acreditando no Ministro, mas S. Ex^a tem que tomar providências, porque, pelos indícios, dentro do seu Ministério, existe uma verdadeira quadrilha que está aprontando, e quem está “pagando o pato” politicamente é o Ministro. Por isso, quis ilustrar o seu discurso e cumprimentá-lo, contando esse episódio para que cheguemos a não sei que conclusão. Ainda fico com o desdobramento que V. Ex^a deu ao seu discurso. O que está faltando realmente é um muro na mesa por parte do Presidente da República. Pelo que contam por aí a respeito de coisas que acontecem, à sombra do Governo, de fato, o Presidente tem que tomar providências drásticas. A impunidade não pode continuar estímatos desonestos e os desacertos que acontecem dentro do Governo. Não é mais possível isso. Os escândalos estão se multiplicando numa velocidade tão grande que até a população brasileira, antes impactada fortemente com denúncias desse tipo, hoje, está ficando anestesiada. Parece que a população brasileira já está começando a se acostumar com a fatalidade de termos de conviver com a corrupção, o que é inaceitável. Exatamente como diz o nobre companheiro Divaldo Suruagy: a população brasileira está perdendo a capacidade da indignação. Isto é muito grave, é ainda pior do que a roubalheira, pior do que a impunidade, porque isto é mexer com o sentimento de toda uma população. Por isso, quero cumprimentar V. Ex^a pela oportuna manifestação que faz da tribuna.

O SR. PEDRO SIMON — Muito obrigado, Senador José Richa, pelo significado do seu pronunciamento, pelo exemplo que V. Ex^a dá e pelo testemunho que V. Ex^a apresenta com relação ao Ministro.

Mas veja o que disse V. Ex^a: V. Ex^a é informado de que, segunda-feira, será aberta uma concorrência, e essa concorrência é fraudada. É uma concorrência para se adquirir 150 milhões em seringas descartáveis. Muito bem! O Ministro tomou uma providência correta. Suspendeu-a. Nota dez para o Ministro! Agora, de repente, saem as mesmas 150 milhões em seringas descartáveis, sem concorrência e superfaturadas? O que aconteceu? O que pode ter acontecido? Porque V. Ex^a está apresentando um fato novo de que ninguém tinha tomado conhecimento. O fato novo que V. Ex^a apresenta é de que ninguém tinha tomado conhecimento é esse de que havia denúncia de que haveria uma concorrência fraudada, e de que V. Ex^a telefonou ao Ministro, e ele suspendeu a concorrência. Mas saiu a indicação direta. Juro que não sei julgar.

Será que o escalão secundário do Ministro é tão mau caráter que passou a rasteira em S. Ex^a? O que houve? Acho que essa pergunta é cabível. Agora há um fato novo trazido pelo nobre Senador José Richa: O Ministro sabia que havia uma concorrência que era desonesta e que ia ser fraudada

de 150 milhões de dólares. S. Ex^a a suspendeu. E agora, alguns dias depois, sai a notícia de que foi suspensa a concorrência para se comprar sem concorrência. Então, não havia aquela urgência que o nobre Senador por Pernambuco está dizendo que havia, que por causa da cólera a compra era urgente. Não. Tanto não era que abriram a concorrência, o prazo, disseram que ia ser aberta na segunda-feira e não se abriu na segunda-feira, porque o Senador José Richa falou. Suspenderam-na. E aí houve uma terceira.

Ocorre o mesmo que com essa notícia da *Folha*. É difícil julgar, é difícil interpretar. Qualquer cidadão normal que não entre no terreno da psicanálise acha que essa notícia é maluca. E ela só pode ser maluca. Como é que o Presidente da República, que tem uma mãe que é dona de um jornal, ele, Presidente da República, é sócio do jornal, ele possui uma parte, e o irmão dele possui outra e a maioria das ações é da mãe dele, como é que o Presidente da República vai permitir e facilitar que um amigo dele vá comprar um jornal para fazer concorrência com o jornal da mãe dele? Não dá para entender! O normal é eu achar que essa notícia é maluca! A situação que está aí nos leva a perguntar: o que há? Mas, na verdade, a notícia que está no jornal quem dá é o irmão dele. O irmão dele está brincando? Está faltando com a verdade? Ou é verdade que o Presidente está dando força para o tal PC, que é seu amigo íntimo, abrir um jornal em Alagoas que vai atuar contra o jornal da mãe dele? O negócio é chamar o Deputado Eduardo Mascarenhas, que é psicanalista, para vir ajudar a interpretar, porque não dá para entender. Respondam-me: dá para entender essa notícia de hoje? Dá para entender o que há por trás dessa notícia de hoje? Não foi o irmão! Só estou analisando, porque é o irmão! Não fora o irmão, eu diria: "é doido esse cara!" Como é que vai passar pela minha cabeça que o Senhor Presidente da República chame um amigo íntimo e lhe diga que monte um jornal em Alagoas, contra a própria mãe! Está louco!

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Pois não.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Pedro Simon, há pouco tempo, numa roda aqui, se comentava esse assunto e se dizia que o Presidente da República está sendo coerente. Como ele é contra os monopólios, ele resolveu, agora, investir contra o monopólio da imprensa, que no caso de Alagoas, é patrocinado pela sua própria família.

O SR. PEDRO SIMON — Olha, poderia ser. Quem sabe não é isso? E quero dizer a V. Ex^a — repito — que voltarei a esta tribuna para pedir desculpas para dizer que é uma grandeza tão grande que eu não consegui enxergar. Mas em a enxergando, volto para pedir desculpas. Pode ser. Por que não vamos interpretá-la do lado positivo? Só que o irmão ainda não entendeu! Ele não conseguiu explicar para o irmão ainda. Então o irmão dele inventou que o dinheiro é suspeito. O irmão de Sua Excelência vai à *Folha de S. Paulo*, que está sendo processada pelo Presidente da República, e dá uma entrevista de uma hora e meia — o Sr. Pedro Collor — ao pessoal da *Folha de S. Paulo* — e vejam que o pessoal da *Folha de S. Paulo*, foi elegante, é uma notícia, para quem conversou uma hora e meia, cujos termos são muito sintéticos, muito objetivos, sem adjetivação — e se vê que tanto o rapaz foi sério, foi competente, mediu as palavras, como o pessoal da *Folha* não inventou, como falou aquele que deu entrevista

à *Veja*, aquele da feijoada, e que disse que depois foi acrescentada muita coisa que ele não teria dito.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Tenho que terminar, porque o Ministro está chegando.

O Sr. Ronan Tito — É um breve aparte! É só para lembrar a V. Ex^a aquela estória do Édipo Rei, V. Ex^a falou no Eduardo Mascarenhas, mas eu estou pensando que nem Freud explica!

O SR. PEDRO SIMON — Encerro, Sr. Presidente, em respeito ao Ministro Antônio Rogério Magri que, por convocação do nosso ilustre Senador do Pará, me parece que, desta vez, veio mesmo. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:

ONDE HÁ CORRÚPTOS HÁ CORRUPTORES

Carlos Chagas

Dizia o conselheiro Acácio, com muita propriedade, que as moedas têm verso e reverso. Todos os dias a imprensa revela uma denúncia nova que se junta ao montão de irregularidades já detectadas no serviço público. Boa parte delas refere-se a licitações irregulares e superfaturamento de produtos e serviços contratados pelo Governo. O barro salpica a calça de alguns ministros e a gravata de uns tantos altos funcionários, estejam, eles ou não diretamente envolvidos nas maracutaías.

Em uma palavra, vem a público sistematicamente possíveis atos de corrupção, com a indicação dos corruptos. Há que indagar, então, por onde anda a outra face, a dos corruptores? Porque essa equação não se desenvolve sem duas constantes. Onde há corruptos que aceitam celebrar contratos por preços muito além do mercado haverá, sem a menor hesitação, corruptores que também aceitam fornecer serviços e produtos pelo que eles não valem. Importa menos saber quem nasceu primeiro, se o ovo ou a galinha. Quem teve a idéia, quem propôs, quem começou — torna-se irrelevante.

Faltam, porém, nomes de corruptores. Devassas em suas empresas e o mesmo ímpeto em vê-los punidos. Investigações capazes de mostrar quem e quantos, na iniciativa privada, locupletaram-se do negócio que terá, sem sombra de dúvidas, enriquecido determinados funcionários públicos. Mas outro tanto de funcionários privados, já que parece inadmissível supor a empresa inteira tendo a corrupção como filosofia de trabalho.

Tome-se o exemplo mais recente. Notícia-se que a Central de Medicamentos adquiriu, sem licitação, 748 veículos, por preço superior ao que o mercado indicava no momento da aquisição. Logo, e com muita razão, começam a ser investigados os funcionários da Ceme e arredores, sejam os do andar de cima, sejam os do andar de baixo. Quanto ao outro lado, fala-se apenas que os fornecedores foram a Volkswagen, a Toyota e a General Motors. Pessoas jurídicas que não podem reponder a processos nem ir parar na cadeia, por corrupção. Será que não passa pela idéia de nenhum editor de escândalos ou pauteiro do caos designar repórteres para mergulhar fundo na operação, junto a essas empresas? Por que não terão sabido de nada, com certeza, os seus presidentes e principais diretores, mas serão, no caso, tão responsáveis quanto ministros e secretários. Quem proporcionou a lesão aos cofres públicos.

do lado de lá? Quem se beneficiou? Qual o nome do responsável pelas assinaturas? E pelos primeiros entendimentos?

Nesse momento, senão para o brejo, a vaca toma o rumo dos banhados. Ninguém se anima a esse trabalho. Parece perigoso demais, se não tiver sido supérfluo. Ou as duas coisas.

Convenhamos, dois pesos e duas medidas não dá, como norma de comportamento ético para os meios de comunicação. Há que haver o mesmo ímpeto e a mesma garra. Bem como as mesmas investigações e o mesmo desejo de punição para os culpados que denigrem e deslustram imagens tão puras quanto as de nossa iniciativa privada.

A moda, se pegar, pode até frutificar, porque não serão apenas negócios escusos com o Governo que determinados maus funcionários de determinadas empresas estarão praticando. Também há corrupção entre eles, sozinhos, ou entre eles e outros agentes privados. Quando aumentam desmedidamente os preços, por exemplo, por certo que à revelia de seus diretores e de seus presidentes, que jamais participariam de prática tão execrável. Assim, mãos à obra, na prospeção do outro lado da moeda. Até para tentar salvar essa tão desvalorizada ficção...

PC CAUSA DESENTENDIMENTO ENTRE COLLOR E SEU IRMÃO

Pedro Collor suspeita
de dinheiro gasto por Farias
para montar jornal em AL

ARI CIPOLA
Correspondente em Maceió

Pedro Collor de Mello disse que o desentendimento que vive atualmente com seu irmão, o presidente Fernando Collor de Mello, é decorrente do "beneplácito" que Collor deu aos irmãos Farias para instalar o jornal **Tribuna de Alagoas**. Os irmãos Farias são liderados pelo ex-tesoureiro de campanha de Collor, Paulo César Farias, o PC.

O jornal dos Farias vai concorrer, a partir de janeiro, com a **Gazeta de Alagoas**, carro-chefe da organização Arnon de Mello, que possui ainda uma gráfica, uma emissora de TV (coligada à Globo) e quatro de rádio. Pedro Collor é diretor-superintendente da organização.

"Esse beneplácito me irrita", disse Pedro durante entrevista exclusiva à **Folha** concedida anteontem por uma hora e quarenta minutos. No seu gabinete, Pedro fumou nove cigarros.

Na entrevista Pedro pôs em dúvida a origem do investimento dos Farias. "Queria saber, já que suspeito que as empresas do PC faturaram este ano US\$4 milhões, como ele conseguiu dinheiro para montar um jornal de US\$5 milhões".

Em Roma, o porta-voz da Presidência, Cláudio Humberto Rosa e Silva, disse não acreditar que Pedro Collor tenha feito essas declarações.

Em reunião há dois meses com o Deputado Federal Augusto Farias (PSC), irmão de PC, Pedro ameaçou publicar um dossiê sobre os Farias. "Vou defender o patrimônio da família com as armas de que disponho", disse ele. Sobre o dossiê, ele disse à **Folha** que "o tempo dirá".

Sobre as notícias de que o presidente não foi a Maceió, na última sexta-feira, para o casamento da filha de José Barbosa, conselheiro do Tribunal de Contas de Alagoas, devido às divergências com o irmão, Pedro afirmou: "Esse foi o mais fraco motivo, acredite".

No dia 16, assume o controle editorial da **Gazeta** o ex-editor-chefe de **O Globo**, Milton Coelho da Graça. "O Milton vai dar um impacto de credibilidade ao jornal", disse Pedro.

O jornal **Gazeta de Alagoas** passou a adotar uma política editorial de criticar o staff de Collor, mas preserva a imagem do presidente, que possui 5% das ações. Sua mãe, Leda, possui 80%. O jornal não poupa espaço às denúncias de corrupção na LBA e aos salários dos deputados.

Uma das pessoas mais criticadas é o governador Geraldo Bulhões (PSC), que há cinco meses chegou a afirmar que na **Gazeta** tem um pistoleiro anônimo, disparando sem rumo".

O mais velho dos irmãos Collor, Leopoldo, 50, presidente do PRN de São Paulo, disse ontem que não há divergência entre o Presidente e o irmão caçula, Pedro. "Acho que só existe um mal estar por causa da questão do jornal. Mas é um fato isolado".

Tribuna sai em janeiro
Do correspondente em Maceió

O Deputado Federal Augusto Faria (PSC), irmão de PC e sócio da **Tribuna de Alagoas**, disse à **Folha** que o jornal está sendo montado com "dificuldades financeiras". Segundo ele, o investimento está sendo rateado entre os sócios.

"Não entendo por que querem colocar o nome do Paulo César na **Tribuna**, e muito menos o do presidente Collor", afirmou Augusto Farias. Ele relaciona as "dificuldades financeiras" com o atraso no lançamento da **Tribuna**, que só chega às ruas no fim de janeiro.

O jornal dos Farias, está sendo instalado em um prédio com 2 mil m² de área. Os Farias importaram uma impressora norte-americana idêntica a que roda **Gazeta de Alagoas**, dos Collor.

O nome do PC não está na sociedade. "Somos um grupo de amigos imbuídos da idéia de aprimorar o nível da imprensa em Alagoas". Para Farias, o investimento foi necessário "porque não poderíamos soltar um produto de segunda qualidade".

Além de Augusto Farias, são sócios acionistas do jornal seu irmão Cláudio, secretário estadual de Saneamento e Energia, e o executivo Luiz Otávio, ex-diretor do grupo João Lyra, do ex-senador e sogro de Pedro Collor.

(AC)

14 DE AGOSTO DE 1864

Antes de começar estas páginas consultei alguns amigos.
— Será certo? perguntei-lhes. Os meus olhos não me enganam? Pois o Sr. Marquês de Abrantes ⁽¹⁾, um ancião respeitado, um membro da Câmara dos senadores, recinto da gravidade e da prudência, o Sr. Marquês de Abrantes, tantas vezes ministro da coroa, proferiu as três palavras de que nos dá conta o **Correio Mercantil**?

Os meus amigos responderam-me suspirando:

— Ah! é mais que certo! S. Ex.^a proferiu essas palavras infelizes!

(1) Miguel Calmon du Pin e Almeida, Marquês de Abrantes, foi Deputado pela Bahia (3.5 a 11.11.1823; de 3.5.1827 a 3.9.1829, de 3.5.1830 a 6.10.1833; de 3.5.1838 a 19.7.1840); Senador pelo Ceará de 28.7.1840 a 13.9.1865; Ministro da Fazenda (de 20.11.1827 a 13.12.1829; de 19.9.1837 a 15.4.1839; de 23.3.1841 a 22.1.1843, de 9.3. a 5.4.1863 e de 8.4.1863 a 14.1.1864); Ministro de Estado dos Estrangeiros (de 4.12.1829 a 28.9.1830; de 30.5.1862 a 14.1.1864) e Conselheiro em 1843. (Vide nota n° 7 da crônica "O velho Senado".)

As palavras a que me refiro foram ditas em aparte ao Sr. Visconde de Jequitinhonha⁽²⁾. Aqui vai o pedacinho do discurso para melhor ser apreciado o aparte do ilustre marquês.

Diz o Sr. Visconde de Jequitinhonha:

"Ora, alguém já viu, segundo a aritmética moderna ou antiga que 69:555\$939 com 14:020\$672 somasse 101:668\$526? (hilaridade). Estou que todos somarão 83:576\$611; e então o déficit que S. Ex^a, o nobre provedor, achou na casa dos expostos de 20:061\$407, fica reduzido a 1:969\$492. O saldo que ficou do ano anterior, diz o relatório, é de 7:200\$, deduzindo-se estes 7:200\$ dos 20:061\$407, fica um déficit, diz ainda o relatório, de 12:000\$, quando aliás, digo eu, deve existir em vez de déficit, um saldo de 5:230\$508!!

"Ora, estes enganos crassíssimos que aparecem no relatório, pelo que diz respeito à casa dos expostos, não me dão direito a desconfiar que as contas do hospital geral não sejam exatas?

"Eu espero, Sr. Presidente, que o nobre provedor explicará isto..."

O Sr. Marquês de Abrantes — "Não caio nessa."

Confesso que ao ler este aparte do Sr. Marquês de Abrantes caiu-me a alma aos pés, não só pela vergonha que ele me causou, como pelas considerações que do fato se podem deduzir.

Em que tempo estamos? Que País é este? Pois um funcionário público, elevado às primeiras posições, — não para satisfação da vaidade, mas para servir ao país, — responde daquele modo a uma intimação tão grave?

Não é lisonjeiro o estado da nação ante a qual se pronunciam tais palavras com a frescura que elas respiram, e que o ilustre marquês sabe empregar. Com exemplos desta ordem, só conseguireis ter uma mocidade sem fé, sem decôro, sem ilusões; nada alcançáveis que seja durável, digno, elevado.

Todos conhecem o ar imperturbável do ilustre marquês. Estou a vê-lo daqui, pronunciar as três palavras em questão, e conservar-se tranqüilo como se houvesse dito pérolas. Nem a apóstrofe do Sr. Visconde de Jequitinhonha pôde movê-lo. S. Ex^a ouviu o resto do discurso, tomou os seus papeis e jornais, e desceu para tomar o cupê.

S. Ex^a esquece, decerto, que há duas cadeiras do representante da nação: uma no parlamento, outra na opinião pública; e que muitas vezes o indivíduo ainda ocupa a primeira, quando já tem perdido a outra há muito tempo.

Não consta que S. Ex^a tenha explicado as suas palavras. Nem elas sofrem explicação possível. O ilustre marquês só tem um meio de resgatar o perdido. É duro, mas é o único meio leal, sério, digno: é pedir franca e humildemente ao Senado a remissão da culpa, e confessar que aquelas palavras lhe escaparam por um movimento de despeito; é dizer que naquele momento se esquecera de que era um servidor do país, para lembrar-se de que tinha reputação de boas pilhérias; mas que, perfeitamente arrependido, retira as palavras com que ofendera o decôro do Senado e decôro do País.

Se não fizer isto, creio poder afirmar-lhe que as três palavras não de servir-lhe de epitáfio, qualquer que seja a expressão (2) Francisco Gê Acaíaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha (23.3.1794) — BA — 15.2.1870 — RS). Deputado Constituinte (3.5. a 11.11.1823), Deputado (3.5. a 1.11.1831 — Suplente; 3.5.1832 a 6.10.1833 — Suplente; 3.5.1838 a 21.11.1841; 1.6. a 11.9.1850 — Suplente e Senador (6.5.1851 a 15.9.1870) pela Bahia, Ministro dos Estrangeiros e da Justiça (16.5 a 18.9.1837) do 4.º Gabinete da Regência Feijó.

são de saudade que os seus amigos se lembrem de lhe abrir. Na opinião, o epitáfio do nobre marquês há de ser por este teor: — Aqui jaz um senador do império que, interpelado a respeito de dinheiros públicos, respondeu tranqüilamente ao interpellante:

— Não caio nessa!

Sem sair do Senado, e apenas voltando os olhos para os bancos opostos, encontraremos o Sr. Jobim⁽³⁾ autor de alguns discursos sempre lidos com interesse.

Está hoje provado que os discursos do Sr. Senador Jobim são o melhor remédio contra o aborrecimento crônico ou agudo, não porque S. Ex^a seja dotado de graça, mas por serem os discursos mais desenxabidos, mais incongruentes, mais extravagantes que ainda se ouviu.

O Velho Senado

Tive a pachorra de ler o último discurso de S. Ex^a, de fio a pavio. S. Ex^a tratou de várias questões, insistiu em algumas, emburruhou quase todas. Para que os leitores façam idéia do discurso aí dou o índice dos pontos de que ele trata:

Carnes verdes;

Matadouro;

Cemitério humano e cemitério de animais;

Falsas aparências do gado vacum;

Águas potáveis;

Necessidade de espalhar o gênero humano;

A mudança da cidade;

Irmãs de caridade;

Instrução superior;

Criação de universidade;

O Contrato Social;

Quadro lúgubre dos costumes acadêmicos de S. Paulo;

Um axioma de Platão;

Elegia sobre a sorte dos calouros;

Hino em ação de graças por ter-se abolido o entrudo, e algumas palavras sentidas sobre as calças brancas dos homens sérios;

Uma anedota da escola de medicina da corte, apimentada com algumas reticências;

Indignação por uma comédia em que um magistrado nosso zomba da medicina legal;

Relaxação dos costumes da população de S. Paulo;

Etc., etc., etc...

Fôra longe, se quisesse apreciar, em todos os seus pontos, o discurso do diretor da escola de medicina. Deixo de parte tudo, para dizer duas palavras a respeito do ponto em que Sua Ex^a mais se demorou: a academia de São Paulo.

Quem vir o quadro lúgubre pintado pelo ilustre senador suporá que a cidade de S. Paulo é uma daquelas cinco cidades que a cólera divina destruiu por meio do fogo celeste. Não repetirei aqui as expressões de que sou Sua Ex^a; acho que elas não podem fazer boa figura no folhetim.

A mocidade acadêmica de S. Paulo não merece, decerto, nem as censuras, nem os epítetos de S. Ex^a — S. Ex^a carregou o pincel na pintura de um quadro que nem mesmo era verdadeiro em outras épocas.

A mocidade de S. Paulo é a mocidade; alegre, festiva, folgazã; mas muda isto, na medida conveniente, sem excitar

(3) José Martins da Cruz Jobim. Representou o Espírito Santo no Senado (de 6.5.1851 a 23.8.1878) e o Rio Grande do Sul como Deputado (3.5. a 5.10.1848 e de 1.1 a 11.9.1850). Foi médico da Câmara Imperial, lente e diretor da Faculdade de Medicina da Corte, membro da Academia das Ciências de Nápoles, da de Lisboa e de várias outras associações científicas e literárias. (Vide nota n.º 28 da crônica "O Velho Senado".)

tão graves receios pelos costumes públicos é uma mocidade inteligente, estudiosa, laboriosa: — funda jornais como a excelente *Imprensa Acadêmica*; funda associações como o *Tributo às Letras*, *Clube Científico*, *Ateneu Paulistano*, *Ensino Filosófico*, *Instituto Científico*, e outras, tendo a maior parte delas as suas revistas e jornais.

Nessas associações a mocidade estuda, aprende, discute, escreve, aperfeiçoa-se, estabelece o exemplo, anima os menos laboriosos ou menos audazes; em suma, cria esses grandes núcleos de que têm saído tantas e tão vastas inteligências.

Tal é o espírito geral que anima a mocidade acadêmica; um ou outro fato, em épocas já idas, não pode dar lugar à grave censura feita na tribuna do Senado pelo ilustre diretor da escola de medicina.

Se a mocidade, nos lazeres desses trabalhos literários e científicos, mostra-se ardente e alegre, deixa-a, ilustre ancião; é a mocidade, é a esperança, é o futuro; alegra-se o espírito em vê-la assim, consola-se da tristeza causada pelo — Não caio nessa, — de que tratei acima.

Era dever meu, de moço, de amigo, de historiador fiel, deixar escrita esta contestação do Sr. Jobim. Mas acaso o corpo do discurso dá alguma importância às invectivas lançadas à academia? Que vale aquela anedota do estudante de medicina? Que vale o cântico à abolição do entrudo? Que vale a censura contra a comédia do magistrado, com a qual o ilustre senador toma lugar entre Guénaut e Desfougerais?

Remeto os leitores hipocondríacos para o *Correio Mercantil* de 10 do corrente, onde vem publicado o referido discurso.

O que nos deve consolar de tudo isto é a marcha brilhante das coisas políticas, e os altos serviços prestados pelo Sr. Zacarias.^(*) S. Ex^a, reservando-se o mais que pode nas manifestações da tribuna, apenas aparece lá de quando em quando, para dizer algumas palavras dúbias e desdenhosas, como cabe a um ministro, provando quão pequena é a distância que vai de um presidente de conselho a Sganarello.

“Sganarello,

... vossa filha está muda.

Geronte.

Sim, mas eu quisera saber donde provém isso.

Sganarello.

Não há nada mais fácil; provém de ter pedido a palavra.

Geronte.

Muito bem; mas a causa que lhe fez perder a palavra?

Sganarello.

Os nossos melhores autores dir-vos-ão que é o impedimento da ação da língua.

Geronte.

Mas qual é a vossa opinião sobre este impedimento da ação da língua?

Sganarello.

Aristóteles diz a este respeito... coisas muito bonitas!”

(*) Zacarias de Góis e Vasconcelos (15-11-1815) — BA — 28-12-1877 — RJ). Deputado por Sergipe (1^o-1-1850 a 4-9-1852) e pela Bahia (3-5-1853 a 20-9-1856 — substituído de 7-5 a 12-9-1854; 3-5-1853 a 20-9-1856 — substituído de 24-5 a 21-8-1862; 1^o-1 a 14-1-1864) e Senador pela Bahia (16-2-1864 a 28-12-1877). Presidente das Províncias: do Piauí (28-6-1845 a 6-9-1847), de Sergipe (28-4-1848 a 16-12-1849) e do Paraná (19-12-1853 a 9-3-1856). Ministro da Marinha (11-5-1852 a 5-9-1853) do 11^o Gabinete do II Império. Ministro do Império e Presidente do Conselho de Ministros (24-5 a 29-5-1862) do 17^o Gabinete do II Império; Ministro da Justiça (15-1 a 30-8-1864) e Presidente do Conselho de Ministros do 19^o Gabinete do II Império; Ministro da Fazenda (3-8-1866 a 15-7-1868) e Presidente do Conselho de Ministros do 22^o Gabinete do II Império.

E sem sair deste círculo vicioso, S. Ex^a toma um ar airoso, contente de si, descuidoso do resto do mundo, capaz de fazer até perder o ânimo de se lhe abrir oposição.

Todavia, não faltam acusações graves a Sua Ex^a; uma delas é a esterilidade do seu ministério. Esta censura é demasiado grave, para que possa ser levantada sem provas, e as provas, em que pese aos acusadores, são contrárias à acusação.

Se apenas tomarmos a primeira metade do mês que corre, como não é farta a lista de serviços políticos e administrativos prestados pelo ilustre presidente do conselho? Esta lista falará mais claro:

Correram as águas para o mar;

Chegou o paquete inglês;

Choveu alguns bons milímetros;

Todos os moribundos acharam-se com vida um quarto de hora antes de morrer;

Nasceram várias crianças;

Amadureceram algumas goiabas;

Cessou a geada no interior de S. Paulo;

E outros acontecimentos deste gênero, próprios para pulverizar as acusações dos adversários.

Mas, deixemos estes assuntos políticos, para cuidar de outros que clamam a atenção do folhetim e dos meus leitores.

Não lhes falarei da estrada de ferro; já pouco espaço me resta, e a estrada de ferro merece, não uma coluna, mas um folhetim. Já os leitores conhecem o que se passou no passeio à barra do Pirai, e sabem também que a respeito do desenvolvimento deste grande tesouro do século não pode haver duas opiniões.

Prometi-lhes falar da Campesina e do violinista Pereira da Costa que lá executou várias peças na noite de 7 do corrente.

A Campesina goza por justo título a reputação de um dos melhores pontos de reunião, de conversa, de música e de dança. Contam-se ali amadoras e amadores de música do mais subido mérito.

Foi ali que o violinista Pereira da Costa executou, na noite de 7, algumas peças, com geral aplauso e entusiasmo, graças à arte com que se sabe fazer falar o instrumento de Paganini.

Pereira da Costa é um moço de 17 anos. Começou a estudar na idade de 6 anos. Na idade de 9 anos deu no Porto o seu primeiro concerto; em 1858 deu outro concerto em Lisboa, e aí foi brindado pelo finado Rei D. Pedro V com um alfinete de brilhantes. O Centro promotor colocou o retrato do jovem artista no seu salão.

Nesse ano partiu Pereira da Costa para Paris, onde estudou dois anos como externo e três anos como interno do conservatório de Paris. Foi, como Muniz Barreto, discípulo do célebre Allard, de quem possui uma carta, datada de 1863, onde o ilustre mestre declara-o digno de concorrer.

De volta a Portugal deu um concerto no teatro de S. Carlos, em Lisboa, e tão bem se houve, que mereceu de D. Luís I o título de músico da real câmara.

Pereira da Costa vem demorar-se algum tempo entre nós é um artista digno de ser ouvido e aplaudido.

Não passarei adiante sem falar da inauguração da sociedade de baile e canto ultimamente organizada em Niterói.

A bela filha da Guanabara (estilo lírico) precisava de uma sociedade deste gênero que reunisse de quando em quando as famílias do lugar. Esta necessidade está atendida com a sociedade que deu ali a sua primeira partida há dias.

A partida de inauguração foi, como se desejara, verdadeiramente familiar, reinando durante a noite a maior animação e alegria. A simplicidade das toilettes realçava a beleza natural das damas, a graça, a jovialidade; era como que uma festa de família. Dançou-se, cantou-se, tocou-se, até alta noite, e os convivas saíram de lá aguardando a segunda partida, que deve ter lugar este mês.

Com tais convivas e diante da urbanidade dos cavalheiros que dirigem a festa, não é possível que a sociedade niteroiense deixe de concorrer e abrilhantar ainda mais, se é possível, aquelas reuniões.

Estava disposto a escrever uma página de poesia, alusiva à circunstância de contigüidade em que fica a casa da reunião e o mar, mas sou forçado a não continuar por falar-se o espaço.

Tudo tem limites, até o folhetim!

**Principais alterações apresentadas
ao Projeto de Lei Orgânica
do TCU em Tramitação
na Comissão de Constituição
e Justiça do Senado**

1 — Emenda do Senador Amazonino Mendes (PDC/AM) fortalecendo a competência do TCU para apreciar a legalidade da acumulação de cargos no serviço público.

2 — Obrigatoriedade de pelos menos 25% das contas anualmente prestadas ao TCU serem submetidas a auditoria ou inspeção antes do julgamento.

3 — Acolhimento parcial de emenda do Senador Eduardo Suplicy para que as tomadas e prestações de contas julgadas reservadamente tenham o concurso das partes envolvidas, bem como de seus advogados, que poderão consultar os autos e pedir cópias de peças e certidões.

Emendas do Senador Pedro Simon

1 — O TCU poderá, de ofício ou a requerimento do Ministério Público determinar o afastamento temporário do responsável, em havendo indícios de corrupção.

2 — A autoridade superior competente que não determinar o afastamento responderá solidariamente com o implicado.

3 — O TCU poderá declarar a indisponibilidade dos bens dos responsáveis, pelo prazo de um ano para garantir o ressarcimento.

4 — Tornam-se inelegíveis os que tiverem suas contas julgadas irregulares nos cinco anos anteriores a cada eleição.

5 — O TCU estabelecerá limite a partir do qual terão de lhe ser submetidos os editais de licitação. Se, em 15 dias, o Tribunal não se manifestar a respeito, os editais serão considerados válidos.

6 — Os ordenadores de despesas e seus cônjuges terão de submeter, ao TCU, anualmente, suas declarações de bens.

7 — Comprovada a ocorrência de fraude à licitação, o TCU declarará a inidoneidade do licitante fraudador para participar de licitação federal, por até 5 anos.

8 — O TCU, fiscalizará, junto com os tribunais de contas estaduais e municipais, o Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

9 — É estabelecida multa de até Cr\$42 milhões (correspondente ao teto de 1.000 vezes o Maior Valor de Referência, anteriormente existente). Como não pode haver vinculação, a proposta determina a correção periódica dessa multa.

10 — O TCU comunicará às Mesas da Câmara e do Senado cada processo julgado irregular.

11 — Os representantes da União ou do Poder Público nas assembleias das estatais e sociedades de economia mista serão responsáveis solidários, bem como os integrantes dos Conselhos Fiscal e de Administração.

**Principais Alterações Introduzidas
pelo Substitutivo
ao Projeto de Lei Nº 94, de 1991
Lei de Combate
à Improbidade Administrativa**

1 — Resguarda, também, o patrimônio público de empresas incorporadas, a qualquer título, bem como daquelas para cujo patrimônio ou custeio o erário haja concorrido com mais de 50% (art. 1º).

2 — Amplia o conceito de agente público para sujeitar às penas desta lei as pessoas que exerçam cargo de qualquer investidura nas entidades que recebem do erário (art. 2º).

4 — Define o que é o dever de probidade, identificando-o com a obrigação de exercer o cargo com o exclusivo propósito de realizar o interesse público e preservar a incolumidade do patrimônio comum (art. 5º).

5 — Pune a tentativa da prática de ato de improbidade (art. 6º).

6 — amplia o rol de penalidades a que ficam sujeitos os agentes públicos para coibir o recebimento de benefícios, incentivos fiscais ou creditícios (art. 6º).

7 — Torna obrigatória a representação ao Ministério Público pela autoridade responsável pelo inquérito para proceder ao seqüestro dos bens obtidos por meio ilícito (art. 9º).

8 — Pune consultoria ou assessoramento particular decorrente de função pública durante o exercício e até nos cinco anos posteriores (art. 12, VIII).

9 — Pune a percepção de vantagens para intermediar a liberação de verbas públicas (art. 12, XIX).

10 — Pune o uso, em proveito próprio, dos bens, rendas e valores públicos (art. 12, XII).

11 — Declara que os presentes e donativos de valor recebidos em decorrência do cargo público incorporam-se ao patrimônio público (art. 12, parágrafo único).

12 — Tipifica como ato de improbidade o malbaratamento ou a dilapidação dos bens ou haveres das entidades públicas (art. 13).

13 — Proíbe o abuso de competência, no exercício do cargo, para preservar os direitos e garantias individuais (art. 15).

14 — Pune a frustração, por qualquer meio, do processo licitatório ou concurso público (art. 13, V, XIV e XIX).

15 — Pune a prática de ato de favorecimento político ou administrativo (art. 14, VII).

16 — Pune a revelação de informação privilegiada capaz de afetar preços de bens ou mercadorias (art. 14, VIII).

17 — Pune a liberação de verbas públicas sem estrita observância das normas regulamentares (art. 13, XII).

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, atendendo a convite do Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Romeu Queiroz, participei em Belo Horizonte da homenagem prestada ao eminente professor Hilton Rocha, pelo transcurso dos seus 80 anos.

O recinto da Assembléia quase não comportava os presentes, tão pleno se encontrava do público convidado que fora, com sua presença e o seu aplauso, render merecido reconhecimento a este médico renomado que tão relevantes serviços tem prestado a Minas Gerais e ao Brasil, assistindo e restaurando a visão de milhares de pessoas ao longo de várias décadas e contribuindo para a formação de uma casta, digamos, uma elite de oftalmologistas em nosso País.

Entre os presentes estavam representantes do mundo social e científico de Minas Gerais. Representando o Governador Hélio Garcia compareceu o Secretário de Saúde, Dr. José Saraiva. Também compareceu o Dr. Aloisio Pimenta, que foi Ministro da Cultura e hoje é o Reitor da Universidade Estadual, professores universitários e associações de classe.

O Professor Hilton Rocha, que já ingressou no degrau da idade octagenária, ainda trabalhar com o mesmo entusiasmo da mocidade e opera com extraordinária eficiência e precisão no ramo da microcirurgia de olhos, uma especialidade de admirável aperfeiçoamento científico.

O homenageado, na solenidade, foi saudado pelo Deputado Cassiano Baltazar Romeu, autor da iniciativa.

Em seu discurso de agradecimento, o Professor Hilton Rocha, fez um breve histórico de sua biografia, suas origens, no Município mineiro de Cambuquira, sua formação educacional, acadêmica, e profissional, falou sobre a Fundação que leva o seu nome, a sua família, o seu orgulho de ser mineiro e concluiu falando do compromisso histórico de Minas com a liberdade.

O discurso do Professor Hilton Rocha foi uma preciosa peça literária, com forte dose de emoção e louvor aos valores humanos, aos valores de Minas e ao vigor extraordinário da Pátria brasileira.

Parte substancial da grandeza de nosso País é formada pelo trabalho, pela iniciativa e pelo exemplo de vida de pessoas como este médico tão dedicado à sua profissão e aos seus clientes, porque é absolutamente verdadeiro que o Brasil precisa que cada um de seus filhos, como ele, cumpra com o seu dever, com seus compromissos, com a sua responsabilidade.

Aos 80 anos, o Professor Hilton Rocha é um exemplo de vida, que honra sua terra, Minas Gerais e o Brasil, sua profissão e a própria medicina.

Eu, seu admirador, tenho a honra de ser seu amigo há várias anos, e me considero enaltecido em fazer parte do Conselho de Administração da Fundação Hilton Rocha, uma instituição que, pelo seu trabalho competente e humanitário, merece o respeito, o aplauso e a consideração de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, finalizando, desta tribuna do Senado da República, envio ao emérito professor os meus cumprimentos e me associo às homenagens que lhes são prestadas nesta ocasião, solicitando transcrever, com o meu pronunciamento, o texto do discurso proferido pelo Professor Hilton Rocha durante a homenagem da Assembléia Legislativa, a qual compareci. (Muito bem!).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Agradecimento do Professor.

HILTON ROCHA, AOS 80 ANOS

NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ao completar oitenta anos de vida (não nego que intensa e honesta), venho receber esta homenagem que é uma consagração da Assembléia Legislativa de meu Estado.

Poderei eu, talvez, dividir as minhas palavras em dois tópicos: um como síntese desta longa existência, sem lances de destaque mas também sem desdouro, afeito ao trabalho e à honestidade, que não são atributos a se premiar, porque a antítese sim, é que seria estigmatizada. E o segundo tópico seria o de vos dizer como vejo esta Assembléia, que retrata o "Libertas quae sera tamen", e que sempre se traduziu em intérprete fiel do povo que aqui se representa.

Meus Senhores. Nasci no sul de Minas em Cambuquira, a 23 de dezembro de 1911. Minha mãe de família sul-mineira, de Campanha, meu pai Petropolitano, funcionário público do Ministério da Fazenda. Compreende-se que eles hajam se conhecido numa vilegiatura paterna (em Cambuquira). Casaram-se, fui o primeiro filho. Pouco depois de nascer, meus pais levaram-me para o Rio de Janeiro, local do trabalho paterno. No Rio realizei o curso primário no colégio Marista S. José. Em 1921, meu pai foi comissionado em BH, quando a nossa metrópole tinha pouco mais de 50.000 habitantes. Logo, após admissão bem sucedida, ingressei no então "gymnasio mineiro", no alto da Av. Afonso Pena. E, 1927, pré-vestibular, que realizei, em 28. Diplomei-me em medicina pela nossa UFMG, em 1933, tendo por paraninfo o saudoso Prof. Alfredo Balena.

A época não existiam cursos de especialização, e éramos obrigados a iniciar a especialização durante o curso médico. Fi-lo a partir da 4ª série em 1930, por ocasião da Aliança Liberal, a que voltaremos mais tarde ao encarar o 2º estágio destas palavras.

1933 médico pela UFMG; 1937 livre docente pela UFRJ; 1938 livre-docente pela UFMG; 1942 catedrático da Clínica Oftalmológica da UFMG, substituindo o seu anterior e renomeado mestre Lineu Silva.

Assumi jovem a cátedra, aos 30 anos de idade. Entusiasta ambicioso, cheio de projetos. Parti e, modestia à parte, realizei. O Hospital São Geraldo (clínica oftalmológica da UFMG) era precário. Pude, a pouco e pouco, com auxílio de tantos, como Alfredo Balena e Silvalina Neves, transformá-lo sem presunção na melhor clínica oftalmológica do País.

Isso porque, em 1959, pude estruturar pela primeira vez no Brasil, um Curso de Especialização de 2 anos, em dedicação exclusiva, em regime de Residência. O sucesso foi marcante, e o número de oftalmologistas de todo o País, demonstra-o. E em 1971, criado o novo sistema de Pós-graduação, com a pós-graduação "Sensu stricto", isto é, doutorado, fomos também nós os primeiros a instituí-lo. Por muito tempo foi o único; e hoje lá persiste.

Fomos introduzindo modificações atuais, de que nos orgulhamos. As teses de doutorado e os trabalhos de pesquisa foram se multiplicando. Enfim, o objetivo era alcançado.

Ao nos aproximarmos do prazo fatal da compulsória (70 anos), sentimos a tristeza de uma interrupção abrupta. Foi então que 3 jovens discípulos, hoje consagrados mestres, estimularam-me. E lá estão nas magabeiras o Instituto e a Fundação Hilton Rocha, em que os diferentes aspectos médicos,

educacionais e sociais se consorciavam. Posso dizer, sem erro, que o Instituto e a Fundação de hoje são o seguimento do Hospital São Geraldo de ontem.

Ficou aí uma síntese de minha vida universitária.

Naturalmente viria o aspecto sentimental e afetivo. Em 1937 casei-me com uma jovem Maria do Carmo (Dolly), da família Aroeira Neves de Belo Horizonte. Bom matrimônio, 9 filhos, 13 netos e um bisneto. Entre os genros tive dois que pontificaram na oftalmologia Pátria, e um filho que se destaca na estrabologia ao nosso lado.

Esta família de sangue bem se ajusta à família espiritual, com discípulos em número de pelo menos 300, que por todo Brasil se espalham, honrando-me com seu mérito e com o seu exemplo. Sendo muitos professores de diferentes Universidades Brasileiras.

Estas primeiras páginas pretenderam fazer uma síntese auto-biográfica das quais se pudesse auferir alguma justificativa, ainda que longínqua, para esta homenagem, ao ensejo de meu octagésimo aniversário, em verdade muito acima do mérito. O meu elogio foi dourado, ampliado, sob o prisma róseo da amizade, com o que o vosso intérprete e amigo o retratou.

Muito grato a ele, muito grato aos senhores representantes do povo, que subscreveram o preito, muito grato a todos vós, amigos aqui presentes.

Como Nero a Seneca, se eu fosse escolher o dia de minha morte, um dia assim seria por mim eleito. É consagração e recompensa. Para que mais?

De uma coisa eu me orgulho, a de haver nascido em Minas.

Mas o que é ser mineiro? É ser integralmente brasileiro: orgulhoso de sê-lo e cômico de sua responsabilidade. Responsabilidade que advém de sua tradição política e cultural. Da Inconfidência Mineira a Tancredo Neves; de nossa Universidade ao Caraca.

Sois, Srs. Deputados, os representantes de um povo invulgar. Evidentemente o povo, como vós que o representais, é heterogêneo em sua cultura, em seus arroubos, em seus pendores religiosos e partidários, mas todos, aqui em Minas têm, uma diretriz comum: a chama da liberdade.

"Libertas quae sera tamen."

O compromisso de Minas é com a liberdade.

Multiplicaríamos as citações paralelas, até chegarmos àquela campanha presidencial memorável, em que Minas vibrou com Eduardo Gomes; ao ouvi-lo enfatizar como um lema as palavras de Lincoln, que Spencer tão bem comentou: "O preço da liberdade é a eterna vigilância", não tanto para as

agressões externas, mas essencialmente contra as insidiosas interferências domésticas à liberdade individual."

É esse sentimento irreprimível de liberdade que sempre caracteriza a gente montanhosa, e que fez de Minas Gerais, hoje e sempre um ponto de equilíbrio, sem o qual o País claudica.

A situação geográfica mediterrânea, e o subsolo privilegiado embasam a unidade e o prestígio de nosso Estado. Talvez daí o equilíbrio e a ponderação mas também a coragem, quando necessária. Tiradentes, Aliança Liberal, Manifesto dos Mineiros, Magalhães Pinto, Diretas Já.

E o Brasil está, como sempre, precisando de nós. Finanças combatidas, universidade enfraquecida. Mas temos a certeza de que tudo é transitório. Nós, mineiros, somos integralmente brasileiros, e temos lastro para entrevermos melhores dias.

Este o grande mérito da homenagem que me prestais. Os representantes do povo de minha terra, que são o fiel da balança e do equilíbrio nacionais vêm me dizer que eu a mereço.

Há dias uma rede de televisão organizou, ou está concluindo um belíssimo programa com cerca de 40 tópicos destinados a enfocar Minas na vanguarda. E eu fiquei com um deles. E, na reunião, perguntaram-me: Falta algum tópico? E eu respondi: Sim, falta o mais importante e que foi desde logo aceito: Minas, como Vanguarda Libertária.

Como tangenciei linhas antes, basta um leve retrospecto, para nos orgulharmos, testemunhando-o. Começamos na Inconfidência Mineira, há dois séculos? Não, poderemos recuar muito mais, pelo menos mais setenta anos, para encontrar Filipe dos Santos, o plebeu de Antonio Dias, um símile antecedido do protomartir da Inconfidência Mineira.

Filipe dos Santos, um dos tantos que se insurgiram contra as iniquidades que explodiam em torno do movimento aurífero, de uma corrosiva colonização.

A repressão sempre se fazia forte e iníqua, com os dragões do Império à frente, naqueles entrechoques entre mineiros, paulistas, adventícios, emboabas, negros, índios e escravos, que em verdade tinha sempre o rastro material a comovê-los.

O Governo opunha-se ao comércio do ouro em pó, impunha as fundições.

Filipe dos Santos foi o grande herói da revolta de 1729, vítima de uma nobre causa, não tem nada de inferior, na sua figura histórica, àquele que setenta anos mais tarde viria renovar, na mesma terra de Minas o vigor, o entusiasmo, a loucura com que uma alma generosa é capaz de sacrificar-se por um ideal pelo qual se apaixone.

"Entregue ao Conde de Assumar, foi logo Filício dos Santos submetido a uma farsa de sumário, e nesse mesmo dia executado."

Estava iniciada a série. Se necessário com sangue, estava ensopada a bandeira da liberdade, jamais enxovalhada.

Aliás, sentia-se necessário vencer o jugo. Na norte América, o jugo inglês fora banido.

A semente estava plantada, e bem. Veio a memorável Inconfidência Mineira, com uma série de conjurados, inclusive os intelectuais, Alvaranga Peixoto e Claudio Manoel da Costa.

A conjura teve um líder invulgar, que realmente se destacou entre seus pares, que foi o Tiradentes — Joaquim José da Silva Xavier. Sempre há os traidores, os delatores, os mesquinhos, que não vêem além de seus próprios bolsos e de seus próprios interesses, surdos à conclamação pátria. Sempre existiram os Silvério dos Reis, que apenas podem retardar o movimento puro fazendo refulgir os heróis e os ilibados, para que eles próprios se enxafurdem na ignominia sob o labeu da história:

"A laurea perenal...

quem a dá é o futuro, o grande tribunal,
que canoniza um nome, ou chumba a uma memória
uma eterna grilheta — a maldição da história."

Assim escreveu o maior médico brasileiro Francisco de Castro, em palavras que bem se ajustam ao nosso contraste: ao canonizar Tiradentes, ao tempo em que chumbava à memória de Silvério dos Reis uma eterna grilheta — a maldição da história.

Os autos da conjura se arrastaram, para ao final a pena capital ser comutada pela rainha a quase todos, que foram morrer no exílio, na África. Só Tiradentes, que jamais se curvou, mesmo no instante final. Ele não foi digno da real

clemência. Tiradentes seria morto, como escarmento aos povos. Que ironia! Ele foi em verdade exemplo, abençoado e frutífero. Foi executado em praça pública. Seu corpo esquartejado, e sua cabeça exposta em praça de Vila Rica, entre a cadeia e o Palácio do Governo, entre o detento e o detentor.

Houve participação feminina na conjura da Inconfidência? Sim. Teremos Bárbara Heliodora e a bela Marília de Dirceu, enamorada de Alvarenga Peixoto, bem mais velho do que ela, e cujo papel na conjuração é debatido. Mas quando vamos a Ouro Preto, da casa do amante vemos, lá em baixo um prédio hoje amarelado, onde a Diva residia, no namoro, num idílio à distância.

Como nos emociona, a todos nós, toda vez que visitamos Ouro Preto e o Museu da Inconfidência, e ingressamos na sala sob cujas lápides se encontram os presuntivos restos mortais dos inconfidentes mortos na África, que Getúlio Vargas em boa hora recambiou; e, na ante-sala, as duas lápides a relembrarem Bárbara e Marília.

Mas principalmente, ali, nós nos voltamos para o altar mor. Se não ajoelhamos fisicamente, as nossas almas genuflexas postam-se ante a lembrança de restos que não existem porque se esvaíram ao longo de dois séculos no altar da Pátria, impregnando-o com o mesmo sentido libertário que não esmaece.

Mas e Tiradentes? Não terá havido uma paixão em sua vida? Diz a história, quicá a lenda, que a recíproca pelo menos não é verdadeira. A cabeça de Tiradentes foi exposta no alto de um poste no centro da praça de Vila Rica, teria havido o seu rapto? A sua apaixonada Isabel, teria, altas horas, com a ajuda fiel do escravo liberto Simplício, realizado tal furto? Pouco importa o lendário. Valha como expressão de amor e de fidelidade de dois nomes, que em verdade testemunham o sentimento de uma pátria inteira.

E para esses heróis, todos eles, bem caberão os versos de Claudio Manoel:

"Oh quem cuidara
que entre penhas tão duras se criara
uma alma terna
um peito sem dureza?"

Mas a vitória apenas retardou — Filipe dos Santos e 70 anos após Tiradentes, para 30 anos depois espóucar irre-freável, sob a espada de D. Pedro I, à margem do Ipiranga.

Mas seria intermínio. Esse foi apenas um grande exemplo, do que se deve a Minas Gerais. Dívida do Brasil irredimível: E sois vós, senhores legisladores, dignos representantes deste povo, que temos a responsabilidade de prosseguir na mesma senda gloriosa. Podeis compreender bem o quanto me desvanece.

Mas esse foi apenas um exemplo. Não haveria tempo material de relembrar os lances libertários capitaneados por Minas, que se lhe sucederam.

Apenas à guisa de "Trailer", anotemos alguns.

Em 1930, veio a Aliança Liberal. Minas, Rio Grande do Sul e Paraíba uniram-se para corrigir um deslize que o então Presidente da República Washington Luiz cometera, quebrando uma seqüência salutar dita café-com-leite: para substituí-lo, deveria vir o incomparável mineiro Antonio Carlos Ribeiro de Andrada; Washington Luiz impôs um novo paulista, cujo mérito não está em causa mas o critério da escolha — Júlio Prestes.

Minas, Rio Grande do Sul e Paraíba reacenderam o espírito nacionalista, e Getúlio Vargas assumiu o poder. E, diga-se de passagem, seus primeiros anos foram exemplares, bastando

recordar seu belo Ministério, onde fulguram grandes expressões, inclusive a de Lindolfo Collor, avô do nosso atual Presidente da República. Nascia o trabalhismo nacional. Mas logo começava a despontar o espírito do Caudilho haja vista a revolução constitucionalista; inclusive ao prenderem então em terras de Viçosa o admirável Artur Bernardes que honrou Minas, com aquela frase: "Minas fica com São Paulo porque para lá se transferiu a alma cívica do País".

Mas a Constituição ainda não viera. A ditadura se formava. Era urgente o desfraldar da flâmula libertária. Novamente foi se buscar em Minas o "Manifesto dos Mineiros", que foi o estopim saneador, em 1943.

Cai Getúlio. Fere-se eleição. Elege-se e empossa-se JK, e, mais tarde, num pleito democrático, o seu adversário Jânio Quadros. Jânio renunciou e veio o indesejável, mas constitucional, João Goulart assume, e novamente Minas Gerais capitaneada por Magalhães Pinto buscou restaurar o clima libertário. Assume o admirável Castello Branco, que bem desejou, ao lado de Milton Campos, restaurar a normalidade constitucional. Mas as forças militares se antepuseram ao desejo de Castello Branco, que viria morrer num discutido acidente aviatório no Nordeste brasileiro.

E ingressamos, durante 20 anos, num período sombrio militarizado, ditatorial. E quem foi interromper esse círculo maléfico após 20 anos? "As Diretas Já" sob o comando de um inesquecível mineiro que foi Tancredo Neves.

E "Diretas Já" é de ontem. O Brasil vibrou. Fez-se uma revolução exangue, sem tiros, Tancredo foi eleito.

Retardou Tancredo uma intervenção cirúrgica, porque temia que um retarde destruiria a causa que só ele seria capaz de comandar. E quando foi ser operado em Brasília, depois em São Paulo, foi morrer num 21 de abril, quando Deus nitidamente ficou indeciso se o matava na 6ª-feira da paixão ou na data comemorativa da Inconfidência Mineira. Optou acertadamente pela última, que melhor condizia com o sentido libertário que as "Diretas Já" simbolizavam.

Prosseguir gostaria. Mas valha o último tópico, para recordarmos a agonia e morte de Tancredo Neves. O Brasil, em uníssono sem cores partidárias, foi às ruas chorar a sua morte. Não havia cores partidárias nem impulsos religiosos, havia sim a religião da Pátria que, sem tergiversar, ao reverenciar um morto consagrava uma causa:

"Compromisso de Minas é com a Liberdade".

E quando se fala, às vezes, em mutilar o território mineiro, eu tremo. Será que não percebem que a unidade de Minas é fundamental ao equilíbrio nacional? Todos os lances de nossa história demonstram-no. Foi assim, Srs. Deputados, que eu julguei acertado vos agradecer. Estou recebendo de vossas mãos esta comenda, que reflete a unidade mineira, e traduz a estabilidade nacional. Dar-lhe-ei o melhor dos escritos — o meu coração emocionado.

O mesmo lenço branco de Teófilo Otoni, Paulo Pinheiro Chagas, Eduardo Gomes, ou Alberto Deodato, está sobre o coração de todos nós, como emblema de liberdade e anseio de união.

E vale bem como fecho deste meu agradecimento, que se mescla com um hino a Minas, reverenciar um último nome, que há dez dias desapareceu, com quase cem anos de serviços à Pátria, à democracia e aos direitos humanos. Um homem que é adversário implacável do comunismo, não tergiversou em espontaneamente defender o seu maior líder — Carlos Prestes.

Sobral Pinto não poderia deixar de ser mineiro, nascido em Barbacena. É por essas, e tantas, que nos orgulhamos de ser mineiros. Integralmente brasileiros — cöncios de nossas responsabilidades. **Hilton Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, o noticiário da imprensa sempre nos surpreende com fatos inimagináveis e estupefacentes. Coisas que devem acontecer apenas no Brasil, este país onde a realidade ultrapassa os limites da ficção.

Segundo o jornal *A Tarde*, da Bahia, de 16-11-91, "os habitantes de Brumado, a 653 quilômetros de Salvador... poderão comprar na loja da Cesta do Povo alimentos que deveriam ter chegado às suas mãos de forma gratuita".

Informa-se, de acordo com declarações do Secretário de Relações Públicas do Município, José Luiz Alves Ataíde, que a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) teria vendido à Ebal 111 toneladas de alimentos que sobraram do programa "Gente da Gente".

O referido programa foi desenvolvido no ano passado e previa a distribuição mensal, durante 7 meses, de uma cesta básica correspondente a 16 quilos de alimentos às populações nordestinas atingidas pela seca. A denúncia do Secretário do Município baiano é de que as sobras da distribuição deveriam ser repassadas, gratuitamente, às famílias carentes de Brumado, que enfrentam o drama da seca faz 3 anos.

Os alimentos agora revendidos incluem 12 mil quilos de fubá, 19 mil quilos de farinha, 75 mil quilos de arroz e 3 mil quilos de feijão. A notícia dá conta de que esses gêneros estão sendo transportados por caminhões da Ebal para as lojas Cesta do Povo em diversos municípios.

Ocorre que, segundo o secretário Ataíde, a maioria dos 77 mil moradores de Brumado vem passando por sérias privações e essa situação já teria sido comunicada por ele ao Ministério da Ação Social, quando por telex pedira a distribuição dos alimentos. Em vez de atender à solicitação, o Ministério transferiu o problema para a Conab, que agora comunica a venda das 111 toneladas à Ebal.

Diz ainda o Secretário que Brumado não foi agraciado pelo programa "Gente da Gente", embora a cidade fosse um pólo de distribuição dos produtos. Se efetivada a entrega gratuita, as 111 toneladas dariam para alimentar 1.100 famílias, cada uma recebendo 10 quilos de mantimentos. "Agora — conclui ele — ironia é que a população vai comprar os mantimentos na loja da Cesta do Povo, localizada no armazém CASEB, justamente onde estavam as 111 toneladas de alimentos".

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a que ponto chegamos em nosso País a insensibilidade, a ganância e o mercenarismo. Fosse à época de campanha eleitoral e um fato desses não passaria sem uma denúncia e uma exploração política. Nessas ocasiões, explora-se, politicamente, um fato como esse para iludir a opinião pública e o eleitor quanto às providências que o candidato-denunciante tomaria em favor do povo. Longe das campanhas eleitorais, explora-se, economicamente, o povo sofrido, às custas do dinheiro público, sob a fachada e ao abrigo de políticas de pseudo-ação social.

São fatos desse tipo que contribuem para o achanalhe crescente, na opinião pública mundial, da imagem do Brasil.

Cada vez mais, a credibilidade e a seriedade do País ficam desmoralizadas.

Este discurso, Sr. Presidente, pretende reverberar as denúncias aqui trazidas, para que, se minha voz for ouvida, as autoridades competentes tomem todas as medidas cabíveis no sentido de solucionar o problema, promovendo a distribuição gratuita dos alimentos à população de Brumado, impedindo que o fato se repita e punindo os responsáveis, se for o caso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, toda vez que alguém se reporta à cobiça internacional incidente sobre a Amazônia, o diagnóstico costuma ser tão apressado quanto superficial: xenofobia. Contudo, quando a denúncia tem o respaldo de um ex-Presidente da República, do hoje Senador pelo Estado do Amapá, José Sarney, nos termos contidos no artigo publicado pela *Folha de S. Paulo* de 29 de novembro último, não podemos esquivar-nos de uma análise mais séria e pertinente da questão, sob pena de incorrer-mos em verdadeira omissão cívica.

Na brilhante matéria "A Amazônia em tempos de cólera", o eminente Senador José Sarney reporta-se às explícitas tentativas que, desde o século passado, têm sido efetuadas para tirar proveito de uma região singular, berço de incontáveis espécies genéticas animais e vegetais, objeto de tantos mitos e de outros tantos equívocos científicos, como o do propalado papel de "pulmão do mundo", posto abaixo pela simples constatação de que, por abrigar uma floresta em seu clímax, ela própria consome todo o oxigênio que produz.

Do "grande lago amazônico" defendido pelo Hudson Institute, há apenas algumas décadas, ao "perigo amarelo" que pretendia a locação, na região, dos excedentes populacionais da Ásia, o Brasil mantém um amplo dossiê sobre as tentativas de ingerência, camufladas ou não, patrocinadas por países que acumulam uma vasta tradição em pilhagem internacional. A insistência e convicção desses países têm sido de tal ordem que levaram o cientista francês Coudreau, mesmo convertido à causa brasileira, a concluir que a Amazônia formaria, um dia, um Estado independente.

Ele não expressava, por certo, um desejo seu, mas a convicção de que uma região tão rica quanto inexplorada não poderia sobreviver por muito tempo à ambição de que sempre foi alvo. Pior para nós, se não prestarmos atenção a advertências insuspeitas como essa, porque, como já observara Cervantes no século XVII, em sua obra "Colóquio dos Cães", "pouca ou nenhuma vez se cumpre com a ambição coisa que não prejudique a terceiro".

Os fatos e indícios, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estão aí para quem quiser ver. Os antecedentes históricos são numerosos, tanto quanto as teses mais atuais, como aquela defendida por Mac Namara, reportada no artigo do nobre Senador Sarney, no sentido de criar-se uma força internacional para policiar a Amazônia. Sim, senhores, policiar a Amazônia! Não se sabe a que pretexto, embora argumentos — bem os sabemos —, sejam completamente supérfluos na linguagem da força e da violência que tais nações costumam empregar para defender seus interesses, até mesmo escusos.

Quando não são os Estados Unidos a proporem tão tortuosas alternativas, incapazes de subsistir à luz do direito internacional, é a França do Presidente François Mitterrand — pátria das conquistas mais revolucionárias dos direitos individuais — que avisa, com uma falta de cerimônia que expõe o caráter da cupidez que os anima: “Não vamos sair da Eco-92 de mãos vazias”. Pelo visto, o grande encontro ecológico do próximo ano acabará se convertendo num festival de pressões para quebrar as resistências nacionais às pretensões dos países ricos.

A propósito, vale lembrar que o Grupo dos Sete — integrado pelos Estados Unidos, Canadá, Inglaterra, Japão, França, Itália e Alemanha —, ao instituir uma comissão de 15 cientistas para estudar e propor alternativas que viabilizem o desenvolvimento da Amazônia, agiu de modo inverso ao aceitável. Os pesquisadores foram selecionados pela Comunidade Econômica Européia, da qual, pelo que se sabe, não faz parte o Brasil, razão pela qual lhes falece qualquer autoridade para estabelecer, por exemplo, limites à fronteira agrícola da região e em que medida podem ser aproveitados os recursos naturais ali existentes.

Na visita que fez em outubro último ao Brasil, estendendo-a, inclusive, à Amazônia, o Chanceler Helmut Kohl tentou ser mais discreto, mas não deixou de dar seu recado: a Amazônia é problema mundial e seu desenvolvimento não pode comprometer os recursos naturais. A mensagem combina com a hipocrisia ecológica de todos eles, dignos representantes do moderno neocolonialismo, ao condicionarem a ajuda externa a normas e rotinas que violam a soberania do País e que, posta nestes termos, deve ser sumariamente repelida.

Vista em contexto próprio, a autorização para a demarcação da Reserva Yanomami, num perímetro de 9,4 milhões de hectares, junto à fronteira com a Venezuela, abre uma brecha perigosa, que pode vir a ser utilizada, no futuro, para proporcionar exatamente a anunciada intenção de Mac Namara, de incentivar a instituição de uma força internacional para “policiar” a Amazônia. Convertendo-se num território contínuo, que se prolonga em terras venezuelanas, a Reserva poderá constituir-se no pretexto perfeito e acabado para a intervenção estrangeira.

São muitos os exemplos desse tipo de ação “protetora”: a invasão do Panamá e o seqüestro do ditador Noriega; o desembarque em Granada, no Caribe; e, mais recentemente, a guerra no Golfo Pérsico, a propósito de defender o Kuwait da ganância de Saddam Hussein. Agora mesmo, a opinião pública americana vem sendo preparada, através de campanhas sistemáticas na imprensa, para um confronto com o objetivo de desalojar o general Desiré Bouterse do poder, no vizinho Suriname.

No começo do último mês de novembro, o jornal “The Washington Post” publicou matéria de página inteira — visível desperdício de espaço num veículo normalmente tão comedido — denunciando o general Bouterse como um dos figurões na cadeia do tráfico de cocaína que abastece os Estados Unidos. A ofensiva está lançada e a invasão, direta ou indireta, é apenas uma questão de tempo e de oportunidade, e corrobora, mais uma vez, a natureza dos métodos empregados pelo país para fazer valer seus interesses.

Por isso, não podemos deixar de advertir sobre a temeridade de que se revestiu a autorização presidencial para proceder à demarcação da Reserva Yanomami. Não nos ocorre contestar o direito dos índios a terras que imemorialmente ocupam, mas é forçoso reconhecer que essa ocupação está sujeita

a limites que, em nenhuma hipótese, podem sobrepor-se ao superior interesse nacional. Até porque, não mais do que 10 mil índios desfrutarão de um espaço correspondente a três vezes o território da Bélgica, país este habitado por cerca de 10 milhões de pessoas.

O ato configura, inclusive, uma injustiça em relação aos demais grupamentos indígenas nacionais, muitos dos quais estão baseados em reservas de dimensões insuficientes para suprir suas necessidades, como os Guarani e Caiova, em Mato Grosso do Sul. A exigüidade de terras destes últimos, por exemplo, tem sido tão sentida que os tem levado a recorrer ao suicídio como uma libertação. E há, numa outra perspectiva, os milhares de brasileiros confinados nas grandes cidades e sem possibilidade alguma de remissão.

Essas considerações, Sr. Presidente e Srs. Senadores, levantadas a partir do artigo do Senador José Sarney, precisam ser aprofundadas e dimensionadas, para que não vacilemos, em momento algum, na defesa intransigente da Amazônia. E não sejamos considerados omissos, ao estilo do que advertia Demóstenes: “Enquanto os demais povos tomam suas providências antes dos acontecimentos se verificarem, vós preferis esperar que os acontecimentos se verifiquem”.

Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

“A AMAZÔNIA EM TEMPOS DE CÓLERA

José Sarney

A Amazônia tem um fascínio e sedução que, ao longo do tempo, despertou, no mundo inteiro, uma literatura e uma política entre o mito e a verdade, muitas vezes na fronteira do mágico. “A Voragem”, de José Eustáquio Rivera levou-me, na juventude, a imaginar o que se chamava o inferno verde. Entre os muitos mitos sobre a Amazônia criaram-se os da riqueza, da pobreza, da destruição, pulmão do mundo e até a versão moderna do “selvagem feliz”, de Rousseau.

Em nível mundial, a Amazônia sempre foi um região cobiçada. No século passado, foi o tempo de tentar ocupá-la, devastá-la, colonizá-la. Organizaram-se empresas, o governo brasileiro sofreu pressões e sempre resistiu. O Itamaraty tem um longo arquivo sobre essa epopéia. Na qual Rio Branco brilha com a visão de estadista que o eternizou. Nabuco fala sobre o “perigo amarelo”, quando surgiu a tese de que a Amazônia devia absorver os excedentes de população da Ásia. Depois, o argumento de que o Brasil não podia, egoisticamente, desfrutar das riquezas da Amazônia, desconhecendo o mundo. Daí a idéia da internacionalização.

Muitos escreveram sobre isso. Arthur Cezar Ferreira dos Reis grande intelectual e historiador da área, dissecou todos os ângulos do tema. E Coudreau, cientista que viveu muitos anos ali e depois converteu-se à causa brasileira depois da invasão do Amapá, disse em um dos seus estudos (pág. 432): “A Amazônia formará, provavelmente um dia, talvez próximo, um Estado independente, separado do Brasil”. Agora, Mac Namara afirma que é necessária uma força internacional para policiar a Amazônia. E Mitterrand não esconde: “Não vamos sair da Eco-92 de mãos vazias”.

A questão ganha um novo ângulo. A utopia ecológica criou a imagem mundial de que os países amazônicos não têm capacidade de gerenciá-la e podem destruí-la. É preciso uma ação internacional, que hoje é pressão, amanhã será ação.

O novo mapa do poder mundial busca identificar os pontos cruciais do planeta, onde podem surgir perigos à paz e à vida. O Oriente Médio é um deles, a Amazônia outro, sem exclusão de mais alguns.

A criação de reservas na fronteira vem num momento que não ajuda o Brasil na estratégia mundial contra a Amazônia.

Acho suspeito o que ocorre no Suriname, que pode ser um novo Panamá invadido.

Queiramos ou não, a Amazônia está na mesa do debate mundial. Não devemos ter complexos. Os mitos sobre a Amazônia estão sendo tratados à base da racionalidade. Não podemos omitir nossa responsabilidade sobre a Amazônia, comparada com os países da Bacia. Fomos capazes de trazê-la até os dias de hoje, e o que ela representa no universo da criação. Ainda ali se pode ver o primeiro dia, as águas se separando da terra. O espírito de Deus boiando.

A Amazônia tem de ficar de pé. Nós somos os responsáveis pela sua preservação, pelo seu equilíbrio ecológico, pela conservação de sua biodiversidade, pelo seu desenvolvimento sustentável. A cooperação ao mundial deve vir para mantê-la no futuro, em recursos materiais e humanos, ciência e tecnologia, mas jamais dividir o que ninguém divide: soberania.

E tudo isso acontece quando o vibrião invade os rios, navega com a miséria dos pobres viajantes dessas águas, criando um novo problema: a Amazônia em tempos de cólera."

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hydekêl Freitas.

O SR. HYDEKÊL FREITAS (PFL — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, nos países subdesenvolvidos nota-se um novo fenômeno de massas: a marginalização do menor, que abrange ampla parcela da população, atingindo milhões de crianças e adolescentes.

A industrialização, urbanização, crescimento demográfico acelerado, êxodo rural, deficiências médico — sanitárias, analfabetismo, desqualificação de mão-de-obra e pobreza, são fatores que, direta ou indiretamente, conjugados ou isoladamente, refletem-se sobre a família e, conseqüentemente, sobre o menor.

O problema do menor é em grande parte conseqüência da família, que por sua vez, é resultante do meio em que está inserida.

"Menor carenciado", "abandonado", "desassistido", ou "marginalizado" são expressões usadas para identificar a criança ou adolescente vítimas de disfunção social que, por não disporem de renda suficiente, têm insatisfatória participação no consumo de bens materiais e culturais e não usufruem os servidores de saúde, educação, habitação, recreação e outras benesses do desenvolvimento.

O processo social inicia-se com o menor via de marginalização social e culmina com o menor infrator, considerando-se a criminalidade o grau máximo.

Em todo o País, o fenômeno do menor abandonado vem se agravando de maneira alarmante.

É preciso, pois, que todos os segmentos da sociedade colaborem com o Governo para equacionar e solucionar o problema do menor.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Louremberg Nunes Rocha.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores:

Desta tribuna, quero parabenizar a toda a laboriosa comunidade da cidade mato-grossense de Sinop, que dia 17 de dezembro próximo, estará completando doze anos de sua emancipação política.

Cidade pólo da região centro-norte do Estado de Mato Grosso, Sinop conta hoje com uma população de 120 mil pessoas sendo que 70 mil residem na área urbana. O município conta com uma área de 5.306 km² e está localizada a 500 quilômetros ao norte da capital do Estado, Cuiabá, às margens da rodovia BR-163, a Cuiabá-Santarém. O município de Sinop é hoje o quarto arrecadador de tributos estaduais e dispara na liderança de sua privilegiada região formada por 21 municípios norte-mato-grossenses. Sinop é o símbolo do excelente resultado de um longo e cuidadoso projeto de colonização implantado em 645 mil hectares, que vem dando ótimos resultados econômicos, sociais e políticos, registrando o município um surpreendente desenvolvimento, apesar das grandes dificuldades que Mato Grosso e o Brasil vêem atravessando.

Sr. Presidente, Srs Senadores. Sinop foi o município brasileiro que mais se desenvolveu em 1990. O seu comércio é bem desenvolvido, seu parque industrial é promissor e cada dia mais se diversifica. A base da economia de Sinop esta representada pelo seu setor madeireiro, que é hoje o maior do País, sobretudo depois que implantou sofisticados equipamentos, que permitiram ao setor, dar formas mais acabadas aos seus produtos, que pela competitividade e qualificação, estão tendo grande aceitação dentro e fora do Brasil.

Graças ao ordenamento do projeto "Gleba Celeste" — iniciativa que se tornou pioneira no País — foi possível aos setores agrícola e pecuário, atender, acima da expectativa, as necessidades da região. São destaques agrícolas do município a produção de arroz, soja, milho, seringueira, café, fruticultura, feijão, a piscicultura, apicultura, suinocultura, bovinocultura de corte e de leite. O esmagamento do sorgo, feito pela Sinop Agroquímica, transformou o Estado de Mato Grosso num dos grandes produtores do país de álcool extra-fino para bebidas, álcool carburante, residual e "fuse oil".

Sr. Presidente, para que os demais membros desta Casa e a opinião pública brasileira tomem conhecimento do êxito de Sinop, desde sua fundação até os dias atuais de seu magnífico desenvolvimento, solicito a V. Ex^a se digne autorizar publicar nos Anais do Senado Federal, a matéria sobre Sinop que tenho a honra de encaminhar à Mesa Diretora desta Casa.

Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA, EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Aos 12 anos de emancipação político-administrativa, Sinop se orgulha do trabalho de sua gente e da Administração Municipal, e dispara na liderança da Região Norte de Mato Grosso.

O município é o quarto arrecadador de tributos estaduais — à sua frente estão pela ordem, Rondonópolis, Várzea Grande e Cuiabá.

Dentre os 4.500 municípios brasileiros, Sinop é o 206º que mais se desenvolveu no ano de 1990 e o segundo do Estado e da região Centro-Oeste, segundo levantamento publicado em janeiro/91 pela revista Dirigente Municipal.

Como reflexo do desenvolvimento de sua economia, o município de Sinop teve um acréscimo de 24,4% no índice

de participação do ICMS, a ser repassado aos cofres públicos no exercício de 1992. Esse resultado deve-se principalmente: ao crescimento do setor industrial, onde as madeiras vêm, a cada dia, incrementando seus equipamentos e instalações, colocando os produtos no mercado interno e externo de forma mais acabada; à reativação com potência total da usina de álcool de Sinop Agroquímica, à diversificação de indústrias nas áreas de móveis, refrigerantes, gêneros alimentícios, vestuário, peças e serviços; ao crescimento surpreendente do comércio, com a constante instalação de empresas de grande porte, como concessionárias de veículos, tratores e caminhões, atacadistas, transportadoras e grandes lojas; e à preocupação da Administração Municipal em trazer novas divisas, aumentar as receitas e, num trabalho conjunto com a SEFAZ/7ª SRF, escritórios de contabilidade e contadores, resguardar os direitos do município.

Como município-pólo, Sinop abriga as sedes regionais dos principais órgãos, empresas e autarquias federais e estaduais, que facilitam e contribuem para o desenvolvimento de todos os municípios do Norte mato-grossense.

A expansão na área da construção civil mostra a certeza no investimento e a confiança no futuro por parte daqueles que aqui estão e daqueles que chegam a cada dia.

Na área de transportes, a força e o progresso de Sinop podem ser medidos pela grande concentração e movimentação de cargas. Diariamente chegam e saem de Sinop centenas de carretas e caminhões.

No setor de Educação e Cultura, Sinop se destaca pela rede municipal de ensino, dotada de escolas modernas e professores que recebem periodicamente cursos de reciclagem e capacitação. A isso somam-se os colégios públicos e particulares, 3 cursos superiores (Letras, Matemática e Pedagogia) ministrados pelo Núcleo de Ensino Superior de Sinop, e a expectativa de implantação da extensão da Universidade Federal de Mato Grosso, a qual já se faz presente com o Pólo Regional do Programa Unestado.

No campo da Saúde, Sinop tem se tornado o centro de atendimento do Nortão, pela especialização que oferece em várias áreas da medicina, distribuídas pela rede de hospitais, clínicas, consultórios e laboratórios.

No setor de energia elétrica, uma nova conquista garante o futuro de Sinop e região — a construção do Linhão, cuja ordem de serviço para a execução das obras foi assinada pelo Governador Jaime Veríssimo de Campos, no dia 14-9-91, quando da visita a Sinop pelo seu 12º aniversário de emancipação. O linhão vai interligar Sinop ao Sistema Nacional de Abastecimento de Energia Elétrica.

Esta é a Sinop de todos nós, orgulho dos que aqui vivem.

Esta é a Sinop levada a sério pelo trabalho de sua gente e da Administração Municipal, que fez de sua marca registrada uma realidade: a de vivermos em tempo de progresso.

Esta é a Sinop cujo futuro deixou de ser uma expectativa e tornou-se uma certeza, justificando ser, de fato, a Capital do Nortão.

A história de Sinop se desenvolveu num curto espaço de tempo. Teve início em 14-9-74 (data de sua fundação), como resultado de um longo e cuidadoso projeto de colonização implantado em 645 mil hectares. Coube ao colonizador Ênio Pipino a liderança dessa iniciativa para a implantação dos projetos de colonização.

Em 17-12-79 foi elevada à categoria de município. Conta com uma população de 120.000 habitantes, sendo 70.000 na área urbana. O município tem uma área de 5.306 Km² está

localizado a 500 quilômetros ao Norte de Cuiabá, às margens da rodovia Br-163, a Cuiabá-Santarém. É privilegiado por estar situado no Centro-Norte mato-grossense e circundado por 21 municípios.

O relevo é plano e a topografia obedece rigorosamente ao terreno, sem alterações e com áreas marginais de córregos e riachos, não estando sujeito a inundações e nem mesmo a efeitos da erosão. Altitude: 450 metros. Clima: equatorial. Temperatura média anual: 28°C.

Na área onde foi delineado o projeto "Gleba Celeste", tomou-se o cuidado para atender tanto a zona rural quanto a urbana de forma ordenada: lotes residenciais, comerciais e industriais circundados por um cinturão de chácaras de 5 alqueires. Nesse mesmo modelo de colonização foram criados módulos de 25 alqueires, todos servidos de água e estradas, com o objetivo de responder com produção agrícola e pecuária.

O perímetro urbano apresenta traçado regular, observando critérios urbanísticos modernos, com 31.928.377,84m², assim distribuídos: 12.115.805,12m² loteados, 12.067.057,65m² em áreas eclesiásticas e públicas e 7.489.064,67m² em ruas e avenidas. A limitação da área urbana com a rural é feita por avenidas perimetrais. A área central é caracteristicamente comercial. O comércio se estende pela avenida central e pelas ruas paralelas e transversais. Às margens da Br-163 situa-se o parque industrial. As Zonas residenciais são limitadas por avenidas de até 50m de largura, com calçadas de até 7m. As ruas têm 20m de largura, com calçadas de 5m. O traçado proporciona a toda a população dispor de praças, reservas naturais e áreas de lazer.

Importante ressaltar que o projeto vem sendo cumprido rigorosamente e que tem dado certo em todos os sentidos.

O resultado disso é uma Sinop forte, que cresce a cada dia e contribui diretamente para o desenvolvimento do Nortão mato-grossense.

Executivo:

Prefeito — Adenir Alves Barbosa, Vice-prefeito e Secretário de Administração — Irineu Martins, Secretariado — Primeira-dama Maria José de Oliveira Barbosa (Trabalho, Habitação e Serviço Social), Olga Ribeiro Gomes (Educação e Cultura), Antonio Contini (Obras), Edson do Nascimento (Saúde), Darci Pedrazzani (Chefe de Gabinete), e Mauri Rodrigues de Lima (Fazenda). Assessor Jurídico: Astor Rheinheimer

Legislativo:

Presidente — Jorge Antonio de Abreu (PFL), Demais Vereadores — José Paulo Serafini (PL), Osmar Martinelli (PL), Dalton Benoni Martini (PL), Itacir A. Kirsch (PL), Fernando Bispo Ferreira (PL), Honório Slaviero (PL), João Andrade Sampaio (PFL), Waldemar Brandão (PFL), Jonas de Lima (PFL), Vitorino Dalla Libera (PFL), Sebastião de Matos (PFL) e João Ferreira (PDS).

Judiciário:

Sinop é Comarca de 2ª Entrância. Possui 3 Varas, sendo duas cíveis e uma criminal, com expectativa de elevação para 3ª Entrância, tendo em vista o grande número de processos.

Sob sua jurisdição estão os municípios de Marcelândia, Cláudia, Vera e Sorriso.

Juizes: Elinaldo Veloso Gomes (diretor do Fórum) e Clarice Claudino da Silva.

Promotor: Paulo Roberto Jorge do Prado.

Sinop tem o maior parque industrial madeireiro do Brasil: são mais de 500 madeireiras que, além da madeira simplesmente serrada e beneficiada, produzem portas, batentes, laminados, compensados; cabos para vassouras, pincéis e ferramentas; móveis, carrocerias e casas pré-fabricadas.

O setor produz em torno de 6.500 m³/dia, gerando 14.750 empregos diretos com média salarial superior ao piso oficial.

Os funcionários das indústrias madeireiras dispõem de casa, água e luz gratuitamente, áreas de recreação e assistência médico-odontológica. As casas dos funcionários somam mais de 4 mil unidades.

Além da madeira, que continua sendo o carro-chefe, a diversificação no setor é constante, com a instalação de novas indústrias, tais como: fábricas de refrigerante — Coca-Cola e Refram —, gêneros alimentícios, vestuário e torrefação e moagem de café.

Soma-se a isso a Sinop Agroquímica, que produz álcool carburante, álcool residual, fuse-oil e álcool extra-fino para bebidas.

A construção do linhão, cuja ordem de serviço foi assinada no dia 14-9-91, será, sem dúvida, a redenção do setor, que passará a ter a energia suficiente para o seu desenvolvimento.

Sesi e Senai — Através do Sesi, os funcionários das indústrias e seus dependentes são beneficiados com programas sociais, de saúde, educação e lazer, que proporcionam bem-estar social e integração à comunidade. O Senai desenvolve cursos de formação profissional para jovens e adultos, nas áreas de madeira, mecânica e metalurgia, bem como programas de bolsas de estudo.

A Sinop Agroquímica é considerada a maior usina de álcool de amido da América Latina. Sua matéria-prima básica é o sorgo, proporcionando mais uma fonte segura de renda ao produtor da Sinop e região.

A usina produz álcool extra-fino para bebidas, álcool carburante, álcool residual e fuse oil. Sua capacidade é de 150 mil litros/dia, com estimativa de produção de 18 milhões de litros em 1991.

O excedente de energia elétrica gerada por suas caldeiras é aproveitado para abastecer o setor de energia elétrica do município, através da Cemat.

Hoje trabalhando com potência total, a usina gera em torno de 250 empregos diretos e mais de 2 mil indiretos, e movimenta uma frota de 53 caminhões de 15 toneladas/dia transportando lenha, matéria-prima e produto acabado.

Coca-Cola

Entra em funcionamento a fábrica de Coca-Cola, uma empresa do Grupo Renosa, que produz os refrigerantes Coca-Cola, Fanta, Guaraná Taí, Sprit e Simba.

Esta é a segunda maior fábrica de refrigerantes de Mato Grosso, tem capacidade inicial para produzir 490 mil caixas/mês, gera 500 empregos diretos e indiretos e abastece os 21 municípios do norte mato-grossense.

A implantação de mais esta indústria se constitui num marco de grande importância para Sinop, cuja administração municipal vem buscando, dia-a-dia, a presença de novas empresas no município, posicionando-o definitivamente como o pólo do Norão.

O setor foi o que mais cresceu este ano. O comércio e a indústria andam lado a lado. Se a indústria já vai bem, o comércio vai melhor ainda.

Com a ascensão do setor industrial o comércio tornou-se também o maior centro do Norão. Nota-se a cada dia grandes estabelecimentos se instalando em Sinop. O setor sofre uma transformação impressionante, com novas e modernas vitrines de mercadorias compatíveis com os grandes centros do País. As ruas paralelas à BR-163 deixaram de ser apenas industriais, sendo tomadas de forma surpreendente por estabelecimentos de grande porte como atacadistas, concessionárias, autopeças, lojas de material para construção, postos de abastecimento de combustíveis, transportadoras, hotéis e restaurantes.

O grande crescimento do comércio deve-se também à transformação que a cidade vem sofrendo na urbanização, incentivando novas fachadas, vitrines e instalações.

Com isso, quem ganha é o consumidor de toda a região Norte de Mato Grosso, que concentra compras e atividades comerciais em Sinop.

Apesar de o centro ter a maior concentração de estabelecimentos, essa tendência se modifica a cada dia, pois o comércio se espalha por todos os bairros. São mais de 1.300 estabelecimentos, que proporcionam emprego a mais de 10.000 pessoas.

Bancos — A rede bancária atende suficientemente a todos os setores, pois é composta de 7 agências: Banco do Brasil, Bradesco, Bamerindus, Itaú, Caixa Econômica Federal, Bemmat e Credinorte (Cooperativa de Crédito do Norte de Mato Grosso).

Hotéis — A rede hoteleira é uma das mais completas do interior do Estado. É composta de edificações luxuosas, somando mais de 30 estabelecimentos com instalações e atendimento de primeira classe.

Restaurantes e lanchonetes — Os restaurantes e as lanchonetes acompanham o padrão dos hotéis. Dos tradicionais aos mais requintados, servem desde pratos caseiros e regionais até internacionais.

Serviços — Além da Saúde, Comunicação, Transportes e Construção Civil (citados à parte), Sinop oferece os mais completos, qualificados e competentes serviços do Estado nas áreas de: fundição de peças e equipamentos, mecânica, guincho, metalurgia, retífica de motores, bombas injetoras; recuperação de máquinas, equipamentos e motores elétricos; recuperação de pneus, terraplenagem e pavimentação asfáltica. No setor de recuperação de motores, máquinas e equipamentos, por exemplo, somam-se mais de 100 tornos mecânicos.

Base de Combustíveis — Em Sinop está localizada uma das maiores e mais modernas bases de combustível de Mato Grosso. Com 7 companhias (Shell, Petrobrás, Esso, Ipiranga, Atlantic, Texaco e São Paulo) a base tem capacidade para 8,3 milhões de litros e movimenta diariamente 830.000 litros de combustível, abastecendo toda a região norte mato-grossense.

Concessionárias — A força do comércio pode ser medida também pelas concessionárias de veículos e máquinas instaladas em Sinop: Cuiabá Diesel (Mercedes-Benz e Toyota), Trese Veículos (Fiat), Grecovel Veículos (Ford), Automag (Chevrolet), Baggio Máquinas Agrícolas (Valmet), Norte Canaã (CBT) e Lion (Caterpillar) — as concessionárias KOMATSU (Dimaro), Scania (Irmãos Lopes) e Volkswagen estão em fase de implantação.

Sedes Regionais

As sedes regionais de órgãos, empresas e autarquias federais e estaduais instaladas em Sinop têm uma importância

fundamental para o desenvolvimento de todos os municípios da região Norte de Mato Grosso.

São elas: Emater, Superintendência Regional da Fazenda, Sesi, Senai, Dermat, Sanemat, Cemat, Telemat, Polícia Civil, Embratel, OAB, Ciretran, CRC, CREA, Ibama, Funasa, Delegacia da Receita Federal, Delegacia do Exército, Pólo Regional de Saúde, Pólo Regional da Merenda Escolar, Pólo do Unestado (a Universidade nas cidades — UFMT), UDR, Superintendência de Educação e Cultura, INSS, Indea, EMPA, ECT e Diocese.

A importância dessas regionais pode ser medida pelo trabalho que desenvolvem e pelo número de quilômetros a menos que os municípios percorrem para resolver muitos de seus problemas, sem necessidade de se deslocarem até a Capital, a qual, para alguns, fica a mais de 1.000 quilômetros. Com as regionais em Sinop, a maior distância cai para 500 quilômetros.

Órgãos Sindicais — Sindicato dos madeireiros, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário, Sindicato dos Condutores de Veículos, Sindicato dos Ensacadores e Movimentadores de Carga, Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público, Sindicato Patronal dos Metalúrgicos e Sindicato dos Agricultores.

Agropecuária

O setor é, também, carro-chefe da economia do município. Tem contribuído para esse desempenho os expressivos resultados obtidos pelo trabalho desenvolvido pela ACRI-NORTE — Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso —, pela COMICEL — Cooperativa Agrícola Mista Celeste Ltda. —, pela Emater, pelo Indea, pela EMPA, pelo Sindicato dos Produtores Rurais e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que oferece mais condições às comunidades rurais e pequenos produtores.

A agricultura e a pecuária do município baseia-se na exploração de arroz, soja, milho, sorgo, seringueira, café, fruticultura, feijão, piscicultura, apicultura, suinocultura e bovino-cultura de corte e leite.

Com a Sinop Agroquímica em pique de produção total, o sorgo voltou a ser uma ótima opção para o produtor, uma vez que a fábrica compra a produção.

Na pecuária, destaca-se o sistema de cria e recria extensiva de gado de corte. A suinocultura e a avicultura são exploradas principalmente por pequenos produtores, apresentando boas perspectivas em função do grande consumo alimentar urbano e do clima favorável para essas criações.

Transportes

O município de Sinop é cortado em toda a sua extensão (77 Km) pela rodovia BR-163, a Cuiabá-Santarém. Ligada ao Sul do país, a rodovia é totalmente asfaltada; ao Norte, interligando ao Porto de Santarém, a pavimentação asfáltica está em fase de construção.

As estradas vicinais e rodovias estaduais existentes no município perfazem 1.311 quilômetros, são todas cascalhadas e oferecem excelentes condições de trafegabilidade.

O aeroporto, com pista de 1.800m, asfaltada, foi projetado e construído para operar com aeronaves de grande porte.

No terminal rodoviário, há saída de ônibus de hora em hora, ligando o município a todo o Norte de Mato Grosso, à Capital do Estado e ao restante do país.

O perímetro urbano é servido por ônibus circulares que interligam o centro a todos os bairros residenciais e aos setores

industriais. O serviço de táxi é oferecido por 63 veículos instalados em 15 pontos, dotados de abrigos construídos em estrutura metálica.

O transporte de cargas, encomendas e combustíveis é feito por mais de 30 transportadoras instaladas no município.

Saúde

Na área da Saúde, Sinop tem se tornado o centro de atendimento do Nortão, pela especialização que oferece em várias áreas da medicina: Clínica Geral, Clínica Médica, Ginecologia Obstetrícia, Oftalmologia, Pediatria, Anestesia, Ortopedia, Medicina do Trabalho, Alergia e Imunologia, Cardiologia, Psicologia, Fisioterapia, Odontologia, Exames de Laboratório, Raios-X e Ultra-sonografia.

A cidade dispõe de 5 hospitais, 19 consultórios e 6 laboratórios de análises clínicas com equipamentos modernos e alto padrão de atendimento, 14 farmácias, 21 dentistas e 35 médicos.

O crescimento do setor deve-se principalmente à organização dos profissionais da Saúde, congregados pela Associação Médica, Associação de Cirurgiões Dentistas e Associação de Bioquímicos de Sinop.

Quando a atual Administração Municipal assumiu os destinos do município em 1989, a população vivia a expectativa de possíveis dias melhores. Apesar da confiança depositada nas urnas, a grande maioria ainda queria ver para crer.

Toda a equipe assumiu o comando do Executivo Municipal com muita vontade e persistência. Não foi nada fácil, pois a credibilidade do homem público estava muito abalada. E ainda está, menos em Sinop onde o Executivo Municipal, sempre entrelaçado com o Legislativo, vem procurando responder aos anseios da população.

Corresponder aos anseios da população não é tarefa fácil. Ainda mais em se tratando de um povo cuja característica primeira é de trabalho, perseverança e exigência, e que não se deixa levar por coisas insignificantes e demagógicas.

Consciente então do compromisso de recuperar o tempo perdido, e ainda avançar no futuro, é que a Administração Municipal começou a trabalhar.

Passados dois anos e oito meses, verifica-se que Sinop vive, realmente, em tempo de progresso.

Comunicação

Sinop é interligada aos sistemas DDD e DDI desde 1981.

Com a inauguração, no dia 14-9-91, da nova Central-Trânsito da Telemat, passam a ser processadas em Sinop todas as ligações telefônicas da região Norte. A nova central é totalmente digital e a mais moderna do Estado, com capacidade para 10.000 terminais. A cidade tem hoje 1.750 terminais e começa em outubro a instalação de outros 900.

Há três emissoras de rádio (Celeste — AM, 10.000 Watts; Gaspar — AM, 1.000 Watts; Meridional — FM, 1000m Watts) 3 jornais (*Gazeta Regional*, *Hoje*, *União do Norte*) e 4 retransmissoras de TV, sendo 2 locais — TV Kaiabv (Rede Bandeirantes) e TV Centro-América (Rede Globo) — 2 diretas (SBT e Manchete).

A cidade conta ainda com 158 aparelhos de Fax, 164 aparelhos de Telex, 86 radioamadores e mais de 800 antenas parabólicas domésticas.

A agência dos Correios de Sinop é de abrangência de 20.000 correspondências.

Construção Civil

O setor de construção civil tornou-se um fator importante na geração de empregos e na incrementação da economia de Sinop.

A ocupação de loteamentos é surpreendente: a cada dia os bairros se transformam com o surgimento de novas edificações, com alto padrão de qualidade, beleza e conforto.

Sinop tem hoje mais de 14,381 edificações, distribuídas em 15 setores: Jardim Paraíso, Jardim Botânico, Bairro União, Bairro União II, Vila Operária, Setor Comercial, Setor Residencial Sul, Setor Residencial Norte, Industrial Sul, Industrial Norte, São Cristóvão, Parque das Araras, Zona 3, Residencial Jequitibás e o Distrito de Santa Carmem.

A começar pela área central da cidade, a transformação foi surpreendente: saiu-se de um estado acanhado e partiu-se para um planejamento arrojado, em um projeto que saiu do papel para a realidade.

O resultado está aí: a Avenida Governador Júlio Campos toda pavimentada, calçada, arborizada com palmeiras imperiais e canteiros centrais com lajotas em pati-pavê e com o mais moderno sistema de iluminação em superpostes.

Nas ruas laterais e transversais chegando às avenidas Figueiras e Embaúbas, e ainda parte da Rua Cuiabá (paralela à BR-163), a infra-estrutura não é diferente: com a chegada do asfalto, a construção de calçadas e até a demolição de antigos prédios e casas para novas edificações em arquitetura moderna e luxuosa são uma constante, numa resposta imediata da comunidade.

Etapa vencida, o Setor Comercial totalmente construído, sonho antigo de todos, e parte da Rua Cuiabá, somou-se 183.000 m² de pavimentação asfáltica com a mesma qualidade já citada. A nova etapa atenderá diretamente às donas de casa.

Gostaria a Administração Municipal de levar toda esta estrutura a todos. Mas como a ordem primeira é a de que só se faz com aquilo que se tem, não comprometendo financeiramente o futuro, é que os demais bairros e o Distrito de Santa Carmem, por enquanto recebem tão somente as benfeitorias mínimas necessárias, (infra-estrutura urbana e rural), como cascalhamento, arborização, iluminação, coleta de lixo, recolhimento de entulhos, patrolamento, construção de passarelas, abertura de valas, ruas e avenidas.

Na zona rural, os 1.090 quilômetros de estradas vicinais foram todos recuperados. Fez-se a reabertura de mais 220 quilômetros, construção e recuperação de pontes que somam 53 unidades, abertura de valas, bueiros e barragens.

Além disso, foi feita a recuperação e a conservação das estradas que dão acesso à sede do município, ao Distrito de Santa Carmem e a Santa Felicidade, Porto dos Gaúchos e Vera.

Com esse trabalho, todas as estradas existentes no município tornaram-se trafegáveis em qualquer época do ano, o que anteriormente não ocorria.

Isso acabou de vez com o problema da falta de condições para escoamento das safras agrícolas e da matéria-prima que abastece o parque madeireiro.

Parque de Máquinas

Para atender às necessidades do município, a Administração Municipal investiu pesadamente na restauração do Parque de Máquinas e na aquisição de novos e modernos equipa-

mentos, somando-se 64 unidades: 20 caminhões-caçamba, 3 coletores de lixo, 1 caminhão-prancha, 1 caminhão-furgão, 3 caminhões-pipa e 1 espargidor de asfalto; 4 motoniveladoras Patrol, 4 pás-carregadeiras, 2 retroescavadeiras, 3 tratores-deesteiras, 3 tratores de pneus, 2 rolos compactadores, 4 motocicletas, 1 Kombi, 2 Fuscas, 1 Corcel, 1 caminhonete Toyota, 2 caminhonetes 3/4, 1 Santana, 1 Elba, 1 Gol e 2 ambulâncias.

Importante ressaltar que esses equipamentos encontram-se totalmente quitados.

Imposto polêmico em todo o Brasil, o IPTU tem alcançado em Sinop índices de aceitação da ordem de 75%, o que mostra a credibilidade junto à população.

A Administração Municipal adotou como sistema mostrar onde o dinheiro público é aplicado, como é o caso do IPTU.

Com a arrecadação do IPTU/89, foram adquiridos 4 caminhões-caçamba Mercedes-Benz; com o IPTU/90, foram adquiridos 1.600 luminárias completas, com lâmpadas a vapor de mercúrio de 250 e 400 Watts, instaladas em todos os bairros e no Distrito de Santa Carmem; com o IPTU/91, foram adquiridos 6 caminhões-caçamba Mercedes-Benz, os quais, somados à frota, vêm suprir as necessidades no setor.

Educação e Cultura

Tratada como investimento e não como despesa, a rede municipal do Ensino constitui-se no que tem de mais moderno e eficiente no setor.

As escolas são amplas e confortáveis, com área de recreação, sala de reuniões, cantina, mini-biblioteca, cercadas com alambrado, palanques de concreto e com portões de estrutura tubular.

Em 2 anos e 8 meses de administração foram construídas 7 escolas, num total de 30 salas de aula, o equivalente a uma sala por mês.

Vale ressaltar que as escolas foram contruídas de forma a facilitar o acesso e atender aos vários setores do município: Escola Municipal Santa Carmem (que atende o Distrito de Santa Carmem), Escola Municipal N. Sr^a da Glória (que atende a Comunidade N. Sr^a da Glória e a região do Alto do Rio Preto), Escola Municipal N. Sr^a do Belo Ramo (que atende a Comunidade de N. Sr^a do Belo Ramo, no Bairro São Cristóvão), Escola Municipal Monalisa (que atende as estradas Monalisa, Sabrina e Cirene, no Bairro São Cristóvão), Escola Municipal Uilbaldo Vieira Gobbo (que atende o Setor Industrial Norte e o Parque das Araras), Escola Municipal Silvana (que atende a Comunidade N. Sr^a Aparecida e imediações da Sinop Agroquímica) e a Escola Municipal Luciene (que atende o Bairro Mônica, na Quarta Parte).

Além da rede municipal de Ensino, a Administração Municipal tem contribuído para a melhoria das escolas estaduais, com ampliações, reformas e cessão de salas de aula.

A rede de Ensino no Município conta com 8 escolas estaduais, 31 municipais e 5 particulares, perfazendo um total de 44 estabelecimentos. Além disso, tem 3 cursos superiores (Letras, Matemática e Pedagogia), ministrados pelo Núcleo de Ensino Superior de Sinop, e vive a expectativa da implantação da extensão da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Sinop é Pólo Regional do Programa Unestado, que ministra cursos de reciclagem e capacitação para professores e a comunidade em geral. O Unestado é uma realização da UFMT, MEC, SEC e Prefeitura Municipal. O programa já se encontra em sua terceira etapa, concentrando a cada vez cerca de 1.200 pessoas de toda a Região Norte de Mato Grosso.

Esporte

No campo esportivo, Sinop tem mostrado a força de sua juventude.

Nas competições estudantis, no nome de Sinop está sempre presente na galeria dos vencedores. Foi 7 vezes campeã dos jogos regionais de Mato Grosso e campeã estadual no ano de 1989.

A estrutura para a prática desportiva oferece: 4 ginásios cobertos, 29 campos de futebol e 15 quadras poliesportivas.

Centro Olímpico

Até o final do mandato a Administração Municipal entregará o Centro Olímpico de Sinop. Trata-se de um projeto moderno numa área de 30.550 m². A primeira etapa é Ginásio Olímpico, com capacidade para 5.000 pessoas, construído em 1989 e ampliado em 90 e 91. A segunda etapa constará de outros melhoramentos no Ginásio Olímpico e da construção de quadras poliesportivas descobertas, quadra de tênis, campo de futebol suíço, pátio para realização de eventos, praça e estacionamento.

Estádio Municipal

O Estádio Municipal — o terreiro do Galo do Norte, o Sinop Futebol Clube, campeão mato-grossense de futebol profissional — recebe melhorias a cada dia. Além do trabalho de drenagem, terraplenagem e conservação, a Administração Municipal trocou toda a estrutura e alambrados, e construiu um amplo vestiário, de 208 m², com salas para árbitros, técnico, musculação, rouparia, material de limpeza e departamento médico.

Jogos Olímpicos

É a maior competição esportiva do Norte de Mato Grosso. Abertos a toda a comunidade, os jogos têm por objetivo integrar a população através do esporte. Os Jogos Olímpicos foram criados em 1989 e envolvem, em cada competição, mais de 1.000 atletas, em 22 modalidades. As competições ocorrem por 10 dias, durante as festividades de aniversário do município.

Sinop Futebol Club

O Galo do Norte é orgulho da população. O time iniciou sua participação no Campeonato Mato-grossense de Futebol Profissional em 1988, sagrando-se campeão da Segunda Divisão. Em 1990, sagrou-se campeão da Primeira Divisão, sendo a primeira equipe do interior a conseguir tal feito.

Parque Florestal

As reservas naturais R-10 e R-11, localizadas entre os bairros União e Vila Operária, com área de 74,4 hectares, estavam sofrendo de predações com o progresso e o fluxo habitacional e a abertura de novos bairros nas zonas 10,6 e 4. As reservas sofriam com queimadas, depósitos de entulhos, águas pluviais e devastação da floresta que estavam matando a nascente do córrego Iva. Preocupada com o problema e também com o lazer da população, a Administração Municipal elaborou um projeto audacioso e transformou tais reservas no Parque Florestal de Sinop.

Em sua primeira etapa, o Parque é dotado de bosque natural, lago, campo de futebol, pista de bicicross, parque infantil, salão de festas e de eventos, convenções e congressos, lanchonetes, praias artificiais, barcos e pedalinhos.

O Parque recebe, semanalmente, uma média de 10 mil pessoas que buscam o lazer através de passeios no bosque

e no lago (com barcos e pedalinhos), cooper, banho, piquiniques e através da prática.

Assistência Social

Desde de 1989, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Trabalho, Habitação e Serviço Social, vem realizando trabalho comunitário com as entidades sinopenses, visando o atendimento das crianças, adolescentes, excepcionais, gestantes, nutrízes idosos, agricultores e comunidades carentes, proporcionando-lhes bem-estar social.

A elaboração desses programas conta com recursos do Município, Estado e Governo federal, voltados para os setores assistencial, nutricional, alimentar, educacional, profissional, de saúde, lazer, recreação, esporte e produção.

O município conta com a microunidade produtiva de leite de soja, produzindo diariamente 300 litros que são distribuídos nas creches, APAE, escolas municipais, pré-escolar e comunidades carentes.

Ainda no setor de alimentação, os programas "Apoio Nutricional" e "Hortas" contribuem para a melhoria da merenda escolar e possibilitam a compra de outros produtos com a venda do excedente. As microunidades produtivas e o viveiro municipal têm por objetivo a fixação do homem no campo.

A Secretaria presta também assistência direta ao cidadão através dos seguintes auxílios: registro civil, alimentar, vestuário, funerário, passagens, agasalho, farmacêutico e médico-hospitalar.

O programa "Educação para o trabalho" oferece cursos de datilografia, bolsas de trabalho, cursos de gesso, pintura em tecido, montagem de peças em madeira, confecção de massas, fabricação de chinelos, serigrafia, tapeçaria e corte e costura, beneficiando mais de 2.800 crianças e adolescentes.

Creches — Reafirmando o compromisso de ações básicas no campo social, a Administração Municipal constrói creches dotadas de toda a infra-estrutura necessária, como a Creche União e a Creche Santo Antônio.

Viveiro Municipal — Com o objetivo de oferecer novas opções para a agricultura e fixar o homem no campo, foi criado o Viveiro Municipal. O viveiro produz mudas de seringueira, citrus e plantas ornamentais.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, a aparente disposição que vários segmentos do Congresso Nacional vêm demonstrando no sentido de examinar e, talvez, quem sabe, aprovar, ainda este ano, o capítulo do "Emendão" que propicia os meios legais para a abertura e modernização da Economia brasileira, pode ser interpretada não apenas como mais um gesto de boa vontade do Legislativo para com o Executivo, mas também — e principalmente — como uma evidência de que uma boa parte dos Parlamentares consideram esse um passo inadiável a ser dado pelo Brasil, sem o qual continuaríamos à margem da Economia Mundial, pobres, periféricos e sem remissão.

É fato que, nas últimas décadas, a Economia brasileira configurou-se como uma das mais fechadas do mundo, impermeável a intercâmbios e compenetrada da necessidade, primeiro, de substituir as importações visando ao fortalecimento de seu suporte industrial e, num segundo momento, impelida pela contingência de gerar excedentes exportáveis para fazer

face aos crescentes encargos da dívida externa. Ou seja, endividamo-nos para nos tornar auto-suficientes — cabendo ao Estado, nesse particular, relevante missão — e, ao final, paramos de crescer para pagar o alto preço que nos custou essa autonomia.

Nesse período, a nova conformação econômica do mundo, baseada numa onda de liberalização sem precedentes, que atingiu indiscriminadamente países ricos e pobres, determinou que era hora de desestatizar, desregulamentar e providenciar para que não houvesse barreiras aos negócios. A lição foi prontamente assimilada, sem maiores cuidados, inclusive, com as peculiaridades de cada país, ou sem uma avaliação mais criteriosa dos riscos subjacentes a essas tendências, em função do que esse neoliberalismo passou a desfrutar de largo trânsito entre nós, como o passe mágico capaz de resgatar-nos do medíocre presente em que estamos inseridos.

Fica fácil compreender, então o motivo pelo qual, entre tantos itens polêmicos que o "Emendão" nos propõe, a abertura e liberação da Economia sejam vistas como uma proposta que, mais cedo ou mais tarde, deveremos examinar se não quisermos ficar hipoteticamente a reboque da História. As manifestações favoráveis, expedidas, inclusive, por conceituados e acatados Parlamentares, têm sido tão frequentes que, a despeito do impacto de algumas proposições — como a extinção de monopólios como o da lavra, refino e transporte do petróleo —, o assunto não tem merecido o acurado exame de que, necessariamente, deve revestir-se o assunto.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a abertura, como tantas outras correntes de pensamento, do pós-modernismo, não se constitui em iniciativa despojada de grandes riscos. No excelente artigo Mitos e Desafios a Collor, publicado na edição de nº 40 da revista Visão, o jornalista Aloysio Biondi convida a uma reflexão sobre o assunto, baseando-se em exemplos que não deixam margem a dúvidas, como é o caso de alguns dos assim denominados "Tigres Asiáticos", particularmente a Coreia, e do próprio México, posto para nós como o paradigma da bem sucedida internacionalização da Economia.

Alertando para o significativo silêncio da grande imprensa a respeito do assunto, e para o radicalismo que impede o sereno e racional debate que a questão reclama, favorecendo o que ele chama de "uma cegueira suicida". Biondi demonstra, com estatísticas atualizadas, os desastres que a abertura indiscriminada da Economia podem acarretar, capazes de comprometer seriamente o futuro dos países adeptos desse modelo. O déficit coreano para com o Japão, por exemplo, em função dessa liberalização, que era de 5,8 bilhões de dólares em 1980, chegou, apenas no primeiro semestre de 1991, a 4,5 bilhões de dólares, com mais um agravante: as empresas japonesas instaladas no país importam da matriz apenas as peças mais caras e tecnologicamente mais sofisticadas.

Na mesma esteira, o México viu crescer assustadoramente sua dependência em relação aos Estados Unidos; apesar do crescimento das exportações do petróleo, o déficit mexicano dos cinco primeiros meses deste ano já alcançava 3,2 bilhões de dólares. Com os pesados encargos cambiais impostos pela sua pesada dívida externa, e suas repercussões no crônico processo inflacionário brasileiro, pode-se imaginar o impacto que essa abertura produziria, em poucos anos, na nossa vulnerável Economia, caso não tenhamos, agora, o senso de bem avaliar essas circunstâncias e de saber nos conduzir com o acerto que o presente quadro exige.

O Chile, freqüentemente apontado como o modelo de abertura da Economia que deu certo na América Latina, apenas aparentemente está bem. O crescimento de seu PIB é medíocre, seu parque industrial é frágil e a venda de quinquilharias importadas de vários cantos do mundo dá ocupação a um largo contingente de desempregados. O saldo social da aventura neoliberal do país, raramente mencionado e, quando feito, guiado pelo pretexto de supervalorizá-lo, é exposto pelo sociólogo Emir Sader, autor de "Chile (1818-1990) — Da Independência à Redemocratização", sem a costureira falácia de seus admiradores.

Em artigo publicado em setembro último na **Folha de S. Paulo**, ele apresenta, sem retoques, os devastadores efeitos da abertura da economia à chilena: os pobres no país, que representavam 17% da população, em 1970, chegaram a 49% em 1987, enquanto os indigentes, passaram de 6%, no mesmo período, para 26%. Sem dúvida, um preço muito elevado mesmo para uma nação de 12 milhões de habitantes, mas certamente insuportável para outras que, como o Brasil, já acumulam um déficit social de enormes proporções e está em lastimável lugar entre os países onde se faz a pior distribuição de renda.

Em sentido paralelo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e caráter complementar, insere-se a desestatização, considerada como panaceia para economias em que o Estado avançou em demasia. Importa lembrar, até por uma questão de justiça, que o grande salto da Economia brasileira só foi possível graças à intervenção pública — caso dos investimentos siderúrgicos, que asseguraram condições para o estabelecimento das indústrias automobilística, aeronáutica, naval, de vagões e locomotivas, etc — e esta só se deu em setores que não interessaram à iniciativa privada, como é o caso das empresas integrantes do grupo Petroquisa.

Mesmo em países em que a privatização adquiriu relevo, como é o caso da Inglaterra, os resultados não são assim animadores, e devem ser bem avaliados antes de nos lançarmos a uma aventura econômica que não admite retorno. A mesma revista Visão a que já nos referimos reporta, à sua página 39, os prejuízos que o governo inglês teve ao vender suas estatais para combater rombos no orçamento público. Só nos primeiros meses deste ano o déficit britânico alcançou 13,7 bilhões de dólares, mais do dobro do que foi registrado entre janeiro e maio de 1990. Só que, para compensá-lo, não há mais estatais para serem vendidas.

Lá, como aqui, o processo não foi deflagrado sem grandes polêmicas, e o ex-Primeiro Ministro Harold MacMillan acusou o governo de estar se desfazendo "da baixela da família". E a transferência de serviços públicos para a iniciativa privada também não resultou em melhorias ao sistema, de acordo com a denúncia formulada pelo Congresso dos Sindicatos Britânicos, em 1988, observando que a privatização havia acarretado ônus crescentes para os consumidores, sem qualquer melhoria e, inclusive, acusando esses fatores de ameaçar a segurança pública.

Entendemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que esses exemplos devem nos servir de alerta, não para que nos posicionemos radicalmente contra as propostas do Executivo, mas para que reflitamos seriamente sobre as nossas conveniências, sem permitir que injunções e pressões externas prevaleçam sobre elas. Até por que a história do Continente tem-se convertido numa sucessão de saques, explícitos ou não, e nunca emergiremos da pobreza se não nos conscientizarmos de que

o que é bom para os Estados Unidos, para a Inglaterra, o México ou o Chile provavelmente não será bom para o Brasil.

Os quinhentos anos da descoberta da América, comemorados com muitas ressalvas, neste mês, são uma clara advertência de que devemos tomar, nós, mesmos, a condução do nosso destino, sem nos apegarmos a modismos que, se não derem certo, poderão agravar mais ainda as penosas condições de vida do nosso povo. Liquidadas nossas mais rentáveis estações, consumidos os recursos arrecadados, o que nos restará para promover nosso desenvolvimento? Não faço, com essas palavras, um libelo contra a privatização ou a abertura da Economia, mas um convite para uma reflexão madura, séria, sobre o que nos trará o futuro a partir daí.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — A Presidência vai suspender a sessão por cinco minutos. O Ministro do Trabalho e Previdência Social já se encontra na Casa.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17h04min, a sessão é reaberta às 17h16min.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

A Presidência comunica à Casa que estão convocadas hoje duas sessões extraordinárias do Senado Federal e uma sessão do Congresso Nacional, acertada com as Lideranças Partidárias para as 19h de hoje, quando serão apreciados vetos do Senhor Presidente da República opostos a numerosos projetos de lei.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, encontra-se na Casa o Exm^o Sr. Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social, Antônio Rogério Magri, convocado nos termos do Requerimento nº 666, de 1991, de autoria do Senador Almir Gabriel.

Para introduzir S. Ex^a em Plenário a Presidência designa Comissão formada pelos Srs. Senadores Almir Gabriel, Rachid Saldanha Derzi e Albano Franco. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada, tem ingresso no Plenário o Senhor Ministro que ocupa a cadeira a ele reservada.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Acha-se em Plenário o Sr. Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social, Antônio Rogério Magri.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que há poucos instantes, fez chegar ao Ministro Antônio Rogério Magri a preocupação da Casa com a realização desta sessão hoje. Naturalmente, contou a Presidência com a aquiescência do titular da Pasta do Trabalho e Previdência Social para que S. Ex^a, tanto quanto possível, fosse conciso na sua exposição inicial e nas respostas subsequentes, embora o Regimento Interno lhe garanta um prazo previamente estabelecido, que é do seu conhecimento.

Como é realmente grande o volume de matérias a serem apreciadas nas duas sessões extraordinárias do Senado e na sessão do Congresso, espero que o debate se processe, dentro dos padrões regimentais, com o Sr. Ministro e os Srs. Senadores tentando abreviar as intervenções, sem que tal procedimento prejudique a marcha do debate que aqui se processará a partir desse momento.

Portanto, concedo a palavra, neste instante, ao Sr. Ministro Antônio Rogério Magri para que S. Ex^a, nos minutos

iniciais, possa fazer uma exposição em torno das razões que determinaram a sua vinda a esta Casa.

A seguir, o primeiro interpelante será o autor do requerimento, Senador Almir Gabriel.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sr. Presidente do Congresso e do Senado Federal, Senador Mauro Benevides; Srs. Senadores que compõem a Mesa; demais parlamentares aqui presentes; meus companheiros e minhas companheiras:

Volto a esta Casa, mais uma vez, convocado pelo Senador Almir Gabriel no sentido de passar algumas informações a respeito das modificações que pretendo introduzir na Previdência Social.

Permitam-me que, rapidamente, possa eu fazer esta introdução, mesmo porque algumas dificuldades foram expostas, e eu mesmo tenho algumas; e, concisamente, farei algumas observações.

Queria aproveitar este momento que me é dado, esta oportunidade que tenho, Sr. Presidente, para, mais uma vez, com a tranquilidade que caracteriza um trabalhador, a tranquilidade que caracteriza um brasileiro que pretende implementar mudanças sociais neste país; que na qualidade, acima de tudo, de Ministro de Estado, do Trabalho e da Previdência Social, trazer algumas informações.

Como nota o nobre Presidente e os demais Parlamentares desta Casa, não trouxe números. Vim desprovido de todo e qualquer número possível porque pretendo fazer uma discussão, no que é dada a oportunidade e no tempo que disponho, de forma política. Gostaria de dizer aos Srs. Senadores que, consultando meus companheiros que fazem parte comigo da área técnica, no ministério, poderíamos ter elaborado uma grande quantidade de números mirabolantes para impressionar, até se fosse preciso! Entretanto, preferi fazer uma discussão eminentemente política, não a técnica. Desprezando, sim, da minha parte, pelo menos, qualquer tipo de número mirabolante que poderia ter trazido aqui.

Gostaria de enfocar, Sr. Presidente, que os cinquenta e um anos de idade que tenho, bem vividos — diga-se de passagem —, tenho ouvido, ao longo pelo menos dos últimos 40 anos, ao que me lembre, que a Previdência vai quebrar, que a Previdência está em dificuldades, que a Previdência não atende aos anseios de seus aposentados, que a Previdência tem tais e tais dificuldades...

Quando o Presidente Fernando Collor me convocou — diria convocação porque foi assim que S. Ex^a me fez o convite, como uma convocação —, quero confessar aos Srs. Senadores que creio não ter sido pinçado entre 150 milhões de trabalhadores pelos meus lindos olhos verdes porque não os tenho; alguma experiência tinha no bojo da minha vida sindical, da minha vida de operário, da minha vida de trabalhador. Uma promessa que o Presidente tinha feito no palanque de que o seu Ministro do Trabalho teria que ser um trabalhador. Ora, nada mais justo, porque já tivemos Ministros do Trabalho militares, banqueiros, empresários, advogados, mas nunca havíamos tido a oportunidade de ver um operário, um trabalhador Ministro de Estado.

Aceitei a incumbência, sim, aceitei-a com a responsabilidade que todos nós trabalhadores temos. Vim, mas não enganado porque sabia que, ao juntar os dois maiores segmentos sociais deste País, o Ministério do Trabalho e o Ministério da Previdência Social, e lhe dar depois o maior Orçamento da União, não seria tarefa fácil de conduzir.

E, naturalmente, há determinados momentos em que sinto que a sociedade pensa da seguinte maneira: “Juntou-se os dois maiores ministérios sociais, deram-lhe o maior Orçamento da União, trouxeram um operário e lhe disseram: agora, operário, você teve, em um ano e meio, a possibilidade de reformar isso aqui, e tem que reformar a Previdência Social deste País”.

Felizmente, graças a Deus, não é assim que o meu Presidente vê isso. O meu Presidente me exigiu que tivesse, sim, a coragem e a responsabilidade de fazer e implementar as mudanças que precisa a Previdência Social. E meu Presidente também me dizia: “Não é fácil implementar essas mudanças. A sociedade não aceita mudanças, a sociedade tem dificuldade para aceitar mudanças, Magri. Porquanto é um desafio que se lhe apresenta. E você terá, com a sua habilidade, com a sua perseverança e com a sua forma companheira de ser dos seus amigos, que fazer as mudanças necessárias”.

Perguntei, recentemente, com tudo o que vinha acontecendo na Previdência, a alguns aposentados na rua: — “Esta Previdência que está aí interessa ao senhor?” — Não. “Perguntei ao outro: — “Esta Previdência que está aí interessa ao senhor? Não”. Pergunte-se à sociedade brasileira se ela está satisfeita com esta Previdência que está aí e não terá nenhuma surpresa em ouvir: — “Não, nós não estamos satisfeitos com esta Previdência”. Eu não estou e o Presidente não está.

Esta Previdência que Elói Chaves criou, há 54 anos — e naquela ocasião era necessário e fazia frente às necessidades deste país —, depois de 54 anos ficou impossível que este órgão social faça frente a um país com 150 milhões de pessoas. Não posso acreditar nisso. Não acredito nisso. Porquanto quando vejo a defesa da Previdência, sempre procuro fazer a seguinte indagação: “Vamos discutir a Previdência? Estou disposto a fazê-lo. Mas, qual a Previdência que queremos discutir? É esta que está aí e que não faz mais frente aos aposentados atuais? Não faz mais frente aos futuros aposentados como eu, a médio prazo, e não faz o menor sentido a longo prazo, a meus filhos e a meus netos?”

Com base nisso, Sr. Presidente, começamos a fazer uma discussão interna das mudanças da Previdência Social. Não elaboramos um projeto de lei, não existe isso; o que existe é uma vontade férrea de fazer-se uma discussão, em todos os segmentos da sociedade, das mudanças necessárias que esta Previdência precisa ter.

Comecei dizendo a meus companheiros que a primeira mudança que faria era a de retirar as alíquotas dos trabalhadores. Sim, os trabalhadores não têm que pagar mais nada, porque a ele se faz a tributação. Somos nós que carregamos esta Previdência nas costas ao longo de tantos anos. Somos nós, sim, trabalhadores. Por quê? Porque o custo é muito caro. É um por um. E as empresas, pela folha de pagamento, não fazem como deveriam. Basta dizer que 35 milhões de brasileiros, hoje, não têm cidadania, não têm carteira assinada. E não é assinada porque o custo é caro, e o empresário sonega à Previdência.

Então, não é correto e justo que continuemos a defender uma Previdência Social em que 35 milhões de trabalhadores não têm cidadania, que não tem poder de compra que, se morrerem, serão enterrados como indigente, porque o empresário não paga — não estou generalizando —, mas são 35 milhões — e esta Casa deve ter esse conhecimento, claro que tem — de trabalhadores brasileiros que não têm carteira

assinada e precisam ser retornados ao mercado, precisam ter resgatadas suas cidadanias.

E a nossa proposta? É um percentual em cima do faturamento bruto da empresa. Essa é a proposta que nós estamos fazendo. Qual é esse percentual? Não sei! Nós não sabemos ainda esse percentual, nós não queremos criar mais um tributo para tornar mais difíceis os problemas do empresariado brasileiro. Mas estamos discutindo com o empresariado brasileiro. Qual é o percentual do faturamento bruto da empresa? Para quê? Para que o consumo pague mais à Previdência; quem consome mais é quem ganha mais, quem consome menos ganha menos, e paga menos à Previdência.

Outra das questões que nós levantamos é que 95% dos trabalhadores brasileiros ganham até 5 salários mínimos, e o Governo se propõe a bancar a seguridade de 95% dos brasileiros, integralmente. E os outros 5%? Bem, essa é outra conversa, não podemos pensar em fazer a complementação de quem ganha 10, 20, 25, 30, 50 salários mínimos. A esses, será reservado o seguro — e aí não há nenhuma conotação entre fazer o seguro acima de 5 salários e a privatização da Previdência Social.

Sr. Presidente, atendendo ao pedido de V. Ex^a para que fosse rápido, encerro a minha exposição inicial para, no decorrer dos debates, colocar as questões de uma maneira que possa buscar a parceria da qual preciso, a parceria da qual a sociedade precisa, porque foi nesta Casa, neste Senado, que aprendi a gostar e respeitar, encontrei a reciprocidade quando vim falar sobre o Fundo de Garantia. E quero deixar aqui consignado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que após vir aqui buscar essa parceria, o Fundo de Garantia mudou, e muito. E são essas mudanças que busco nesta Casa a partir desta discussão.

Durante a exposição do Sr. Antônio Rogério Magri, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tenho a honra de comunicar à Casa que se encontra presente neste plenário nosso colega e nobre Ministro Jarbas Passarinho.

Muito grato pela sua presença, Sr. Ministro.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A minha questão de ordem é a seguinte. O Exm^o Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Rogério Magri, acaba de afirmar que vem a esta Casa fazer, simplesmente, um discurso político e que não traz números. Se S. Ex^a não traz números não vai fornecer dados técnicos, vai fazer apenas um discurso político. Fosse outra a ocasião, nada teríamos a reparar mas, neste momento e nesta reunião, queremos número e queremos dados técnicos para que S. Ex^a, com tais números e tais dados, embase a sua posição. Então se é um discurso político pode ser feito em qualquer palanque, pode ser feito desta tribuna também por um Senador, mas na realidade um Ministro que ocupa uma Pasta que é política, mas é também técnica, vem tratar, iminentemente, de uma questão técnica que necessita dados, e se esses dados não

forem oferecidos nesta ocasião não seremos suficientemente informados para interrogá-lo sobre o prosseguimento.

De modo que considero prejudicada — se é assim — a exposição que V. Ex^a, com todo o respeito pelo brilhantismo com que está fazendo essa sua parte introdutória.

Concordo com o Sr. Ministro em que a questão da privatização da Previdência Social, da privatização dos serviços públicos de saúde, é uma questão política, mas, ao mesmo tempo, se temos que discutir esse processo, temos que nos basear em dados. S. Ex^a diz que está falida a atual sistemática da Previdência Social. Pois queremos saber: Baseado em que números, em que dados técnicos, contábeis, atuariais, a Previdência está falida? Essa não é só uma questão política, essa é uma afirmativa que precisa ser embasada em dados, em números, e se S. Ex^a não fornecer esses números fica prejudicada a finalidade desta reunião.

É minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra, para contraditar, ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É evidente que a presença de qualquer Ministro de Estado numa das Casas do Congresso Nacional tem uma conotação eminentemente política. S. Ex^a foi convocado a esta Casa para prestar informações, para tecer considerações sobre o programa do Governo e os novos planos da Previdência Social e está aqui, conforme disse claramente, para prestar à esta Casa os esclarecimentos que forem necessários.

A questão de ordem levantada pelo Senador Mansueto de Lavor ela mesma se responde, no final das considerações de S. Ex^a, quando S. Ex^a faz, ao Ministro, indagações que são pertinentes à presença do Ministro nesta Casa.

De modo que a presença do Ministro do Trabalho e Previdência Social no Senado Federal, para trazer ao Senado Federal as informações relativas ao programa do Governo concernentemente à Previdência Social, se reveste, eminentemente, de caráter político. O Ministro não está aqui como um técnico; está aqui como um Ministro de Estado, no exercício de uma Pasta política, que elabora e que concebe a política do Governo para a área do Trabalho e da Previdência Social. Isso é óbvio, é notório e é da tradição desta Casa.

Portanto, sugeriria, inclusive, ao Senador Mansueto de Lavor, que pudéssemos exaurir, nesta tarde, um debate em torno das questões que forem aqui levantadas referentemente à Pasta do Trabalho e da Previdência Social exercida pelo Ministro Antônio Rogério Magri. Considero que as colocações do Senador Mansueto de Lavor não são pertinentes e, por outro lado, considero até que não são felizes, na medida em que, repito, mais uma vez, a presença do Ministro tem conotação política porque esta é uma Casa política. O Senado Federal não é uma Casa Jurídica, não é uma Casa em que vamos discutir a ciência do Trabalho, nem a ciência da Previdência Social, mas aqui discutimos questões políticas, relacionadas com os temas para os quais o Ministro foi chamado.

O Sr. Jonas Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Já foi contraditada. Se V. Ex^a tiver uma questão de ordem sobre outro assunto, a Presidência terá o prazer de lhe dar a palavra.

O Ministro está aqui e vai responder a todas as questões dos Srs. Parlamentares, que poderão interpelá-lo sobre qualquer assunto. Naturalmente, se o Ministro não tiver em condições de dar uma resposta satisfatória nesse momento, o fará posteriormente, dando as informações que julgar necessárias. E, se for o caso, o convocaremos novamente.

Para as interpelações de S. Ex^a serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão de cinco minutos, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas; para contraditar o Sr. Ministro, os Srs. Senadores poderão dispor de dois minutos, concedendo-se ao Sr. Ministro igual tempo para a réplica.

Passamos agora à fase das interpelações.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA) — Sr. Presidente, Sr. Ministro Antônio Rogério Magri, Sr. Ministro Jarbas Passarinho, que nos dá a honra da sua presença neste plenário, prezados companheiros:

Ministro, para dar a melhor utilização do nosso tempo, vamos direto às perguntas.

1 — Na minuta de “exposição de motivos das reformas da Previdência Social” escreve-se muito sobre conceito de seguridade social.

V. Ex^a pode definir o conceito governamental de seguridade social e ressaltar a diferença entre seguridade e Previdência Sociais?

2 — Qualquer política de Previdência, Assistência e Saúde deve fundamentar-se em levantamentos de demografia, migrações e tendências, para seu planejamento estratégico.

V. Ex^a pode informar-me a população estimada para os anos de 1990, 2000 e 2010?

Qual a taxa de incremento populacional estimada para a década de 90 e a primeira do próximo século?

Qual o aumento de habitantes previstos para as duas próximas décadas?

Qual a tendência migratória, por região, no Brasil?

Qual a população economicamente ativa, a de idosos e de crianças, estimada para 2000 e 2010?

3 — O Canadá dispense 17,7%, os Estados Unidos da América 15,7%, o Japão 15,1%, a Alemanha 24,3%, a Itália 26,4%, a França 30,2%, a Espanha 17,6%, a Suécia 35,8%, o Reino Unido 21,2% dos seus Produtos Internos Brutos com seguridade. O Brasil gasta apenas 6% a 8%.

Do ponto de vista macroeconômico que percentual do PIB será gasto com o novo sistema e qual será a participação pública e privada?

Qual a população a ser coberta?

Como enfrentará o problema da chamada transição epidemiológica do final do século?

4 — Afirma-se que o sistema atual de arrecadação é incompatível com os princípios da seguridade social porque penaliza duplamente o trabalho e V. Ex^a fez referência a isto neste momento no salário e na folha e as empresas que utilizam mão-de-obra intensiva saem mais punidas com o atual sistema.

Pode V. Ex^a me explicar quais as fontes e o montante dos recursos previstos para o novo sistema, sabendo-se que pretende universalizar a Previdência e melhorar a prestação de serviço?

5 — Os sistema hoje está fundado na diversificação de fontes de custeio. A proposta reduz a uma só: contribuição sobre faturamento, elevando a alíquota para 6%.

V. Ex^a entende que o antigamente chamado Finsocial será suficiente e seguro para garantir a universalização da Previdência, conforme se tem no conjunto dos projetos?

6 — O primeiro projeto de lei que temos em mãos altera o plano de benefícios com os objetivos seguintes: evitar a concentração de renda, cumprir dispositivos constitucionais e evitar a falência do sistema.

Hoje, com a vigência de lei, 98% dos segurados recebem o correspondente a 90% da despesa, incluindo os aposentados em regime especial. Excluindo-se esses, a relação se altera ainda mais. V. Ex^a não entende que a afirmação feita de que existe concentração de renda a partir da própria Previdência é pelo menos exagerada ou razoavelmente mentirosa? V. Ex^a não entende que as dificuldades de caixa do sistema residem:

1 — na não-participação da União;

2 — na retenção pelo Ministério da Economia dos recursos da seguridade;

3 — no pagamento do próprio pessoal com recursos de contribuição equivalentes a 1 bilhão de dólares, nos gastos gigantescos com encargos previdenciários da União que equivalem a 2,4 bilhões de dólares, na má gestão, no efetivo na sonegação, no efeito tanzí e na recessão? V. Ex^a acredita mesmo que a aposentadoria de 400 ou 500 mil cruzeiros causa concentração de renda?

7 — Todos os Ministros da Previdência Social lutaram contra o caixa único. Alegam que a União deixa de transferir para o sistema aproximadamente 20 bilhões de dólares no período de 20 anos. V. Ex^a aceita o caixa único. Gostaria de fazer uma pergunta, inclusive com o enorme prazer da presença do ex-Ministro Jarbas Passarinho. Todos os Ministros, inclusive Jarbas Passarinho, estavam errados?

Sr. Ministro, quero dizer-lhe que tenho em mãos a exposição de motivos que saiu do Ministério da Previdência e Assistência Social, foi para o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e aqui temos uns oito projetos que foram levados à consideração. Esses projetos constituem um todo. V. Ex^a não entende ser extremamente arriscado, pois, tendo que vir para o Congresso Nacional, bastando que um só desses projetos não fosse aprovado, que todo sistema previsto desmoronaria? Gostaria de resguardar outra oportunidade para voltar a inquiri-lo.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro por cinco minutos.

Faço um apelo aos nobres Srs. Senadores para se manterem dentro do tempo, para não prejudicarmos os demais inscitos.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Muito obrigado. Aproveito a oportunidade para discorrer a respeito das indagações feitas pelo nobre Senador referentes aos números. Não precisaria somente de números. Precisaria no mínimo de duas horas para responder de forma correta, concreta e objetivamente todas as indagações do Senador. Quando o Senador Almir Gabriel esteve comigo numa rápida exposição sobre a Previdência, eu disse: Creio que V. Ex^a é hoje uma das pessoas que mais conhece a Previdência neste País. Nem os meus técnicos, salvo algumas exceções, conhecem tão bem quanto V. Ex^a. Não tenho o poder de conhecer os números que V.

Ex^a conhece, mas volto a insistir que a discussão, no meu ponto de vista, é muito mais política do que técnica. Não abro mão desta minha visão, em absoluto.

Quando V. Ex^a me pede o conceito de seguridade, diria que, sob o ponto de vista transparente e pragmático dos trabalhadores brasileiros, numa população em que 95% dos trabalhadores ganham até 5 salários mínimos, confesso-lhe que o conceito de seguridade é que o Brasil banque esses 95% dos trabalhadores integralmente nos seus salários. Discuti esse conceito em diversas ocasiões, nobre Senador, não só no Senado, mas com os meus companheiro na porta de fábricas, durante meus 14 anos de sindicalista, no meu dia a dia com os aposentados. Não preciso de muito tempo para dizer a V. Ex^a que o conceito de seguridade é a capacidade do Estado de bancar 95% da população brasileira. Os outros 5%, nobre Senador Almir Gabriel, que, sob o enfoque de V. Ex^a, é menos e, sob o nosso, é mais, representam 29% da Previdência Social. São esses os números que poderemos, a qualquer instante, não só colocar ao nobre Senador nesta Casa, mas numa reunião da qual possam participar todos os meus técnicos que conhecem tão sobejamente quanto V. Ex^a as questões. São técnicas que militam há 20 anos neste Ministério. Temos, contudo, de reconhecer que o conceito de seguridade, em qualquer lugar do mundo, ocorre quando o Estado pode bancar até 95% dos trabalhadores naquilo que é a sua sobrevivência.

Esse não é um conceito meu, mas de qualquer pessoa de bom senso neste País que sabe que, se o Estado bancar até 95%, criará um conceito nobre de seguridade no País. Agora, quem ganha 10, 15, 20, 25 como é o meu caso, tem que buscar realmente um seguro, e não seguridade.

V. Ex^a me pergunta qual será a população estimada no ano 2000. Nem o censo brasileiro forneceu esses dados com muita clareza! Por isso, tenho dificuldades em dizer a V. Ex^a o que ocorrerá realmente. O ano 2000 não importa, Sr. Senador; não importa qual será a população; não importa se serão mais de 20 milhões de aposentados, aliás, esse é o número estimado aproximadamente. Qual a importância para nós, neste instante, de 150 para 200 milhões de brasileiros? Como estamos nos preparando para uma discussão mais ampla? Por que devo pensar nos 20 milhões de brasileiros aposentados do ano 2000? Por que não pensar neles agora? Neste instante, são treze milhões de brasileiros, dentre os quais nove milhões recebem um salário mínimo.

A pergunta que me faço, quando V. Ex^a me indaga de maneira ética, companheira, educada e técnica, é: Que repercussões teriam essas perguntas, se colocadas no seio do trabalhador brasileiro ou no meio desses treze milhões de aposentados que querem os 147%.

Quero lhe responder da maneira mais ética e mais educada que um operário sabe fazer, mas não diferente do operário que está lá e lhe responderia da mesma maneira. Esses números técnicos que V. Ex^a mencionou posso mandar-lhe quando V. Ex^a quiser — da maneira mais adequada possível, para que tenha toda a visão dos nossos técnicos.

Sr. Senador, em resposta a V. Ex^a, não temos uma visão messiânica deste País, mas sabemos como vai o troar do carro de boi. A indagação de V. Ex^a referente a todos esses números é sobre essa Previdência que está aí e que, com tanta veemência, V. Ex^a defende? É sobre essa Previdência que, todo final de ano, encontra-se sem dinheiro em caixa? E chega, sim, Sr. Senador, como disseram os outros Ministros, ao final do ano sem dinheiro. Estão à disposição os números, não só

de V. Ex^a como de todos os Senadores aqui presentes. Nunca fui favorável ao caixa único. Não quero também, no meu companheiro, um dos Ministros que mais considero desta República, o Ministro Jarbas Passarinho, a quem tenho a liberdade de chamar de irmão mais velho, buscar o exemplo. Mas depois, pergunte a S. Ex^a se sou favorável ao caixa único. Quero dizer que não sou. A minha briga com a ex-Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, Zélia Cardoso de Melo, foi exatamente por causa disso, pois o caixa da Previdência Social é nosso. Espero que o Senado Federal possa ajudar-me a permanecer com o caixa único no nosso Ministério e a manipulá-lo, assim como o Finsocial. Sr. Senador, trata-se de um discurso político? Sim, é um discurso político.

Com relação aos números que V. Ex^a me pede, posso lhe fazer duas proposições: primeiro, enumerar todos os seus questionamentos; segundo, já fazer um convite a V. Ex^a, neste instante, bem como aos demais Srs. Senadores que o quiserem e o desejaram, antes que o Congresso Nacional entre em recesso, para examinar esses números. Porém, Sr. Senador Almir Gabriel, hoje vim buscar a solidariedade e a parceria para mudar essa Previdência que eu e os trabalhadores brasileiros não aceitamos mais.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra o Senador Almir Gabriel, para réplica, por dois minutos.

O SR. ALMIR GABRIEL — Ministro Antônio Rogério Magri, tinha, dentro de mim, um profundo interesse até de poder colocar todo o tempo que já dediquei às questões de saúde, previdência e assistência à disposição de V. Ex^a e do seu Ministério, no momento que fosse necessário.

Entretanto, ouvi de um trabalhador uma acusação que considero a mais grave de todas — e lamento dizer que esse trabalhador é V. Ex^a — palavras acres em relação à Previdência.

Nos idos de 1922, não era Previdência, era Caixa de Mútuo.

Em 1940, iniciou-se a Previdência de acordo com atendimento de determinadas categorias. Apenas na década de 60 essa visão se tornou mais ampla. Neste final de século, estamos chegando à concepção de bem-estar, que é a concepção da seguridade, que não depende da contribuição, mas de uma participação coletiva do conjunto da sociedade.

Mas, ao contrário de V. Ex^a, quero dizer-lhe que, em um determinado momento, aquela Caixa de Mútuo foi extremamente importante para os ferroviários, para os marítimos. A Previdência em 1940 resguardou, de fato, os trabalhadores, carregadores, estivadores, comerciários, industriários e bancários, no momento em que perdiam a sua capacidade laborativa.

Hoje, a nossa Previdência, tão injuriada, cobre milhões de pessoas, sendo a segunda maior fonte de redistribuição de renda no nosso País — a primeira é salário; a segunda, Previdência.

V. Ex^a, como Ministro, deve defender a Previdência e não acusá-la, dizer que não serve, pois a Previdência tem protegido 13 milhões de aposentados, principalmente de salário mínimo, os do FUNRURAL.

Então, essa Previdência que aí está precisa de ajuda. Diz-se a todo o tempo que ela está indo à falência, mas nunca foi. Atualmente, corresponde a 55% do Orçamento Geral da República. E o que tem acontecido? A área econômica tem se valido dos recursos da Previdência para custear os

seus rombos, o rombo do outro lado, e não o rombo da Previdência.

V. Ex^a tem em mãos dinheiro que está sendo utilizado para pagar encargo previdenciário da União que sempre foi pago pelo Tesouro; dinheiro que, hoje, está pagando toda a folha de salário do sistema Previdência, antes pago pelo tesouro. São 3 bilhões e 400 milhões de cruzeiros.

Qual é o rombo da Previdência?

O rombo da Previdência é a utilização de recursos do Finsocial, dos quais no ano passado, ficaram 830 bilhões de cruzeiros nas mãos do Ministério da Fazenda em vez de serem transferidos para a Previdência.

Sr. Ministro, queria lhe dizer que tinha todo o empenho, não de discutir as questões técnicas, mas a questão política, porque, quando concebemos, em 1988, a seguridade social não se discutiu previdência separada de saúde ou de assistência. E o que se vê neste Governo é que cada qual cuida do seu pedaço.

Segundo a Constituição — não precisa buscar em outra fonte, basta ler a Constituição, respeitá-la, segui-la e verificar a necessidade de se articular saúde com previdência e assistência — o que se visa é um Estado que leve bem-estar a toda a sua população, mesmo aqueles que são marginalizados da sua economia.

Sr. Ministro, posso dizer-lhe que, certamente, de alguns técnicos do Ministério do Trabalho e da Previdência, gostaria, sim de continuar recebendo dados e tê-los em mãos para raciocinar em nome do nosso País, mas de outros não queria realmente receber número algum. Sabe por quê? Porque estão induzindo V. Ex^a a uma atitude de privatização da saúde, da Previdência, montados em cima de números absolutamente mentirosos, com relação à prospecção da população brasileira no ano 2010.

Dizer que se quer falar em reforma de Previdência sem ter número de população, tendência, migração é fazer um grande negócio ou permitir que se faça. Quero apenas chamar a atenção de V. Ex^a, com o máximo de interesse.

Faço questão que um trabalhador, como V. Ex^a, se saia bem, tenha realmente total sucesso. Que não se diga que só pode exercer cargo de Ministro neste País quem tenha um tal de “doutor” na frente. Penso que a vida dá experiência universitária, sim. A vida, o trabalho garante às pessoas condição de poder dirigir ministérios neste País. É preciso acabar com essa estória de se dizer que só pode ser Ministro quem é “doutor” disso ou daquilo.

Realmente acredito nisso; agora, V. Ex^a tem que ter cuidado. V. Ex^a não é obrigado a saber tudo, e nem deve, mas a assessoria de V. Ex^a, quando encaminha esses oito projetos que estão aqui, na verdade está preparando um negócio de oito a dez bilhões de dólares para algumas pessoas. É muito sério o fato de ter silenciado a imprensa brasileira com relação ao que dissemos aqui antes, sabe por quê? Porque as seguradoras privadas dispendem aproximadamente 15% do que arrecadam com publicidade e isso significa para as empresas de mídia em torno de um bilhão e meio de dólares.

Quero apenas apelar a V. Ex^a, Ministro, por favor, chame outras pessoas, converse com elas para que V. Ex^a não enterre a Previdência Social brasileira!

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Se V. Ex^a desejar, Sr. Ministro, disporá de dois minutos para a réplica.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Não precisarei mais que dois minutos para apresentar a proposta que farei ao nobre Senador.

Em primeiro lugar, vou sair na defesa veemente dos meus companheiros e dos meus assessores, são pessoas da minha mais estrita confiança e que determinam e dominam números como V. Ex^a

Em segundo lugar, faço-lhe um convite agora, neste instante, pública e transparentemente, para que se sente com esses meus assessores a quem V. Ex^a acusa de incompetentes...

O Sr. Almir Gabriel — Incompetentes não.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Ou de marginais...

O Sr. Almir Gabriel — Também não.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Então, não entendi o que V. Ex^a quis dizer, se não são incompetentes e nem marginais, são bons.

O Sr. Almir Gabriel — Eles estão direcionando a Previdência Social brasileira, não de acordo com o que está na Constituição.

Ministro, cuido do que falo, tomo conta das palavras que digo e não tenho...

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Nobre Senador, não há aparte.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — E eu também, Sr. Senador. Quero dizer o seguinte, conversas são conversas que o próprio vento leva. Eu quero fazer aqui uma proposta. V. Ex^a poderá à hora que desejar — não só V. Ex^a, mas qualquer Senador presente nesta Casa — ter uma conversa com meus assessores, verificar os números e os dados que dispomos, tenho certeza de que poderei tê-lo como meu parceiro. Tenho a convicção de que preciso, acima de tudo, da sua parceria. O entendimento, o conhecimento de V. Ex^a, me trarão ensinamentos sobre a Previdência; lhe disse isso uma vez, sozinho, àquela ocasião. Repito-lhe, hoje, pela segunda vez, publicamente: tenho muito que aprender com V. Ex^a. Este convite é feito, nobre Senador, no patamar da dignidade de um Ministro e de um operário, para que a sociedade tenha conhecimento daquilo que se está discutindo, para que a sociedade não lhe tenha enfiado goela abaixo nenhuma proposta de privatização — que não passa pela minha cabeça — e é preciso que os meus companheiros possam, de uma maneira ética, educada como V. Ex^a se comportou, e como costuma agir sempre. Convido-o para colocar não só os oito itens, mas todos os outros que estão na nossa cabeça.

Para encerrar, quero lhe afirmar, nem que isso me cause um pequeno problema com V. Ex^a. Respeito, de todas as maneiras, as suas afirmações, mas para mim, essa Previdência que está aí já cumpriu o seu papel e, rigorosamente, desde os tempos dos institutos, mas no ano 2000 talvez ela não cumpra mais. E é isso o que quero discutir com V. Ex^a e com os demais Senadores, com a sociedade brasileira, uma outra Previdência. Mas, de toda a forma, de toda a sorte, quero dizer que foi ótimo esse contato com V. Ex^a que se portou, mais uma vez, realmente, como um Senador desta República, um bom companheiro e um bom amigo.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

V. Ex^a disporá de cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON(PMDB — RS) — Sr. Ministro, quero dizer da satisfação em recebê-lo neste Plenário. Quero dizer-lhe que, desde que a imprensa noticiou a sua indicação fui daqueles que a respeitou e desde o primeiro momento torci para que se sásse bem no Ministério. Dizia aos meus amigos e colegas que a sua escolha por parte do Presidente da República, havia sido muito competente. Lembrava que, quando o Presidente Tancredo Neves escolheu o Ministro do Trabalho o fez conversando em São Paulo, quando na Federação das Indústrias daquele Estado os empresários disseram que gostavam muito do Secretário de Trabalho do Governo Franco Montoro, que ele era um homem competente, embora tivesse sido advogado dos trabalhadores, estava agindo com muita correção na Secretaria do Trabalho.

Naquele momento, dizia o Dr. Tancredo, havia escolhido o Ministro do Trabalho. Se era um homem que estava se portando bem, tinha sido um bom Secretário do Governo Montoro, e se os empresários pensavam ser ele um bom Secretário, da mesma forma que os trabalhadores, aí estava o homem a ser indicado. Dizia que a escolha de V. Ex^a tinha sido um gesto mais adiante do que a própria escolha do Dr. Tancredo, porque o Presidente da República havia escolhido um líder sindical representando a CGT para ser o Ministro do Trabalho.

Acrescento que o Ministro passava a ser muito complexo, fora V. Ex^a escolhido única e exclusivamente para Ministro do Trabalho a situação seria diferente, mas na verdade V. Ex^a é o primeiro Ministro de uma reforma administrativa que não se sabe a que veio, não se sabem as consequências; sabe-se apenas que, na teoria, o Presidente quis racionalizar a máquina, mas, na prática, não apenas no Ministério de V. Ex^a, nos outros também, a começar pelo da Infra-estrutura, estão dando provas de que, na verdade, o Ministro é alguém que fica à margem da realização, as estatais fazem o que querem, o Presidente da República não tem condições de controlá-las.

O Ministro Aureliano Chaves quando era Ministro da Indústria e Comércio e que contava apenas com três estatais sob o seu comando, me dizia: na verdade, cada estatal é um mundo à parte, a Petrobrás é um, a telecomunicações é outro, e eu me esforço mas não sei se posso controlá-los em virtude de ter o Governo acumulado vários ministérios em um só.

Olhando a sua administração eu vejo, com toda a sinceridade, que V. Ex^a está enquadrado dentro do esquema do atual Governo, a situação do Governo é difícil, a situação do Presidente é difícil porque, entre outras razões, o Presidente não disse a que veio ainda, não disse o que quer nem quais são os seus objetivos no campo institucional, no campo econômico e no campo social.

Perdoe-me mas com todo o respeito, nem V. Ex^a, nem eu, nem alguém daqui a não ser que fizesse um estudo muito aprofundado teria um plano pronto e acabado para o Ministério do Trabalho e para o Ministério da Previdência. V. Ex^a foi o escolhido, foi chamado, está no Ministério mas, na verdade, o que temos visto na imprensa são notícias de escândalos, manchetes de equívocos, erros, aquilo que verificamos principalmente na Previdência.

Qual é o esquema do Governo, o que ele pretende? V. Ex^a disse que veio fazer aqui um discurso político. Qual é a política adotada pelo Governo em relação ao trabalhador,

à luta sindical, à Previdência deste País que vive uma hora difícil? O que queremos de V. Ex^a bem como o Senador que me antecedeu, é saber qual é o aspecto político do Governo, porque a notícia que se tem é que o Governo está caminhando para a privatização, para entregar a questão previdenciária deste País a algumas seguradoras que estão fazendo grandes negócios. E o que é grave é que isso contraria o sentido do que foi aprovado na Constituição. E, mais grave ainda, o Governo não diz, com toda clareza, que é isso que quer. E o que vemos, ilustre Ministro, é que, na verdade, em termos de previdência social, as empresas privadas dessa área estão investindo com garra e com denodo neste setor. Este é o melhor serviço? Esta é a melhor realidade? É isso que o Governo quer? É por aí que vamos caminhar? Essas são as dúvidas que temos, porque, na verdade, o Governo não tem posição definida e, em consequência V. Ex^a também não poderia ter.

Sr. Ministro, vou dizer a V. Ex^a o que declaro quando não está presente: V. Ex^a iniciou como representante da CGT para se sentar à mesa com o Ministro representando os trabalhadores. Mas a verdade é que o diálogo de V. Ex^a com os trabalhadores ficou muito difícil, porque o Governo que V. Ex^a representa não tem uma política para os Governadores. Portanto, hoje, V. Ex^a não tem condições de sentar com a CUT ou com a CGT ou até com os líderes que representaram o seu pensamento na vida sindical — não por culpa de V. Ex^a, mas por culpa do Governo que V. Ex^a representa e que não tem uma política nesse sentido. Era o que eu desejava perguntar a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Sr. Ministro Antônio Rogério Magri.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sr. Senador Pedro Simon — acostumei-me a chamá-lo de Governador — quero, diante da exposição feita de maneira clara, transparente, responder-lhe rapidamente. Tenho certeza de que uma discussão entre mim, V. Ex^a e outros companheiros em busca da política que este Governo tem para a classe trabalhadora, demandaria muito tempo. Se V. Ex^a afirmar, neste instante, que este País passa por momentos muito difíceis e que o trabalhador passa por um momento difícil, sou obrigado a ser signatário da sua fala. Sei que estes são momentos difíceis.

Porém, Sr. Senador, como sindicalista criei uma política. Basta consultar os anais dos congressos dos eletricitários e encontrará rigorosamente claras as opiniões de que o Estado tinha que se afastar das relações capital e trabalho, que o Estado é mau negociador, que o Estado não poderia fazer nenhuma inserção, nenhuma intervenção na hora em que se está negociando o capital e o trabalho; que a modernização passa por uma relação efetiva entre o capital e o trabalho.

É evidente que a própria Constituição, Sr. Senador, caminhou nessa linha, tirando já boa parte de paternalismo do Ministério do Trabalho e Previdência Social nas relações entre o capital e o trabalho. Eu, por coerência, Sr. Senador, acabei aprofundando essa visão do movimento sindical, especificamente das centrais sindicais, que está absolutamente correta.

Lembro-me de, quando no ano passado ligaram-me dizendo que iriam explodir os altos fornos da CSN. Em qualquer outro tempo de memórias não tão distantes, o Exército estaria colocado dentro da CSN. Fiz a seguinte observação: isso não é um problema nosso; se eles vão estourar os fornos, a respon-

sabilidade é do sindicato; o sindicato tem que ter a alta responsabilidade de explodir os três fornos; eu não vou colocar o Exército na rua. Não comuniquei ao meu Presidente, e a responsabilidade ficou comigo. A conclusão foi que não explodiram nada e o movimento sindical avançou em cima dessas questões.

Na política da Previdência, Sr. Senador, pretendo fazer uma reforma, com a ajuda de todos, é claro. Há uma política sim, por parte do Presidente da República, que quer ver essa Previdência saneada, que quer ver realmente esses nove milhões de trabalhadores que ganham até um salário mínimo ganhando mais. Sua Excelência me impôs certos tipos de trabalho, Sr. Senador, de que não abrimos mão. Vou apenas citar dois ou três, em função do próprio horário. Conseguimos suspender trezentos mil benefícios fraudulentos e devemos atingir até o final de 1992 quase um milhão e meio de benefícios fraudulentos. Estamos fazendo uma reformulação total, no que diz respeito à informatização dos postos, para buscar a dignidade dos trabalhadores, dos aposentados que recorrem. Remodelamos a questão da fiscalização para fazer retornar mais rapidamente o que nos devem. Há sim, Sr. Senador, uma reforma em andamento, aparentemente simples, mas que é profunda.

O mais importante da sua fala, Senador, que tenho que responder é que não está em curso nenhum processo de privatização. É isto que venho desmistificar aqui nesta Casa. Como disse ao Senador que o antecedeu e a quem fiz um convite: vá conversar com meus assessores, que são, sim, competentes, que são assessores de longa data naquele ministério, que conhecem os números tão bem quanto aos Srs. Senadores. E vamos trocar idéias, porque aqui, Senador, o tempo é curto e vejo-me envolvido por tantas perguntas, que acabo não sendo objetivo nas respostas.

Em resposta ao modo como V. Ex^a se dirigiu a mim, muito mais na tentativa de encontrar soluções para a Previdência Social do que em desrespeito ao operário, hoje Ministro — e isso é importante — quero lembrar a V. Ex^a, Senador, que, depois de 50 anos, estamos vendendo agora os cinco mil imóveis da Previdência Social, o que os governos passados não fizeram. Agora, o Presidente da República deu ordem expressa para a venda dos imóveis hoje considerados da Previdência Social; Sua Excelência deu ordem expressas para se cancelar 1,5 milhões de benefícios e também para informatizar as regiões fiscais, para informatizar os 850 postos etc.

É óbvio que o meu Governo e, acima de tudo, o meu Presidente, eles têm uma política, sim. Pode não ser a política que vá ao encontro da política que está na sua cabeça e na do seu partido, mas isso não quer dizer que a política que está na cabeça do meu Presidente e dos nossos ministros não possam ser discutida. Se queremos o bem-estar dos trabalhadores e dos aposentados, devemos buscar essa parceria que tento aqui, hoje. Muito mais do que me deitar em cima de números, busco a parceria para fazer com que não se privatize a Previdência, que não se entregue a Previdência, mas que se encontre uma maneira de fazer com que os nossos aposentados possam ser beneficiados.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon, para a réplica, por dois minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Sr. Ministro, o Deputado Adão Pretto, do Rio Grande do Sul, solicita que entregue a V. Ex^a dois requerimentos de Rondinha e

Ronda Alta, envolvendo 291 trabalhadores, pessoas de mais de 70 anos, que recebiam os benefícios e que foram cancelados. Disse V. Ex^a que cento e tantos mil foram cancelados. Espero que haja uma explicação. S. Ex^a gostaria de ter uma resposta com relação a isso.

Segunda pergunta. Sr. Ministro, qual salário mínimo o Congresso deveria votar, que fosse justo à figura do trabalhador? Se dependesse de V. Ex^a — se não passasse pela área econômica — como Ministro do Trabalho, como representante dos trabalhadores, qual acha V. Ex^a que deveria ser o salário mínimo deste País? Se V. Ex^a, em vez de Ministro, fosse um Deputado-Relator que tivesse que apresentar uma emenda, que emenda V. Ex^a sugeriria, que apresentássemos para um trabalhador ganhar a partir do dia 1º do ano que vem?

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o Sr. Ministro, por dois minutos.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Senador, a sua pergunta poderia me proporcionar um discurso eloquente, de quase meia hora, sobre o salário mínimo — e V. Ex^a sabe disso. Digo a V. Ex^a o seguinte: em 1958, era um trabalhador braçal e ganhava salário mínimo. Entre 1959 e 1960, casei-me, tive minha filha e ganhava salário mínimo. Sr. Senador, o salário mínimo que eu ganhava em 1959 me permitia morar e comer decentemente. Só não digo que era suficiente para proporcionar educação para os meus filhos, porque eles eram muito pequeninos. Em 1959 vivia com dignidade.

O SR. PEDRO SIMON — Com um salário mínimo?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Com um salário mínimo. V. Ex^a é do meu tempo e sabe que, em 1959, com um salário mínimo, se vivia com dignidade.

Entendo que precisa um trabalhador, hoje, o suficiente para viver com dignidade, como vivia em 1959. Poderia sugerir a V. Ex^a aqui, um salário mínimo de trezentos dólares. Seria demagogia, Sr. Senador. De que importa um salário mínimo de trezentos dólares, se não tivermos, realmente, uma ascensão violenta contra a inflação. Ele pode ser de cinquenta dólares, de sessenta dólares, e o trabalhador viver com dignidade, se se controlar realmente o potencial da inflação.

Essa é uma pergunta vasta, que me permitiria, se quisesse, fazer um grande histórico sobre o salário mínimo, mas restrinjo-me a dizer que o salário mínimo é aquele com que se vive com dignidade.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Ministro, com todo respeito. Pedi a V. Ex^a que, como Ministro e como trabalhador, dissesse a nós qual é a média daquilo que nós poderíamos votar. É claro — e V. Ex^a disse muito bem que seria bom que votássemos dois milhões de cruzeiros, mas não dá para votar. Não peço nem o salário ideal, porque o País não está aguentando, nem o zero porque o trabalhador não pode aguentar. Qual seria a média, na posição de V. Ex^a?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Estou respondendo a V. Ex^a da maneira mais digna que um operário pode fazer: a média é aquela que me permita comer. Adianta eu dizer para V. Ex^a que considero oitenta mil cruzeiros bom? Mas se a inflação for zero. Se a inflação for 30%, 25%, é difícil. Nem eu e nem V. Ex^a soubemos dizer até hoje.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Ministro, eu estava vibrando com a sua presença aqui, porque achei que V. Ex^a iria me dar a orientação de como eu deveria votar o problema do salário. Eu iria reunir a bancada e dizer: "O Ministro disse que é tanto".

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Lamento ter que decepcioná-lo, Senador. Só fico com a dignidade. E sabe por quê? Antes de encerrar, vou dizer. Porque em 1959 fui despejado e fui para a rua com uma filha. Em 1960, desempregado, eu e minha mulher não tínhamos o que comer. Então, posso dizer a V. Ex^a, de cadeira, de cátedra: o salário mínimo é aquilo que dá dignidade para o operário; não é o nominativo, mas é o que quantifica a dignidade dele. É isso que eu não posso lhe dizer hoje. Posso sentir o que é ir para a rua com mulher e filho. Mas não posso dar o número.

Mas acho que V. Ex^a, homem que aprendi a respeitar durante a sua vida política, saberá, naturalmente, junto com os demais Senadores, encontrar um salário mínimo justo para a sociedade brasileira.

O SR. PEDRO SIMON — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito obrigado, nobre Senador.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC.) — Sr. Ministro:

A primeira pergunta diz respeito à carteira de seguro de acidentes pessoais, que hoje é estatal. Quem a administra, quem cobra os valores e quem presta também os benefícios é a Previdência Social.

V. Ex^a, na sua exposição inicial, afirmou que não tem os dados, mas V. Ex^a pode nos informar, certamente, se ela é deficitária ou superavitária, e, se possível, nos dizer qual é o valor do superávit ou do déficit dessa carteira. Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta: V. Ex^a é, como gosta de dizer — e, de fato, é um mérito, isso é saudável, embora pense que, com muita frequência, atribui as críticas que recebe a isso — um trabalhador. Eu mesmo sou um crítico do trabalho de V. Ex^a. Faço isso com muita altaneria, com muita elegância, porque não se trata de ofender e nem de agredir ninguém. Procuro fazer política em alto nível. As críticas que lhe são dirigidas não o são, exatamente, pelo fato de V. Ex^a ser um trabalhador ou Ministro do Trabalho e da Previdência Social, mas pela sua ação, pelo seu trabalho, pela filosofia de trabalho que imprime ao Ministério do qual é titular. Mas, tendo sido V. Ex^a um líder sindical, quero-lhe fazer uma pergunta com um conteúdo político. V. Ex^a considera correto propor, como está nas várias propostas de alteração da Previdência Social, que federações, sindicatos e associações profissionais sejam instituidoras e mantenedoras de planos de previdência? Isso não corresponde a um desvio da função natural, histórica, dos sindicatos?

Os sindicatos foram criados, historicamente, para lutar por melhores condições de trabalho, por melhores salários e não para administrar fundos de previdência, e não para manter ou instituir fundos de previdência.

V. Ex^a não estaria, deste modo, desviando os sindicatos da sua função natural? Não estaria, como se fez, com muita competência até, no tempo do regime militar, transformando os sindicatos, de órgãos representativos, reivindicatórios das demandas e das necessidades do trabalhador, em órgãos meramente assistenciais? V. Ex^a não estaria indo, com esta proposição, mais longe ainda, querendo transformar os sindicatos numa verdadeira empresa, sem que necessariamente os sindicatos, associações e federações tenham condições para administrar, para instituir, para manter esses fundos de previdência?

E, finalmente, uma terceira pergunta — não respondida antes, já que foi colocada pelo Senador Pedro Simon —, a respeito da suspensão do pagamento de benefícios, sobretudo, a aposentados rurais. Gostaria que V. Ex^a, se pudesse, nos dissesse quantas aposentadorias foram suspensas, quais são os procedimentos de revisão desses benefícios, porque, supostamente, eles são irregulares, e também a respeito do prazo que as pessoas envolvidas por essas supostas irregularidades têm para responder ao Ministério — esse prazo seria de 30 dias, segundo consta. Os aposentados rurais dos rincões distantes do nosso País muitas vezes nem sequer recebem a intimação do Ministério, quando é o caso, simplesmente eles pararam de receber. E quais são os critérios pelos quais estão sendo revistos esses benefícios, essas aposentadorias, sobretudo, dos trabalhadores rurais?

Finalmente, Sr. Ministro, V. Ex^a acha justo — é um dos projetos que estão sendo colocados em discussão — o fim das chamadas aposentadorias especiais.

Sou de um Estado, Santa Catarina, onde os mineiros, por exemplo, têm aposentadoria especial aos 15 anos. Se nós simplesmente extinguímos as aposentadorias dos mineiros aos 15 anos, dos que trabalham dentro da mina, estaremos condenando à morte prematura alguns milhares de trabalhadores brasileiros que contribuem para a riqueza do nosso País.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sobre os acidentes de trabalho, nobre Senador, as receitas e despesas estão globalizadas. Não há taxas! Elas foram abandonadas, porque não há noção de risco e ninguém investe em segurança neste País, hoje. Cobram igualmente 2% a uma fábrica de pólvora de piquete, como...

O SR. NELSON WEDEKIN — A um escritório.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministério do Trabalho e da Previdência Social) — A um escritório qualquer.

Com relação aos fundos de pensão serem geridos pelos sindicatos, quero argumentar com V. Ex^a que assim como um Senador tem que conhecer profundamente os meandros do Senado para fazer um bom trabalho durante os seus longos oito anos, um sindicalista precisa conhecer profunda e politicamente as questões de um sindicato.

O conceito de sindicato é muito amplo, Sr. Senador. O conceito de sindicato, antes e a partir de 1964, em síntese, é muito genérico e ao mesmo tempo muito complexo. O sindicato não nasceu para lutar por salário apenas. Isso é um equívoco. Ver o sindicato apenas como um instrumento que lutar por salário é um grande equívoco. O sindicato é um conjunto de coisas que passam, exatamente, por uma boa previdência social, por habitação etc. Não adianta dizer que se o sindicato for buscar dinheiro e conseguir um bom salário, a habitação, a saúde, essas questões estariam resolvidas. Não é bem assim, e V. Ex^a sabe disso.

O sindicato pode gerenciar uma previdência privada. Conversei sobre isso com o Sr. Luiz Antônio Medeiros, da Força Sindical, que fez uma saudação profunda, dizendo que seria ótimo, que esse é o caminho. Quando fizemos a proposta, nobre Senador, não a fizemos aleatoriamente, não a pegamos da nossa cabeça. Houve uma discussão prévia com alguns segmentos. O movimento sindical, a Força Sindical e a CGT, da qual fui presidente, nada obstaram e saudaram com muita euforia a possibilidade de os sindicatos gerenciarem os seus próprios fundos, sem que isso interferisse, necessariamente, na sua condição de um órgão que possa ir atrás de bons salários, dignidade, melhor setor de trabalho. Acho que a questão está globalizada, não é uma opinião minha. Essa é uma opinião do movimento sindical, tenha certeza disso.

Quanto às aposentadorias rurais, não respondi ao nobre Senador que aqui está. Quando fui nomeado, havia quatro mil representações rurais, que compunham os funrurais. Tais representações foram introduzidas há alguns anos para facilitar onde a Previdência não poderia estar. Essas representações rurais eram importantes. Eram elas que faziam essa conexão, essa ponte entre o rural e o Ministério do Trabalho, àquela época, Ministério da Previdência Social.

Acontece, Sr. Senador, que, por uma razão ou outra essa visão foi deturpada. Alguns Parlamentares, lamentavelmente, a deturparam. Esses companheiros — não sei se posso chamá-los assim —, que representavam o Funrural e traziam para a Previdência Social as principais razões de aposentadoria, de salário, passaram a utilizar um mecanismo, diferente, ou seja, um mecanismo de eleição, de votos. Ao chegar ao Ministério, descobri que um grande número de trabalhadores rurais tinha sido levado, não por sua culpa, mas pelos representantes da Previdência, a fraudar a sua aposentadoria. Quando cheguei, acabei com essa representação. Era em torno de quatro mil. Passei tudo para os Correios. Já vão complementar cinco meses que passei o recebimento para os Correios.

Nesses cinco meses, trezentos mil não foram mais receber, o que indica a fraude ali existente. O que fiz? Como não há condição de enviar uma carta a cada um, a priori suspendi o pagamento por trinta dias. Procurado, depois, pela Contag, pela CUT e pela Força Sindical, entendi que esse prazo de trinta dias era pequeno. Resolvi, então, estendê-lo para cento e vinte dias. São mais quatro meses. Fiz a seguinte consideração: um trabalhador rural que durante cinco meses não vai buscar o seu salário, lhe é dado mais quatro meses, e ele continua sem ir recebê-lo, nada há a fazer. Naturalmente, esse é um expediente fraudulento.

Aqueles que tiveram seus recebimentos suspensos — e passei essa orientação para a Contag, para a CUT e para as centrais sindicais — e que estão legalmente atualizados, estão sendo ressarcidos imediatamente, porque não dá para se cancelar trezentas mil aposentadorias sem se cometer uma ou outra ingerência errada. Então, essas questões, já estão chegando às nossas mãos e já estamos devolvendo esses salários a esses aposentados. Mas tenha certeza de que dos trezentos mil, 298 mil são fraudulentos, com toda a certeza.

Penso, nobre Senador, que a questão da aposentadoria especial deve ser posta em discussão. Essa discussão tem que ser feita ampla e irrestritamente, porque muitos segmentos de aposentadorias especiais terão que terminar. Mas para não cometer uma injustiça, para não cometer algum erro, não só com relação ao problema das minas, citado por V. Ex^a, mas também relativamente aos companheiros que trabalham com jato de areia — há um sem número de trabalhadores

nesses casos —, não pretendo acabar com essas aposentadorias especiais. Pretendo discutir outras aposentadorias especiais, que, realmente, vão levando vantagem em detrimento da maioria dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekkin, que dispõe de dois minutos para a réplica.

O SR. NELSON WEDEKIN — Sr. Ministro, com relação às aposentadorias especiais, a proposta que nos chega às mãos, da qual tenho uma cópia, não propõe uma rediscussão, ela simplesmente as extingue. Isso está bastante claro no projeto. Pelo menos a cópia da proposta da Previdência que chegou às minhas mãos coloca a questão nesses termos.

De modo que peço a V. Ex.^a a devida atenção, porque creio até ser possível fazer-se algum tipo de revisão, pois, há, certamente, algum abuso nessas aposentadorias especiais, mas extingui-las parece-me que não é uma atitude inteligente.

Lamento que o Ministério da Previdência Social — aí não é mais V. Ex.^a e sim o Ministério da Previdência — não saiba, dentro da receita o que corresponde à taxa de seguros de assistência social e qual é a conta, qual é o balanço dessa carteira.

Considero tal fato uma certa distração porque, afinal de contas, o seguro de acidentes pessoais, que hoje é estatal, certamente deve ter uma conta separada, particularizada para se saber quanto é que se arrecada e quanto é que se paga, quer dizer, qual é o diferencial que existe.

Fico, realmente, espantado e surpreendido com o fato de o Ministério da Previdência Social não saber se a sua carteira de acidentes pessoais é superavitária ou deficitária.

A sensação que tenho — e é também o pensamento de muitos —, é que esse setor é uma espécie de *filet mignon*, é uma parte da Previdência amplamente superavitária e não por coincidência se quer que esse segmento, já tão bem citado por Parlamentares que me antecederam, seja privatizado.

Peço a V. Ex.^a apenas para encerrar as minhas palavras, que ao se debruçar sobre a questão dos seguros de acidentes pessoais leve esse fato em consideração. Não é possível que a Previdência Social não tenha condições de saber se esse setor dá lucro ou prejuízo. Se der um grande lucro, parece-me que é um grande equívoco passá-lo para as seguradoras privadas, já que a Previdência Social apresenta enormes dificuldades para suportar todos os encargos e benefícios que tem que pagar.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sr. Senador, V. Ex.^a não ficará sem essa resposta. Vou passar a V. Ex.^a essas informações. Com certeza essa carteira não é superavitária.

Mas vou-lhe passar às mãos os números para que V. Ex.^a possa ter uma visão clara e não paire essa dúvida que há hoje. Virei pessoalmente a seu gabinete acompanhado de técnicos e lhe trarei esses números para que haja transparência nessa nossa conversa. É um compromisso meu com V. Ex.^a

O SR. NELSON WEDEKIN — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor. V. Ex.^a dispõe de três minutos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social, V. Ex.^a, Sr. Ministro, não imagina o quanto torço pelo seu sucesso à frente dessa importante

Pasta, Pasta dupla, aliás, para que não se diga que um trabalhador não é capaz de ser Ministro; como torci para que a Ministra Zélia Cardoso de Mello tivesse sucesso — infelizmente não teve — à frente da Pasta da Economia, Fazenda e Planejamento, para que não se dissesse que uma mulher não seria capaz de assumir tão importante Ministério.

Sr. Ministro, gostaria de reafirmar que uma discussão política tem que se calcar na realidade, e como esta é uma casa política, é importante que tenhamos esta noção. Essa realidade se traduz em números, em dados técnicos. Prova é que V. Ex.^a, depois de ter anunciado que não trazia números, já os citou em vários momentos de sua brilhante exposição.

Gostaria, apenas, de colocar que para um Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social afirmar que a Previdência que temos não presta, precisaria responder antes a algumas perguntas, algumas das quais formulo aqui:

Em quanto importou realmente o rombo da Previdência Social até hoje apurado?

Quanto foi restituído até hoje aos cofres da Previdência essa dilapidação?

Quanto importa o volume de sonegação dos contribuintes da Previdência?

Baseado no número que V. Ex.^a trouxe aqui, de que haveria um milhão e meio de benefícios fraudulentos, quanto isso importou ou está importando a menos para os cofres da Previdência?

— Em que percentual essa sonegação tem diminuído na gestão de V. Ex.^a? Isto é, se o percentual de sonegação está numericamente diminuindo na gestão de V. Ex.^a?

Agora, sim, uma pergunta mais política: Qual o conceito de V. Ex.^a sobre a previdência privada, atualmente exercida no Brasil?

Outra questão, também política, apenas para informar que salário mínimo de 300 dólares não é demagogia, como V. Ex.^a afirmou, é compromisso do Presidente Collor. Uma observação: — Não é demagogia! O salário mínimo de 300 dólares é compromisso escrito do Presidente Collor!

Em último lugar, Sr. Ministro, eu pediria uma orientação a V. Ex.^a, como Ministro, como trabalhador que sabe muito bem o que significa o FAT — Fundo de Amparo ao Trabalhador —, o que assegura os recursos para o seguro-desemprego. Sou membro da Comissão Mista que examina a Medida Provisória nº 301, que dispõe sobre a cessão temporária de disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador para o Fundo da Previdência e Assistência Social. Pergunto a V. Ex.^a, a título de orientação, para o meu voto nessa comissão especial: Por que essa transferência de 220 bilhões de cruzeiros do FAT para a Previdência?

Segundo, se é uma transferência, portanto, um empréstimo, por que somente a correção e não os juros, que, normalmente, são de 6% impostos pelo Governo, nessa situação de transferência de uma entidade para outra, ou tomados no mercado? Juros, pelo menos, abaixo do mercado.

Qual a garantia de restituição desses recursos ao FAT, vez que o Governo não está cumprindo os seus compromissos para com os credores externos e internos? Como ter-se-á a garantia de que o FAT tenha restituído essa volumosa importância? São as perguntas que lhe faço, dentro do tempo que me foi concedido.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Nobre Senador, V. Ex.^a afirma que o Governo não faz isso ou aquilo, naturalmente imagina que não devolveremos também o FAT.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Ministro, são verdadeiras as afirmações. Está havendo a moratória...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Respeito V. Ex^a, mas, evidentemente, não concordo com suas afirmações, apesar de respeitá-las.

Tivemos de optar entre repassar Cr\$220 bilhões de cruzeiros do FAT para a Previdência (para pagar a Saúde), ou deixar os trabalhadores morrerem nas filas, nas portas dos hospitais. Digo a V. Ex^a que partiu de mim — deste Ministro e trabalhador — a proposta do Presidente da República para que se transferisse uma parcela do Fundo de Amparo ao Trabalhador à Previdência, a juros que hoje estão empregados no próprio mercado, e com a restituição até julho... Quem garante essa restituição até julho? Digo que irá retornar até julho, porque é um acordo feito entre pessoas sérias, como os Ministros Jarbas Passarinho e Marcílio Marques Moreira e como o próprio Presidente da República. Como acredito nessas pessoas, de forma impecável, digo a V. Ex^a que esse dinheiro voltará no seu momento certo.

Com relação ao rombo da Previdência Social, respondo que, no fundo, não é rombo, há um déficit. Rombo é quando há uma outra conotação. Existe um déficit na Previdência? Existe, sim, e esse déficit acumulado da seguridade está na casa de 1 e 100 trilhões de cruzeiros.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Ex^a, quando era líder sindical, falava também em rombo da Previdência. Eu estou me referindo àqueles que fraudaram a Previdência, eu estou me referindo a isso.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Nobre Senador Mansueto de LAVOR, V. Ex^a não pode apartear.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — O rombo da Previdência, na sua concepção, vem de 30 a 40 anos. Como vou informar a V. Ex^a qual é o rombo da Previdência nesses 40 anos?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Ex^a não apurou, não tem dados sobre isso?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sr. Senador, não há formas de se apurar.

O déficit na Caixa da Previdência, no ano de 1991, é de 500 bilhões de cruzeiros — Saúde e Previdência —, porque houve uma queda na receita, em 1991.

Com essa queda, obviamente, o Finsocial, que V. Ex^a bem conhece, deixou de ser pago. Houve uma queda em 1991 que acabou propiciando esse déficit de 500 bilhões de cruzeiros.

Então, não é a questão do rombo, é questão do passado. É difícil informar a V. Ex^a, Agora, na nossa gestão, essas fraudes diminuíram — isto eu posso, lhe garantir. As fraudes diminuíram neste Governo. Neste Governo é que se colocou na cadeia Coronel, Procurador, Juiz etc. E digo a V. Ex^a, não em tom de desafio, seria incapaz de fazê-lo, mas lembrando: V. Ex^a se lembra, nos anos passados, de ter visto um Juiz preso, um Coronel preso, um Procurador preso, devido a crime de colarinho branco? Não precisa procurar lembrar.

Nunca viu! Este Governo colocou, e estamos colocando, Sr. Senador! E vamos colocar todos aqueles que atravessarem a nossa frente, tentando dilapidar os bens da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Senador Mansueto de LAVOR, V. Ex^a tem dois minutos para a réplica.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Ex^a não soube, Sr. Ministro, avaliar ou informar aproximadamente em quanto importou essa dilapidação dos fundos.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Não seria impossível!

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Ex^a também não se referiu à outra pergunta, que seria o volume de sonegação, o que seria mais fácil, porque nos computadores da Previdência constam todos aqueles que são contribuintes, os que pagam e os que não pagam. Daí a relação com a questão da medida provisória que retira dinheiro do FAT. Não seria mais oportuno, não seria legítimo e legal retirar essa importância dos contribuintes que estão sonegando, com as devidas atualizações e multas, do que retirar do fundo do trabalhador? Era essa a complementação que gostaria que V. Ex^a fizesse.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Senador Mansueto de LAVOR, naturalmente, o que temos percebido é que há uma dificuldade em se apurar, medir, mensurar essa questão da fraude. Em nenhum momento, deixei de reconhecer publicamente que o grande esforço que se faz é para informatizar, melhorar, aperfeiçoar, seguir rigorosamente esses fraudadores. Neste momento, há uma dificuldade para que isso aconteça. Tenho números, sim, tenho alguns números que poderia passar a V. Ex^a, para que, posteriormente, possamos discutir.

Senador, apesar da sua introdução, da questão política e dos números, sinceramente, proponho-me a dar esses números rigorosamente, não só ao primeiro Senador que me interpelou, mas a V. Ex^a e aos demais Senadores. Gostaria de ficar com essas perguntas para poder respondê-las com tempo.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Ministro, que dizer que V. Ex^a concorda que sem as fraudes e sem os sonegadores, a Previdência seria bem melhor e viável?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — A Previdência que está aí, que não serve mais, teria dinheiro para continuar, porém, sem as fraudes.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Ministro, eu gostaria que registrasse a denúncia que vou fazer aqui. A Previdência, no meu Estado de Pernambuco — não sei se em outros Estados —, está cortando indiscriminadamente, por lotes, benefícios sem nenhuma distinção: os benefícios legais dos ilegais. Há Municípios, como o de Afrânio, onde cerca de 300 benefícios foram cortados com uma penada, sem nenhuma análise e sem nenhuma justificativa.

Eu gostaria que V. Ex^a registrasse esta denúncia. Isso ocorre em Municípios como Afrânio, Petrolina, Sta. Maria da Boa Vista, não se sabe o porquê, não se sabe de quem é a ordem. Peço a V. Ex^a que averigue esta denúncia, a sua procedência. Realmente, estamos com V. Ex^a no sentido de que os benefícios ilegais devam ser imediatamente cortados. Agora, os benefícios conquistados legalmente, como os dos trabalhadores, dos aposentados ou beneficiários da Previdência, estes não podem ser perturbados nem vitimados por essas arbitrariedades. Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o tempo da sessão já está terminado. Como ainda teremos duas sessões extraordinárias do Senado Federal e a sessão do Congresso Nacional, proponho, de acordo com o Regimento, a prorrogação desta sessão por 30 minutos.

Em votação.

Os Srs. Senadores a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Faço um apelo aos Srs. Senadores para reduzirem o tempo das suas interpelações, porque S. Ex^a, o Sr. Ministro, tem um compromisso de viagem marcada para às 20 horas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Ministro, farei poucas perguntas a V. Ex^a, porque o tempo que nos é dado não é suficiente para aprofundarmos esclarecimentos sobre as numerosas questões relacionadas com a Previdência Social, que merecem muitas explicações.

1) Entre os estudos que vêm sendo realizados no âmbito da pasta que V. Ex^a dirige, algum deles se refere à criação de um sistema facultativo e complementar da Previdência Social? Peço que V. Ex^a informe com o máximo detalhamento possível.

2) Na opinião de V. Ex^a, em poucas palavras, a Previdência Social no Brasil é viável? Sob que condições ela poderá se consolidar e passar a ter credibilidade? Em que prazo?

3) A Medida Provisória nº 301, de 5 de dezembro de 1991, dispõe sobre cessão temporária de disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, para o Fundo de Previdência e Assistência Social — FPAS.

Na Exposição de Motivos, que V. S^a subscreve conjuntamente com mais dois Ministros de Estado, está dito, expressamente, que a matéria se justifica “em decorrência das adversidades com que se deparam as áreas de Previdência e Assistência Social ao longo deste exercício..., considerando-se, principalmente, a concentração dos desembolsos previstos para o mês de dezembro, com o pagamento do décimo-terceiro salário de aposentados e pensionistas...”.

Logo a seguir, na mesma Exposição de Motivos, informa-se que o déficit de caixa do Fundo de Previdência e Assistência Social gira em torno de Cr\$ 220 bilhões.

Indago a V. Ex^a:

— o que explica e justifica esse déficit?

— independentemente da configuração de possível inconstitucionalidade da medida provisória em questão, o que assegura que a cessão temporária de recursos do FAT para o FPAS não venha a ter caráter permanente?

— que medidas o Ministério que V. Ex^a dirige está estudando para resolver, em definitivo, esses problemas de déficit de caixa, para que não mais seja necessário o socorro proveniente de outras fontes também comprometidas com finalidades sociais?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sr. Senador, na prática, respondendo diretamente se a Previdência é viável ou não, quero dizer que é.

Desde que cheguei ao Ministério, a discutir tenho procurado, de maneira extremamente pessoal, não cometer nenhum erro nas minhas análises e, depois, com os meus amigos, com os sindicalistas, com alguns Parlamentares. Quando o nobre Senador Almir Gabriel colocou a questão da validade dessa

Previdência atual, talvez eu não tenha sabido me colocar melhor. Não estou dizendo que a Previdência não cumpriu o seu papel. Cumpriu e cumpre rigorosamente. No meu entender — e tenho andado por este Brasil procurando conversar com os meus companheiros — seria necessária outra Previdência para que essa pudesse ser viável.

Qual é essa viabilidade? Sr. Senador, é difícil que apenas o Ministro e um, dois ou três assessores coloquem isso de forma tão substancial que convença toda a sociedade. Não adiantará o Ministério do Trabalho e Previdência Social propor todas e quaisquer mudanças sem que, antes elas passem por um diálogo mais amplo e possamos provar a esta Casa, provar aos Deputados, aos sindicalistas, aos empresários, que é preciso mudar. Por exemplo, as alíquotas: o trabalhador não tem que pagar mais nada — é o meu ponto de vista pessoal. Sobre isso vamos ter que conversar.

É óbvio que colocado de forma solta como o faço aqui, agora, pode ter outra conotação. Mas, no meu ponto de vista e com os dados e números que tenho para fazer essa discussão, entendo que ela é viável com as modificações que se pretende introduzir. Essa, que está aí, Sr. Senador, será viável da maneira que estamos discutindo agora. Chega o final do ano e pagamos, com dificuldades, nove milhões de aposentados com o salário mínimo. Não posso entender como boa uma Previdência que tem nove milhões de aposentados que ganham um salário mínimo. Vamos ter que aprofundar essa discussão, não temos como proceder de outra maneira.

Senador, houve uma queda brutal na receita da Previdência, neste ano, devido aos 220 bilhões transferidos ao FAT. As empresas deixaram de pagar o FINSOCIAL. V. Ex^a sabe disso, porque foi considerado inconstitucional. Cinco setores deixaram de arrecadar, houve a universalização da Previdência Social, tudo isso dificultou e chegamos no final do ano com um déficit de quase 500 bilhões de cruzeiros, em função das dificuldades naturais da queda de receita e dessa estrutura que está aí. É muito difícil! Por isso, insisto — esta é uma discussão rápida, com um tempo reduzido, fica difícil para respostas concretas. Até aproveito a oportunidade, nobre Senador, para sugerir uma reunião, talvez não aqui, em outro local, com todos os Senadores presentes, e os nossos técnicos, para iniciar a reforma que precisa ser feita.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães. V. Ex^a dispõe de dois minutos para a réplica.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Ministro, tive a informação de que, pela primeira vez, o salário da Previdência está sendo pago em prestações, que somente 70% do 13º salário teriam sido pagos, no início do mês, e que os 30% restantes seriam pagos no dia 20 ou 25 de dezembro. Há algum fato concreto?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — O que há, Senador, é que pagamos o salário integral e estamos pagando a segunda parcela do 13º.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então a informação é correta.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Mas o salário foi pago.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, mas o salário desse mês, era salário e mais o 13º salário. Então foi pago o salário, mas não foi pago o 13º salário ainda?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Deixe-me explicar, Senador. Pagamos metade do 13º salário em julho, e estamos pagando a outra metade agora — por lei podemos pagar até o dia 20 de dezembro, pagamos os salários de novembro e dezembro, mais 10% da metade do 13º salário, e estaremos pagando até dia 20 o restante do 13º salário.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, já acabei — e acabei a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito grato a V. Exª

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) — Sr. Ministro, a vinda de V. Exª ao plenário do Senado Federal, embora cumprindo um preceito constitucional, é da maior importância. Louvo esse seu desprendimento, inclusive correndo o risco de perder o avião. Resalto que o compromisso de qualquer cidadão brasileiro é antes de tudo com a Constituição.

Pretendo permanecer dentro dos estreitos limites em que V. Exª colocou o nosso debate, ou seja, no âmbito político.

Sr. Ministro, não entende V. Exª que a concepção da Previdência Social é social-democrata e que antes de estrarmos no capitalismo, pois vivemos no pré-capitalismo, V. Exª está querendo descaracterizar a política social-democrata da Previdência para jogá-la no capitalismo?

O recolhimento da Previdência basicamente está em duas fontes: o salário dos trabalhadores e o Fundo Rural com a venda dos produtos agrícolas. Como sabe V. Exª os salários nunca estiveram tão achatados neste País, pelo menos desde que me entendo por gente. V. Exª se lembrou de 1959, mas aquele era o tempo de Juscelino.

Uma das fontes de arrecadação são os salários, a outra é o produto agrícola, através do FUNRURAL. V. Exª não entende que a falta de recursos se deve principalmente a uma queda de 40% na produção, provocada, premeditada, planejada ao achatamento dos preços agrícolas sem precedentes na História do País?

A terceira pergunta é simples.

Há uma portaria determinando que V. Exª tem que sumeter todas as suas decisões, principalmente as atitudes técnicas, à sua assessoria. Se não me engano, V. Exª tem assessoria externa e interna para esse assunto. No entanto, fui informado que a assessoria de V. Exª não tem conhecimento desse projeto de privatização da Previdência Social. Gostaria que V. Exª me fornecesse o nome dos assessores que V. Exª, através de portaria, determinou que deveriam ser ouvidos antes que promulgasse qualquer lei ou qualquer proposta.

São essas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Saldanha Derzi) — Com a palavra S. Exª, o Sr. Ministro.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Há um momento, Sr. Senador, em que o meu desejo de fazer a discussão política é muito maior do que esse de estar aqui agora e tão-somente, cumprindo uma determinação do Senado da República.

Esta discussão imposta de cinco ou de dois minutos de réplica, é insuficiente para que possa expor o meu sentimento

e a minha maneira de ver e conceituar dentro de uma sistema democrático, social-democrático, socialista, capitalista, ou qualquer que seja e de ter a consciência e a habilidade para responder às perguntas de maneira muito mais profunda do que estou fazendo perifericamente hoje aqui.

Estou tentando dizer desde que cheguei, Sr. Senador, que quero, junto com esta Casa, com os Deputados, com os sindicatos, com a sociedade brasileira, fazer uma modificação nesta Previdência que aí está. Ninguém irá me convencer de que essa previdência é digna para quem se aposenta. Ninguém, nem V. Exª nem o Presidente da República, nem Jesus Cristo pode convencer-me de que 9 milhões de brasileiros ganhando um salário mínimo possam fazer qualquer defesa veemente nessa Previdência que aí está. Tenho certeza, Sr. Senador, que nem V. Exª e nem os que o precederam farão a defesa dessa Previdência. O que estou tentando dizer desde o começo é que independente de ideologia, de qualquer raça, credo e cor, é preciso discutir seriamente a questão da Previdência Social.

Quando V. Exª me pergunta quem são os meus assessores, sinto-me como se estivesse realmente sendo agredido — perdoe-me V. Exª —, porque a discussão numa Casa como esta é muito ampla. V. Exª, que é um tribuno de primeira linha, sabe que uma discussão como essa sai do discurso, mas não é o suficiente. É preciso incluir a prática — que cansei de mencionar, de desejado que fui, práticas adversas que a sociedade impõe ao trabalhador —, essa prática da vida que tenho. É isso que quero discutir. O Senhor Presidente da República convidou-me pela experiência de vida que tenho, de operário e trabalhador que sou. Estou disposto à luta, à discussão. Embora empolgado, sou respeitoso e amigo. Creio que não contribuí muito uma discussão como essa se não tivérmos a coragem de dizer aqui publicamente, Sr. Senador, que V. Exª também não está de acordo com uma Previdência que paga um salário mínimo a 9 milhões de trabalhadores. Se V. Exª me disser que está contente com esta Previdência — e sei que não está —, não haveria lógica a minha presença aqui. Nem V. Exª nem o Senador Almir Gabriel estão satisfeitos. Essa é uma Previdência ultrapassada. É hora, de se fazer uma discussão mais profunda. É com a parceria de V. Exª que espero poder contar, porque conheço suas lutas, seus embates, sua capacidade e competência e sou um dos seus admiradores.

V. Exª poderia até chegar a este ponto da discussão: “Ministro Magri, eu, como Senador, estou disposto a fazer modificação nesta Previdência que aí está, mesmo nessa época de mudança da Constituição Federal, porque reconheço que não se pode chegar no final do ano e ocorrer isso.” O Brasil vive um momento difícil de recessão. É exatamente isso, Sr. Senador. Ficaríamos horas discutindo. Não é pelo avião, pois eu vou perdê-lo para ficar aqui, mas chega-se a um determinado momento em que as discussões se tornam vazias.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra para a réplica, por dois minutos, o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Sr. Ministro, devo lhe dizer que, em nenhum momento, a vida de V. Exª está em questão.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sei disso, Senador.

O SR. RONAN TITO — Devo dizer, também que se tentei ser tribuno, neste momento, não foi porque o quis.

Apenas formulei perguntas dentro dos limites impostos por V. Ex^a. Não quis exibir números, mas falar, discutir a política. Porém, se V. Ex^a admitisse — não sei se o admite, porque não respondeu — que a queda do poder de compra do salário e a queda do valor dos produtos agrícolas, se foram esses dois fatores que levaram a uma menor arrecadação da Previdência, e, por isso, à sua insolvência, V. Ex^a poderia também prever que, se a tributação ocorrer através do faturamento, na queda deste entraremos em colapso novamente. Veja, Sr. Ministro: atendo-me à política. Vamos ter sempre alguém, alguma fonte para financiar a Previdência. As duas fontes — repito —, o salário dos trabalhadores e os produtos agrícolas, caíram na perpendicular. Nunca estiveram tão baixos neste País, a ponto que — V. Ex^a não quer discutir números, mas sou obrigado a mencionar um — nos últimos três anos o setor agrícola transferiu para os outros setores 30 bilhões de dólares, em cruzeiros, no subfaturamento; quer dizer, no preço de venda do produto agrícola.

Por conseguinte, Sr. Ministro, se tirarmos dessa fonte financiadora e levarmos para a fonte do financiamento do faturamento das empresas e cair na perpendicular, como está prenunciando essa recessão iniciada já há algum tempo e que está recrudescendo, não será insuficiente, quando aprofundar ainda mais a recessão, o faturamento das empresas?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Quero esclarecer que, quando fiz a citação da tribuna, não o fiz em relação à conduta de V. Ex^a aqui, mas a que conheço dos palanques.

Reconheço, clara e transparentemente, que a queda da Previdência está vinculada à conjuntura brasileira. Portanto, se não a consertarmos, não adianta tirar do faturamento da empresa.

Sr. Senador, com tudo isso, precisamos, a partir de agora, discutir mais profundamente essa questão para evitar que nos próximos anos, estejamos aqui debatendo o mesmo assunto.

Em síntese, a observação de V. Ex^a é verdadeira, é correta.

O SR. RONAN TITO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Amazonino Mendes.

O SR. AMAZONINO MENDES (PDC — AM) — Sr. Presidente, a minha intervenção é tão rápida que a farei, com a devida vênua da Mesa e do ilustre Ministro que nos visita, daqui do meu lugar.

Primeiramente, gostaria de saudar algo que não esperava ver no meu País durante muito tempo: um operário Ministro. Isso é importante e creio que a sociedade brasileira não poderá jamais esquecer esse evento significativo da nossa história.

Segundo, Sr. Presidente, presidi uma importante Comissão Parlamentar de Inquérito a propósito da Previdência Social. Tenho observado o questionamento dos Srs. Senadores em relação ao Ministro Antônio Rogério Magri, que já passa a ser um recordista de frequência a esta Casa, por tantas convocações.

Vejo, Sr. Presidente e Sr. Ministro, que debalde discutiríamos a filosofia, porque estaríamos adiando a carroça aos bois. A primeira e grande discussão que salta aos olhos é que a obrigação de todos é corrigir, de uma vez por todas, a ordem da Previdência e evitar a fraude.

Verificamos que, se a Previdência tem problemas, são problemas avoengos, antigos, que lá se incrustaram de tal

forma e de tal sorte que, quando solicitávamos a lista dos 600 maiores devedores da Previdência, nós, da Comissão, sabíamos que a Previdência não tinha condição de oferecê-la, tamanho o emaranhado de desencontros, era um cipal de desacertos dentro da Previdência.

Heranças, e essas heranças não as quero tributar a nenhum governo, mas são heranças verdadeiras que existiam na Previdência.

No exato momento em que o Ministro Antônio Rogério Magri nos diz que mais de trezentos mil casos já foram apurados e que cede compreensão por parte de injunções feitas por representações sindicais de dar mais prazo ainda para não se cometer injustiças, além da perspectiva de se atingir um milhão e meio, creio que começamos a acertar. E esta Casa tem por dever e obrigação saudar e aplaudir o que é correto e atacar e criticar o que não está certo.

A vinda de V. Ex^a aqui me deixa muito à vontade, porque não sei nem onde fica o Ministério do Trabalho e da Previdência Social, jamais fui ter com V. Ex^a; jamais fui pedir coisa alguma. De forma que o meu depoimento é absolutamente isento e o faço com algum conhecimento de causa, repito, da feita que presidia aquela Comissão de resultados satisfatórios, porque teria sido a primeira Comissão Parlamentar de Inquérito que, na história, terminou no prazo e, o que é mais interessante, em um prazo curto de 45 dias.

Portanto, Sr. Ministro, receba, de minha parte, as congratulações. Faço votos que esse operário, nesta situação difícil por que atravessa a Nação, dê exemplo de competência, de capacidade de trabalho e de boa vontade à frente de um dos Ministérios mais difíceis, que é o da Previdência Social. São os meus votos.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Muito obrigado.

Durante interpelação do Sr. Amazonino Mendes, o Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência indaga se o nobre Senador Eduardo Suplicy desiste da inscrição e formalizará por escrito ao ministro Antônio Rogério Magri as interpelações que deseja.

O Senado deseja realizar, hoje, mais duas sessões extraordinárias e o Congresso mais uma ou talvez duas sessões para apreciar os vetos presidenciais, inclusive à política salarial. Há uma expectativa muito grande quanto a essa decisão do Congresso. Daí por que pediria ao nobre Senador Eduardo Suplicy que sintetizasse a sua interpelação e, da mesma forma, que o Sr. Ministro Antônio Rogério Magri pudesse responder com aquela concisão habitual.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP) — O Sr. Ministro Antônio Rogério Magri, com respeito às entidades de previdência fechada que, obviamente, se inserem dentro do contexto do sistema de previdência brasileira, pergunto se os funcionários, por exemplo, da Companhia Vale do Rio Doce ou do Banco do Brasil, têm tido acesso às informações, às decisões sobre a conveniência ou não da participação das fundações de previdência dessas estatais no processo de compra de ações da Usiminas ou também de ações de outras empresas nesse processo todo de privatização.

Estão aqui presentes representantes da Coordenação Nacional das Entidades Sindicais da Companhia Vale do Rio

Doce, que me afirmaram não ~~terem~~ participação dos fundonários na decisão sobre a compra de ações.

Há poucos dias, Sr. Ministro, recebi a visita de trabalhadores da Portobrás, que estavam muito preocupados com a questão da Portos. Informaram-me ter enviado, recentemente, ofício a V. Exª e, no dia 9 de dezembro, ofício ao Presidente da República sobre o processo encaminhado ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social, mostrando irregularidades na administração da Portos — Instituto de Seguridade Social, praticadas pela diretoria anterior. Disseram terem sido acolhidas as denúncias, com a conseqüente demissão da diretoria anterior.

Os postulantes, inclusive, haviam manifestado a correção da atitude, mas foram surpreendidos, em seguida, por edição de portaria do Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social, decretando a intervenção na Portos, nomeando seu interventor Pedro Mariano Wendell, corretor de imóveis e, segundo documentos que apresentaram, afastando, com apenas 41 dias de gestão, os dirigentes anteriores.

Esses membros da Portos informaram que o Sr. Pedro Mariano Wendell, por sua vez, teria sido indiciado por prática de irregularidades, quando presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo.

Gostaria, Sr. Ministro — se houver tempo, já que não desejo que V. Exª perca o voo —, de seu esclarecimento, o mais adequado possível quanto a este assunto, para que os próprios representantes dos trabalhadores da Portos tenham um esclarecimento cabal.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Senador Eduardo Suplicy, como V. Exª nas oportunidades em que se refere e se dirige a mim, o faz de maneira a me propiciar esclarecer com a máxima dignidade todas as questões, responderei suas perguntas em duas partes.

A matéria referente aos trabalhadores da Portos, é complexa, com nuances que precisariam ser explicadas a V. Exª e às pessoas interessadas. Portanto, proponho a V. Exª que, na semana que vem, na hora que lhe convier, juntamente com a minha equipe, discutiríamos esse assunto.

Quanto à segunda pergunta, as fundações têm representantes dos trabalhadores, eleitos por eles próprios, em suas diretorias, e há o Conselho Curador. Naturalmente, o representante dos trabalhadores — mesmo em número menor, porque assim o é — tenha sido ouvido para essas compras. Porém, tenho algumas dúvidas a esse respeito: se os trabalhadores realmente foram ouvidos. Mas, essa é uma questão que demanda uma certa explicação que adentaria a detalhes, aos quais, prontifico-me, na próxima semana, quando V. Exª estiver disponível, verificar tudo o que for necessário.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Espero ter, na próxima segunda-feira, essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência consulta a Casa se concorda com uma prorrogação por cinco minutos desta sessão, a fim de que o autor do Requerimento, Senador Almir Gabriel, faça uma intervenção, que, segundo S. Exª, seria de 60 segundos, e logo após retornaríamos a palavra ao Ministro e iríamos realizar as duas sessões do Senado e a sessão do Congresso. (Pausa.)

Concedo a palavra, portanto, ao Senador Almir Gabriel, para interposição final, autor do requerimento de convocação do Ministro Antônio Rogério Magri.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro agradeço à Presidência da Mesa e aos nossos companheiros de plenário.

Ministro, eu gostaria que V. Exª me informasse o nome das pessoas que, dentro do Ministério, compõem a Comissão que elaborou o conjunto desses oito projetos de lei, o nome das pessoas que, não sendo do Ministério, colaboraram na elaboração desses projetos.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Não sendo do Ministério?

O SR. ALMIR GABRIEL — Certo!

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e Previdência Social) — Quem formulou não só os oito itens, mas todos os outros, foram o próprio Ministro, o Presidente do INSS, e Secretário Nacional do Trabalho, o Secretário Nacional de Previdência, a Secretaria Executiva do Ministério, o Diretor do SAG — Secretaria de Assuntos Internos. Foram essas pessoas que colaboraram, sem nenhuma contribuição de ninguém de fora, segundo o meu entendimento.

V. Exª insinua que alguém deve ter colocado essas questões que não são do meu conhecimento.

O SR. ALMIR GABRIEL — Eu asseguro a V. Exª que tem participação externa, procure averiguar!

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — V. Exª deixa uma dúvida no ar que prometo, nobre Senador, averiguar.

O SR. ALMIR GABRIEL — Muito obrigado, Sr. Ministro.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Amir Lando — Aureo Mello — César Dias — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Fernando Henrique Cardoso — Hugo Napoleão — Iram Saraiva — João Calmon — Jonas Pinheiro — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Sarney — Moisés Abrão — Ney Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, sem nenhuma inscrição mais a atender, agradece a S. Exª, o Sr. Ministro Antônio Rogério Magri, a sua presença na tarde e noite de hoje no plenário do Senado Federal, respondendo a todas essas interpelações que se originaram no requerimento de convocação do Senador Almir Gabriel. Portanto, é o agradecimento da Mesa ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social que, no prazo constitucional de sua convocação, aqui veio trazer os esclarecimentos que foram, agora, tornados explícitos em decorrência da interposição dos Srs. Senadores. Os agradecimentos, portanto, ao Ministro Antônio Rogério Magri.

Designo a mesma comissão, acrescida agora, também, do Líder do Governo Ney Maranhão, para acompanhar S. Exª ao gabinete da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário, pois, tão logo o Ministro receba os cumprimentos no gabinete da Presidência, será realizada, dentro de dois minutos, uma sessão extraordinária do Senado Federal, às 19h26min, quando serão votadas algumas matérias importantes e, logo em seguida, realizaremos sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se agora, à apreciação do Requerimento nº 927, de 1991, lido no Expediente, de autoria do Senador Pedro Símion e outros Srs. Senadores.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência consultará a Câmara dos Deputados sobre a realização da sessão conjunta do Congresso Nacional em comemoração ao centenário de nascimento de Raul Pilla.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 925, de 1991, lido no Expediente.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se agora, à apreciação do Requerimento nº 926/91.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 928, lido no Expediente, de autoria do Senador Ronaldo Aragão.

Solicito ao nobre Senador Valmir Campelo o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer é favorável.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje às 17h27min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 811, de 1991, de autoria do Senador Antônio Mariz, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Dr. Celso Furtado, por ocasião da solenidade de entrega do título "Dr. Honoris Causa".

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 228, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1991, de autoria do Senador Humberto Lucena, que concede pensão especial a Francisco Paula Cândido e dá outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h26min.)

Ata da 235ª Sessão, em 11 de novembro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 19 HORAS E 27 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napo-

leão — Humberto Lucena — Hydekêl Freitas — Iram Saraiva — Irupuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucklio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Telmo Vieira — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo o número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 929, DE 1991

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 301, de 1991 (nº 731, de 1991, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República solicita autorização do Senado para que o Governo do Estado de Pernambuco, com a garantia da União, possa contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, no valor de até US\$108.500.000,00 ou o seu equivalente em outra moeda, composta de duas "tranches", destinada ao financiamento de Programa Rodoviário daquele Estado.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991. — **Marco Maciel — Humberto Lucena — Oziel Carneiro — Fernando Henrique Cardoso.**

REQUERIMENTO Nº 930, DE 1991

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 302, de 1991 (nº 732/91, na origem), de autorização para que o Governo do Estado do Espírito Santo, com a garantia da União, possa contratar operação de crédito externo no valor de sessenta e sete milhões e seiscentos mil dólares, para os fins que especifica.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991. — **Marco Maciel — Maurício Corrêa — Eduardo Suplicy — Oziel Carneiro — Humberto Lucena — Fernando Henrique Cardoso — Ney Maranhão.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão submetidos ao Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente:

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal que me ausentarei do País, no período de 14 de dezembro de 1991 a 6 de janeiro de 1992.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991. — **Senador Ronaldo Aragão.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Passa-se-à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 811, de 1991, de autoria do Senador Antonio Mariz, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Dr. Celso Furtado, por ocasião da solenidade de entrega do título **Dr. Honoris Causa**.

Em votação.

O Sr. Antonio Mariz — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB — PB. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse discurso foi proferido pelo Ministro Celso Furtado, por ocasião do recebimento do título de "Dr. Honoris Causa" na Universidade de Brasília.

Trata-se de pronunciamento de suma importância, em que define as suas idéias, não só sobre o problema brasileiro, não só pela reafirmação das suas convicções, das suas teses sobre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento econômico, mas também sobre a sua visão do mundo, uma visão dos objetivos que deveriam nortear a ação da comunidade internacional.

A oração é tanto mais relevante, quanto pronunciada por um brasileiro que se notabilizou por seu pensamento, distinguiu-se entre os mais notáveis cientistas políticos de nosso tempo, publicando obras que fundamentaram e continuam a fundamentar a inteligência universitária e a inspirar governos em todo o mundo. Pensador e homem político, autor e executor de planos econômicos, Ministro da Economia, Ministro da Cultura, Celso Furtado continuará a contribuir com seu imenso talento para a formulação de políticas que interessam ao Brasil, que concernem à humanidade.

Esse documento merece figurar, sem sombra de dúvida, nos anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a transcrição solicitada:

OS NOVOS DESAFIOS

O trabalho intelectual que realizei no curso de quatro décadas — razão de ser da honrosa homenagem que hoje me prestam os membros do corpo docente desta Universidade — teve seu ponto de partida no desejo, que cedo me dominou, de descobrir as razões de nosso atraso no processo de industrialização que se afirmou a partir da segunda metade do século XVIII. Desde que percebi o alcance do impacto da Revolução Industrial na divisão internacional do trabalho, captei a gênese do fenômeno do subdesenvolvimento, o que me permitiu montar o quadro conceitual dentro do qual eu construiria o essencial de minha obra. Daí a visão global do desenvolvimento e do subdesenvolvimento como dimensões de um mesmo processo histórico e a idéia de dependência como ingrediente desse processo.

Pareceu-me que, para compreender o processo de formação do sistema econômico que tendeu a mundializar-se e teve como ponto de partida a aceleração da acumulação e do progresso técnico que marcam o começo da era contemporânea, faz-se necessário abarcá-lo de dois ângulos. O primeiro desses ângulos enfoca as transformações do modo de produção, ou seja, a destruição total ou parcial das formas senhoriais, corpo-

rativa e artesanal de organização da produção, e a progressiva implantação de mercados dos fatores produtivos: mão-de-obra, os instrumentos de trabalho e os recursos naturais apropriados privadamente.

O segundo ângulo concerne à ativação das atividades comerciais ligadas à implantação de um sistema de divisão do trabalho interregional. Nesse sistema, as regiões em que ocorreu a intensificação da acumulação especializaram-se nas atividades produtivas em que a revolução em curso no modo de produção abria maiores possibilidades ao avanço das técnicas, transformando-se em focos geradores do progresso tecnológico. Por seu lado, a especialização geográfica, graças aos efeitos das vantagens comparativas em um mercado em expansão, também proporcionava aumentos de produtividade ali onde se procedia a uma utilização mais eficaz dos recursos produtivos disponíveis, independentemente de avanços nas técnicas de produção. Esses aumentos de produtividade, apoiados essencialmente no intercâmbio externo, serviam de correia de transmissão das inovações na cultura material que acompanhavam a intensificação da acumulação nos países que formavam a vanguarda da Revolução Industrial. Dessa forma, em regiões privilegiadas o progresso técnico penetrou sem tardança nas formas de produção, ao mesmo tempo que os padrões de consumo se modernizavam. Ao passo que em regiões marginalizadas, essa penetração se circunscreveu inicialmente aos padrões de consumo, limitando seus efeitos à modernização do estilo de vida de segmentos da população. É verdade que o processo de industrialização em fase subsequente tenderia a universalizar-se mediante o que se chamou de substituição de importações. Mas a industrialização tardia regida pelas leis do mercado tendeu a reforçar as estruturas sociais existentes em razão de sua fraca absorção de mão-de-obra e da forte propensão a consumir dos segmentos modernizados da sociedade.

O subdesenvolvimento, por conseguinte, é uma conformação estrutural produzida pela forma como se propagou o progresso tecnológico no plano internacional.

Essa visão global do processo histórico do capitalismo industrial levou-me à conclusão de que a superação do subdesenvolvimento não se daria ao impulso das simples forças do mercado, exigindo um projeto político voltado para a mobilização de recursos sociais que permita empreender um trabalho de reconstrução de certas estruturas. Daí que eu me haja empenhado, desde a época em que trabalhei na Cepal nos anos 50, em elaborar uma técnica de planejamento econômico que viabilizasse com mínimo custo social a superação do subdesenvolvimento. Essa técnica objetivava modificar estruturas bloqueadoras da dinâmica sócio-econômica, tais como o latifundismo, o corporativismo, a canalização inadequada da poupança, o desperdício desta em formas abusivas de consumo e sua renegação para o exterior. As modificações estruturais devem ser vistas como um processo liberador de energias criativas, e não como um trabalho de engenharia social em que tudo está previamente estabelecido. Seu objetivo estratégico seria remover os entraves à ação criativa do homem, a qual, nas condições do subdesenvolvimento, está coarctada por anacronismos institucionais e por amarras de dependência externa.

Eu tinha consciência de que o verdadeiro desenvolvimento dá-se nos homens e nas mulheres e tem importante dimensão política. Como ignorar que foi porque a partir de 1964 paralisamos nosso desenvolvimento político — em realidade, retrocedemos nesse plano enquanto nossa sociedade

crescia e se fazia mais complexa — que nos tornamos um País de difícil governabilidade, que destrói recursos escassos e acumula problemas de forma alucinante?

A visão global também me fez perceber, desde começos dos anos 70, que a fratura do subdesenvolvimento se faria mais deformante à medida que se aprofundasse a crise manifestada que aflige a civilização consumista que se planetarizou. Que é inerente a essa civilização um processo depredador, já o sabíamos há muito tempo: as fontes de energia em que se funda o estilo de vida que ela estimula caminham para a exaustão, eleva-se a temperatura em nosso ecúmeno e é progressivo o empobrecimento da biosfera.

Não podemos escapar à evidência de que a civilização criada pela Revolução Industrial aponta de forma inexorável para grandes calamidades. Ela concentra riqueza em benefício de uma minoria cujo estilo de vida requer um dispêndio crescente de recursos não renováveis e que somente se mantém porque a grande maioria da humanidade se submete a diversas formas de penúria, inclusive à fome. Uma minoria dispõe dos recursos não renováveis do planeta sem preocupar-se com as consequências para as gerações futuras do desperdício que hoje realiza.

É certo que a engrenagem do subdesenvolvimento constitui um eficiente mecanismo para minorar a pressão sobre os recursos ao reduzir o nível de consumo da grande maioria da humanidade, se bem que também contribua para elevar o coeficiente de desperdício ao difundir padrões de consumo sem correspondência com os baixos níveis de renda das populações. Para assegurar que essa exclusão seja efetiva, em face da excitação a novas formas de consumo que irradiam dos centros culturalmente dominantes e da pressão demográfica nos países pobres, é de presumir que métodos cada vez mais drásticos sejam postos em prática. A pressão financeira exercida sobre os países pobres que cafram na armadilha do endividamento externo parece antecipar os sistemas de controle que poderão ser exercidos no futuro com o objetivo de conter a expansão do consumo no mundo subdesenvolvido.

O desafio que se coloca no umbral do século XXI é nada menos do que mudar o curso da civilização, deslocar o seu eixo da lógica dos meios a serviço da acumulação num curto horizonte de tempo para uma lógica dos fins em função do bem-estar social, do exercício da liberdade e da cooperação entre os povos. Devemos nos empenhar para que essa seja a tarefa maior entre as que preocuparão os homens no correr do próximo século: estabelecer novas prioridades para a ação política em função de uma nova concepção do desenvolvimento, posto ao alcance de todos os povos e capaz de preservar o equilíbrio ecológico. O fantasma do subdesenvolvimento deve ser exorcizado. O objetivo deixaria de ser a reprodução dos padrões de consumo das minorias abastadas para ser a satisfação das necessidades fundamentais do conjunto da população e a educação concebida como desenvolvimento das potencialidades humanas nos planos ético, estético e da ação solidária. A criatividade humana, hoje orientada de forma obsessiva para a inovação técnica a serviço da acumulação econômica e do poder militar seria orientada para a busca da felicidade, concebida esta como a realização das potencialidades dos indivíduos e das comunidades vivendo solidariamente.

A idéia nova que começa a despontar é a de responsabilidade dos países que constituem a vanguarda da civilização industrial com respeito às destruições custosamente reparáveis causadas ao patrimônio comum da humanidade constituído

pelos bens naturais. A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a realizar-se no Rio de Janeiro no próximo ano, constituirá a plataforma em que pela primeira vez será defendida a tese de que existe uma fatura ecológica a ser paga pelos países que, ocupando posições de poder, se beneficiaram da formidável destruição de recursos não renováveis, ou somente renováveis a elevado custo, que está na base do estilo de vida de suas populações e do modo de desenvolvimento difundido em todo o mundo por suas empresas. Em trabalho recente da CEPAL, apresentado à Conferência de Tlatelolco, no México, foram definidas as responsabilidades dos países ricos em cinco áreas em que é particularmente grave a degradação do meio ambiente: o esgotamento da camada de ozônio, o aquecimento do planeta, a destruição da biodiversidade nos países do Terceiro Mundo, a poluição dos rios, oceanos e solos, e a exportação de resíduos tóxicos.

A partir de duas idéias-força-prioridade para a satisfação das necessidades fundamentais explicitadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no quadro de um desenvolvimento orientado para estimular a iniciativa pessoal e a solidariedade; e responsabilidade internacional pelo desgaste do patrimônio natural —, será possível desenhar o modelo de desenvolvimento a ser progressivamente implantado no próximo século.

Os objetivos estratégicos são claros:

Primeiro: preservar o patrimônio natural, cuja dilapidação atualmente em curso conduzirá inexoravelmente ao declínio e ao colapso de nossa civilização.

Segundo: liberar a criatividade da lógica dos meios (acumulação econômica e poder militar) a fim de que ela possa servir ao pleno desenvolvimento de seres humanos concebidos como um fim, portadores de valores inalienáveis.

Esses objetivos devem ser vistos como um projeto cuja realização requer, senão a cooperação de todos os povos, pelo menos a conscientização progressiva da maioria deles. Diante da ameaça de destruição da espécie humana surgida com a acumulação das armas termonucleares, emergiu o embrião de um corpo político que está dando origem a vínculos de interdependência entre os povos que transcendem as relações tradicionais de dominação e dependência. Começou então um longo e difícil aprendizado de convivência entre povos que continuam a confrontar-se por motivos econômicos, religiosos, culturais ou simplesmente à causa de uma herança histórica. Esse corpo político ainda embrionário são as Nações Unidas, organização a que dediquei dez anos de minha vida e onde aprendi a ver o mundo como uma Babilônia de contradições que é ao mesmo tempo uma aldeia em formação, pois forças poderosas alimentam um processo de entrosamento entre os povos, fazendo da solidariedade um imperativo, única alternativa ao desaparecimento.

A ameaça de destruição termonuclear, primeiro, e a hecatombe ecológica que agora começa a configurar-se não deixam aos povos escapatória para sobreviver fora da cooperação. E o caminho dessa cooperação passa pela mudança de rumo de uma civilização dominada pela lógica dos meios, em que a acumulação e tudo se sobrepõe.

Essa mudança de rumo, no que nos concerne, exige que abandonemos muitas ilusões, que exorcizemos os fantasmas de uma modernidade que nos condena a um mimetismo cultural esterelizante. Devemos assumir nossa situação histórica e abrir caminho para o futuro a partir do conhecimento de nossa realidade. A primeira condição para liberar-se do subde-

envolvimento é escapar da obsessão de reproduzir o perfil daqueles que se auto-intitulam desenvolvidos. É assumir a própria identidade. Na crise de civilização que vivemos, somente a confiança em nós mesmos poderá nos restituir a esperança de chegar a bom porto.

Nesse novo quadro que se configura, o destino dos povos dependerá menos das articulações dos centros de poder político e mais da dinâmica das sociedades civis. Não que o Estado tenda a deliquescer, conforme a utopia socialista do século XIX, mas a possibilidade de que ele seja empolgado por minorias de espírito totalitário se reduzirá, se a vigilância da emergente sociedade civil internacional se faz eficaz. A consciência de que está em jogo a sobrevivência da própria espécie humana cimentará o novo sentimento de solidariedade e favorecerá a emergência da figura do cidadão empenhado na defesa de valores comuns a todos os homens e que sabe que esta luta não comporta discriminações, exceto em defesa da própria liberdade.

Não podemos fugir à evidência de que a sobrevivência humana depende do rumo que tome nossa civilização, primeira a dotar-se dos meios de autodestruição. Que possamos encarar de frente esse desafio sem cegar-nos é indicação de que ainda não fomos privados dos meios de sobreviver. Mas não podemos desconhecer que é imensa a responsabilidade dos homens chamados a tomar certas decisões políticas no futuro. E somente a cidadania consciente da universalidade dos valores que unem os homens livres pode garantir a justeza das decisões políticas.

Celso Furtado

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1991, de autoria do Senador Humberto Lucena, que concede pensão especial a Francisco Paula Cândido e dá outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

Solicito do nobre Senador Divaldo Suruagy o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PMDB — AL. Para superior parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto de lei em exame objetiva conceder pensão especial a Francisco Paula Cândido, mais conhecido como Chico Xavier.

O autor da proposição é o eminente Senador Humberto Lucena. Na justificação apresentada, o parlamentar realça que “para milhões de brasileiros que professam a filosofia espiritualista, nela acreditam ou dela fazem sua religião, Chico Xavier é o mensageiro da paz, da concórdia e do amor em Deus, utilizando, ininterruptamente, sua surpreendente mediunidade, sem qualquer proveito pessoal, para espargir bênçãos de alívio, de cura e de esperança aos corações massacrados pela angústia e pelo sofrimento”.

Reconhecido internacionalmente, Chico Xavier é talvez o mais notável dos nossos sensitivos paranormais, tendo psicografado vastíssima obra, com milhões de exemplares vendidos. A sua obra e o seu trabalho têm lhe rendido comendas honoríficas além de uma centena de títulos de cidadania pelo Brasil afora.

A iniciativa, portanto, de homenagear esse ilustre brasileiro é das mais justas, razão por que a endossamos plena-

mente. Gostaríamos, porém, de oferecer emenda saneadora da inconstitucionalidade contida no art. 1º do presente Projeto de Lei, quando atrela ao salário mínimo o valor da pensão pretendida. A Constituição Federal, no art. 7º, inciso IV, *in fine*, veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim. Assim, estamos propondo, em nossa emenda, a transformação do equivalente a 20 salários mínimos em valores monetários, a preços de agosto. Estamos assegurando, também, a atualização do valor da mencionada pensão no parágrafo primeiro do mesmo artigo.

Com as considerações acima, somos favoráveis à aprovação do presente projeto de lei, com a adoção da emenda que passa a integrar o presente Parecer.

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 228, de 1991, a seguinte redação

“Art. 1º É concedida a Francisco Paula Cândido pensão especial mensal, no valor de Cr\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros), a preços de agosto de 1991.

§ 1º O valor da pensão será corrigido segundo os índices adotados pelo Governo Federal para as demais pensões pagas pelo Tesouro Nacional.

§ 2º A pensão de que trata este artigo não se estenderá a descendentes ou a eventuais herdeiros do beneficiado.”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer do nobre Senador Divaldo Suruagy é favorável ao projeto de lei que concede pensão especial ao Sr. Chico Xavier.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 1991

Concede pensão especial a Francisco Paula Cândido e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Francisco Paula Cândido uma pensão especial mensal de valor correspondente a 20 (vinte) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único. Essa pensão não se estenderá a descendentes ou a eventuais herdeiros do beneficiado.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 929/91, lido no Expediente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — (PSDB — BA. Pela ordem. Sr. Presidente, é regime de urgência b ou c?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Alínea c. Requerimento de urgência a projeto de lei, para que o Estado de Pernambuco possa contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, no valor de 108 milhões de dólares, para o programa rodoviário daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à apreciação do Requerimento de Urgência nº 929, lido no Expediente, para a Mensagem nº 301/91.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mensagem nº 301, de 1991, constará da Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento de Urgência nº 930, lido no Expediente, para a Mensagem nº 302, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito. Urgência Referida na alínea c.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mensagem nº 302, de 91, constará da Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se às 19h35 min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos Termos
do art. 172. II, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1991 (nº 2.181/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga o prazo a que se refere o art. 1º das Leis nºs 8.056, de 28 de junho de 1990, 8.127, de 20 de dezembro de 1990, e 8.210, de 29 de junho de 1991, (dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

— 2 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 514, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1991 (nº 130/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste

Complementar de Cooperação Científica e Tecnológica, no Campo da Informática e Computadores, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, celebrado em Brasília, em 6 de junho de 1989.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 271, de 1991 (nº 567/91, na origem), de 18 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor CARLOS ALBERTO PESSOA PARDELLAS, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 288, de 1991 (nº 648/91, na origem), de 19 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor LUIZ JORGE RANGEL DE CASTRO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 289, de 1991 (nº 649/91, na origem), de 19 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor CARLOS HENRIQUE PAULINO PRATES, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 297, de 1991 (nº 694/91, na origem), de 28 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor IGOR TORRES CARRILHO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à África do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 34 minutos.)

Ata da 236ª Sessão, em 11 de dezembro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 19 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amílcar Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekêl Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lacerda — Marco Maciel — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Telmo Vieira — Teotônio Vilça Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 931, DE 1991

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1991, que aprova o texto do Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear, assinado em Guadalajara, em 18 de julho de 1991, bem como o texto do Protocolo Adicional sobre Privilégios e Imunidades ao Acordo em epígrafe, firmado em Brasília, em 20 de agosto de 1991, entre o Governo do Brasil e o Governo argentino.

Sala das Sessões, de dezembro de 1991. — Marco Maciel — Rachid Saldanha Derzi — Jonas Pinheiro — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Carlos D'Carli — Meira Filho — João França — Dário Pereira — Ney Maranhão — Eduardo Suplicy — Carlos Patrocínio — Mauro Benevides — Marluce Pinto — Júnia Marise — Beni Veras — Oziel Carneiro — João Rocha — Moisés Abrão — Lucídio Portella — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Gerson Camata — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Fernando Henrique Cardo-

so — Francisco Rollemberg — Maurício Corrêa — Antonio Mariz — Coutinho Jorge — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Cid Sabóia de Carvalho — Telmo Vieira — Valmir Campelo — Affonso Camargo — Divaldo Suruagy — Guilherme Palmeira — José Eduardo — Chagas Rodrigues — Lavoisier Maia — Garibaldi Alves Filho — Nelson Wedekin — Ronan Tito — Áureo Mello — Josaphat Marinho — Dirceu Carneiro — Iram Saraiya — Alexandre Costa — Pedro Simon — José Richa — Hydekel Freitas.

REQUERIMENTO Nº 932, DE 1991

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1991 (nº 2.088/91, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre parcela do frete pago pelas indústrias das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul, na aquisição de produtos siderúrgicos laminados planos, comuns e revestidos, para efeito de satisfação do IPI.

Sala das Sessões, de dezembro de 1991. — Marco Maciel — Humberto Lucena — Oziel Carneiro — Affonso Camargo.

REQUERIMENTO Nº 933, DE 1991

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea "c" do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1991, que dispõe sobre parcela do Frete pago pelas indústrias das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul, na aquisição de produtos siderúrgicos laminados planos, comuns e revestidos, para efeito de satisfação do IPI.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991. — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Marco Maciel — Maurício Correa — Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão submetidos ao Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1991 (nº 2.181/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga o prazo a que se refere o art. 1º das Leis nºs 8.056, de 28 de junho de 1990, 8.127, de 20 de dezembro de 1990, e 8.210, de 29 de junho de 1991 (dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

Solicito do nobre Senador Oziel Carneiro o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — PA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer do nobre Senador Oziel Carneiro conclui favoravelmente pelo acolhimento da matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 1991

(Nº 2.181/91, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Prorroga o prazo a que se refere o art. 1º das Leis nºs 8.056, de 28 de junho de 1990, 8.127, de 20 de dezembro de 1990 e 8.201, de 29 de junho de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É prorrogado até a data da promulgação da lei complementar de que trata o art. 192 da Constituição Federal o prazo a que se refere o art. 1º das Leis nºs 8.056, de 28 de junho de 1990, 8.127, de 20 de dezembro de 1990 e 8.201, de 29 de junho de 1991.

Art. 2º O Presidente da Caixa Econômica Federal passa a integrar o Conselho Nacional de Seguros Privados, sendo substituído, em seus impedimentos, por suplente de sua indicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 514, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1991 (nº 130/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar de Cooperação Científica e Tecnológica, no Campo da Informática e Computadores, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, celebrado em Brasília, em 6 de junho de 1989.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem a apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1991 (nº 130, de 1989, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1991

Aprova o texto do Ajuste Complementar de Cooperação Científica e Tecnológica, no Campo da Informática e Computadores, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, celebrado em Brasília, em 6 de junho de 1989.

Art. 1º É aprovado o texto do Ajuste Complementar de Cooperação Científica e Tecnológica, no Campo da Informática e Computadores, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, celebrado em Brasília, em 6 de junho de 1989.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência fará realizar amanhã sessão extraordinária exclusivamente para apreciar a indicação feita pelo Senhor Presidente da República, de Embaixadores para chefiarem importantes missões diplomáticas. Cumpre esclarecer que os indicados foram sabatinados pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Será uma sessão específica, porque a votação terá que ser feita pelo painel eletrônico.

Portanto, a Presidência espera garantir, também amanhã, o **quorum** expressivo da tarde de hoje, para a votação das seis indicações de Embaixadores que se já acham na Secretaria-Geral da Mesa.

São os seguinte os itens solicitados da Ordem do Dia:

— 3 —

MENSAGEM Nº 271, DE 1991

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 271, de 1991 (nº 567/91, na origem), de 18 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor CARLOS ALBERTO PESSOA PARDELLAS, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

— 4 —

MENSAGEM Nº 288, DE 1991

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 288, de 1991 (nº 648/91, na origem), de 19 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor LUIZ JORGE RANGEL DE CASTRO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

— 5 —

MENSAGEM Nº 289, DE 1991

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem

nº 289, de 1991 (nº 649/91, na origem), de 19 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor CARLOS HENRIQUE PAULINO PRATES, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

— 6 —

MENSAGEM Nº 297, DE 1991

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 297, de 1991 (nº 694/91, na origem), de 28 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor IGOR TORRESCARRILHO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 931, de 1991, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1991.

A Presidência esclarece que a urgência requerida é a referida na alínea b. Ela envolve o acordo de energia nuclear assinado em Guadalajara.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, acredito que tenhamos sido convocados para votar a Ordem do Dia, na qual estão as indicações dos Embaixadores. Desistimos de fazer a votação?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, a Presidência sente-se no dever de explicar a V. Exª e à Casa que houve, hoje pela manhã, um acordo entre mim, Presidente do Congresso, e as Lideranças oposicionistas, inclusive a do Partido de V. Exª, representado, na ocasião, não pelo brilho do Líder Jutahy Júnior, mas pelo Líder Paulo Hartung, de que faríamos, improrrogavelmente hoje, a apreciação dos vetos presidenciais apostos à Lei Salarial. Como isso não foi possível, às 19h, e já demandamos o tempo a ponto de nos encontrarmos às 19h 41min, eu pediria a compreensão de V. Exª. Daí por que me antecipei à sua intervenção de parlamentar, sempre atento, para garantir que todas essas seis indicações de Embaixadores sejam apreciadas amanhã, numa sessão específica para isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Aqui só havia três, e V. Exª falou em seis. Pensei que fossem outros seis.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Estão chegando à Secretaria-Geral da Mesa, mas, se V. Exª insistir, farei a apreciação agora.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não se trata de insistir. Veja V. Exª que não tenho nenhuma intenção de obstruir. É um ponto de vista que tenho procurado manter aqui.

Poderia deixar para a discussão deste acordo a solicitação que vou fazer agora, exatamente porque não quero obstruir. Gostaria que V. Exª me informasse se estão apensados ao processo do acordo nuclear os pareceres da Comissão de Defesa Nacional da Câmara e o de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Secretaria-Geral da Mesa está compulsando o processo para que a Presidência possa informar a V. Exª e à Casa precisamente sobre a matéria em torno da qual V. Exª suscita dúvida neste momento. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede escusas ao nobre Senador Jutahy Magalhães, porque houve um pequeno lapso por parte da Secretaria-Geral da Mesa. Não foram apensados os pareceres exarados no âmbito da Câmara dos Deputados.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, V. Exª pode ficar tranquilo, porque não vou criar problema por causa disso. Quero apenas mostrar que estamos votando sem termos todo o processo feito. Não é culpa da Assessoria da Mesa. Fui perguntar, na Câmara, se havia sido enviado — logicamente, não é oficial —, e extra-oficialmente a Câmara informou-me que não tinha enviado. Não vou criar problema por isso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Exª suscitou a dúvida, que, de certa forma, envolveu o conceito de probidade na condução dos trabalhos, tanto da estrutura funcional da Casa, como do próprio Presidente, que tem a responsabilidade de dirigi-la.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se V. Exª quer levar para esse lado...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Essa dúvida será apurada agora pela Presidência. Vou suspender a sessão por três minutos, a fim de que, pessoalmente, possa promover a indispensável verificação.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19h45min, a sessão é reaberta às 20h6 min.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

Srs. Senadores, a suspensão da sessão, agora ocorrida, decorreu de justa e procedente reclamação do nobre Senador Jutahy Magalhães, que desejava conhecer integralmente todas as peças que, no âmbito da Câmara dos Deputados, instruíram a votação dessa matéria.

Como anunciei da cadeira presidencial, eu próprio fui recolher os dados reclamados, a fim de que pudesse oferecer, neste instante, à Casa, os esclarecimentos indispensáveis, que capacitassem os Srs. Senadores a votar essa matéria, com pleno conhecimento de causa.

A advertência do nobre representante da Bahia, que reconheço como um dos mais atuantes Senadores desta Casa — todos são indiscutivelmente atuantes, mas é exemplar a atuação do Senador Jutahy Magalhães — faz com que a Presidência, ela própria a partir de agora, instrua a Ordem do Dia, examinando a respectiva documentação.

Se é certo que a equipe de que se cerca a Presidência, na Secretaria-Geral da Mesa, é devotada no cumprimento dos seus deveres funcionais, não me posso eximir, para não me submeter a esse vexame da noite de hoje, de ir buscar, junto à Câmara dos Deputados, a documentação pertinente a esta matéria, sem deixar transparecer que haja qualquer dúvida nos autógrafos originários daquela Casa e firmados pelo seu eminente Presidente Ibsen Pinheiro, que é uma das figuras mais preeminentes da vida pública nacional.

Procedi à diligência sem que se pudesse arranhar, por mais leve que seja, a figura impoluta do Presidente da Câmara, que subscrevera os autógrafos. S. Exª o fizera após movimentada sessão por ele próprio presidida. E aqui estão as notas que passarei, amanhã, ao conhecimento de todos os Srs. Senadores e, neste momento, do Sr. Senador Jutahy Magalhães.

A sessão aberta pelo Presidente da Câmara, no momento da votação, assim está escrita, segundo as notas taquigráficas:

“O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Relações Exteriores, mensagem nº 457/91.”

— Ainda o Presidente Ibsen Pinheiro:

“Concedo a palavra, para emitir parecer, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e Relações Exteriores, ao Sr. Deputado Toni Gel.”

“O SR. TONI GEL (Bloco. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, é o seguinte o parecer...”

— E vem o parecer do Deputado Toni Gel.

Diz o parecer na sua fase conclusiva:

“No que concerne ao substitutivo apresentado pela Comissão de Defesa Nacional, voto pela inconstitucionalidade, por ferir o item 8º do art. 84, da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Para emitir parecer, em substituição à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Moreira.”

O Sr. Luiz Moreira é da Bahia, terra do eminente Senador Jutahy Magalhães. S. Exª, naturalmente, confirmará com o seu co-estaduano o parecer que emitirá.

“O SR. LUIZ MOREIRA (PDT — BA) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Deputados, nosso voto é pela admissibilidade, pela aprovação do projeto de lei da Comissão de Relações Exteriores.”

“O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Os pareceres são contrários ao substitutivo e este será colocado a votos com preferência.”

Intervieram no debate o Líder Ricardo Fiúza e o Líder Genebaldo Correia, ambos se manifestando pela rejeição do substitutivo e a prevalência do parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O Presidente Ibsen Pinheiro solicitou dos Líderes a manifestação das respectivas Bancadas, no que foi prontamente atendido pelo Líder do PT, no nobre Deputado José Dirceu, pelo Sr. Deputado Roberto Franco e outros Srs. Deputados. Enfim, a matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados, por ali ter-se completada a sua instrução, respeitadas as normas regimentais daquela Casa.

Somente em razão disso, o Presidente Ibsen Pinheiro firmou os respectivos autógrafos e os enviou a esta Casa, permitindo, portanto, que a inclusão da matéria se fizesse na Ordem do Dia desta sessão.

Estou despachando esta matéria originária da Câmara dos Deputados, agora, para que seja apensada ao processo respectivo. E uma cópia será, neste instante, remetida ao Senador Jutahy Magalhães e, até o final da noite de hoje, aos gabinetes de todos os Srs. Senadores, para que esta Casa tenha absoluta certeza de que, dirigindo-a como o faço agora, nas limitações das minhas possibilidades, possa ter sempre o respeito e o acatamento dos meus pares, menos por mim

e mais pelas responsabilidades decorrentes do exercício do cargo que ocupo.

Eram estas as explicações da Mesa, antes de submeter à matéria à votação.

A Presidência retorna a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, não vou debater com a Mesa, primeiro, porque não há necessidade nenhuma de debate para isto.

Tenho lutado aqui no Senado, já há algum tempo, para que esta Casa tenha o tempo necessário para examinar as matérias que chegam ao nosso conhecimento e à nossa deliberação. Vejo com tristeza que V. Ex.^a levou para um outro lado esta questão e, principalmente, que V. Ex.^a fez referência à Assessoria da Mesa.

Fui tomar essas informações na Câmara porque recebi, do Deputado Mauro Borges, uma comunicação a respeito do que tinha ocorrido na Comissão de Defesa Nacional, que, em duas propostas, haviam sido feitas modificações no acordo nuclear. E na Comissão de Defesa Nacional da Câmara, por 14 votos a 2, segundo o mesmo Deputado, teriam sido aprovadas essas duas modificações.

Eu não tinha conhecimento perfeito de qual o argumento utilizado para aquelas modificações. Então, preocupado em tomar ciência das matérias que tenho que votar, procurei me informar sobre a questão; na Câmara, não consegui saber nada a respeito da recomendação da Comissão de Defesa Nacional e, ao perguntar se seria possível, aqui no Senado, com o parecer — porque deveria estar, então, no Senado, esse parecer — extra-oficialmente, disseram-me que não estava no Senado, porque não havia sido remetido para cá.

Por esse motivo, eu quis saber se o Deputado Mauro Borges tinha ou não razão quando trouxe ao conhecimento de vários Srs. Senadores essa proposta da Comissão de Defesa Nacional. Af, tive o cuidado de verificar, porque também me foi dito que nós, no Senado, não tínhamos condição nenhuma de aprovar qualquer modificação do tratado, porque tal matéria não recebe emendas. Também tive o cuidado, Sr. Presidente, de procurar no Senado Federal através do Prodasen — se havia algum precedente de modificação de tratado — e está aqui o processo, de 1961, que sofreu modificação com emendas, uma que acrescentou um parágrafo e outra que suprimiu outro. Portanto, há um precedente de modificação de processo no Senado.

É esse o cuidado que tenho, procuro saber das matérias antes de votá-las e, por isso, posso lutar para que não continuemos a votar propostas com 54 assinaturas. A assessoria da Mesa não tem culpa quando se empurra um requerimento de urgência, como sói acontecer no final de qualquer sessão legislativa. Não é a assessoria da Mesa que tem culpa, não são os Srs. Senadores os culpados. São aqueles que nos mandam os processos já deliberados para apreciação e que não podem ser modificados no Senado.

Sr. Presidente, verifiquei as informações a respeito da assinatura desse acordo em Viena. Não quero criar nenhum problema de ordem internacional, porque informaram-me que dois presidentes estariam se dirigindo àquela capital para, amanhã, assinar esse protocolo. Estaria na dependência da aprovação dessa matéria. Declarei que não criaria problemas com relação à aprovação, como não vou criar, mas também quero protestar para que não se faça mais isso.

Esse processo foi examinado durante oito meses na Câmara dos Deputados. Oito meses! Votaram o processo na semana passada e não mandaram os autógrafos, nem para nos dar tempo de verificar. Passaram-se vários dias antes que aqui chegasse o processo, e quando chegou não estava completo.

Qual é a culpa do Senado? Sr. Presidente, ninguém aqui tem culpa. A culpa vem de lá. E a culpa, se tivermos, é a da omissão. É a culpa de aceitar que continuem fazendo isso conosco. Se não houver resistência, continuaremos assim, fazendo discursos, protestando — “realmente, estão fazendo isso; não deveriam fazer; mas vamos votar”.

Se não houver resistência do Senado, Sr. Presidente, isso continuará eternamente. E se dermos um exemplo, não digo neste caso, mas num processo de significação, talvez, daí em diante nunca mais façam isso com o Senado.

É isso, Sr. Presidente, o que quero dizer.

Não vou pedir verificação de **quorum**; não vou perder tempo, pois há número suficiente aqui hoje. E disse também que, se não tivesse **quorum** não pediria verificação.

Repito, Sr. Presidente, não vou criar problema, mas quero respeito a esta Casa. E isso só pode ser conseguido se houver a rebeldia, a rebelião dos Srs. Senadores, para evitar que a Câmara continue agindo como vem agindo conosco.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, antes de iniciar o processo de votação da matéria, esclarece à Casa que o posicionamento adotado em relação a essa matéria não é inusitado na atual Sessão Legislativa.

Quando, há cerca de 40 dias, um registro da imprensa, atribuído ao Deputado e ex-Senador Jamil Haddad, alcançava a imagem e a dignidade desta Casa ao alegar que se votava matéria fraudada, fui eu próprio, como fiz agora, incumbido de apurar a veracidade daquela assertiva. Num tempo recorde, obtive, como agora se registrou, as notas taquigráficas e, mais do que isso, a fita magnética com a voz do então senador que, em razão dos seus encargos parlamentares, se esquecera que, de fato, ele próprio emitira parecer em torno da matéria. E S. Ex.^a teve realmente a grandeza, diante da sua própria voz, de dizer que não se arriscaria em contestá-la, nulificando, irretorquivelmente, a esdrúxula versão divulgada nos principais órgãos da imprensa nacional. A voz e o parecer realmente eram dele. Isso foi o que ocorreu há 40 dias, porque esse tipo de dúvida não pode remanescer no espírito de nenhum Senador.

Daí por que, com a firmeza de quem deve proceder em assunto dessa gravidade, eu próprio fui apurar exatamente a votação da matéria na Câmara, embora estivesse dispensado de fazê-lo porque tanto o regimento do Senado como o da Câmara preceituam expressamente isso. Diz o Regimento da Câmara:

“Art. 200:

§ 1º Os autógrafos reproduzirão a redação final aprovada pelo Plenário, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, se terminativa, ou o texto do Senado não emendado.”

O Regimento do Senado Federal prescreve da mesma forma:

“Art. 329. Os autógrafos reproduzirão a redação final, aprovada pelo Plenário, ou o texto da Câmara, não emendado.”

Com esses esclarecimentos apreciaremos a matéria com as nossas explicações reiteradas agora ao Plenário. Todas as dúvidas que possam surgir na apreciação de qualquer proposição cabe a mim, a mim exclusivamente, a responsabilidade diante do Plenário. Não é responsabilidade da equipe que me cerca, por mais competente e devotada que seja. A mim sim. Eu é que respondo perante os Srs. Senadores, e pela própria equipe que comando nesta Casa.

Portanto, com esses esclarecimentos, vamos passar à apreciação da matéria.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, se a matéria está em discussão, gostaria de usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Estamos apreciando o requerimento de urgência para essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

“Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, que aprova o texto do acordo para o uso exclusivamente pacífico da energia nuclear, assinado em Guadalajara em 18 de julho de 1991, bem como o texto do protocolo adicional sobre privilégio e imunidades ao acordo em epígrafe, firmado em Brasília em 20 de agosto de 1991, os dois celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina. Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Solicito do nobre Senador Amazonino Mendes o parecer daquele órgão técnico sobre essa importante matéria.

O SR. AMAZONINO MENDES (PDC — AM. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de matéria binacional, originária necessariamente do Executivo, para apreciação do Congresso brasileiro, recentemente aprovada na Câmara e ora sob a nossa análise. Trata-se de acordo bilateral sobre atividades nucleares entre as duas nações coirmãs: Brasil e Argentina.

Verifica-se, Sr. Presidente, para não nos alongarmos na análise de todo o projeto, que ele traz três pontos básicos. O primeiro, que é uma espécie de comunidade internacional, diz respeito ao sentimento de todas as nações. É a proibição de se praticar, dentro do sistema de domínio da atividade nuclear, por sua vez, atividade bélicas. Tanto é que o projeto em si proscribe, de modo genérico, qualquer atividade bélica sujeita a explosivos. Isso porque fica muito difícil distinguir nas ações, nas atividades nucleares o que poderia ser ou não explosivo.

O projeto traz ainda uma espécie de zelo para a sua operacionalidade; uma contabilidade comum e das partes sobre todo o sistema praticado pelas nações, ambas signatárias do acordo.

Com esse fim específico de coordenar e controlar as ações, preconiza-se a criação de uma agência comum aos dois países para administrar um acordo.

A última parte desse tratado porta tão-somente normas de Direito Internacional, evidentemente, normas essas resultantes, originárias da discussão diplomáticas entre as duas nações.

A Câmara dos Deputados aprovou e, segundo nosso entendimento, a aprovação originária da Câmara é extremamente satisfatória. Todavia, embora sendo esse o entendimento do Relator, chega-nos às mãos também uma emenda apresentada pelo ilustre Senador Eduardo Suplicy com respeito ao art. 8º, mais especificamente às alíneas f e g.

Essa emenda que vou passar a ler visa, segundo o ilustre Senador, resguardar o direito do Congresso em relação a tratados outros que possam originar-se sobre o tema entre os dois países com terceiros. Entende o ilustre Senador que ocorria uma espécie de carta branca, no caso à agência coordenadora das ações entre as duas nações.

Vou ler, na íntegra, a justificativa da emenda apresentada pelo ilustre Senador:

Evidente que o ato de representar as partes, o Brasil no que nos interessa, perante terceiros (países ou agentes) implica em celebrar acordos e protocolos com outro nome, os quais, depois de efetivados, em razão da ampla divulgação que teriam pelos meios de comunicação, iriam criar situação internacional de fato.

O referendo a que se reporta o art. 49, incisos I e XIV, da Constituição passaria a ser um problema de administração política da questão nuclear, sujeitando o País a retaliações econômicas e tecnológicas se o Congresso não viesse a aceitar a decisão adrede tomada pelo Executivo que, pelo texto proposto na alínea f do art. 8º do Acordo ora em exame, teria em mãos uma carta branca e de fato ficaria sem ter como resistir às pressões contumazes a que somos submetidos e que as pessoas de bom-senso não podem negar.

Para reconhecer esse efeito esperado, seria preciso, no mínimo, que o alínea f previsse a expressa autorização das partes, caso a caso de cada representação, tudo sujeito ao Congresso Nacional como prevê o inciso XIV do art. 49 da citada Constituição.

Enfatiza-se aqui que não se trata apenas de aspecto constitucional, trata-se, em verdade, de aspecto da defesa nacional que considera o universo de pressões e contrapressões onde está imerso o nosso País.

A propósito da emenda apresentada pelo ilustre Senador que diz respeito exatamente às alíneas f e g do art. 8º, que foi aprovado na Câmara, leia-se alínea f e leia-se alínea g:

“f) representar as partes perante terceiros no que concerne à aplicação do SCCC — Serviço Comum de Contabilidade e Controle.”

Isso evidentemente com relação às partes, no que diz respeito às atividades nucleares.

“Alínea g) celebrar acordos internacionais com expressa autorização das partes.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Relatoria entende que o zelo apresentado pelo ilustre Senador Eduardo Suplicy, de certa forma, procede. É inequívoco que é constitucional. É um direito do Congresso Brasileiro referendar tais acordos. E, por ser constitucional e esse direito ser ínsito ao Congresso e saltar aos olhos, é evidente que a Câmara dos Deputados ao aprovar a matéria, não se descurou disso, tão-somente acordos desse jaez portam normas idênticas, iguais, cabendo a cada Nação, no caso, respeitar as suas Cartas Magnas, como é o caso do Brasil. Não se poderá subtrair do acordo essa norma, que é universal.

Dessa forma, o nosso parecer é, de acordo com a Câmara, contrário a emendas.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer do nobre Senador Amazonino Mendes conclui favoravelmente ao projeto e contrário à emenda.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA DE PLENÁRIO

Oferecida ao Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1991 (nº 137, de 1991, na Câmara dos Deputados).

EMENDA Nº 1 — ALEN

Suprima-se do art. VIII, as alíneas f e g.

Justificação

É evidente que o ato de “representar as partes” (o Brasil, no que nos interessa) “perante terceiros” (países ou agências, é evidente) implica em celebrar acordos e protocolos com outro nome, os quais, depois de efetivados, em razão da ampla divulgação que teriam pelos meios de comunicação, iriam criar a situação internacional de fato. O referendo a que se reporta o art. 49 incisos I e XIV da Constituição passaria a ser um problema de administração política da questão nuclear, sujeitando o País a retaliações econômicas e tecnológicas se o Congresso não viesse a aceitar a decisão adrede tomada pelo Executivo que, pelo texto proposto no inciso f) do artigo VIII do acordo ora em exame, teria em mãos uma carta branca de fato e ficaria sem ter como resistir às pressões contumazes a que somos submetidos e que as pessoas de bom senso não podem negar. Para arrefecer esse efeito esperado seria preciso, no mínimo, que o inciso f) previesse a expressa autorização das partes, caso a caso de cada representação, tudo sujeitado ao Congresso Nacional, como prevê o inciso XIV do art. 49 da Constituição. Enfatiza-se aqui que não se trata, apenas, de aspecto constitucional; trata-se, em verdade, de aspectos da defesa nacional que consideram o universo de pressões e contrapressões onde está imerso nosso País.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991. — **Eduardo Suplicy**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT—DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de deixar clara aqui a posição do meu partido a respeito dessas votações que se acumulam no final de ano. Entendemos que há, sem dúvida alguma uma cultura equivocada do Congresso, no final do ano, com relação às votações que temos que empreender.

A Câmara dos Deputados, por força do art. 64 da Constituição recebe dos Tribunais Superiores e da Presidência da República as matérias de iniciativa dessas entidades. Portanto a Câmara dos Deputados inicia a votação. Só que os processos de votação e discussão ficam acumulados para o final do ano e a sobrecarga, portanto, recai sobre nós.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores que necessitamos de um critério, porque há determinadas matérias que

precisamos votar. Embora se reconheça ser sob um aspecto açodado, temos que contribuir exatamente com a votação, porque são problemas, às vezes, nacionais e que precisam ser equacionados.

De sorte, Sr. Presidente, que a manifestação do Senador Jutahy Magalhães tem de nossa parte, toda acolhida. Por outro lado, entendo que devemos nos posicionar acerca de determinados projetos que, embora contendo esse vício, não podem ser adiados. O nosso partido posiciona-se no sentido de examinar essas questões, mas, seguramente, aliamos-nos a esse pensamento, desde o ano passado, para que se evite essa sobrecarga no final de ano.

Ontem, na verdade, ocorriam-me algumas dúvidas sobre a aprovação desse tratado, principalmente quando o ex-Senador Mauro Borges, hoje Deputado Federal, trouxe um documento para o nosso conhecimento.

Entretanto, hoje, interei-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de todo o seu conteúdo e votarei com absoluta consciência. Se existe um projeto que voto tranqüilo, é exatamente esse que autoriza esse acordo.

Existem dois tratados a respeito de energia nuclear que nos afetam. O primeiro é o Tratado de Não-Proliferação de Armas Atômicas, do qual o Brasil não é signatário, porque impunha restrições onerosas e dificuldades à soberania brasileira, ao nos atar às determinações que contêm; e o Tratado de Tlatelolco, firmado pelo nosso País, que reúne restrições impostas a uma determinada área; quer dizer, ao nosso Continente.

O que esse tratado visa? Se algum Senador tem alguma dúvida, gostaria de esclarecê-la caso mereça a atenção. O tratado que o Brasil se propõe a concretizar com a Argentina resume-se a uma fiscalização contábil, através de um organismo que será composto por funcionários brasileiros e argentinos.

Qual a finalidade da assinatura desse tratado neste momento? Por que entendemos que este tratado tem que ser confirmado e referendado neste instante? Porque se apresenta, perante a comunidade internacional, sobretudo perante a Agência Internacional de Energia Atômica, como uma contribuição de boa vontade do Brasil, que pretende realmente deixar às claras a sua ação no campo da energia nuclear.

Portanto a assinatura deste ato, com a presença dos Presidentes, das duas nações em questão e diante da comunidade internacional, traduz, Sr. Presidente, a primeira demonstração exatamente da eficácia dos nossos propósitos.

Pela constituição, pela nossa formação, não queremos a energia atômica como um recurso à fabricação de bombas para destruir a humanidade, mas como uma contribuição para melhorar a vida neste Planeta.

Consciente de que estou votando com absoluta tranqüilidade, encaminho favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência concede a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra, que deseja discutir a matéria.

A Presidência esclarece que, no tocante a essa matéria, falará um orador por bancada.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no que concerne à apreciação deste tratado, sem descer ao mérito, no que toca ao seu aspecto formal, embora a emenda apresentada seja possuída da melhor intenção, todavia, em se tratando da aprovação de um tratado, a apresentação de emenda em

qualquer um dos parlamentos dos países signatários fere o direito internacional.

Quando tratamos do direito interno, o sujeito de direito é o cidadão, é pessoa jurídica criada pelo direito interno. Entretanto, no que concerne o direito internacional, a pessoa de direito é o Estado soberano, e a ele não cabe impor regras a outro. Isso é princípio básico, fundamental, que orienta e norteia o direito internacional, sobretudo no que concerne aos tratados e acordos internacionais. De maneira que havia a melhor das intenções de emendar, de corrigir, mas é totalmente impróprio que um País soberano queira, através do seu parlamento, aplicar, ou determinar regras para serem obedecidas por outro País soberano. Essa é a questão que difere, o direito interno do direito internacional. Portanto, Sr. Presidente, cabe, sim, ao parlamento de um País aprovar, ou rejeitar, mas emendar é totalmente impróprio dentro da apreciação das regras que norteiam, que fundamentam o Direito Internacional.

Portanto, estamos de acordo, manifestamos também nossa opinião com relação ao mérito em apoio ao tratado e contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

O Sr. Pedro Simon — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Pela Bancada do PMDB, encaminha a matéria o nobre Senador Pedro Simon; e a seguir o Senador Humberto Lucena anuncia o desejo de falar como Líder do Partido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, lamentamos que uma matéria dessa natureza, exatamente o Senado da República não tenha condições de discuti-la com a profundidade necessária, como salienta muito bem, o nobre Senador pela Bahia.

Em segundo lugar, queremos deixar claro, muito claro, que a dúvida que foi suscitada na Câmara dos Deputados é a mesma que encontramos também nesse Senado Federal de tradição, é profunda, com relação a este País. O Brasil tem uma posição marcante com relação à política nuclear, o Brasil é um País pacífico, que nunca se preocupou em ter armas nucleares, mas o nosso País sempre teve a sua dignidade e a sua independência. A sua posição é absolutamente conhecida, a nível nacional e internacional. Passaram-se os governos, os democráticos, os governos militares, mas essa posição foi absolutamente respeitada.

O Brasil buscou o diálogo com a Argentina e nós, inclusive, salientamos como um êxito extraordinário, a visita do Presidente brasileiro à produção de átomos da Argentina, bem como o encontro, em São Paulo, dos Presidentes Alfonsín, e José Sarney.

A nossa dúvida com relação a esse projeto é muito singela, e é a mesma levantada da sobre os dois itens lá na Câmara dos Deputados. S. Ex^a, o Ministro das Relações Exteriores em exercício, telefonou a vários Senadores e inclusive a nós, dizendo com toda clareza que nada pode ser feito sem que o Congresso seja ouvido, que essa Comissão que criaram,

entre o Brasil e a Argentina não pode firmar nenhum acordo e nenhum entendimento sem a audiência deste Congresso. A dúvida que se tem, Sr. Presidente, a interrogação que se faz é exatamente essa: está o Brasil, neste momento, abrindo mão da sua independência? Está se sujeitando à posição lá de fora a qual até hoje não tinha se submetido? Estamos nós à mercê de criar uma comissão Brasil/Argentina, fazendo com que, a nível internacional, essas posições venham aqui interferir na política interna deste País? Essa é a interrogação, essa é a dúvida e isso que fez com que a comissão da Câmara pusesse abaixo aqueles dois dispositivos.

É muito séria essa votação. Repito, é muito séria, porque envolve a tradição deste País e deste Congresso Nacional. O Ministro das Relações Exteriores, falou com vários Senadores, inclusive comigo. E disse, com toda clareza, que a interpretação que fazem desse acordo — a não ser os entendimentos da Comissão Brasil-Argentina — essa comissão não poderá firmar qualquer tipo de acordo com organismos internacionais sem que passe pela apreciação desta Casa.

Se é assim, tudo bem, caso contrário, estão faltando com a verdade a este Senado.

É o que o Ministro das Relações Exteriores disse a mim? É uma interpretação que estamos dando.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é muito importante que se interprete essa matéria, porque não se pode, a nível de nada, mudar uma posição adotada por este País, que é a de manter a sua dignidade.

Queremos abrir mão da nossa independência? Tudo bem. Queremos abrir mão da nossa autonomia?

Queremos fazer com que a nossa disposição clara, como todos sabem, ou há alguém neste Senado que tenha alguma dúvida de que não temos nenhuma preocupação com armas nucleares?

Sabemos e temos a convicção de que o Brasil não se preocupa em ter armas nucleares. E o nosso acordo com a Argentina é exatamente nesse sentido. O que não aceitamos é que os americanos, aqueles que têm armas, o clube dos que as têm, venham ditar normas, regras para nós, brasileiros. Isso é o que não aceitamos.

Estamos abrindo mão desse princípio que é muito claro e o Congresso está votando celeramente sem dar chance às comissões do Senado para que estudem em profundidade matéria dessa natureza.

Creio, na palavra das pessoas que falaram comigo, na palavra da Câmara que revogou a decisão da Comissão de Segurança, na palavra do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Coimbra, falando-me pessoalmente como a vários Senadores, inclusive ao Líder do PMDB, de que essa é a maneira correta de ser.

Tenho o maior respeito ao Presidente da República; sei que Sua Excelência está na Europa e, que precisa ter motivo para a sua viagem. E, o motivo é este. Então, se de repente se não tem nem este motivo, o que foi fazer na Europa? Então, temos que correr para dar chance para que o Presidente diga que foi à Europa para assinar esse tratado. Sei que não fica bem o Presidente da República estar lá na Europa, provavelmente com o Presidente da Argentina e não poder assinar essa matéria.

Longe de nós criarmos preocupação a Sua Excelência o Senhor Presidente, mas, também, longe de nós imaginarmos que o Senhor Presidente, por conta própria e sem ouvir esta Casa, altere uma posição que é nossa tradicionalmente deste País. Que veio do Regime Militar, que o Presidente José

Sarney manteve, estamos mantendo e que não me parece que deva ser mudado. Pelo menos que seja mudado sem sabermos que está sendo mudado. É a única coisa ridícula que pode acontecer. Estamos votando sem saber o que estamos votando. Para mim os Art. nº 7º e 8º e os itens têm uma interrogação. Preferia não votar com essa interrogação.

Preferia que essas interrogações fossem melhor esclarecidas. A votar, faço-o dizendo que a palavra do Ministro das Relações Exteriores é a de que nós estamos mantendo a mesma posição e que a interpretação desse acordo é exatamente de que ele é feito entre Brasil e Argentina, dentro dos termos de pacificação, de integração e de troca de intercâmbio entre os dois países. Mas a comissão que sairá de Brasil e Argentina não pode, sob nenhuma hipótese, fazer qualquer tipo de concessão a qualquer organização internacional, sem que passe por esta Casa.

É isso, Sr. Relator? É essa a informação? É isto que estão dizendo? Vamos esclarecer, mas que o meu pronunciamento deixe isso muito claro em todas as letras.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Líder do PDS, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS —SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente: quero ser muito breve. Desejo solidarizar-me com a Mesa, pela diligência que encetou quando foi instada a tal pelo Senador Jutahy Magalhães, quando desejo congratular-me com a diligência do Senador Jutahy Magalhães e, também, com o serviço de inteligência de que dispõe, que permitiu à Casa, liderada pelo Presidente, neste dia, apreciar esta matéria sem incorrer continuamente no grave equívoco que a omissão poderia ensejar. O primeiro episódio que nós vivemos aqui da suspensão da sessão em nada nos envergonha. Pelo contrário, mostra que a Mesa atua com transparência e que o Plenário tem, principalmente na experiência de Parlamentares da qualidade do Senador Jutahy Magalhães pessoas atentas e prestantes. Não há conflito; há convergência e concorrência na busca de se fazer o melhor — creio que esse registro deve ser feito. Eu não saio envergonhado do incidente. Saio, sinceramente, orgulhoso, inclusive pela grandeza com que a Mesa se houve.

A minha segunda observação vai quase que no mesmo sentido. Só não saio inteiramente feliz, porque um dos meus primeiros sonhos como político foi entender um pouco deste assunto. Eu lia, quando muito jovem, acerca das intervenções que fazia no Senado da República, da década de 70, um ilustre conterrâneo do Presidente Mauro Benevides. Refiro-me ao Senador Virgílio Távora, que foi, sem demérito dos seus contemporâneos, provavelmente o Senador que mais se aplicou, na época, no estudo da questão nuclear, da energia atômica e na elucidação dos acordos nucleares que o Brasil firmou à época.

Pena que cada um de nós gostaria de, na mesma senda, poder oferecer a sua contribuição no esclarecimento deste acordo que nos cabe aprovar. Não estamos podendo fazê-lo com a profundidade necessária, mas aqui com o Senador Amazonino Mendes desfez a principal dúvida que tinha. Entendo, sinceramente, que a preocupação do ilustre Senador Pedro Simon — que está resumida, na minha opinião, na alínea g, do art. 8º — pode ser considerada por nós como não procedente. Para concluir proponho-me, autorizado pelo Líder Oziel Carneiro, ao anunciar o voto favorável da Bancada do PDS à aprovação do acordo e faço uma sugestão. Já que

não tivemos a oportunidade de debater o assunto preventivamente e ele não se esgota hoje — amanhã estará novamente suscitado em Viena — faço desde já a proposta para que na primeira sessão da próxima sessão legislativa, ou seja, do ano que vem, tenhamos a presença no plenário do Senador — e não na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional — do Ministro Francisco Rezek, com tantas informações e assessoramento quanto seja necessário para esclarecer o Senado sobre o voto que estamos dando nesta oportunidade e seremos instados a novamente dar no curso dos acordos e negociações que a questão nuclear e a sua fiscalização exigirá do Brasil.

Era essa a minha preocupação.

O Sr. Ruy Bacelar — E a preocupação do Senador não tem razão de ser?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — O texto está de um jeito que a preocupação está sanada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como Líder, concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, para encaminhar.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores. Também a exemplo do Senador Maurício Corrêa, eu estava preocupado, ontem, com alguns aspectos desse acordo para o uso exclusivamente pacífico da energia nuclear assinado em Guadalajara, em 18-7-91, pelo Brasil e pela Argentina.

Algumas informações me foram transmitidas pelo Deputado Mauro Borges que é, como sabemos, um homem público muito competente e, sobretudo, versado há algum tempo nessa matéria. S. Exª manifestou a sua dúvida a respeito de alguns itens deste acordo e trouxe-me em mãos cópia do parecer da Comissão de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que concluiu por um substitutivo no qual se aprovava o Acordo, com ressalva dos incisos F e G do art. VIII.

Li, atentamente, esse parecer da Comissão de Defesa Nacional, bem como o substitutivo, que por sinal foi rejeitado pela Câmara dos Deputados, ao aprovar este Acordo na sua íntegra.

Inicialmente devo dizer que há uma controvérsia muito grande em torno da competência que teria ou não o Congresso Nacional de aprovar apenas em parte tratados e acordos internacionais. Ainda há pouco o nobre Senador Alufio Bezerra assomou à tribuna para defender a tese de que os acordos internacionais ou são aprovados ou são rejeitados, na sua totalidade.

Entretanto, o nobre Senador Jutahy Magalhães reportou-se, há alguns minutos, a uma precedente que teria ocorrido no Congresso Nacional em relação a um acordo que foi aprovado apenas parcialmente nos idos de 1961. Mas essa tese jurídica está sendo examinada, e eu mesmo, com a minha assessoria, procuro aprofundar-me nela. O de que se trata agora, Sr. Presidente. Srs. Senadores, é do mérito deste Tratado.

Devo dizer ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores que a minha bancada vai votar com restrições às duas alíneas do art. VIII que a Comissão de Defesa Nacional pretendia recusar.

O art. VIII estabelece:

“Art. VIII Serão faculdades da ABACC — Associação Brasil—Argentina (que vai implementar a execução desse acordo):

f) representar as partes perante terceiros no que concerne à aplicação do SCCC;

g) celebrar acordos internacionais, com expressa autorização das partes;"

A mim, me parece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, salvo melhor juízo — e por isso vamos votar apenas com restrições, e não o acordo na sua totalidade, o que faria se estivesse convencido do contrário — que a alínea g, que foi a mais combatida, onde se lê "celebrar acordos internacionais com expressa autorização das partes, não tem tanta gravidade, porque a ABACC só celebrará os outros acordos internacionais se, como diz o texto, houver expressa autorização das partes envolvidas, isto é, do Brasil e da Argentina. Mesmo assim, esses acordos seriam encaminhados ao Congresso Nacional, porque eles são assinados *ad referendum* do Congresso Nacional. Pela Constituição Federal, portanto, o Congresso é que dará a última palavra a respeito de qualquer novo acordo internacional que seja celebrado através dessa entidade, com a anuência prévia do Brasil e da Argentina.

Ademais o projeto de decreto legislativo aprovado pela Câmara dos Deputados e agora apreciado pelo Senado Federal, no seu art. 1º, aprova o texto do Acordo para uso exclusivamente pacífico da energia nuclear e insere um parágrafo único, onde se lê:

"Parágrafo único. Serão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional."

Portanto, não há dúvida de que o próprio texto do projeto de decreto legislativo estabelece uma cautela quanto a qualquer revisão, ou a qualquer ajuste complementar ao Acordo que ora estamos apreciando.

Desejo, afinal, ao proclamar, como já anunciei, que a Bancada do PMDB votará favoravelmente, com restrição, porém, às alíneas g e h do art. 8º do Acordo. Quero dizer que o Brasil tem a tradição de País pacifista, tanto assim que a Constituição de 1988 estabeleceu, como competência da União, no seu art. 21, XXIII:

a) "Toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional."

Sr. Presidente, Srs. Senadores quero lembrar ainda que no texto do Acordo, conforme me foi, hoje, esclarecido por assessores do Ministério das Relações Exteriores, o art. II estabelece:

"Nada do que dispõe o presente acordo afetará o direito inalienável das Partes de desenvolver a pesquisa, a produção e a utilização da energia nuclear com fins pacíficos, preservando cada Parte seus segredos industriais, tecnológicos e comerciais, sem discriminação, em conformidade com seus arts. 1º, 3º e 4º."

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUP LICY — (PT — SP. para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota favoravelmente ao acordo, salientando, entretanto, ter apresentado a emenda que suprime do art. 8º as alíneas f e g. E na medida em que tanto o Relator quanto o Secretário da Mesa já leram a justificativa da mesma, abstenho-me de fazê-lo.

Muito obrigado.

O Sr. Jonas Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos encaminhar favoravelmente à aprovação da matéria, mas isso não nos exime do dever de mostrar a nossa quase que revolta pela forma como a matéria chega até nós e, mesmo sem um aprofundamento dela, nos colocamos forçosamente no dever de votá-la.

Parece que não se acredita na Constituição, pois ali está estabelecido que a energia nuclear será sempre usada para fins pacíficos e nunca para fins bélicos. Salvo engano de minha parte, no entanto, este é o sexto acordo que se faz e onde se coloca um dispositivo dizendo que não se pode usar energia nuclear para fins bélicos. Ora, isso é uma redundância.

Mas, de qualquer forma, protesto. E não há incoerência no meu pronunciamento, porque todos se recordam que dias atrás votamos a matéria relativa à Zona Franca, que foi censurada porque não passou pelas Comissões.

Mas, naquele caso, houve debate, houve aprofundamento da matéria, discussões que levaram mais de 15 dias, enquanto neste, não. A matéria veio e, apressadamente, nos é colocada para votação.

De modo que, com essas observações, encaminho favoravelmente à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Encerrado, portanto, o encaminhamento de votação...

O Sr. Amazonino Mendes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. AMAZONINO MENDES (PDC — AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria apenas de prestar alguns esclarecimentos, já que estamos, de qualquer sorte, apreciando esta matéria de forma inequivocamente açodada. Dadas as circunstâncias, não cabe aqui culpar ninguém. Estamos vivendo um processo de prática já há algum tempo e eu gostaria de prestar tais esclarecimentos, porque na oportunidade que relatei a matéria era natural que se aguardasse posicionamento na Casa para que, se houvesse eventuais dúvidas, a relatoria as pudesse dirimir.

Parece-me, então, Sr. Presidente, que as dúvidas todas se cingem às alíneas f e g do art. 8º. Segundo o ilustre Líder do PMDB, a própria Câmara, através de uma de suas Comissões, especificamente, manifestou apreensão com relação ao resguardo da matéria no que diz respeito à celebração de

acordos, e com isso o ilustre representante do PMDB, não apenas por si, mas também através do ilustre Senador Pedro Simon, evidenciou suas apreensões, e culminou votando com restrições à matéria.

Eu me apressaria, Sr. Presidente, em poucas palavras, a tentar trazer algum esclarecimento à proposta. Ocorre que o projeto prevê a criação da Agência Brasileiro/Argentina de Contabilidade e Controle diferente do outro órgão que é o Serviço comum de Controle e Contabilidade de Materiais Nucleares: Caberia a essa Agência — e esse está sendo o fulcro do problema — a representação das partes, perante terceiros, no que concerne à aplicação do serviço comum de controle e contabilidade.

Creio que aí não resulta problema algum. Tenho a impressão que, por um equívoco, está se envolvendo a alínea f. A alínea g que parece ser o motivo da apreensão dos ilustres Senadores que aqui se postaram contra essa parte do acordo é que deve ser o nó górdio da questão, porque diz:

“Celebrar acordos internacionais, com expressa autorização das Partes.”

Ora, aí deve-se entender partes como nações, países. É evidente que esses. É evidente que esses acordos só poderão surtir efeito após a aprovação de acordo com as leis pertinentes de cada nação soberana.

A propósito, o Senador Aluízio Bezerra ingressou rapidamente na matéria. E a preocupação do ilustre Senador Suplicy não era tanto com relação a esse pormenor, mas sim tão-somente à possibilidade de início de acordo que seria praticado através dos servidores dessa agência comum aos dois países, que porventura pudessem criar foro internacional, na imprensa internacional, e posteriormente, esse acordo não fosse corroborado pelo Congresso brasileiro. De certa forma, o zelo é um cuidado, como ressaltamos, digno de nota, mas impraticável nesse tipo de procedimento.

Enfim, o que eu gostaria de ressaltar, na relatoria, é que o resguardo está extremamente garantido, porque nenhum acordo desses poderá surtir efeito sem a aprovação do Congresso. Tenho a impressão de que a obviedade, a clareza com que isso está expresso dispensaria qualquer outro comentário, e, ao mesmo tempo, com mais calma, com mais vagar se poderá observar que nenhum dano poderá causar à nação brasileira e muito pouco ao Congresso Nacional.

O Sr. Josaphat Marinho — Sr. Presidente, ouço a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores: a minha declaração é, aliás, pessoal, porque acredito que o nobre Líder irá se pronunciar a respeito da matéria.

Quero apenas esclarecer que vou votar o projeto por seus termos. Não recebi nenhuma informação do Sr. Ministro das Relações Exteriores. Louvo-me no projeto.

Rejeitando a emenda, não preciso entrar na tese da possibilidade ou impossibilidade de emenda, em tese. Se, porventura, alguém ou algum órgão praticar qualquer ato além dos limites da Constituição, o ato estará eivado de nulidade. E basta, para resguardar a nossa competência e a soberania do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Marco Maciel. Logo em

seguida, falará o Senador Chagas Rodrigues, que acena para a Mesa, solicitando a intervenção.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Como Líder. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, serei breve. Em primeiro lugar, desejo, neste momento, solidarizar-me com as manifestações que foram feitas aqui por nobres Colegas, nomeadamente os Senadores Jutahy Magalhães e Pedro Simon, com relação ao problema de tramitação das matérias, ou seja, com o fato de, muitas vezes, apreciarmos matérias em regime de urgência, já prestes a encerrar-se a Sessão Legislativa. E de fato, creio que nunca é demais tentarmos obter, através de entendimento com a outra Casa, a Câmara dos Deputados, providências que façam com que os projetos cheguem com o maior espaço de tempo, para que o Senado Federal possa apreciá-los sem a necessidade de recorrer ao instituto de urgência.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, com relação ao mérito da questão, pretendia tecer algumas informações, mas, depois de ter ouvido as palavras do Relator, nobre Senador Amadorino Mendes, e as do Senador Josaphat Marinho, que expressou a palavra em nome do Partido, creio que não devo fazer nenhuma consideração adicional. Penso que a matéria está suficientemente esclarecida, e vou mais além, considero que este é um sentimento que recolho aqui, ouvindo os Companheiros no Plenário. Daí por que, Sr. Presidente, limito-me apenas a dizer que o nosso voto será favorável, e peço que os Colegas nos acompanhem nessa conduta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, a Presidência sente-se no dever de encarnar o sentimento da Casa de reação à apreciação a essas matérias sem um amplo e percuente exame de todos os Srs. Senadores.

Cabe a mim, sobretudo, defender as prerrogativas do Senado Federal na apreciação dessa matéria. O nobre Líder Marco Maciel agora enfatiza a posição que tem sido adotada pelo nobre Senador Jutahy Magalhães e tantos outros. O Senador Jutahy Magalhães, inclusive, é autor de um projeto com o qual eu já me solidarizei diante do próprio Senador, sem ter ainda adotado uma postura de coordenação para viabilizar o seu projeto que altera o Regimento da Casa.

Pretendo fazê-lo na sessão de amanhã, requerendo urgência para essa matéria. Apenas, desde já, desejo advertir aos Srs. Senadores, que chegou ao conhecimento da Mesa a informação precisa de que a Câmara decidiu hoje a concessão de um abono aos trabalhadores brasileiros. Sei, também, que caminha para o entendimento a chamada reforma fiscal. Todos esses autógrafos, quem sabe, poderão chegar à Casa amanhã. São matérias que vão demandar um aprofundamento e caberá a mim, arriscando naturalmente as incompreensões dessa posição, que a mim cabe fazê-lo, defender o Senado Federal, mesmo diante de proposições dessa grandeza e dessa amplitude social; social no que diz respeito ao projeto dos trabalhadores e, no que concerne à reforma tributária, o próprio custeio da máquina administrativa federal. Portanto, essa posição, eu me comprometo a assumir. Apenas advirto à Casa de que é uma posição de difícil cumprimento, porque, a partir de amanhã, essas proposições chegarão ao Senado Federal e cabe a mim — pretendendo falar, quem sabe, em nome de todos os Srs. Parlamentares, inclusive do próprio Líder do Governo, que foi muito explícito no seu posicionamento — adotar uma posição que resguarde o Senado e lhe garanta a prerrogativa de examinar todas as proposições com pleno

conhecimento de todos os Srs. Senadores. Apenas me compete advertir que já, a partir de amanhã, para guardar coerência e fidelidade com o nosso posicionamento, já vamos nos defrontar com essas duas matérias, todas de implicações sociais indiscutíveis.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª e este Plenário são testemunhas da indignação que, todo final de ano, toma conta desta Casa por essa — desculpe-me pela palavra — empulhação de última hora.

Veja V. Exª, há quanto tempo a Câmara dos Deputados está discutindo e debatendo a questão do acerto fiscal?

É da maior importância para o País. Estamos vivendo uma recessão há muito anos, e, por outro lado, não há como combater uma inflação galopante, uma inflação que chega a 25% sem um acerto fiscal em profundidade. O País precisa; seria impatriótico não aprovar.

No entanto, Sr. Presidente, qualquer acerto fiscal implica em estudos e extrapolações, ensaios para verificar a repercussão que isso dá na economia, e que dá no Erário público.

Veja, eu estou apelando, o Senador Marco Maciel é testemunha que já fiz esse apelo, mais de uma vez, a S. Exª, aos Líderes do PFL. Enquanto isso, tudo está fechado em "caixa preta", na Câmara dos Deputados. Chega de última hora; nós vamos ficar no absoluto dilema: Não votar é um crime que se comete contra o País, porque muito tem a ver a fome, o desemprego pela falta de acerto fiscal. Por outro lado, não podemos examinar, mais uma vez, um assunto que interessa de perto esta Casa, a qual cabe dentro do Congresso Nacional, o exame dos assuntos financeiros.

Estou sabendo, também, Sr. Presidente, que foi elaborado um acordo, inclusive o meu Partido participou, na questão do acerto das dívidas estaduais. Ora, isso é atribuição privativa do Senado Federal, não cabe à Câmara dos Deputados estabelecer acordos de endividamentos do Estado com a União, mas, sim, ao Senado Federal privativamente; e o Senado já tem resoluções exaradas a esse respeito, isso deve ir para a comissão, e, no entanto, vamos receber na última hora. E como nós ficamos, Sr. Presidente?

Então, esse questionamento que eu estou fazendo é para dar uma sugestão à Mesa e a V. Exª

Encaminharíamos nós, do Senado Federal, uma emenda à Constituição para que os projetos que venham do Executivo, a metade seja distribuída à Câmara e a outra metade para o Senado, porque ficamos sempre à reboque.

Outra sugestão, Sr. Presidente, porque também estão se queixando de nós, neste instante, lá, e parece que já não vêem mais a possibilidade de uma reunião do Congresso, embora seja da maior importância, porque nós retardamos, retardamos com o quê? Com um projeto de magna importância, que está há oito meses dormitando lá e que chega à última hora aqui, sem instrução.

Sr. Presidente, a sugestão é a seguinte: Primeiro, distribuir, para termos condição de permuta e, em segundo lugar, que as reuniões do Congresso Nacional, unificadas, só aconteçam em sessões extraordinárias e, nas sessões ordinárias, que a Câmara aprecie e o Senado aprecie separadamente. Porque,

veja, isso traz também uma outra dificuldade de relacionamento do Senado com a Câmara: é que um voto nosso, segundo eles, vale por cinco ou seis deles. Se estamos reunidos juntos, o que acontece? Ou caímos na vala comum de um voto nosso valer o mesmo deles, ou de não sermos uma Câmara revisora, ou uma outra Câmara.

É uma sugestão que gostaria de fazer à Mesa, para que pudéssemos manter o sistema bicameral; porque está chegando a um ponto insustentável, pois temos queixas amaríssimas deles e eles também armazenam queixas do Senado Federal. Todo final de ano temos os protestos dos Líderes, os protestos dos Senadores mais atuantes, mas tudo continua do mesmo jeito.

Esta é a sugestão que ousou fazer a V. Exª, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência considera absolutamente procedente a intervenção do Senador Ronan Tito e há de convir que as lideranças partidárias, com a participação inclusive da Presidência, haverão de adotar essas medidas sugeridas, resguardando o Senado daquelas suas prerrogativas de apreciar todas as matérias submetidas a seu exame.

Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, o nobre Líder Fernando Henrique Cardoso teve necessidade de ausentar-se. De modo que quero, aqui, traduzir o pensamento de S. Exª

O nobre Líder entende que esse acordo firmado entre o Brasil e a Argentina para o Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear, está redigido em termos aceitáveis e deve ser aprovado.

Desejo, Sr. Presidente, neste momento, apenas consignar que, nos termos da Constituição, art. 21, inciso XXIII, letra a:

"a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;"

Sabemos que cabe ao Congresso dar a palavra final em acordos e tratados internacionais, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal:

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;"

E o Senado está plenamente consciente do que dispõe o art. 84, inciso VIII, da Constituição. Nos termos desse art. 84, inciso VIII, compete privativamente ao Presidente da República "celebrar tratados, convenções e atos internacionais sujeitos a referendo do Congresso Nacional".

Então, permito-me, aqui, a duas considerações sobre Direito Internacional Público.

Sr. Presidente, se cabe ao Congresso referendar acordos ou tratados, que é o mais, cabe ao Congresso referendá-los, com exceção desta ou daquela cláusula. Esta é a tese que defendo em matéria de Direito Internacional Público à luz de nossa Constituição, de acordo, inclusive, com o ilustre Professor Vicente Marotta Rangel da Faculdade de Direito, da Universidade de São Paulo.

A outra consideração, Sr. Presidente, é que temos também na política externa, balizando o nosso comportamento, o citado art. 21, da Constituição, que proíbe o uso de energia atômica para fins bélicos. Aí está o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), entre outros.

Mas quero, nesta hora, dizer ao Senado Federal que concordo, aceito o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares como uma etapa, Sr. Presidente, na política internacional sobre a matéria. Não aceito que permanentemente três países da Europa continuem a ter armas atômicas e proibam os outros de também fabricá-las. Isso não pode durar indefinidamente. Eu não admito que na Ásia ou no Continente Americano, um país possua arsenal atômico e os outros estejam proibidos de ter bombas atômicas, *in aeternum*.

Acho que o Congresso brasileiro, que os países da América Latina, e de todo o mundo devem lutar para atingir uma etapa imediata. Não basta combater a proliferação, permitindo que alguns países continuem a ter bombas atômicas. Nós temos de caminhar para um tratado internacional, que determine a destruição de todas as armas atômicas. Caso contrário, teremos apíses de duas categorias: apíses fortes, colonizadores, que poderão impor a sua vontade porque dispõem de bombas atômicas, e os outros países, que serão apenas fiscalizados para não construir tais armas.

Com essas considerações, Sr. Presidente, e como qualquer acordo deverá ainda vir à consideração do Congresso Nacional, eu traduzo aqui o pensamento da Liderança do PSDB, que aprova, aceita o Projeto de Decreto Legislativo nº 143 de 1991, tal como redigido, conquanto respeitemos aqueles ilustres patriotas que estão preocupados com o alcance de duas cláusulas do Acordo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Ultimado o período de encaminhamento de votação.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda.

A Presidência pede a atenção da Casa para a votação da emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à Comissão Diretora para Redação Final.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço que conste a minha abstenção em ambos os casos, de acordo com a declaração de voto que estou encaminhando à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada a abstenção do nobre Senador Jutahy Magalhães.

É a seguinte a declaração de voto do Sr. Jutahy Magalhães:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Abstenho-me de votar para não ter oportunidade de debater os pontos polêmicos do Acordo, em razão do regime de urgência urgentíssima. Esta é a manifestação do meu protesto.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991. — **Jutahy Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 553, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1991 (nº 137, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1991 (nº 137, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para o Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear, assinado em Guadalajara, em 18 de julho de 1991, bem como o texto do Protocolo Adicional sobre Privilégios e Imunidades ao Acordo em epígrafe, firmado em Brasília, em 20 de agosto de 1991 — os dois celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina.

Sala de Reuniões da Comissão, em 11 de dezembro de 1991. — **Mauro Benevides**, Presidente — **Dirceu Carneiro**, Relator — **Iram Saraiva** — **Lucídio Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 553, DE 1991

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1991 (nº 137, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1991

Aprova o texto do Acordo para o Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear, assinado em Guadalajara, em 18 de julho de 1991, bem como o texto do Protocolo Adicional sobre Privilégios e Imunidades ao Acordo em epígrafe, firmado em Brasília, em 20 de agosto de 1991 — os dois celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo para o Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear, assinado em Guadalajara, em 18 de julho de 1991, bem como o texto do Protocolo Adicional sobre Privilégios e Imunidades ao Acordo em epígrafe, firmado em Brasília, em 20 de agosto de 1991 — os dois celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina.

Parágrafo único. Estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que será realizada mais uma sessão extraordinária ainda hoje, devido ao cancelamento do Congresso, destinada à apreciação de indicação de autoridades. Não fizemos naquela ocasião para não embargar a sessão conjunta. Como já fomos compelidos a cancelá-la, vamos fazer mais uma sessão do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se agora à votação do Requerimento nº 932/91, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 127/91.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Requerimento nº 933/91 fica prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, redação final de proposição aprovada, se não houver objeção do Plenário será lida pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte

PARECER Nº 554, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1991.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1991, que concede pensão especial a Francisco Paula Cândido e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de dezembro de 1991.
— **Mauro Benevides**, Presidente — **Iram Saraiva**, Relator — **Lucídio Portella** — **Rachid Saldanha Derzi**.

ANEXO AO PARECER Nº 554, DE 1991

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1991.

Concede pensão especial a Francisco Paula Cândido e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Francisco Paula Cândido uma pensão especial mensal de valor correspondente a vinte vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único. Essa pensão não se estenderá a descendentes ou a eventuais herdeiros do beneficiado.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 934, DE 1991

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1991, que concede pensão especial a Francisco Paula Cândido e dá outras providências.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1991. — Senador **Humberto Lucena**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência convoca sessão a realizar-se às 21h37min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

MENSAGEM Nº 271, DE 1991

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 271, de 1991 (nº 567/91, na origem), de 18 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Pessoa Pardellas, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

MENSAGEM Nº 288, DE 1991

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 288, de 1991 (nº 648/91, na origem), de 19 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Jorge Rangel de Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

MENSAGEM Nº 289, DE 1991

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 289, de 1991 (nº 649/91, na origem), de 19 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Henrique

Paulino Prates, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

MENSAGEM Nº 297, DE 1991

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 297, de 1991 (nº 694/91, na origem), de 28 de novembro

último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Igor Torrescarrilho, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à África do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas 34 minutos)

Ata da 237ª Sessão em 11 de dezembro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 21 HORAS E 37 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduino Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekell Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Telmo Vieira — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Não há expediente a ser lido.

Não há oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Itens 1 a 4:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 271, de 1991 (nº 567/91, na origem), de 18 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Pessoa Pardellas, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 288, de 1991 (nº 648/91, na origem), de 19 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Jorge Rangel de Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 289, de 1991 (nº 649/91, na origem), de 19 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Henrique Paulino Prates, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 297, de 1991 (nº 694/91, na origem), de 28 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Igor Torres Carrilho, Ministro de Primei-

ra Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à África do Sul.

A Presidência esclarece que, embora seja secreta a votação, os Srs. Senadores devem tomar assento nas suas respectivas cadeiras.

As matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão deverão se apreciadas em sessão secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 21h44min e volta a ser pública às 21h50min.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente: em primeiro lugar, devidamente autorizado pelo Ministro das Relações Exteriores, Francisco Rezek, eu gostaria de comunicar a V. Exª e ao Plenário que S. Exª se dispõe a comparecer ao Senado Federal, em data que melhora nos aprez, para trazer ao conhecimento da Casa informações complementares sobre a matéria objeto de consideração nesta Casa, de modo especial a votação do acordo com a Argentina.

S. Exª, mais uma vez, reafirma o seu apreço ao Congresso Nacional e se dispõe a dar as informações necessárias para que a Casa melhor se apetreche para a discussão dessas questões.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu gostaria, antes que a sessão fosse encerrada, de registrar o apreço a V. Exª pelo trabalho que vem desenvolvendo para que a Casa delibere, a tempo e a hora, sobre as mais momentosas questões, fazendo com que o Senado participe da forma mais ativa possível das discussões e votações.

Desejo, portanto, neste instante, cumprimentar V. Exª pela maneira correta e solícita com que tem presidido os trabalhos da Casa, o que tem ensejado fazer com que a Instituição possa atender às demandas da sociedade, votando as matérias de maior relevância para o País e para as instituições.

Era o que eu gostaria de trazer a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agendará, em data oportuna, a presença do Ministro Francisco Rezek, permitindo a S. Exª que preste e ofereça à Casa esclarecimentos sobre essa palpitante matéria. Não me comprometo em agendar imediatamente, em razão da pauta de matérias durante este período que antecede o termo do período Legislativo.

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, gostaria ainda de cumprimentar V. Exª, pelo desempenho na presidência dos trabalhos desta Casa, de modo especial fazendo com que a Instituição possa, a tempo e a hora, cumprir os seus compromissos para com o País e com suas instituições.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Agradeço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1990 (nº 5.996/90, naquela Casa), de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre o prazo para concessão para exploração dos serviços públicos de telecomunicações, relativo ao art. 66 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dependendo de Parecer da Comissão de Educação)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1991 (nº 5.150/90, na Casa de origem), que especifica a destinação dos recursos originados por adicional tarifário criado pela Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, que cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos econômicos.)

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Originados por adicional tarifário criado pela Lei da Câmara nº 122, de 1991 (nº 822/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece os incentivos fiscais que menciona e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1991 (nº 1.913/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a base de cálculo das contribuições devidas ao Finsocial e ao PIS/PASEP e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

— 5 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1991 (nº 47/91, na Câmara dos Deputados),

que aprova a adesão do Brasil ao Programa Cospas-Sarsat, de localização, busca e salvamento de aeronaves e embarcações sinistradas, por meio de sinais de satélites, bem como a concessão de crédito anual no valor de dez mil dólares norte-americanos ao orçamento do Ministério da Aeronáutica, de modo a permitir o cumprimento das novas obrigações financeiras advindas de adesão. (Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 266, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, dos órgãos de Segurança Pública de que trata o § 4º do art. 32 da Constituição Federal, tendo:

PARECER sob nº 494, de 1991, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 3 que apresenta; e pela rejeição da de nº 2, com voto em separado do Senador Valmir Campelo.

— 7 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 102, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1991, de iniciativa da Comissão Diretora, que institui o Sistema Integrado de Saúde — SIS.

— 8 —

MENSAGEM Nº 282, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

Mensagem nº 282, de 1991 (nº 631/91, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de crédito externo no valor de cento e noventa e sete milhões de reais, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento—Banco Mundial. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

— 9 —

OFÍCIO Nº S/51, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/51, de 1991 (nº 486/91, na origem), através do qual o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul solicita autorização para emitir títulos públicos. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

— 10 —

OFÍCIO Nº S/56, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº 56, de 1991, através do qual o Governo do Estado do Rio de Janeiro solicita autorização para elevar, temporariamente, o limite de endividamento daquele Estado.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

— 11 —

OFÍCIOS Nº S/57, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/57, de 1991 (nº 7.594/91, na origem), através do qual a Prefeitura Municipal de Paranaguá (PR), solicita autorização para contratar operação de crédito, no valor de três bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros, para os fins que especifica. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

— 12 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 171, DE 1989 — COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicionado para fins de cálculo da participação dos municípios na Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, tendo

PARECERES favoráveis, sob nºs 428, de 1990, e 260, de 1991, das Comissões

— de Assuntos Econômicos; e

— de Constituição, Justiça e Cidadania

— 13 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 27, De 1987

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1987 (nº 8.331/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás e a Petrobrás Distribuidora S.A.—BR a, nas condições que estabelece, participarem do capital de outras sociedades, tendo

PARECER favorável, sob nº 488, de 1991, da Comissão

— De Constituição, Justiça e Cidadania

— 14 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 89, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1990 (nº 3.633/89, na Casa de origem), que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364, tendo

PARECER, sob nº 401, de 1991, da Comissão

— de Serviços de Infra-Estrutura, favorável nos termos do substitutivo que apresenta

— 15 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 98, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1991 (nº 160/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo, alterada pelas leis nºs 3.543, de

11 de fevereiro de 1959, 5.056, de 29 de junho de 1966, e pelo Decreto-Lei nº 25, de 1º de novembro de 1966, tendo

PARECER favorável, sob nº 492, de 1991, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania

— 16 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 99, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1991 (nº 161/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 184 do Código Penal (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

— 17 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 16, DE 1988

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1988 (nº 21/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 140, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre a licença remunerada para estudos adotada em Genebra, em 1974, durante a 59ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nº 470 e 471, de 1991, das Comissões — de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade; e

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável.

— 18 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 17, DE 1988

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1988 (nº 23/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido o ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, assinado com a República, do Paraguai, em Brasília, a 29 de março de 1988, tendo

PARECERES, sob nº 466 e 467, de 1991, das Comissões — de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade; e

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável.

— 19 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1991 (nº 350/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para Segurança de Contêineres, assinado em Genebra, em 2 de dezembro de 1972, bem como as emendas de 1983 aos Anexos I e II que integram a Convenção, tendo

PARECER favorável, sob nº 408, de 1991, da Comissão — de Relações Exteriores e Defesa Nacional

— 20 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 1991

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1991 (nº 349/90, na Câmara dos Deputados),

que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 18 de maio de 1990, tendo

PARECER favorável, sob nº 410, de 1991, da Comissão — de Relações Exteriores e Defesa Nacional

— 21 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1991 (nº 26/91, na Câmara dos Deputados), que aprova indicação, por parte do Presidente da República, de membro efetivo da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, tendo

PARECER favorável, sob nº 502, de 1991, da Comissão — de Assuntos Econômicos.

— 22 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que isenta de contribuição para a seguridade social e a entidade beneficente de assistência social que atenda aos requisitos que menciona. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

— 23 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258 DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

— 24 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1991 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 497, de 1991), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a proceder o registro da rolagem das Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFTM — São Paulo e Bônus do Tesouro Municipal — BTM, São Paulo, vencíveis em 1992, no valor de Cr\$ 97.515.806.624,70 (noventa e sete bilhões, quinhentos e quinze milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta centavos), conforme cronograma especificado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 52 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 043, de 1991

Dispõe sobre a requisição de servidores do Prodasen para terem exercício no Senado.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Os Membros da Comissão Diretora e os Líderes dos Partidos Políticos poderão, a critério da Presidência do Senado, requisitar 1 (um) servidor do Prodasen para ter exercício no gabinete correspondente à função temporária que exercem.

Art. 2º Fica assegurada aos servidores a que se refere o artigo anterior a percepção da remuneração integral a que fazem jus no órgão de origem, podendo, inclusive, virem a ser designados para o exercício de funções gratificadas próprias dos gabinetes, hipótese em que terão a respectiva remuneração acrescida do valor da gratificação, cabendo ao Senado Federal fazer o reembolso correspondente ao Prodasen.

Art. 3º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 9 de dezembro de 1991.

— Mauro Benevides

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 44, de 1991

Altera o § 1º do art. 5º do Ato da Comissão Diretora nº 4, de 1991, que disciplina a concessão de imóvel funcional a Senador e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 5º do Ato da Comissão Diretora nº 4, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Para os fins deste artigo, fica fixado em Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros) o valor de cada diária.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de dezembro de 1991.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 1991. — Mauro Benevides — Saldanha Derzi — Carlos Alberto De'Carli — Meira Filho

ATO DO PRESIDENTE Nº 818, DE 1991

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa fixada no Orçamento do Fundo Especial do Senado Federal para o exercício de 1991.

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 54, § 4º, da Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990, resolve:

Art. 1º Fica alterada, na forma do Anexo o Quadro de Detalhamento da Despesa fixada no Orçamento da Unidade 02901 — Fundo Especial do Senado Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a esta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

02.000 - SENADO FEDERAL

02.901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	T O T A L
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos					
01.001.0001.2021/0002 - Funcionamento do Senado Federal		3.4.90.30	150	5.000	5.000

RECURSOS DO TESOURO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	T O T A L
5.000	5.000	5.000 *

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	T O T A L
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos					
01.001.0001.2021/0002 - Funcionamento do Senado Federal		3.4.90.36	150	5.000	5.000

RECURSOS DO TESOURO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	T O T A L
5.000	5.000	5.000

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1991

Às doze horas do dia seis de dezembro de um mil, novecentos e noventa e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro Vice-Presidente, Saldanha Derzi, Terceiro Secretário e Meira Filho, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Carlos Alberto De'Carli, Segundo Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Primeiro-Secretário, Marcio Lacerda, Segundo Secretário e Iram Saraiva, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente dá início à Reunião e submete aos presentes parecer do Senhor Segundo Vice-Presidente, favorável à aprovação do Projeto de Resolução que institui o Sistema Integrado de Saúde (SIS) aos servidores do Senado Federal, Cegraf e Prodasen.

Após amplo debate os presentes aprovam o parecer. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião, às doze horas e vinte minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 6 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1991

Às vinte horas e vinte minutos do dia nove de dezembro de um mil, novecentos e noventa e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro Vice-Presidente, Carlos Alberto De'Carli, Segundo Vice-Presidente, Saldanha Derzi, Terceiro Secretário, Meira Filho e Beni Veras, Suplentes.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário, Marcio Lacerda, Segundo Secretário e Iram Saraiva, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente dá início à Reunião e submete aos presentes os Processos nºs 019220/91-0 e 019366/91-4, que tratam de solicitação do servidor Marcelo Nóbrega da Câmara Torres para realização de três cirurgias em seu dependente menor, tendo sido autorizado, em caráter excepcional, na reunião anterior, retornando à Comissão Diretora para que seja autorizada a utilização dos recursos orçamentários e financeiros do Funsen.

Após discussão, os presentes autorizam a utilização dos recursos do Funsen no pagamento da presente despesa.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que submete os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 12, de 1991, que "estabelece princípios gerais de Processo Legislativo, e dá outras providências".

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

b) Parecer favorável ao ressarcimento parcial das despesas médicas realizadas com o tratamento da Senhora Neide Espíndola Dias, esposa do Senhor Senador Levy Dias (Processo nº 017330/91-2).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

c) Processo nº PD-000088/91-9, do qual havia pedido vista em reunião anterior, com voto favorável à ratificação do Plano de Carreira dos Servidores do Prodasen, na forma como foi aprovado pelo Ato nº 1, de 1991, do Presidente do Conselho de Supervisão, estendendo-se os direitos e vantagens a todos os servidores do Prodasen requisitados para outros órgãos; e contrário à Proposta de Ato da Comissão Diretora que "extingue os cargos em comissão de assessoramento superior do Prodasen".

Após debates, os presentes aprovam a matéria, nos termos do Voto do Senhor Primeiro Vice-Presidente.

O Senhor Presidente então, concede a palavra ao Senhor Segundo Vice-Presidente, que leva ao exame dos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer contrário ao pedido de reconsideração formulado pelo ex-servidor do Cegraf, José Luiz Alves da Silva (Processo nº 016498/89-5)

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

b) Parecer sobre a revisão dos valores pagos, a título de bolsa de estudos, aos estagiários das Subsecretarias de Análise e Biblioteca, no qual conclui que o pleito deverá ser examinado pelo Conselho de Administração (Processo nº 016940/91-1).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

c) Parecer à solicitação dos servidores Carlos Alberto Santos da Silva e Denise Ortega de Baêre de isonomia com servidores beneficiados pelo Ato nº 60/88, da Comissão Diretora, no qual conclui pela correção do posicionamento do servidor Carlos Alberto Santos da Silva (Processo nº 014424/91-6)

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

d) Parecer contrário à proposta de fornecimento de 3.000 exemplares do livro "Senado Federal", formulada pela Spala Editora (Processo nº 016000/91-9).

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor Primeiro Vice-Presidente solicita, e lhe é concedida, vista da matéria;

e) Parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Cegraf e Funcigraf, relativa ao primeiro trimestre de 1991 (Processo nº 000624/91-8).

Após discussão, o parecer é aprovado;

f) Parecer pelo arquivamento do Processo nº 04075/91-1, que trata do pagamento de despesas de hospedagem realizadas pelo Senhor Senador César Dias.

Após discussão, o parecer é aprovado;

g) proposta de Ato da Comissão Diretora que "dispõe sobre a requisição de servidores do Prodasen para terem exercício no Senado".

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Terceiro Secretário, que submete os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável à solicitação de fixação de percentuais como limites da participação das despesas da Creche nas despesas da Assefe (Processo nº 011567/91-0).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

b) Parecer ao Processo nº 005574/91-7, referente à criação de Função Gratificada destinada a Motoristas, no qual conclui com apresentação de Proposta de Projeto de Resolução que "Cria Função Gratificada, Símbolo FG-4, destinada aos Motoristas lotados nos Gabinetes dos Senadores".

Após discussão, os presentes decidem encaminhar o pleito ao Segundo Vice-Presidente para, a título de subsídio, analisar em conjunto com outras reivindicações semelhantes na elaboração de um Projeto global sobre a matéria;

c) Parecer sobre o Processo nº 013963/90-2, que trata da prestação de contas da Associação dos Servidores do Senado Federal (ASSEFE), a respeito da subvenção social da Creche/Assefe no terceiro trimestre de 1990 e dos saldos não utilizados dos primeiro e segundo trimestres de 1990, no qual conclui pela aprovação, com as ressalvas apontadas pela Auditoria.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

d) Parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Senado Federal, relativa ao segundo trimestre de 1991 (Processo nº 013089/91-9).

Após discussão, o parecer é aprovado.

Por fim, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que submete os seguintes assuntos:

a) Proposta de Ato que "altera o § 1º do art. 5º do Ato da Comissão Diretora nº 4, de 1991, que disciplina a concessão de imóvel funcional a Senador e dá outras providências".

Após discussão, os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação;

b) Autorização do Senhor Presidente, "ad referendum" da Comissão Diretora, aprovando parecer do Senhor Primeiro Vice-Presidente, favorável à utilização dos recursos orçamentários e financeiros do Funsen no atendimento das despesas constantes dos Processos nºs 017979/91-9 e outros, relativos à solicitação de pagamento de despesas médico-hospitalares.

Os presentes decidem referendar a decisão do Senhor Presidente;

c) Processo nº 020051/91-3, em que o servidor Guilherme Zanina Schelb requer Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, a partir de 5 de dezembro de 1991.

Após discussão, os presentes concedem a licença requerida;

d) Processos nºs 018056/91-1 e 017222/91-5, em que o Senhor Senador Flaviano Melo solicita ressarcimento de despesas com tratamento pós-cirúrgico, a que se submeteu.

O Senhor Primeiro Vice-Presidente é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável, que é aprovado pelos presentes;

e) Processo nº 019544/91-0, em que o Senhor Senador João Calmon solicita ressarcimento de despesas médicas, com o tratamento de saúde de sua esposa.

O Senhor Primeiro Vice-Presidente é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável, que é aprovado pelos presentes;

f) Processo nº 020697/91-0, em que o Senhor Senador João Calmon solicita autorização para compra de dólares a serem utilizados em viagem aos Estados Unidos, prevista para janeiro de 1992, em prosseguimento a tratamento de saúde, de acordo com o disposto no artigo 4º do Ato nº 30/89, da Comissão Diretora.

O Senhor Primeiro Vice-Presidente é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável, que é aprovado pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião, às vinte e duas horas e cinco minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 9 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS 12ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1991

Às dezoito horas e dez minutos do dia treze de outubro de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores: Almir Gabriel — Presidente, Jutahy Magalhães, José Paulo Bisol, Francisco Rollemberg, Nelson Wedekin, Antônio Mariz, César Dias, Pedro Simon, Garibaldi Alves Filho, Lucídio Portella, Irapuan Costa Júnior, Eduardo Suplucy, João Calmon, Mansueto de Lavor, José Richa, Afonso Camargo e Lavoisier Maia, reúne-se a Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, declara que, tendo em vista a matéria publicada no *Jornal de Brasília*, do dia 13 de novembro do corrente ano, quando foram feitas graves denúncias pelo ex-Senador Jamil Haddad, concernentes à tramitação, bem como, ao parecer oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, faz-se necessário que a Presidência ofereça aos Senhores membros presentes esclarecimentos sobre o assunto, para que não parem dúvidas sobre a lisura que norteia os trabalhos desta Comissão. Assim sendo, procede à leitura da nota de esclarecimentos emitida pela Secretaria Legislativa, referente ao assunto em questão. A seguir informa que embora haja número suficiente de assinaturas no livro de presença, não há *quorum* na sala para apreciação da pauta da Comissão, dando por encerrada a presente reunião, lavrando eu, Mônica Aguiar Inocente, Secretária da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Almir Gabriel.

Íntegra do apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1991, ÀS DEZOITO HORAS E DEZ MINUTOS.

Presidente: Almir Gabriel

Convidados: Francisco Rollemberg — Jutahy Magalhães — José Paulo Bisol

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Início a reunião, solicitando que seja dado o parecer sobre a Ata da 11ª reunião realizada no dia 9 de outubro de 1991.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sr. Presidente, considerando que já estamos começando a sessão tão atrasados, e que temos participado intensamente dessa Comissão, peço a V. Exª seja dispensada a leitura da Ata, a fim de que possamos dar andamento ao nosso trabalho no pouco tempo que nos resta.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Em votação o pedido do Senador Francisco Rollemberg de dispensar a leitura da Ata.

Os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Eu solicito que o Senador Francisco Rollemberg viesse até a mesa.

Fiz questão de iniciar esta sessão, no presente momento sem **quorum** para votação, com vistas a deixar claros alguns assuntos que me parecem da maior importância, recentemente divulgados pela imprensa nacional, a partir de uma entrevista dada pelo ex-Senador Jamil Haddad.

Na entrevista S. Ex^a levanta suspeita de que um processo, no final do ano passado, não teria sido votado aqui na Comissão, e que depois compôs um processo que foi remetido à Câmara e que, por coincidência, chegou a sua própria mão para relatar na Comissão de Seguridade Social, da qual S. Ex^a faz parte na Câmara dos Deputados.

O fato nos pareceu extremamente sério e grave, e sobre ele tivemos reunião ontem à tarde, quando então, como Presidente desta Comissão, tive conhecimento do que havia sido apurado pelo então Senador Jamil Haddad e das suas preocupações em relação a essas possibilidades.

Face a isso combinamos que apuraríamos o fato o mais rápido possível, e de maneira não escandalosa, com vistas a esclarecê-lo por inteiro e, uma vez constatada alguma irregularidade, teríamos então todo o interesse em trazer a público o que poderia ter acontecido dentro ou fora da Comissão, alterando a decisão da Comissão de Assuntos Sociais.

Pouco tempo depois, o Senador Francisco Rollemberg me telefonou com vistas a tratar do mesmo assunto. Estivemos em seu gabinete, e ficamos a par da série de documentos que informam esse processo, através, também, das notas taquigráficas e fita que mostrava a gravação da reunião havida, tratando desse assunto no final do ano passado.

Pela fita e pelas notas taquigráficas, ficou inteiramente esclarecido: primeiro, que o Senador Jamil Haddad esteve presente na reunião; segundo, que S. Ex^a leu um parecer que tinha sido oferecido pelo Senador Mário Maia; terceiro, que as rubricas do parecer eram do Senador Mário Maia e não do ex-Senador Jamil Haddad; quarto, que S. Ex^a tinha votado a favor do parecer que tinha lido; quinto, que S. Ex^a acolhia a sugestão do Senador Odacir Soares sobre uma pequena modificação, no sentido de incluir não apenas os municípios mas também o Distrito Federal como órgãos ou como instituições encarregadas de recolher o lixo hospitalar.

De ontem para hoje, nós tivemos oportunidade de aprofundar a questão, e estivemos na Secretaria da Comissão, onde nos pareceu indispensável esclarecer um ponto desse processo, que eram as duas últimas páginas, cuja datilografia parecia diferente da máquina utilizada na anterior e que poderia criar uma suspeição pelo fato de que a série de números das páginas não seguia uma série normal, interrompia-se na página 4, não tinha página 5 numerada e se seguia a página das assinaturas com o número 2.

Estivemos lá e solicitamos, face à constatação que fizemos, que a Secretaria Legislativa passasse à Presidência uma informação sobre como é o procedimento, e é dela que faço questão de dar notícia.

(leitura)

Estamos aqui com as páginas do próprio computador e com a numeração em sequência, dirimindo todas as dúvidas. Faço questão de trazer esse informe à Comissão. Primeiro, pela relação absolutamente aberta, sincera, que considero correta, que temos dentro com os Membros da Comissão; segundo, porque, no momento em que uma suspeita qualquer pudesse acontecer, cabia-nos buscar esclarecer por inteiro, levan-

do qualquer que fosse a consequência ao conhecimento quer da Comissão, quer do próprio Senado, quer do próprio público.

Com isso insisto em informar aos Membros da Comissão que todo material continua disponível e se algum deles julgar conveniente ter conhecimento do processo, esse material continua inteiramente disponível; do meu ponto de vista, já está inteiramente esclarecido o que aconteceu. Lamento que um parlamentar experimentado como o ex-Senador Jamil Haddad possa ter incorrido numa atitude que acabou repercutindo contra o Congresso Nacional, particularmente contra o Senado e mais especificamente contra esta Comissão de Assuntos Sociais.

Insisto em dizer que é do nosso entendimento que qualquer que seja a dúvida que surja, ela precisa ser esclarecida até o fim.

Eu me dei por satisfeito com os dados e informações que conseguimos recolher, especialmente com a ajuda e colaboração do Senador Francisco Rollemberg. De qualquer maneira, todo material continua disponível para todos os companheiros, com vistas a tomar alguns esclarecimentos que julguem adequados, inclusive a gravação de toda a reunião, na qual o Senador Jamil Haddad lê o parecer e após leitura do parecer informa que vota a favor; por coincidência foi um projeto terminativo, e cada parlamentar foi chamado, um por um; ouve-se na gravação o voto de cada Senador em acordo ou em desacordo. Houve unanimidade, inclusive, com a votação a favor do próprio ex-Senador Jamil Haddad. Esses os dados que queríamos passar a todos os companheiros. O Senador Francisco Rollemberg poderia complementar alguma informação, com vistas a deixar inteiramente claro esse ponto.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sinceramente eu não teria nada mais a acrescentar, porque a exposição do nosso Presidente foi completa; foi exatamente isso o que ocorreu.

Quinta-feira passada procurei-me em plenário o ex-Senador Jamil Haddad e disse: "Rollemberg, está havendo um engano; há um parecer meu favorável a um projeto seu ao qual sou visceralmente contrário. As assinaturas e as rubricas estão falsificadas, esta sessão não se realizou, e eu gostaria que tomasse providências. Eu lhe informei que o Presidente estava viajando, que eu iria fazer o levantamento, e que assim que o Senador Almir Gabriel chegasse, conversaríamos os três. Ontem à tarde o procurei em plenário e perguntei se estava disposto a conversarmos com o Senador Almir Gabriel, e ele disse: "não! No momento estou levantando mais uns dados". No final da tarde, fui surpreendido em meu gabinete com umas perquirições da **Folha de S. Paulo**, querendo saber os detalhes das falsificações das assinaturas, quando então decidi ligar os fatos ao conhecimento do Presidente do Senado e à Liderança do meu Partido, e providenciei o quanto antes, com a Dr^a Mônica, a gravação da fita e as notas taquigráficas.

Hoje à tarde, o Sr. Presidente do Senado respondeu às notas publicadas nos jornais; o Senador Almir Gabriel fez uso da tribuna, e eu também; depois nos encontramos numa coletiva no gabinete do Senador Mauro Benevides, e, lá, o Sr. Jamil Haddad confessou ante a fita, quando ouvia ele próprio proferir um parecer, e votar favoravelmente, e as notas taquigráficas, que não tinham nada a acrescentar, que apenas teria se surpreendido porque não teria no seu arquivo esse parecer, que normalmente fez, o que decorreu do fato de não ser ele o Relator; foi um relator indicado, na hora,

da Comissão. Ele próprio confessa, quando da leitura, que estava lendo aquilo pela primeira vez, que não tinha juízo firmado, mas acatava a proposta do Senador Odacir Soares, e que votava favoravelmente.

Creio que tudo isso já se resolveu, já está dirimido. Só foi lamentável que ocupássemos as primeiras páginas dos jornais com um assunto tão desagradável, partindo da pessoa do Senador Jamil Haddad, que foi uma pessoa que honrou esta Casa, uma figura altamente experimentada.

Confessa o Senador no final da audiência pública que não teria sido ele que teria passado aos jornais a notícia, mas por se tratar de uma pessoa muito amiga, a quem ele confiara o fato, ele preferiu não identificá-la; o assunto se encerra com isso. O Senador Almir Gabriel tem todo o dossiê. Eu tenho também uma fita com a gravação. Aqueles que têm interesse em conhecer o processo mais de perto, a Comissão, o Senador Almir Gabriel e eu estamos dispostos a prestar qualquer outro esclarecimento se porventura se fizer necessário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Estamos com 14 itens na pauta, mas com número insuficiente para votar.

A indagação que eu faria é no sentido de prosseguirmos a reunião, iniciando algum debate, enquanto se consegue a vinda de outros Senadores; ou se, ao contrário, pelo fato de estar próxima a hora da sessão extraordinária do Senado, valeria a pena suspender esta reunião.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quando eu assinei, eu fui o 15º; portanto, já haveria número. Agora, o Senador Lavoisier Maia talvez seja o 16º.

Tenho me batido muito para evitarmos esse tipo de assinaturas, o parlamentar passa aqui e na hora da votação não está presente. Só deveria valer realmente a assinatura daqueles que estiverem presentes na hora da votação. Se assina e vai embora — não interessa se por razões mais importantes ou não, muitas vezes acredito até que tenham outros compromissos — não estando presente na hora da votação, a secretaria da Comissão deve fazer uma anotação ao lado da assinatura, alertando para o fato de que não estava presente naquele momento. É uma questão de ordem apenas para acabarmos com essa história de assinar e ir embora.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — O que houve, eu posso explicar; realmente vários companheiros estiveram aqui e permaneceram longo tempo. A idéia era de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania terminasse logo a votação. Fomos informados de que seis Senadores desta Comissão estariam lá. Infelizmente a votação do último item acabou incendiando uma discussão bastante grande, pelo que eu saiba, retardando em muito e prejudicando o funcionamento da nossa Comissão. Assim, acolho a posição dos Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Eu lamento discordar do meu amigo Jutahy Magalhães, mas, evidentemente, se o Senador comparece no horário da reunião e se retira depois de uma determinada espera, ele exerce um direito líquido e certo, e não há esse dever de esperar infinitamente, Nietzsche dizia que só os gênios sabem esperar. E nós esperamos

muito nossas reuniões. Aliás, o Senador Jutahy é mestre nessas esperas, ele tem qualquer coisa Nietzsche, sabe esperar; alguns são mais impacientes e esperam um pouquinho, mas não há o dever de esperar infinitamente.

Não se pode fazer anotações dos que não estavam presentes na hora da votação porque há um castigo sem culpa.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — É por isso que eu não repondi à proposição e à questão de ordem do Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu não considero que seja questão de castigo. É uma questão de realidade. Qual é a hora em que se pode aferir a vontade da maioria de uma comissão? É na hora da votação. Muitas vezes ficamos uma hora, uma hora e meia esperando que se comece a reunião. O Senador José Paulo Bisol tem toda a razão de reclamar, por que isso tem acontecido normalmente, infelizmente, com comissões que não chegam a um entendimento entre as presidências das diversas comissões para se estabelecer um horário não coincidente.

Hoje é dia de reunião da Comissão de Assuntos Sociais, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania faz uma convocação extraordinária; entra em choque. Além dessa, há outras comissões mistas que também deveriam estar reunidas. Eu digo sempre que muitas vezes eu quero ser presente, mas eu sou omissos, porque não consigo me subdividir em três ou quatro. Também se for anotado no livro de presença que eu não assinei, vão dizer que eu sou omissos, mas eu estou presente em outras comissões. Isso eu já venho falando há vários anos, e não adianta a repetição, a impertinência até. A minha proposta é radical, porque eu considero que existem essas razões, e o parlamentar chega aqui, assina o livro e vai, embora porque os outros não chegaram a tempo, creio até que há uma razão muito forte para isso. É radical a minha idéia, porque é só horário da Comissão, também poderia ser radical no sentido de que se espera tanto tempo e se não chegar, azar, vamos embora!

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Senador, a Presidência acolhe a opinião de V. Exª com absoluto respeito, tomando em conta o fato de que na verdade estamos repetindo coisas que já estamos cansados de ver dentro deste Senado, Senadores que pertencem a duas, três comissões. Como Presidente de Comissão estabelecemos os horários definidos, com vistas a evitar essa superposição, mas o atabalhoamento do trabalho do Congresso Nacional, não apenas do Senado, acaba resultando em que nós percamos um tempo que não tem tamanho, e fazemos com que outras pessoas também percam tempo.

Temos assistido, e agora mesmo temos presentes pessoas interessadas na votação de matéria incluída nessa pauta; muitos não moram em Brasília e se vêem obrigados, para acompanhar essa votação, a voltar para as suas terras e depois virem novamente para o Senado Federal acompanhar uma votação possivelmente num outro dia. Consideramos tudo isso, mas esperamos que possamos resolver de uma outra forma, que não essa de assinalar no livro de frequência, e sim tratando de fazer com que cada Senador participe de uma comissão, no máximo de duas comissões; e que os horários não conflitem, a fim de evitarmos nos essa perda de tempo.

Dou por encerrada a presente reunião, pedindo desculpas a todos os companheiros.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às)